



PREFEITURA DE
MOGI DAS CRUZES

SECRETARIA DE
ASSISTÊNCIA SOCIAL

PLANO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Mogi das Cruzes

2018



Plano Municipal de Assistência Social Mogi das Cruzes 2018 - 2021

Setembro/2018



Índice

| | | |
|-----|--|-----|
| 1. | Apresentação do Plano | 4 |
| 2. | Identificação do Plano | 4 |
| 3. | Introdução | 8 |
| 4. | Processo participativo de construção do Plano Municipal de Assistência Social | 10 |
| 5. | Conhecimento da realidade do município de Mogi das Cruzes..... | 24 |
| 6. | A Política de Assistência Social | 36 |
| 7. | Objetivos..... | 64 |
| 8. | Diretrizes e prioridades | 65 |
| 9. | Metas e previsão de custos | 65 |
| 10. | Monitoramento e avaliação | 65 |
| 11. | Financiamento..... | 66 |
| 12. | Considerações Finais | 72 |
| 13. | Referências Bibliográficas | 73 |
| 14. | ANEXOS | 75 |
| | Anexo 1 – Metas Plano Municipal de Assistência Social – Vigência 2018 - 2021 | 75 |
| | Proteção Social Básica | 76 |
| | Proteção Social Especial de Média Complexidade | 93 |
| | Proteção Social Especial de Alta Complexidade | 104 |
| | Vigilância Socioassistencial | 119 |
| | Gestão..... | 124 |
| | Gestão do Trabalho | 128 |
| | Controle Social | 131 |
| | Anexo 2 – Metas 11ª Conferência Municipal de Assistência Social - 2017 | 134 |
| | Anexo 3 – Avaliação das metas do Plano Municipal de Assistência Social 2014 - 2017 | 137 |
| | Proteção Social Básica | 138 |
| | Proteção Social Especial de Média Complexidade | 144 |
| | Proteção Social Especial de Alta Complexidade | 150 |
| | Vigilância Socioassistencial | 158 |
| | Gestão..... | 161 |
| | Gestão do Trabalho | 164 |
| | Controle Social | 165 |
| | Anexo 4 – Pesquisa com os usuários..... | 167 |
| | Anexo 5 – Rede de Serviços Socioassistenciais | 340 |
| | Anexo 6 – Mapa Divisão territorial CRAS | 347 |



1. Apresentação do Plano

Aprovação do Plano Municipal de Assistência Social pelo Conselho Municipal de Assistência Social de Mogi das Cruzes

O Conselho Municipal de Assistência Social do município de Mogi das Cruzes – SP, instituído através da Lei nº 6.285 de 11/09/2009, alterada pela Lei nº 7.280 de 09/05/2017 em conformidade com a reunião extraordinária realizada em 13/09/2018, registrada na ata nº 147, aprovou o Plano Municipal de Assistência Social – PMAS para o período 2018 – 2021, através da Resolução 11/2018.

2. Identificação do Plano

Vigência

Período 2018 – 2021

Responsável pela elaboração

Secretaria Municipal de Assistência Social

Comissão responsável

Adriana Ferreira dos Santos – Assistente Social/ Vigilância Socioassistencial – Sistema de Informação
Ângela Batista da Silva – Assistente Social/ Vigilância Socioassistencial – Monitoramento
Celeste Gomes Xavier – Diretora de Departamento da Proteção Social Básica
Daniela Ferreira da Silva – Assistente Social/ Vigilância Socioassistencial – Monitoramento
Daniela Regina Pinto – Assistente Social/ Coordenadora do CRAS Vila Brasileira
Marisa de Sá Iamamoto – Assistente Social/ Coordenadora do CRAS Jardim Layr
Marcos Carvalho de Souza – Assistente Social/ Coordenador do CREAS Brás Cubas
Vera Lúcia de Freitas - Diretora de Departamento da Proteção Social Especial

Equipe de colaboração

Proteção Social Básica
Proteção Social Especial
Vigilância Socioassistencial - Sistema de Informação e Monitoramento e Avaliação
Equipe Gestão Financeira e Orçamentária
Conselho Municipal de Assistência Social – COMAS
Rede Socioassistencial

Responsável pela revisão textual e formatação

Camilla Cristina Gonçalves Lunardi – Auxiliar de Apoio Administrativo/ Vigilância Socioassistencial – Sistema de Informação



Dados da Prefeitura Municipal

Município: Mogi das Cruzes

Nome do Gestor do município: Marcus Vinícius de Almeida e Melo

Porte do município: Grande Porte

Endereço da Prefeitura: Avenida Narciso Yague Guimarães, nº 277.

Bairro: Centro Cívico

CEP: 08780-200

Telefone: (11) 4798-5000

E-mail: gabinete@pmmc.com.br

Dados do Órgão Gestor da Assistência Social

Nome do Órgão Gestor: Secretaria Municipal de Assistência Social

Secretária: Neusa Aiko Hanada Marialva

Endereço: Rua Francisco Franco, nº 133

Bairro: Centro

CEP: 08710-590

Telefone: (11) 4798-6920

E-mail: assistenciasocial@pmmc.com.br

Lei de criação: 1776 de 17/02/1969 – Alterada pela lei: 5189 de 02/01/2001

A Política de Assistência Social do município de Mogi das Cruzes é direcionada pela Secretaria Municipal de Assistência Social – SEMAS, conforme lei de criação nº 1776 de 17/02/1969, alterada pela lei nº 5189 de 02/01/2001, juntamente com os órgãos de controle social, representados pelos conselhos de segmentos. Ao longo desses anos passou por diversas alterações na perspectiva de efetivar suas atribuições, conforme legislações vigentes.

Neste sentido, destacam-se as alterações sofridas a partir da Constituição de 1988, que coloca a Assistência Social no regime brasileiro de Seguridade Social, ao lado da Saúde e da Previdência, bem como a Lei Orgânica de Assistência Social – LOAS (lei federal nº 8.742/1993) e o processo de implantação da Política Nacional de Assistência Social (resolução nº 145 de 15/10/2004) que definiu as diretrizes para a organização do Sistema Único de Assistência Social – SUAS.

Dentre os diversos avanços trazidos pelos referenciais legais citados acima, a primazia da responsabilidade na condução da Política de Assistência Social no âmbito municipal foi um dos desafios enfrentados pela gestão. Até o final do ano de 2009, os serviços de Proteção Social Básica, ofertados pelos 04 (quatro) Centros de Referência de Assistência Social – CRAS e de Proteção Social Especial, ofertados por 01 (um) Centro de Referência Especializado de Assistência Social – CREAS, eram realizados de forma indireta por meio de convênio com Entidade Social, uma vez que a Secretaria de Assistência Social não contava com quadro de funcionários concursados e em número necessário para a execução desses serviços.

Compreendendo a necessidade de assumir sua responsabilidade no que tange à execução direta dos serviços ofertados pelos CRAS e CREAS, conforme preconizado pela Política Nacional de Assistência Social, a Secretaria Municipal de Assistência Social – SEMAS realizou concurso público no ano de 2009 para compor o quadro de servidores destes equipamentos, que iniciaram suas atividades a partir de janeiro de 2010. Desta forma, o município assumiu a execução da oferta dos serviços



desenvolvidos pelos CRAS e CREAS, sendo que os demais serviços continuaram sendo desenvolvidos por meio de parcerias com as Entidades Sociais.

Desde então, a SEMAS vem estabelecendo estratégias de modo a atender as demandas de expansão do Sistema Único de Assistência Social, com implantação de novos equipamentos e serviços. Para tanto, tornou-se necessária a realização de um novo concurso público no ano de 2014, que resultou na readequação da equipe de servidores municipais.

Atualmente, no que tange aos equipamentos públicos da Proteção Social Básica, o município possui 07 (sete) Centros de Referência de Assistência Social – CRAS, localizados nos bairros César de Souza, Vila Brasileira, Jardim Layr, Vila Nova União, Centro e Jundiapéba, sendo que neste último, em função do grande adensamento populacional e da demanda de público para a Política de Assistência Social, foram implantados dois equipamentos. Destaca-se ainda a construção do equipamento para execução da Cozinha Comunitária, inaugurado em junho de 2015, executado por meio de parceria com Organização da Sociedade Civil – OSC.

No que concerne aos equipamentos públicos da Proteção Social Especial, o município conta com 02 (dois) Centros de Referência Especializado de Assistência Social – CREAS, localizados nos bairros Centro e Brás Cubas; 01 (um) Centro de Referência Especializado para População em Situação de Rua – Centro POP e com o Programa Vila Dignidade. Faz-se oportuno mencionar a construção do equipamento para execução Centro Dia do Idoso, inaugurado em abril de 2016, serviço também ofertado por meio de parceria com Organização da Sociedade Civil – OSC. Até maio de 2018 o município contava com duas Unidades de Acolhimento Institucional para Crianças e Adolescentes – “Casa da Criança” que passaram a ser executadas por meio de parceria com Organização da Sociedade Civil – OSC.

Com relação aos demais serviços, a SEMAS mantém parceria com 26 (vinte e seis) Organizações da Sociedade Civil, que desenvolvem 47 (quarenta e sete) serviços cofinanciados pelas 03 (três) instâncias de Governo (Federal, Estadual e Municipal) através de repasse financeiro, via Fundo Municipal de Assistência Social. Mantém, ainda, parceria com 10 Organizações da Sociedade Civil que executam serviços sem transferência direta de recurso financeiro público, porém com suporte e apoio técnico. São 04 (quatro) Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Crianças e Adolescentes, 01 (um) Serviço de Acolhimento Institucional para Crianças e Adolescentes, 03 (três) OSC que executam Ações de Promoção e Inclusão ao Mundo do Trabalho e 02 (duas) Entidades de Defesa e Garantia de Direitos.

A atual estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Assistência Social contempla a Proteção Social Básica e Proteção Social Especial. Embora não estejam legalmente constituídas, foram implantadas as áreas de Gestão Financeira e Orçamentária, Gestão do Trabalho e Vigilância Socioassistencial. Conta ainda com a Coordenadoria da Pessoa com Deficiência e Mobilidade Reduzida e a Coordenadoria do Idoso, que estão vinculadas à estrutura organizacional da SEMAS, porém suas ações mantêm interface com as demais secretarias. Assim, o planejamento das coordenadorias não entrará neste plano, uma vez que as ações destinadas às pessoas com deficiência e aos idosos estão contempladas nas metas dos respectivos serviços.

Atualmente, tramita uma proposta de reestruturação da SEMAS com vistas ao cumprimento das metas estabelecidas pelo Pacto de Aprimoramento do SUAS – resolução CNAS nº 18 de 2013, no que tange à composição das áreas essenciais do Órgão Gestor. Do mesmo modo, tramita junto ao legislativo uma proposta de minuta de lei para regulamentação do Sistema Único de Assistência Social por meio de legislação municipal.



Importante destacar que todos os equipamentos da SEMAS são administrados por meio de execução direta, com profissionais efetivos e de acordo com a Norma Operacional Básica de Recursos Humanos – NOB-RH.

Fundo Municipal de Assistência Social (FMAS)

Nome do Gestor do FMAS: Neusa Aiko Hanada Marialva

Lei de criação do FMAS: 4482 de 15/03/1996

CNPJ: 13.892.017/0001-42

Fonte dos recursos: (X) Federal (X) Estadual (X) Municipal

Conselho Municipal de Assistência Social (COMAS)

Endereço do Conselho: Rua Francisco Souza Franco, nº 133.

Bairro: Centro

CEP: 08710-590

Telefone: (11) 4798-5634

E-mail do Conselho: cmasmogidascruzes@gmail.com

Nome do vice-presidente em exercício: José Luiz Furtado

Representação: () Governamental (X) Não-Governamental

Composição do Conselho Municipal de Assistência Social

| Representação | Titularidade | |
|--|--|---|
| | Titular | Suplente |
| Governamental | | |
| Secretaria Municipal de Cultura | Sueli Aparecida Couto | Michael Meyson Bezerra da Silva de Oliveira |
| Secretaria Municipal de Educação | Juliana Nascimento de Souza Mattos | Renata San Diácomo Lima |
| Secretaria Municipal de Saúde | Liane Cecília do Carmo | Alice Youko Konno Doi |
| Secretaria Municipal de Assistência Social | Lívia de Jesus Pereira de Souza | Milena Grieco Lavrini Carvalho |
| Secretaria Municipal de Planejamento | Edilaine de Oliveira Valery | Nilton César de Oliveira Valery |
| Secretaria Municipal de Finanças | José Luiz Furtado | Juliana Torres Rodrigues |
| Secretaria Municipal de Desenvolvimento | Alessandro Silveira | Cláudio Debussi Silva |
| Secretaria Municipal de Segurança | Alexandre de Paulo Apolinário | Bruno Vinícius de Camargo Souza |
| Secretaria de Assuntos Jurídico | Filipe Augusto Lima Hermanson Carvalho | Marcelo de Oliveira Silvério |

| Representação | Titularidade | |
|--|-----------------------------------|--|
| | Titular | Suplente |
| Não governamental | | |
| Entidade de atuação na área da Criança e Adolescente | Marina Dias Nogueira | Cyro Bom Ângelo (1º suplente) |
| Entidade de atuação na área da Criança e Adolescente | Ângela Leccese | Miriam Magalhães de Oliveira (2º suplente) |
| Entidade de atuação na área do Idoso | ----- | Joana D'Arc Vieira de Souza Silva |
| Entidade de atuação na área de Pessoa em Situação de Rua | Geraldo Antônio Marques Guimarães | - |



| Representação | Titularidade | |
|--|----------------------------------|--|
| | Titular | Suplente |
| Não governamental | | |
| Entidade de atuação na área da Pessoa Portadora de Deficiência | Renata Ana Rui Pinheiro Iartelli | Regiane Cristine Paliano Faria de Paula |
| Entidade de atuação na área – Demais Segmentos | Denise Fernanda Evangelista | Simone Aparecida Fernandes da Costa |
| Representantes de Usuários | Wagner Souza dos Santos | Adriana Rodrigues Nogueira (1º suplente) |
| Representantes de Usuários | Renata Cazarré Damasceno | - |
| Representante de Trabalhadores | Sidney Antonio Salles | - |

Instâncias de Controle Social vinculadas à Assistência Social Municipal

Os órgãos de Controle Social, representados pelos conselhos, são responsáveis pelo direcionamento da Política de Assistência Social no município. Além do Conselho Municipal de Assistência Social – COMAS, encontram-se ligados à Secretaria de Assistência Social:

- ✓ **Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA**
Lei de Criação: 4602/97
Data de publicação da Lei: 21/03/1997
- ✓ **Conselho Municipal do Idoso – CMI**
Lei de Criação: 3881/92
Data de publicação da Lei: 04/05/1992
- ✓ **Conselho Municipal para Assuntos da Pessoa com Deficiência – CMAPD**
Lei de Criação: 5350/02
Data de publicação da Lei: 10/04/2002
- ✓ **Conselho Municipal da Mulher – COMMULHER**
Lei de Criação: 1770/91
Data de publicação da Lei: 17/10/1991
- ✓ **Conselho Municipal da Igualdade Racial**
Lei de Criação: 6486/13
Data de publicação da Lei: 22/10/2013

Conselhos Tutelares

O município de Mogi das Cruzes possui 2 (dois) Conselhos Tutelares, que são vinculados administrativamente (não subordinados) à Secretaria de Assistência Social.

- ✓ **Conselhos Tutelares**
Conselho Tutelar de Mogi das Cruzes
Conselho Tutelar de Brás Cubas

3. Introdução

O Plano Municipal de Assistência Social de Mogi das Cruzes/SP visa atender às diretrizes estabelecidas pela Lei Orgânica de Assistência Social (LOAS) – Lei Federal nº 8.742/1993, atualizada pela Lei Federal nº 12.435/2011, e pela Norma Operacional Básica - NOB/SUAS/2012, no que concerne a elaboração dos Planos Municipais de Assistência Social.



Dessa forma, as informações aqui constantes estão em consonância com as legislações ora citadas, bem como com o Diagnóstico Socioterritorial de Mogi das Cruzes de 2013, o Estudo de Demanda de Serviços Socioassistenciais para o ano de 2016, os Planos de Reordenamento dos Serviços e, especialmente, as deliberações das Conferências Municipais e o Pacto de Aprimoramento do SUAS, que definem as metas e prioridades para a gestão municipal do Sistema Único de Assistência Social – SUAS, conforme a Resolução CNAS nº 18, de 15/07/2013.

O presente plano se constitui enquanto um instrumento de planejamento estratégico de forma a organizar, regular e nortear a execução da Política de Assistência Social, na perspectiva de consolidar o Sistema Único de Assistência Social no município de Mogi das Cruzes. Neste sentido, considerando a atual conjuntura da Política de Assistência Social no município, este plano contempla as prioridades e metas da gestão municipal, dos serviços, programas, projetos, benefícios socioassistenciais e controle social para o período de 2018 a 2021.

Cabe mencionar que o planejamento das ações para o primeiro semestre do ano de 2018 se deu por meio da utilização de outros mecanismos de planejamento, sendo estes corroborados pelo Conselho Municipal de Assistência Social e incorporados a este plano, cumprindo desta forma com o estabelecimento do planejamento para o próximo quadriênio.

A Norma Operacional Básica do SUAS – NOB/SUAS 2012, em seu art. 18, define que a elaboração do Plano de Assistência Social é de responsabilidade do Órgão Gestor da política, porém o mesmo deve ser submetido ao Conselho Municipal de Assistência Social, reforçando seu caráter democrático e de controle social.

Tendo como premissa a importância da participação e controle social, bem como o entendimento de que o Plano de Assistência Social deve refletir os anseios e as demandas da população, a metodologia utilizada para elaboração deste instrumento buscou propiciar a construção coletiva por meio da participação dos atores sociais do SUAS: gestores, trabalhadores e conselheiros. Para contemplar a participação dos usuários foram utilizadas as metas da última Conferência e aplicada uma pesquisa com objetivo de levantar metas para este plano considerando suas opiniões, impressões e os impactos da execução dos serviços nas suas vidas.

A participação da Rede Socioassistencial e do Conselho Municipal de Assistência Social – COMAS deu-se através de uma ferramenta on-line (formulário eletrônico) com questões relacionadas à avaliação do plano anterior, sugestões de metas para o plano em elaboração e identificação dos participantes. Para tanto, a comissão organizadora realizou um encontro com representantes de todos os serviços socioassistenciais e a equipe do Órgão Gestor para apresentação da metodologia a ser utilizada neste processo de construção do novo Plano Municipal de Assistência Social, especialmente no que concerne a participação dos usuários e trabalhadores.

Após a sistematização do material produzido foram realizados 5 encontros com a rede socioassistencial e Conselhos de Direitos, objetivando realizar a apresentação do escopo do Plano, detalhamento das metas de cada serviço de modo a contribuir com o processo de consulta pública, acompanhamento e monitoramento do referido Plano.

Com vistas a contribuir com a compreensão do caminho metodológico adotado, propiciar maior transparência e garantir o registro de todo o trabalho coletivo realizado pela Comissão responsável pela elaboração deste Plano, que contou com ampla participação da rede socioassistencial, no item 4. “Processo participativo de construção do Plano Municipal de Assistência Social” deste Plano, este processo será detalhado.



Finalizada esta etapa, o plano foi disponibilizado para consulta pública junto à rede Socioassistencial e após as devidas adequações será apresentado ao Conselho Municipal de Assistência Social – COMAS, para deliberação.

Isto posto, com vistas a facilitar o processo de consulta e apropriação das informações aqui constantes, cumpre agora apresentar a estrutura do plano que compreende: conhecimento da realidade do município de Mogi das Cruzes, mapeamento e cobertura da rede local prestadora de serviços por nível de proteção social, objetivos, diretrizes, metas, processo de monitoramento e avaliação, financiamento e considerações finais.

4. Processo participativo de construção do Plano Municipal de Assistência Social

Com o objetivo de atender ao estabelecido pela Lei Orgânica de Assistência Social – LOAS e às normativas que regem a Política de Assistência Social no que tange à elaboração do Plano Municipal de Assistência Social, foi designada uma comissão, com representatividade da Vigilância Socioassistencial e das Proteções Sociais Básica e Especial, compreendendo profissionais do Órgão Gestor e dos equipamentos, que teve como atribuição pensar o processo de elaboração do Plano Municipal de Assistência Social – Período 2018 a 2021.

Para pensar em um novo Plano era importante que toda a Rede Socioassistencial avaliasse o Plano anterior, que teve o período de vigência de 2015 a 2017, com vistas a identificar os avanços, metas atingidas e quais os desafios ainda estavam presentes para este novo período. Nesta direção, mostrou-se de fundamental importância que toda a equipe e os usuários participassem do processo, de modo que o novo Plano contemplasse os desafios que estão postos para a Política de Assistência Social no próximo quadriênio. Para tanto, a Comissão designada estabeleceu algumas ações de modo a ampliar a participação e criar espaços de troca e construção coletivas.

A comissão organizadora realizou um encontro no dia 16 de maio de 2018 com representantes dos serviços socioassistenciais, que contou com a presença de 60 pessoas. O encontro deve como objetivo apresentar todo o processo de construção do Plano. Nesta ocasião, foram realizadas também as orientações para alimentação dos formulários on-line e para a aplicação da pesquisa com os usuários, e entregue o documento denominado “Informe com orientações para a realização do trabalho com os profissionais e usuários dos serviços”, bem como as orientações quanto a pesquisa com os usuários (Anexo 4).

Assim, a participação da rede socioassistencial ocorreu por meio de uma ferramenta on-line tendo 03 (três) questionários com as seguintes informações:

- ✓ Formulário 1: Avaliação do PMAS 2015/ 2017. Utilizado para avaliar as metas do Plano anterior, bem como opinar sobre quais metas deverão permanecer no novo Plano;
- ✓ Formulário 2: Sugestões de metas para o PMAS 2018/ 2021. Utilizado para registro de novas metas para o período de 2018/ 2021;
- ✓ Formulário 3: Identificação dos participantes no processo de Avaliação do PMAS. Utilizado para registro da identificação do serviço e participação da rede no processo, especialmente o alcance junto aos trabalhadores e usuários.

Essa estratégia foi utilizada visando garantir a escuta do maior número de profissionais, uma vez que a Comissão não conseguiria trabalhar com todos os profissionais da rede de forma presencial



e do mesmo modo não seria possível efetuar o trabalho junto aos usuários dos serviços. Os representantes dos serviços tiveram a responsabilidade de realizar discussões em seus locais de trabalho envolvendo equipe técnica, profissionais de nível médio e, na medida, do possível, envolvendo os usuários para o preenchimento dos formulários. Os serviços tiveram o período de 18 de maio de 2018 a 08 de junho de 2018 para responder os formulários e aplicar a pesquisa.

Encerrada esta etapa, a Comissão realizou a compilação e a sistematização do material recebido, de forma a possibilitar a análise do processo de avaliação do Plano de Assistência Social anterior, bem como definir as metas para o novo Plano.

Dando continuidade às ações, a Comissão realizou novos encontros com a rede socioassistencial, tendo como objetivo fornecer a devolutiva desta primeira etapa do processo de trabalho, bem como apresentar as metas estabelecidas para cada serviço. Para tanto foi solicitada a participação das equipes dos serviços, compreendendo coordenação, técnicos e, se possível, representação dos profissionais de nível médio, sendo que os serviços deveriam se organizar de modo a não trazer prejuízos ao atendimento. Considerando as atribuições e a importância do trabalho do Conselho Municipal de Assistência Social e dos Conselhos de Direitos, os conselheiros foram convidados a participarem dos grupos, devendo a partir de suas especificidades indicar representação nos grupos.

Com vistas a propiciar maior participação das equipes dos serviços socioassistenciais e conselheiros foi realizada a seguinte divisão:

| Dia | Horário | Local | Grupo | Serviço |
|--|---------|--|-----------|---|
| 13/08/2018 | 9h | Casa dos Conselhos Rua Francisco Franco, 133 - Centro | Grupo I | Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família-PAIF/ Ações de Promoção e Inclusão no mundo do trabalho/ Entidade de Defesa e Garantia e Direitos. |
| 13/08/2018 | 14h | | Grupo II | Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Crianças/ Adolescentes. |
| 14/08/2018 | 9h | | Grupo III | Serviço de Proteção e atendimento especializado a famílias e indivíduos-PAEFI/ Serviço de Medidas Socioeducativas LA-PSC. |
| 14/08/2018 | 14h | | Grupo IV | Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos: Idosos/ Pessoas de 18 a 59 anos/ Serviço de Proteção Social Básica no Domicílio/Cozinha Comunitária. |
| 15/08/2018 | 9h | | Grupo V | Serviço de acolhimentos Crianças/ Mulheres/ Residência Inclusiva. |
| 15/08/2018 | 14h | | Grupo VI | Serviço de acolhimentos/ Idosos/ Serviço Especializado para pessoas com deficiências, idosos e seus familiares- Centro Dia do Idoso/Vila Dignidade. |
| 16/08/2018 | 9h | | Grupo VII | Serviço de Acolhimento PSR/ Serviço Especializado de Abordagem Social/Serviço Especializado para Pessoa em Situação de Rua. |
| Período de Consulta Pública: de 20/08/2018 a 24/08/2018 | | | | |

Os grupos aconteceram conforme cronograma acima e contaram com a participação de 83 pessoas no total.

Durante os encontros, a Comissão realizou uma apresentação contendo uma breve introdução acerca das legislações pertinentes ao processo de elaboração dos Planos Municipais de Assistência Social e com informações acerca da estrutura do Plano. Em seguida, apresentou-se os dados quantitativos acerca da participação dos diversos atores, dados quantitativos acerca do processo de avaliação do Plano anterior, um item específico para trabalhar o resultado da pesquisa



com os usuários, sendo dado enfoque nos resultados dos serviços participantes de cada grupo e, por fim, a apresentação das metas dos respectivos serviços, sendo realizada a leitura e os esclarecimentos.

A Comissão forneceu informações acerca do processo de consulta pública, que a princípio ocorreria de 16 a 20 de agosto de 2018. Conforme solicitação do primeiro grupo, o período foi alterado, com vistas a propiciar maior participação da rede, ficando estabelecido o período de 20 a 24 de agosto de 2018.

Ao final dos grupos foram realizadas avaliações visando levantar as impressões dos participantes acerca de todo o processo. Dentre os itens mencionados positivamente, podemos citar: ampla divulgação de todo o processo; metodologia adotada, com instrumentais tecnológicos que facilitaram a participação; ampliação da participação dos trabalhadores e usuários; importância das pesquisas junto aos usuários; estímulo aos serviços em realizarem pesquisa de satisfação junto à população atendida; apontaram como positivo a preocupação e o respeito da comissão em realizar a devolutiva desta primeira etapa, sendo que replicariam isto junto aos demais membros das equipes e usuários. Como sugestões e melhorias destacam-se: considerando a dinâmica dos serviços, apontaram a necessidade de ampliar o cronograma de modo a propiciar maior tempo para participação das equipes; definição em tempo hábil de comissão para elaboração do próximo Plano e a necessidade de qualificar a avaliação dos próximos Planos de modo a evidenciar os motivos de não cumprimento das metas estabelecidas.

A Comissão avaliou o desenvolvimento desta etapa como de fundamental importância para uma maior apropriação pelos trabalhadores dos respectivos serviços e conselheiros, de modo a contribuir com o processo de consulta pública e, posteriormente, com o processo de acompanhamento e monitoramento do Plano Municipal de Assistência Social 2018/ 2021.

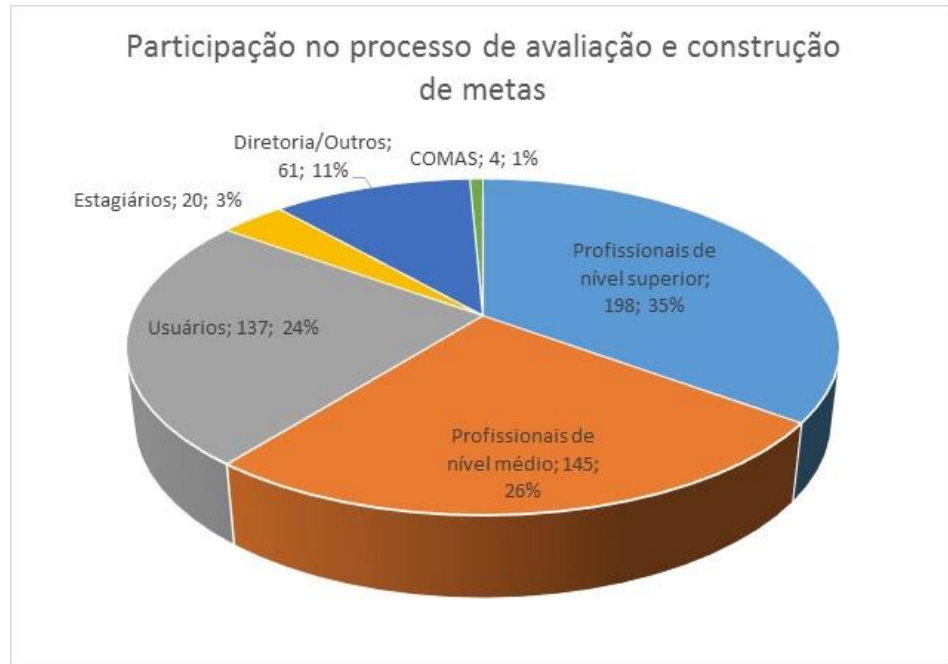
a) Processo de avaliação do Plano Municipal de Assistência Social – Vigência 2015 a 2017 e Construção e metas para o novo Plano Municipal de Assistência Social - Vigência 2018 a 2021

➤ **Participação da Rede Socioassistencial, usuários e Conselho Municipal de Assistência Social**

O município conta com 36 (trinta e seis) entidades inscritas no Conselho Municipal de Assistência Social, 07 (sete) Centros de Referência de Assistência Social – CRAS, 02 (dois) Centros de Referência Especializado de Assistência Social – CREAS, 01 (um) Centro de Referência Especializado para Pessoa em Situação de Rua, 01 (uma) unidade do programa Vila Dignidade e na ocasião do início deste processo, 02 (duas) unidades de Serviço de Acolhimento para Crianças e Adolescentes, totalizando 68 serviços socioassistenciais. Ações de Promoção e Inclusão no Mundo do Trabalho totalizam 03 (três) e 02 (duas) Entidades de Defesa e Garantia de Direitos. Além disso, conta também com a equipe do Órgão Gestor vinculada às Proteções Sociais, Vigilância Socioassistencial, Gestão de Programas e Benefícios e as equipes de programas específicos como Programa Criança Feliz, ACESSUAS Trabalho e Programa de Erradicação do Trabalho Infantil – PETI.

Ao analisarmos os dados obtidos por meio do Formulário 3, que identificava a participação das equipes e usuários, os resultados sinalizaram que a metodologia utilizada foi assertiva e propiciou uma ampliação da participação em comparação com o Plano anterior.

| Profissionais de nível superior | Profissionais de nível médio | Usuários | Estagiários | Diretoria/Outros | COMAS | Total |
|---------------------------------|------------------------------|----------|-------------|------------------|-------|-------|
| 198 | 145 | 137 | 20 | 61 | 4 | 573 |



- A primeira etapa do desenvolvimento do Plano Municipal de Assistência Social – 2018/2021 contou com a participação de 573 pessoas. O gráfico acima demonstra que deste total, 35% correspondem a profissionais de nível superior, profissionais de nível médio somam 26%, estagiários totalizam 3%, diretoria/ outros somam 11%. Esta participação é de extrema relevância, pois estamos falando da esfera de gestão das Organizações da Sociedade Civil. Os usuários correspondem a 24% deste universo. Destaca-se a expressiva participação dos profissionais de nível médio, que estão na recepção dos equipamentos, nas oficinas como educadores e facilitadores, nos serviços de acolhimentos como cuidadores/ educadores, e que são fundamentais no processo de execução da Política de Assistência Social. Importante destacar que alguns serviços, para além a pesquisa aplicada, propiciaram a participação dos usuários no processo de avaliação das metas conjuntamente com as equipes de trabalho. Com relação ao Conselho Municipal de Assistência Social é importante destacar que foi designada uma comissão formada por 04 (quatro) conselheiros, entretanto todos os conselheiros tiveram ciência e conhecimento do trabalho realizado pela comissão.

➤ **Avaliação do Plano Municipal de Assistência Social - Vigência 2015 á 2017**

| SERVIÇO/ PROGRAMA/ CONSELHO | TOTAL DE METAS PREVISTA PLANO 2015/2017 | CUMPRIU | CUMPRIU PARCIALMENTE | NÃO CUMPRIU | TOTAL DE RESPOSTAS |
|--|---|---------|----------------------|-------------|--------------------|
| PAIF - CRAS | 31 | 29% | 36% | 35% | 249 |
| Medida Socioeducativa – MSE – CREAS | 15 | 28% | 24% | 48% | 46 |
| PAEFI - CREAS | 15 | 47% | 40% | 13% | 45 |
| Abordagem Social | 8 | 50% | 25% | 25% | 8 |
| Serviço Especializado para Pessoa em Situação de Rua - Centro POP | 12 | 38% | 33% | 29% | 42 |
| Vila Dignidade | 7 | 57% | 43% | 0% | 7 |
| Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (crianças e adolescentes/ pessoas de 18 a 59 anos/ idosos) | 16 | 29% | 43% | 28% | 256 |



| SERVIÇO/ PROGRAMA/ CONSELHO | TOTAL DE METAS PREVISTA PLANO 2015/2017 | CUMPRIU | CUMPRIU PARCIALMENTE | NÃO CUMPRIU | TOTAL DE RESPOSTAS |
|--|---|------------|-------------------------|----------------|-----------------------|
| Cozinha Comunitária | 4 | 50% | 13% | 38% | 8 |
| Proteção Social Básica no Domicílio | 7 | 21% | 64% | 14% | 14 |
| Centro Dia do Idoso | 11 | 68% | 18% | 14% | 22 |
| Serviço de Proteção Social Especial Pessoas Idosas e seus familiares - CERIM | 4 | 78% | 22% | 0% | 9 |
| Acolhimento Idosos | 14 | 45% | 29% | 26% | 62 |
| Acolhimento para Mulheres vítimas de violência | 11 | 32% | 32% | 36% | 22 |
| Acolhimento para Pessoa em Situação de Rua -PSR | 18 | 31% | 33% | 35% | 54 |
| Acolhimento para crianças e adolescentes | 15 | 38% | 36% | 26% | 61 |
| Residência Inclusiva | 10 | 20% | 60% | 20% | 20 |
| Órgão Gestor | 18 | 56% | 11% | 33% | 18 |
| Gestão de Programas | 17 | 70% | 20% | 10% | 20 |
| Monitoramento e Avaliação | 7 | 0% | 57% | 43% | 7 |
| Sistema de Informação | 17 | 67% | 24% | 10% | 21 |
| Ações de Capacitação | 4 | 0% | 0% | 100% | 4 |
| Proteção em situação de calamidades Públicas Emergenciais | 3 | 67% | 0% | 33% | 3 |
| Programa de Erradicação do Trabalho Infantil - PETI | 14 | 73% | 20% | 7% | 15 |
| Conselho Municipal de Assistência Social - COMAS | 15 | 53% | 20% | 27% | 15 |
| Conselho Tutelar | 9 | 67% | 22% | 11% | 9 |
| Total Geral | | 36% | 35% | 29% | 1037 |

Na tabela acima foi considerado para o cálculo dos percentuais o total de respostas das metas cumpridas, cumpridas parcialmente e não cumpridas. Desta forma, para a avaliação é importante considerar que a última coluna **“Total de respostas”** contabiliza o total de respostas ao questionário. A orientação junto a Rede Socioassistencial foi de uma única resposta por serviço para cada meta, para tanto as equipes deveriam definir democraticamente e fazer a opção por uma das alternativas contidas no formulário. Importante ressaltar que existe mais de uma oferta para a maioria dos serviços. Por exemplo, o município conta com 7 (sete) CRAS, deste modo a equipe de cada CRAS realizou sua avaliação e o Órgão Gestor, por meio das equipes de proteção e monitoramento também avaliou as metas. Neste sentido o total e respostas não coincidirá com o total de serviços.

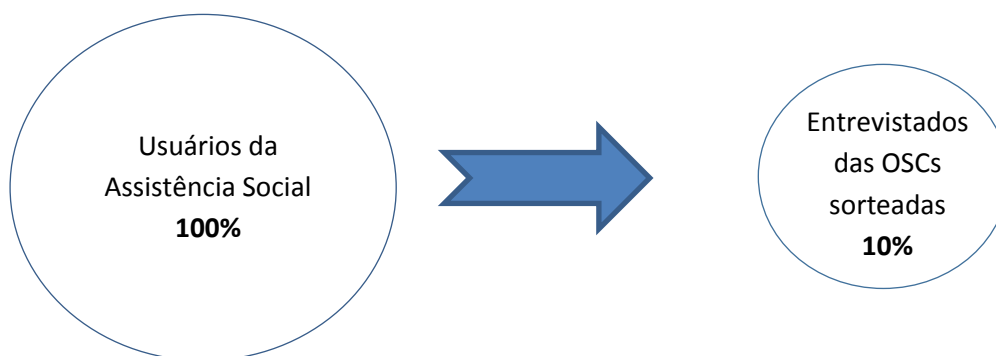
Do total de metas previstas no Plano anterior, 36% foram avaliadas pelos participantes como cumpridas totalmente; já as metas cumpridas parcialmente somam 35%. A soma destes dois percentuais indica que 71% das metas previstas no Plano anterior foram cumpridas totalmente e/ou iniciadas e cumpridas parcialmente. Quanto às metas não cumpridas o índice é de 29%. Encontra-se anexo a este Plano a “Avaliação das Metas do Plano Municipal de Assistência Social 2014-2017”, documento que possibilita a identificação de cada meta, bem como sua avaliação.

Ressalta-se que as metas não cumpridas e/ou cumpridas parcialmente foram avaliadas pela Rede Socioassistencial e o Órgão Gestor quanto a necessidade de permanência para o Plano Municipal de Assistência Social – Vigência 2018 a 2021.

b) Pesquisa com os usuários dos Serviços Socioassistenciais da Política de Assistência Social

Durante o processo de construção do Plano Municipal de Assistência Social 2018-2021, visando realizar um trabalho de excelência e com a participação dos usuários, que constituem público alvo e foco dos serviços socioassistenciais, optou-se por aplicar a presente pesquisa com os usuários que utilizam os serviços da assistência social, através do **método de amostragem**. Este método define-se pelo estudo de um pequeno grupo de pessoas retirado de uma população que se pretende conhecer. Esses grupos são chamados de “amostras”. Como a amostragem considera apenas parte da população atendida, o tempo para análise e o custo são menores, além de ser mais fácil e gerar resultados satisfatórios, diferentemente de um censo, que englobaria todos os usuários de todos os serviços da Rede Socioassistencial.

No método de amostragem existem várias abordagens, sendo utilizado para a presente pesquisa a **amostragem intencional**. Na amostragem intencional, o pesquisador está interessado na opinião de determinados elementos da população, mas não representativos dela. Seria, por exemplo, o caso de se desejar saber como pensam os líderes de opinião de determinada comunidade, ou, neste caso, a opinião dos usuários dos serviços da Rede Socioassistencial. Uma vez aceitas as limitações desta técnica, ela tem a sua validade dentro de um contexto específico.



De acordo com o critério escolhido, o universo de pesquisa foi “usuários da Política de Assistência Social”. Dentro deste grupo foi sorteado um serviço por especificidade e destes serviços foram entrevistados 10% dos usuários.

No caso dos Serviços de Acolhimento Institucional para Crianças e Adolescentes, considerando que três serviços estavam em processo de encerramento de suas atividades (Associação São Lourenço, Casa da Criança e Obede EDOM) e que não teriam condições e tempo hábil para aplicar a pesquisa no período estipulado, optamos por retirá-los do sorteio. Além desses, retiramos do sorteio o serviço recém-inaugurado (Associação Luz Divina), pois os usuários estavam há pouco tempo inseridos neste acolhimento e não seria recomendável realizar a avaliação neste momento.

Nos serviços de execução direta, a pesquisa foi aplicada da seguinte forma: os CREAS entrevistaram 10% dos usuários em acompanhamento no PAEFI (Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos), e os CRAS entrevistaram 10% dos usuários que participam dos grupos socioeducativos do PAIF (Serviço de Proteção e Atendimento Integral a Família). O Centro POP deveria aplicar a pesquisa com 10% dos usuários em acompanhamento pelo Serviço Especializado para Pessoas em Situação de Rua e o Serviço Especializado de Abordagem Social aplicaria a pesquisa com 10% dos usuários mais abordados, a partir da média dos últimos 3 meses de atendimento, porém estes serviços não fizeram a devolutiva das pesquisas.

Conforme decisão da comissão envolvida na construção do Plano Municipal de Assistência Social, os serviços com apenas uma unidade na modalidade/ especificidade não passaram pelo sorteio



e entraram automaticamente na pesquisa, sendo eles: Serviço de Proteção Social Básica no Domicílio - público idoso, Centro Dia do Idoso, Serviço de Acolhimento para Mulheres Vítimas de Violência e seus respectivos filhos, Residência Inclusiva e Vila Dignidade. Os outros serviços com duas ou mais unidades da mesma especificidade foram sorteados no encontro do dia 16 de maio de 2018.

Segue abaixo a tabela com os serviços designados e os sorteados para a aplicação da pesquisa:

| Serviço para aplicação da pesquisa | | | |
|--|----------------------------|---------------------------------------|---------------------------------|
| Serviço | Meta de usuários atendidos | Porcentagem de usuários entrevistados | Total de usuários entrevistados |
| PAIF - CRAS Cesar de Souza – Execução Direta | Usuários dos grupos | 10% | 9 |
| PAEFI - CREAS Brás Cubas - Execução Direta | Usuários dos grupos | 10% | 4 |
| Serviço de Medidas Socioeducativas CREAS Centro- Execução Direta | 30 | 10% | 3 |
| Serviço Especializado para Pessoas em Situação de Rua Centro POP - Execução Direta | Usuários em acompanhamento | 10% | 0 |
| Serviço Especializado em Abordagem Social Centro POP – Execução Direta | Usuários mais abordados | 10% | 0 |
| SCFV - Idosos - CECIM – Instituto Pro + Vida São Sebastião - Núcleo Boa Vista | 30 | 10% | 4 |
| Serviço de Proteção Social Básica no domicílio (Público Idosos) - Instituto Pro + Vida São Sebastião | 80 | 10% | 8 |
| SCFV – 18 a 59 Associação Madre Esperança de Jesus | 180 | 10% | 18 |
| SCFV crianças e adolescentes – Lar Batista | 125 | 10% | 16 |
| Centro Dia Idoso - Associação Madre Esperança de Jesus | 40 | 10% | 4 |
| Acolhimento de Crianças e adolescentes - Lar Batista | 20 | 10% | 2 |
| Serviço de Acolhimento Idosos – Casa São Vicente de Paulo | 30 | 10% | 3 |
| Serviço de Acolhimento PSR – Onde Moras – Abomoras | 50 | 10% | 5 |
| Serviço de Acolhimento PSR–Público mulheres e famílias - Associação Maranhá | 30 | 10% | 5 |
| Serviço de acolhimento para mulheres em situação de violência e seus respectivos filhos – Associação Recomeçar de Assistência às mulheres crianças e adolescentes vítimas de violência doméstica | 20 | 10% | 2 |
| Residência Inclusiva – Associação Maranhá | 10 | 10% | 1 |
| Vila Dignidade – (Caracterizada como república para idosos) Execução Direta | 22 | 10% | 2 |
| Total de Serviços: 17 | | Total e usuários: 86 entrevistados | |

Para a realização da pesquisa com os usuários da Rede Socioassistencial foram aplicadas as três perguntas que seguem:

1- *O que você considera que precisa ser melhorado no serviço?*



- 2- *O que você acha que merece ser elogiado no serviço?*
- 3- *O que melhorou na sua vida ou no seu dia-a-dia depois que você passou a frequentar este serviço?*

No mesmo dia do sorteio, as Organizações da Sociedade Civil – OSC e os equipamentos públicos designados para aplicação da pesquisa receberam um formulário impresso com as questões acima, o qual foram orientados a aplicar em forma de entrevista e sem a identificação dos usuários participantes.

As respostas deveriam ser enviadas para a comissão do Plano Municipal de Assistência Social até o dia 08 de junho de 2018. A comissão realizou a análise das respostas e procurou traduzi-las em avaliação dos respectivos serviços e proposição de metas para o novo Plano. Durante o processo de análise, a questão 1 foi diluída em metas para o Plano Municipal de Assistência Social e as questões 2 e 3 foram avaliadas como um processo importante, cuja compilação das respostas deveria constar no presente plano.

A PESQUISA - Compilação das respostas referente as perguntas:

- 2- *O que você acha de deve ser elogiado no serviço?*
- 3- *O que melhorou na sua vida ou no seu dia a dia depois que você começou a frequentar este serviço?*

PAIF – CRAS César de Souza

Questão 2

Merece ser elogiado toda equipe, pois são muito atenciosos e qualificados, as reuniões e oficinas.

Questão 3

Melhorou a forma de pensar, conhecimento, aproximação com as pessoas, acesso as informações por meio das oficinas com as famílias, acesso a política de assistência social, auxílio a benefícios que auxiliam nas necessidades socioeconômicas, orientação sobre Emprega Mogi que ajudou a conseguir emprego, aproximação do CRAS com o território.

Relato do Usuário:

“Meu filho arrumou trabalho, orientação do CRAS sobre o Emprega Mogi”

PAEFI – CREAS Brás Cubas

Questão 2

Os usuários elogiaram o atendimento e os funcionários.

Questão 3

Os usuários apontaram melhora no relacionamento familiar, conhecimento sobre a violência contra a mulher, solução de questões como pensão alimentícia e vaga em Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos.

Relato do usuário:

“Situação do filho melhorou, comportamento melhorou.”



Serviço de Medidas Socioeducativas – CREAS Centro

Questão 2

Merece ser elogiado a flexibilidade para agendar os atendimentos, a disponibilidade das orientadoras, metodologia de trabalho, o bom atendimento de todos os funcionários e as oportunidades que são ofertadas.

Relato do Usuário:

“Disponibilidade de vale transporte”

Questão 3

Melhorou o acesso à documentação, cursos profissionalizantes, acesso ampliado a informações sobre políticas públicas, fortalecimento dos vínculos familiares, conscientização para superação da vivência de rua, conscientização para conclusão dos estudos, comunicação com os outros e responsabilidade.

Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos Idosos – CECIM – Instituto Pró+Vida São Sebastião – Núcleo Boa Vista

Questão 2

Os idosos elogiaram o serviço da cozinha e a maneira como são tratados por todos os funcionários, além de expressarem o desejo de que o serviço continue sendo executado, pois o avaliam como muito bom.

Questão 3

Os usuários apontam melhora no quadro de saúde através do convívio social possibilitado pelo serviço.

Relatos dos usuários:

“Na minha vida tudo mudou, a minha saúde, voltei a ser alegre, não sou mais triste, aprendi a gostar das minhas colegas, aprendi muitas coisas com as facilitadoras”

“Na minha vida tudo mudou, eu não andava, não falava, não pulava. Hoje falo, ando, pulo, danço, faço tudo. ”

Serviço de Proteção Social Básica no Domicílio para Pessoas Idosas - Instituto Pró+Vida São Sebastião

Questão 2

Merece ser elogiada a equipe de atendimento, pois são muito atenciosas, incentivadoras, auxiliam com as orientações prestadas, as visitas realizadas aos idosos são agendadas de acordo com a necessidade do mesmo.

Questão 3

Melhorou a saúde com as orientações prestadas pela equipe, o acesso ao agendamento de consultas e como lidar com os familiares, direcionamento com a idosa, a cuidadora.

Relato do Usuário:

“Melhorou muitas coisas, elas explica (sic) muitas coisas para o doente e também para a cuidadora”



Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos de 18 a 59 anos – Associação Madre Esperança de Jesus

Questão 2

Os usuários elogiaram os profissionais da equipe de modo geral, os atendimentos e a atenção recebida pela equipe, o atendimento e o grupo realizado pela assistente social, mas destacou-se vários elogios para a ajudante geral. Além disso elogiaram os cursos, a alimentação, a limpeza, a organização, o convívio social que o serviço possibilita, a responsabilidade e ética ao passar informações para os usuários, os passeios, os materiais disponibilizados para os cursos, a busca ativa realizada quando há desistentes.

Questão 3

Melhora da autoconfiança, da autoestima, do relacionamento familiar e da convivência em geral, a possibilidade de conhecer novas pessoas e fazer amizades no território onde residem, motivação e interesse para se qualificar, significativa melhora no quadro de saúde, aprender novas atividades e desenvolver habilidades manuais, adquirir maior tolerância em determinadas situações.

Relatos dos usuários:

“Eu tinha uma doença que afetava o sistema nervoso e depois que comecei a frequentar ela sumiu, me sinto bem, gosto muito de vir aqui.”

“Melhorou mais a minha dinâmica, melhorou a minha autoestima, a convivência em grupo ajuda muito.”

“Melhorou minha saúde, melhorou minha convivência com as pessoas, pois eu era muito nervosa.”

“Melhorou o psicológico, a convivência com outras pessoas, aprendi a ter mais tolerância com determinadas situações.”

Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos crianças e adolescentes – Lar Batista

Questão 2

Merece ser elogiado todos os profissionais que executam o serviço, a alimentação servida na instituição, as atividades executadas, os passeios, os jogos, o coral, as doações recebidas, as visitas recebidas.

Relato do Usuário:

“Acho que a dedicação das cozinheiras e as doações”

Questão 3

Melhorou o relacionamento com as pessoas, conhecimento de novas amizades, ampliou conhecimento, o não pronunciamento de palavras de baixo calão, ganho de peso devido alimentação servida pela instituição, o comportamento, compromisso com as pessoas, ensinou a ser verdadeiros, no esporte o jogo de futebol, trabalho em equipe.

Relato do Usuário:

“Melhorou meu físico, melhorou minha alimentação, meu comportamento melhor porque aqui eu me divirto”



Centro Dia do Idoso – Associação Madre Esperança de Jesus

Questão 2

Entre os elogios estão as atividades, a alimentação, a maneira como são tratados por todos os funcionários, a festas de aniversário, terem as datas de seus aniversários sempre lembradas, a forma de comunicação com muita paciência, a decoração e o ambiente sempre alegre,

Questão 3

Os idosos entrevistados apontaram que agora sentem-se incluídos e passaram a ter atividades e companhia para conversar, sentiram significativa melhora no quadro de saúde e da autoestima, além do incentivo para fazer artesanatos.

Relato dos usuários:

“Melhorou tudo na minha vida, mudou da água para o vinho, sou sozinho e aqui passo o dia me distraíndo. Estou mais animado, até meus filhos comentam.”

“Fora daqui não sou ninguém. Aqui eu tenho com quem conversar, eu me sinto em casa. Em casa me sinto sozinha, meus filhos cada um cuida da sua vida, eu não tenho ninguém”

“Estou com mais saúde e agora tenho alegria de viver.”

“Melhorou minha autoestima, vivia em depressão, ficava só deitada, tinha perdido a vontade de viver, aqui me dão força, alegria. Sou uma pessoa feliz.”

Acolhimento Institucional para Crianças e Adolescentes – Lar Batista

Questão 2

Entre os elogios estão a organização e a limpeza, o tratamento recebido pelos funcionários, a alimentação, o apoio recebido pela equipe técnica.

Questão 3

Os usuários apontaram que conseguiram investir em seus projetos pessoais com o apoio do acolhimento, como concluir os estudos, realizar qualificação profissional e pensar na autonomia pós-desligamento do serviço.

Relato dos usuários:

“(…)sem o Lar Batista não teria terminado meu ensino médio e não seria uma pessoa bem qualificada hoje em dia.”

“O amor e carinho que eles dão para gente, mesmo a gente fazendo coisa errada. As conversas que a técnica tem com a gente quando precisamos de ajuda ou quando estamos tristes e magoados ou nos sentindo só.”

Acolhimento Institucional para Idosos- Casa São Vicente de Paulo

Questão 2

Entre os elogios estão a alimentação, o atendimento dos funcionários, a maneira como são tratados e o ambiente tranquilo.

Questão 3

Os idosos entrevistados elogiaram a qualidade na alimentação, o fato de ter cuidados de enfermagem e a aquisição de documentos e da aposentadoria após o ingresso no acolhimento.



Relato do usuário:

“Hoje tenho paz, tranquilidade e sou respeitada”.

Serviço de Acolhimento para PSR - Casa de Passagem “Onde Moras” Abomoras

Questão 2

Merece ser elogiado o atendimento, a equipe, a compreensão dos atendimentos, a alimentação servida na instituição, a higiene do local e a convivência entre os funcionários.

Relato do Usuário:

“As cozinheiras, a comida é boa, as auxiliares de limpeza”

Questão 3

Melhorou porque muitos usuários foram acolhidos, tendo um lugar para dormir, se alimentar, se higienizar, regularizaram documentação, mudaram o modo de pensar, aumentaram sua autoestima, convivência social, diálogo.

Relato do Usuário:

“Hoje estou documentado, estou com a cabeça erguida, antes estava com a cabeça baixa”

Serviço de Acolhimento Institucional para Mulheres e Família – Casarejos – Associação Maranathá

Questão 2

Merece ser elogiado a equipe técnica, as cozinheiras, a alimentação servida na instituição, os produtos de higiene pessoal e a estrutura da casa.

Relato do Usuário:

“A disponibilidade que o serviço oferece em relação aos produtos de higiene pessoal”

Questão 3

Melhorou autoestima, superação, as crianças poderem ficar com suas mães, ter acesso à rede de educação, não estar mais fazendo uso de substâncias psicoativas, o convívio social.

Relato do Usuário:

“Contribui na minha vida porque não tinha um lugar para ficar e aqui tem uma acolhida por parte de todos, sendo todos simpáticos”

Serviço de Acolhimento para mulheres vítimas de violência e seus respectivos filhos - Associação Recomeçar de Assistência às mulheres crianças e adolescentes vítimas de violência doméstica

Questão 2

Elogiaram os atendimentos, o apoio e a maneira como são tratadas por todos os profissionais que compõem a equipe do serviço.

Questão 3

As usuárias consideram que melhoraram a autoestima, tiveram melhor compreensão de seus problemas e a interrupção da violência doméstica.



Relato da usuária:

“Melhorou que hoje não sofro mais nenhum tipo violência doméstica, hoje eu sou mais feliz, hoje o meu filho é mais feliz, hoje eu posso passear sem ter medo de voltar pra casa e apanhar por ter saído.”

Residência Inclusiva – Associação Maranathá

Questão 2

Merece ser elogiado o atendimento prestado pela equipe e as refeições servidas na instituição.

Questão 3

Melhorou a privacidade, pois segundo o usuário onde residia não tinha.

Vila Dignidade – Execução Direta

Questão 2

Merece ser elogiado o local, pois trata-se de um lugar bonito, com residências acolhedoras, com uma equipe de manutenção eficiente.

Relato do Usuário:

“Gostaria que este programa que a prefeitura trouxe para a cidade de Mogi, tivesse uma grande expansão e que novas unidades fossem construídas para os idosos, pois a fila é longa”

Questão 3

Os idosos apontaram que melhorou a condição financeira, pois hoje não precisam pagar aluguel e que o dinheiro pode ser melhor empregado na compra de uma alimentação mais saudável e medicações, antes viviam isolados, mas agora tem uma boa convivência com todos, além de terem uma boa assistência, prestada pela assistente social Malu.

Conclusão

Considera-se que a participação foi expressiva, demonstrando que os usuários devem sempre que possível ter canais em que possam opinar pela qualidade e melhoria dos serviços, contribuindo na execução da Política de Assistência Social no município.

Foi possível observar que os serviços com metas de atendimentos maiores, que consequentemente tiveram participação maior de usuários na pesquisa, apresentaram maior diversidade de opiniões dos usuários, sendo possível compreender melhor o que se passava no serviço pelo “olhar” da população atendida. Neste sentido, a comissão sugere ampliar o universo da pesquisa nos próximos Planos Municipais de Assistência Social, aumentando o número de serviços e de usuários participantes da pesquisa.

Destaca-se também que alguns serviços consideraram a pesquisa interessante e decidiram aplicá-la com todos os usuários com objetivo de usá-la na avaliação do próprio serviço. Além disso, em outros serviços os usuários ficaram motivados com a pesquisa e quiseram participar além do número estabelecido pelo método de amostragem.

Ressalta-se a importância deste instrumento e a qualidade da participação dos usuários. Apesar de a pesquisa ter sido aplicada por profissionais do próprio serviço, os usuários demonstraram não se intimidar ao responder o que precisa ser melhorado, sinalizando positivamente quanto ao



processo de autonomia, protagonismo, censo crítico e entendimento da Assistência Social enquanto Política Pública de direito, e deve ser entendida enquanto resultado das ações desenvolvidas nos serviços.

Outro fator que merece ser ressaltado diz respeito aos relatos dos usuários no que concerne ao que deve ser elogiado e ao que mudou em suas vidas após a inserção nos serviços. Faz-se importante analisar tais relatos a luz do que a Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais prevê para os serviços enquanto objetivos, provisões, trabalho social essencial ao serviço, seguranças afiançadas e impacto social esperado.

Neste sentido, a partir da análise da pesquisa é possível afirmar a necessidade de algumas adequações e melhorias na oferta dos serviços, que por vezes estão relacionadas às questões de organização de fluxos e processos de trabalho, orçamentárias, necessidade de ampliação de serviços e equipes, dentre outras. Entretanto, de modo geral, os serviços socioassistenciais estão desenvolvendo ações que vêm ao encontro do estabelecido nas legislações enquanto objetivos e impacto social na vida da população atendida.

c) Processo de consulta pública

A consulta pública do Plano ocorreu no período de 20/08/2018 a 24/09/2018 com ampla divulgação junto à rede socioassistencial e à imprensa local. Para a realização desta etapa foi utilizada novamente a ferramenta online de formulário eletrônico do Google.

Para tanto, foi encaminhado via e-mail à toda rede socioassistencial, aos profissionais do Órgão Gestor, Conselho Municipal de Assistência Social, demais conselhos de direitos e Conselho Tutelar, o formulário eletrônico e a versão preliminar do Plano, contendo as orientações para a Consulta Pública. As contribuições poderiam ser de inclusão, supressão ou alteração, sempre com justificativa.

Com vistas a propiciar maior publicização desta etapa, foi realizada uma matéria pela Coordenadoria de Comunicação de Mogi das Cruzes com publicação da versão preliminar do Plano, bem como do link de acesso ao Formulário Eletrônico no site oficial da Prefeitura, além da publicação de matérias nos jornais de maior circulação do município.

Importante destacar que na versão preliminar colocada em Consulta Pública, foram mantidas todas as metas recebidas da rede socioassistencial e dos conselhos no primeiro período de contribuição. A proposta da versão preliminar do Plano era contemplar todas as necessidades apresentadas para posterior avaliação da possibilidade de manutenção ou exclusão de metas, tanto pela própria rede socioassistencial, como pelo Conselho de Assistência Social e o Órgão Gestor da Política de Assistência Social.

Neste período foram recebidas 152 contribuições, sendo que algumas se referiam a mesma meta. Para definição da incorporação ou não incorporação das contribuições, a Comissão realizou consulta junto às diretoras das Proteções Sociais Básica e Especial da Secretaria de Assistência Social.

Finalizada a sistematização de todas as contribuições e com o objetivo de propiciar ampla transparência ao processo, a planilha com as contribuições e considerações da comissão foi enviada a rede socioassistencial, publicada no site da Prefeitura de Mogi das Cruzes e anexada a este Plano.

Isto posto, faz-se necessário destacar que, comparado ao último Plano do município, a metodologia utilizada propiciou ampliar significativamente a participação de todos os atores neste processo de construção do Plano Municipal de Assistência Social – PMAS 2018/2021.



5. Conhecimento da realidade do município de Mogi das Cruzes

O município de Mogi das Cruzes, com 457 anos, está situado a 50 km da capital de São Paulo, na região leste da Grande São Paulo, conhecida como Alto Tietê. É considerado uma referência nacional na produção agrícola, pois se transformou em polo irradiador de tecnologia na produção de frutas, verduras, legumes, cogumelos e ovos introduzidos pelos imigrantes japoneses, italianos e espanhóis. Com produção de mais de 170 itens de produtos hortifrutigranjeiros, faz parte do conhecido "Cinturão Verde", que abastece a Região Metropolitana de São Paulo e do Rio de Janeiro com sua produção.

Os limites territoriais de Mogi das Cruzes são os municípios de Santa Isabel a noroeste e norte, Guararema a nordeste, Biritiba Mirim a leste, Bertiooga e Santos a sul, Santo André a sudoeste e Suzano a sudoeste e oeste. Cercado pela Serra do Itapeti e a Serra do Mar, mais de 65% do município é situado em áreas de preservação ambiental. Depois da Capital, Mogi das Cruzes é o maior município em área da Grande São Paulo, com 713 km².

Destaca-se no Setor Educacional, uma vez que possui quatro escolas de ensino superior: Centro Universitário Braz Cubas – UBC, Universidade de Mogi das Cruzes – UMC, Faculdade do Clube Náutico Mogiano e Faculdade de Tecnologia de Mogi das Cruzes – FATEC, as quais oferecem mais de 30 cursos, com mais de 100 mil estudantes em atividades. Na Educação municipal, Mogi das Cruzes tem investido em modernização e em estratégias integradas à outras Secretarias e à sociedade para superar os problemas enfrentados. Mogi das Cruzes conta com ampla rede de escolas municipais, inclusive em áreas rurais, com destaque para as escolas de período integral e para os 6 (seis) CEMPRE – Centro Municipal de Programas Educacionais implantados nas diversas regiões do município. A rede conta ainda com 1 (uma) Coordenadoria de Atenção Integral à Criança e ao Adolescente – CAIC – “EM Benedito Ferreira Lopes”, ao qual está vinculado o Centro de Atendimento ao Portador de Necessidades Educacionais Especiais “Ricardo Strazzi” – Pró-Escolar e ainda uma Escola Municipal Especial – “EMESP Prof.^a Jovita Franco Arouche”.

Faz-se importante citar a Escola de Governo e Gestão, projetada pela Prefeitura de Mogi das Cruzes promover a capacitação profissional a três públicos-alvo: servidores públicos municipais, conselheiros municipais e organizações sociais parceiras. A Escola de Governo e Gestão tem capacidade de atender 160 alunos simultaneamente, o que pode gerar uma média diária de mais de 400 alunos, considerando os períodos matutino, vespertino e noturno.

Em relação ao Setor de Comunicações, Mogi das Cruzes destaca-se na região, pois conta com 3 emissoras de rádio, sendo: Metropolitana AM-1070, Transcontinental FM-104,7 e a Rádio Iguatemi AM-1520, e 2 emissoras de televisão, sendo: TV Diário, canal 38, afiliada da Rede Globo e a TV a Cabo NET. Na imprensa escrita, contamos com o Jornal Diário de Mogi, a Semana, Folha de Mogi, Mogi News, Jornal Rádio e Revista, Classificado Mogiano e Jornal “Sete”.

O Setor Comercial é bem diversificado, contando com: Mercado Municipal, com 120 anos de tradição, 02 Shoppings Centers: Mogi Shopping Center e Mogi Plaza, hipermercados, feiras-livres nos bairros e na área central, que funcionam inclusive no período noturno, além de um Mercado do Produtor.

A tradição cultural de Mogi das Cruzes é notória e das mais variadas vertentes artísticas. O município conta com dois Teatros Municipais: o Theatro Vasques e o Teatro Boris Grinberg, escritores e artistas plásticos consagrados, Orquestra Sinfônica, Banda Santa Cecília, Coral Canarinhos do Itapety, entre outros. Vale ressaltar que o município possui um calendário cultural com festas que já fazem parte da tradição de Mogi das Cruzes, dentre elas podemos destacar: a Festa do Divino Espírito Santo,



Festival Agrícola “Festa Akimatsuri”, Festa do Caqui, Festa das Nações, Festa das Orquídeas, entre outras.

No tocante ao atendimento a pessoas com deficiência, de acordo com o Censo Escolar de 2010, o município apresenta 2.187 (duas mil, cento e oitenta e sete) pessoas com deficiência matriculadas no Ensino Fundamental, Médio e Educação de Jovens e Adultos, em escolas públicas e privadas. Conforme mencionado anteriormente conta com 1 (uma) Coordenadoria de Atenção Integral à Criança e ao Adolescente – CAIC, o Pró-Escolar e com a Escola Municipal Especial - EMESP “Prof.ª Jovita Franco Arouche”.

Cabe ressaltar que Mogi das Cruzes possui 100% de sua frota de transporte público adaptada para atender à população com deficiência no município.

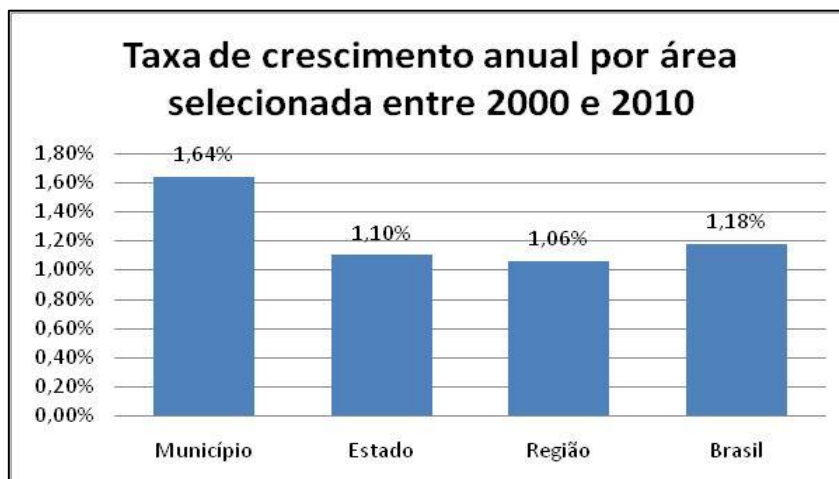
O município foi contemplado com uma unidade da Associação de Assistência à Criança Deficiente (AACD), equipamento de referência em reabilitação em todo Brasil. A unidade foi conquistada por meio do trabalho da Coordenadoria da Pessoa com Deficiência e Mobilidade Reduzida, sanando assim um grande problema na área de reabilitação.

No que se refere à rede de serviços na área de saúde, Mogi das Cruzes conta, entre outros equipamentos, com três hospitais públicos: Dr. Arnaldo Pezzuti Cavalcanti, Luzia de Pinho Mello e Santa Casa de Misericórdia, além do Hospital Municipal de Brás Cubas. O município conta com as unidades especiais: Ambulatório de Saúde Mental, Centro de Atendimento Psicossocial - CAPS, Centro de Convivência e Cooperativa – CECCO, Centros de Especialidades em Saúde (Pró-Mulher, Pró-Criança e Pró-Hiper, Mãe Mogiana para atendimento à gestante, Ambulatório Médico de Especialidade – AME), Central de Urgência Remoção e Emergência – CURE, Unidade Clínica Ambulatorial – Única Jundiapéba e ÚnicaFisio. Destaca-se também os equipamentos Unidades de Pronto Atendimento – UPA, com funcionamento 24 horas. É importante ressaltar o atendimento nas Unidades Básicas de Saúde, Unidades de Saúde da Família e o Programa de Agentes Comunitários de Saúde. Destaca-se ainda a implantação do SIS – Sistema de Integrado de Saúde, cujo principal avanço é a informatização completa da rede de atendimento municipal, que passa a disponibilizar, entre outros recursos, o prontuário online de todos os pacientes, acessível de qualquer equipamento de saúde. Citamos também os equipamentos Centro de Bem-Estar Animal e Centro de Controle de Zoonoses.

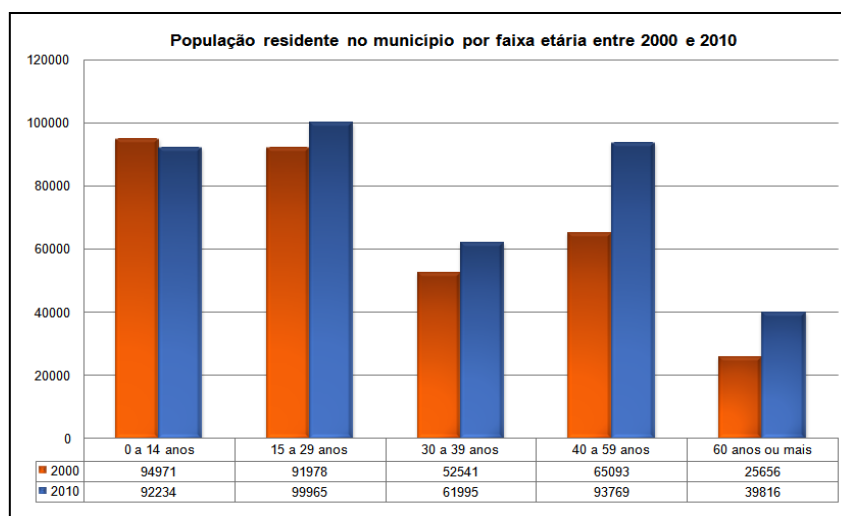
Vale mencionar que, em 2011 foi sancionada a Lei Municipal 6583/2011, que prevê a notificação online de casos de violências contra crianças e adolescentes e criou o Comitê de Combate às Violências contra Crianças e Adolescentes. No mesmo ano, houve a oficialização da comissão que passou a ser nominada de Comitê Municipal de Prevenção e Combate às Violências Domésticas, a parceria com a Secretaria de Segurança Pública do Estado de São Paulo para o envio das cópias dos boletins de ocorrência de violência doméstica e a capacitação dos profissionais de saúde sobre violência sexual contra crianças e adolescentes.

Aspectos Demográficos e Econômicos

A população do município ampliou entre os Censos Demográficos de 2000 e 2010 à taxa de 1,64% ao ano, passando de 329.680 para 387.779 habitantes. Essa taxa foi superior àquela registrada no Estado, que ficou em 1,10% ao ano, e superior à cifra de 1,06% ao ano da região Sudeste.

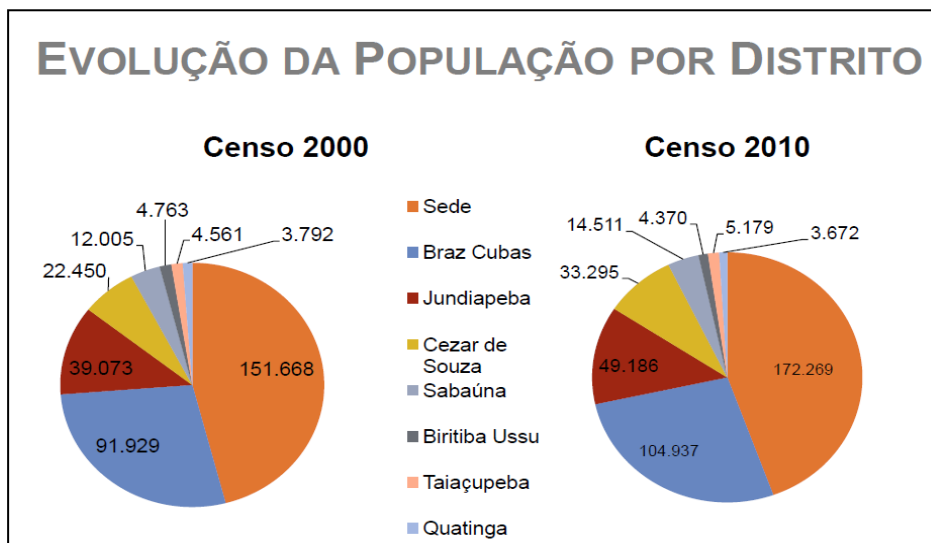


A taxa de urbanização apresentou alteração no mesmo período. No ano 2000, a população urbana representava 91,47% e em 2010 passou a representar 92,14% do total. A estrutura demográfica também apresentou mudanças no município: entre os anos 2000 e 2010 foi verificada a ampliação da população idosa que, em termos anuais, cresceu 4,5% em média. Em 2000, este grupo representava 7,8% da população, já em 2010 detinha 10,3% do total da população municipal.



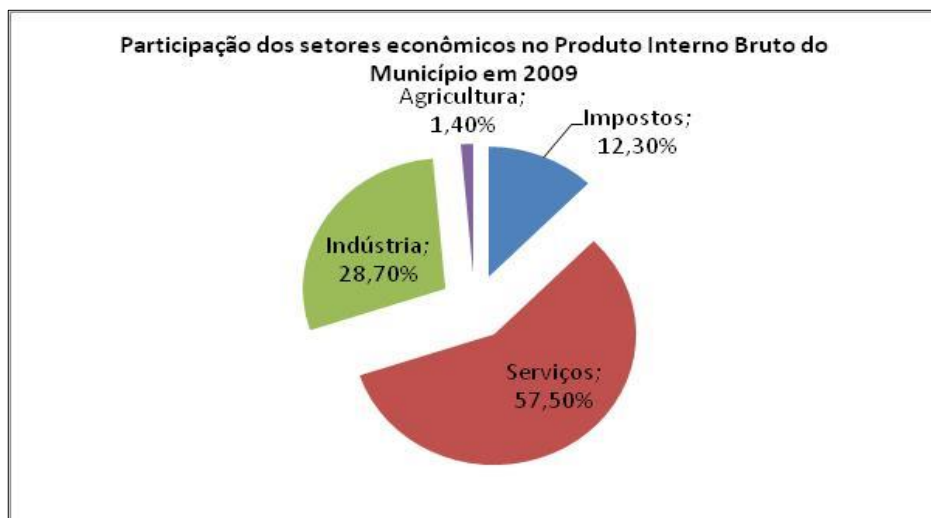
O segmento etário de 0 a 14 anos registrou crescimento negativo entre os anos 2000 e 2010 (-0,3% ao ano). Crianças e jovens representavam 28,8% do contingente populacional em 2000, o que correspondia a 94.971 habitantes. Em 2010, a participação deste grupo reduziu para 23,8% da população, totalizando 92.234 habitantes.

A população residente no município na faixa etária de 15 a 59 anos exibiu crescimento de, em média, 2,01% ao ano, passando de 209.612 habitantes no ano 2000 para 255.729 em 2010, representando 65,9% da população do município.



Segundo o IBGE, entre os anos de 2005 e 2009, o Produto Interno Bruto (PIB) do município cresceu 76,9%, passando de R\$4.358,8 milhões para R\$7.712,6 milhões, superando o verificado no Estado, de 49,2%. A participação do PIB do município na composição do PIB estadual aumentou de 0,60% para 0,71%, no mesmo período.

Segundo projeções do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE, a projeção da população mogiana para o ano de 2017 é de 433.901 pessoas.



Já em 2010, o PIB do município atingiu R\$8.810,00 milhões, sendo que o PIB per capita correspondia a R\$22.751,54 e o do estado ao valor de R\$30.264,06. O PIB de Mogi das Cruzes é o 19º maior do Estado de São Paulo (645 municípios).

Por fim, destacamos que em 2013 a Secretaria de Assistência Social, por meio da equipe de Vigilância Socioassistencial – Sistema de Informação, elaborou o Diagnóstico Socioterritorial de Mogi das Cruzes. Sendo assim, buscamos neste item apresentar alguns indicadores do município, de modo a contribuir com a análise deste Plano Municipal de Assistência Social. Para um conhecimento mais aprofundados dos aspectos do município solicitamos a consulta ao referido Diagnóstico.



Diagnóstico Socioterritorial – Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal

A NOB SUAS/21012 em seu artigo 18 Inciso 2 define a estrutura necessária para elaboração dos Planos de Assistência Social, dentre eles, aponta a necessidade de realização do Diagnóstico Socioterritorial. O Parágrafo único do artigo 20 estabelece que

“O diagnóstico tem por base o conhecimento da realidade a partir da leitura dos territórios, microterritórios ou outros recortes socioterritoriais que possibilitem identificar as dinâmicas sociais, econômicas, políticas e culturais que os caracterizam, reconhecendo as suas demandas e potencialidades (NOB/SUAS,2012, p.25)

Como já mencionado, a Secretaria de Assistência Social possui o Diagnóstico Socioterritorial de Mogi das Cruzes, elaborado em 2013, e que vem sendo constantemente atualizado no que concerne aos dados do Cadastro Único de Programas Sociais do Governo Federal e da Rede Socioassistencial, objetivando atender ao estabelecido acima, qual seja, propiciar informações que permitam identificar as dinâmicas dos territórios, suas vulnerabilidades, capacidades de oferta de proteção por meio dos serviços e, principalmente, suas potencialidades. Estes dados são públicos e podem ser acessado por meio da ferramenta “Visor de Informações para o Sistema Único de Assistência Social – VISUAS”, disponível no endereço eletrônico <http://semas.pmmc.com.br:30300/semas/>. Ambos instrumentos foram desenvolvidos pela equipe de Vigilância Socioassistencial – Sistema de Informação.

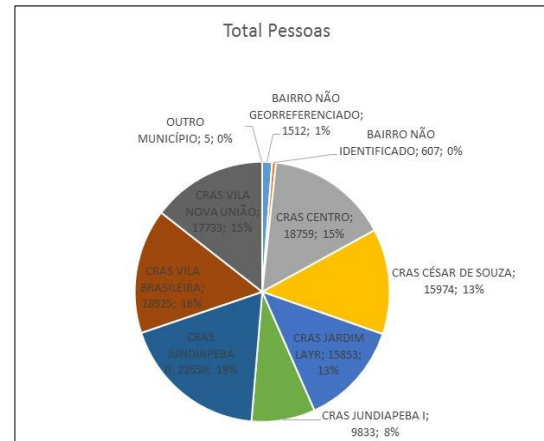
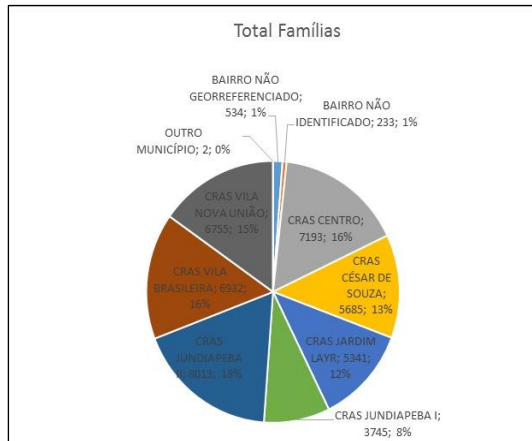
Partindo da premissa de que o Cadastro Único é uma ferramenta estratégica para a gestão pública e que o mesmo vem sendo utilizado para o planejamento e a implantação de serviços da Política de Assistência Social, bem como para a definição do seu público prioritário, apresenta-se a seguir algumas variáveis, georreferenciadas a partir dos territórios de abrangência dos CRAS, tendo como data base o mês de maio de 2018. É pertinente mencionar que estes dados e análises foram fornecidos pelo setor de Vigilância Socioassistencial – Sistema de Informação.

Tabela Famílias/Pessoas por Território

| Referência | Total Famílias | Total Pessoas |
|-----------------------------|----------------|---------------|
| BAIRRO NÃO GEORREFERENCIADO | 534 | 1512 |
| BAIRRO NÃO IDENTIFICADO | 233 | 607 |
| CRAS CENTRO | 7193 | 18759 |
| CRAS CÉSAR DE SOUZA | 5685 | 15974 |
| CRAS JARDIM LAYR | 5341 | 15853 |
| CRAS JUNDIAPEBA I | 3745 | 9833 |
| CRAS JUNDIAPEBA II | 8013 | 22558 |
| CRAS VILA BRASILEIRA | 6932 | 18925 |
| CRAS VILA NOVA UNIÃO | 6755 | 17733 |
| OUTRO MUNICÍPIO | 2 | 5 |
| Total | 44433 | 121759 |

Fonte de dados: Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal – Sistema CECAD – Maio /2018

Do total geral de famílias inscritas no Cadastro Único, encontramos cadastros com problemas de identificação do bairro: o campo não foi preenchido ou preenchido de forma incompleta ou, ainda, o bairro citado não foi localizado na listagem oficial de bairros do município. Nesses casos, não foi possível realizar o referenciamento aos CRAS, entretanto este percentual não implicará necessariamente comprometimento nas análises dos dados. De qualquer forma, a situação apresentada será remetida para a Gestão de Programas e Benefícios.



Do total de 44.433 famílias inseridas no CadÚnico, o que representa 121.759 pessoas, os índices entre os territórios de abrangência dos CRAS variam entre 12% e 16%. O território dos CRAS de Jundiapéba I e Jundiapéba II somam 26% do total de famílias no CadÚnico. É importante destacar que com relação a este território, existe uma divergência dos dados para os bairros de Jundiapéba e Vila Nova Jundiapéba e, conseqüentemente, nos dados dos CRAS (Jundiapéba I e II). Isto acontece pois algumas ruas são compartilhadas por ambos os CRAS. Além disso, muitas informações são auto declaratórias, e grande parte dos moradores do bairro Vila Nova Jundiapéba declara morar em Jundiapéba, apresentando uma demanda maior para o CRAS Jundiapéba II. Essa situação deve ser considerada para a análise de dados, estando em estudo pela Vigilância Socioassistencial - Sistema de Informação de modo a traçar estratégias conjuntas com a Gestão de Programas e os respectivos CRAS.

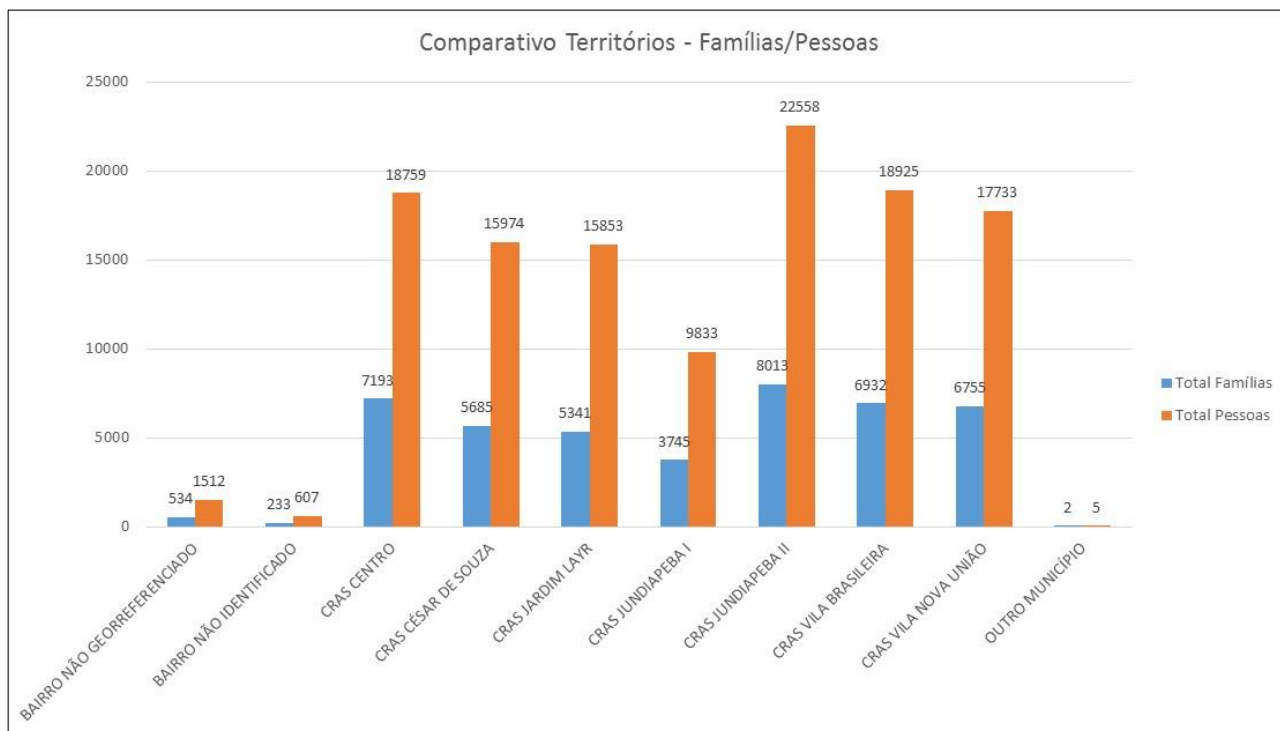
Ao compararmos estes dados com o último Plano Municipal de Assistência Social que teve vigência encerrada em 2017, percebe-se um significativo aumento de inserções de famílias. Em 2015 o total era de 33.057 famílias, assim podemos afirmar que no período de três anos ocorreu um aumento de 35% de famílias no CadÚnico, ou seja, a inserção de 11.376 novas famílias. Este aumento pode estar atrelado a expansão do CadÚnico para outros programas sociais e benefícios, entretanto representa também uma ampliação do acesso dos munícipes à Política de Assistência Social.

Apresentaremos logo à frente o detalhamento do perfil das famílias inseridas no CadÚnico, sendo possível evidenciar a predominância de famílias com renda per capita até ½ salário mínimo, indicando assim público para o referenciamento aos CRAS.

Faz-se importante salientar que segundo o IBGE a estimativa da população do município de Mogi das Cruzes para o ano de 2017 foi de 433.901 pessoas. Deste modo, 28% da população do município está inserida no CadÚnico e, de alguma forma, mesmo que esporádica, acessa os serviços da Política de Assistência Social.



O gráfico abaixo apresenta o total de famílias e pessoas por território, bem como aqueles territórios que apresentam maior adensamento de pessoas no CadÚnico. Logo abaixo, apresenta-se um detalhamento por faixa etária, o que elucidará possíveis demandas de serviços.

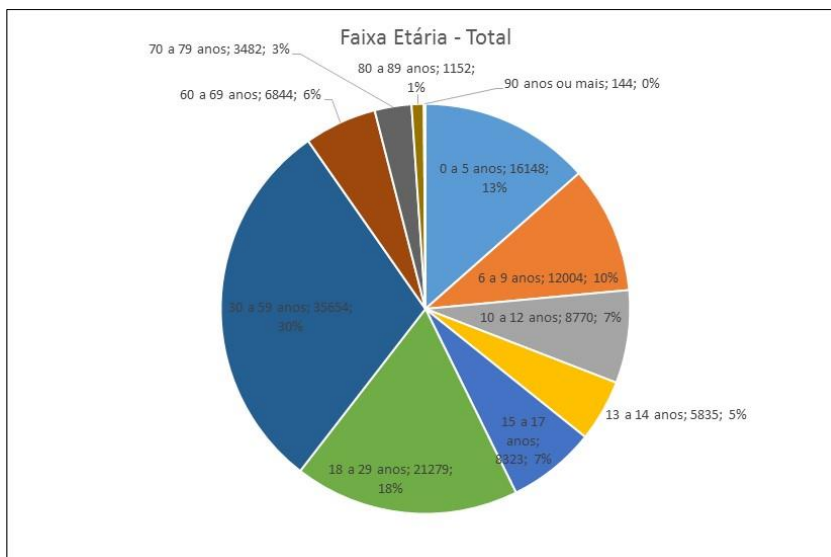


Para análise dos dados relacionados ao CRAS Jundiapéba, faz-se necessário considerar a observação constante no gráfico anterior. Os números acima não estão com recorte de renda até ½ salário mínimo, indicador utilizado para o referenciamento, entretanto apontam para a demanda de acesso das famílias aos CRAS.

Faixa Etária por Território

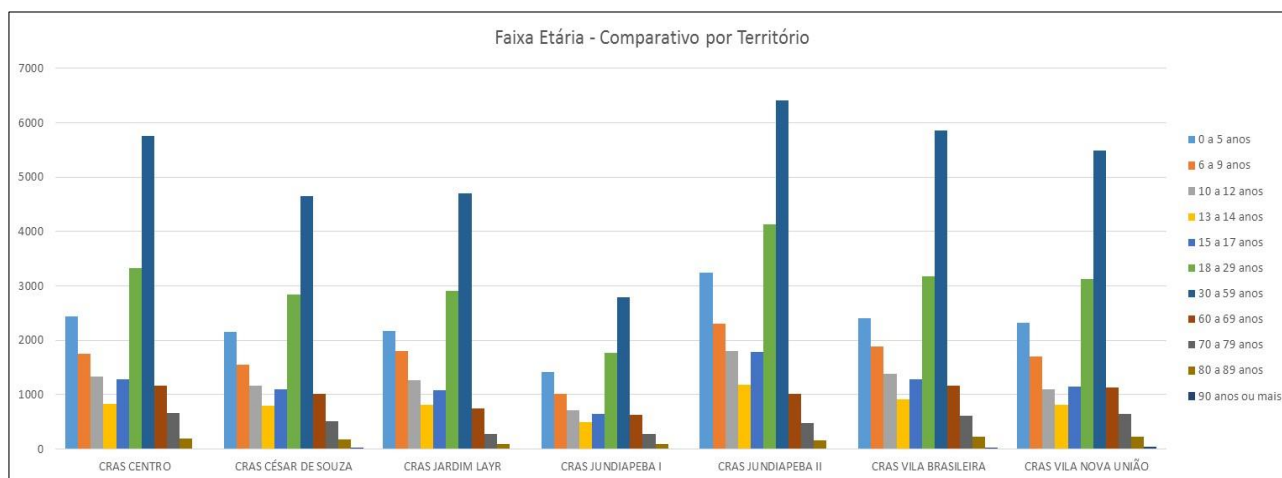
| Referência | 0 a 5 anos | 6 a 9 anos | 10 a 12 anos | 13 a 14 anos | 15 a 17 anos | 18 a 29 anos | 30 a 59 anos | 60 a 69 anos | 70 a 79 anos | 80 a 89 anos | 90 anos ou mais |
|----------------------|--------------|--------------|--------------|--------------|--------------|--------------|--------------|--------------|--------------|--------------|-----------------|
| CRAS CENTRO | 2435 | 1752 | 1335 | 836 | 1289 | 3327 | 5756 | 1165 | 660 | 187 | 17 |
| CRAS CÉSAR DE SOUZA | 2147 | 1551 | 1164 | 796 | 1099 | 2843 | 4650 | 1008 | 517 | 176 | 23 |
| CRAS JARDIM LAYR | 2167 | 1804 | 1270 | 811 | 1075 | 2902 | 4699 | 741 | 276 | 94 | 14 |
| CRAS JUNDIAPEBA I | 1415 | 1019 | 707 | 490 | 643 | 1773 | 2789 | 629 | 272 | 90 | 6 |
| CRAS JUNDIAPEBA II | 3251 | 2302 | 1797 | 1181 | 1794 | 4141 | 6420 | 1008 | 487 | 160 | 17 |
| CRAS VILA BRASILEIRA | 2412 | 1881 | 1390 | 912 | 1277 | 3171 | 5852 | 1161 | 617 | 222 | 30 |
| CRAS VILA NOVA UNIÃO | 2321 | 1695 | 1107 | 809 | 1146 | 3122 | 5488 | 1132 | 653 | 223 | 37 |
| Total Geral | 16148 | 12004 | 8770 | 5835 | 8323 | 21279 | 35654 | 6844 | 3482 | 1152 | 144 |

Fonte de dados: Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal – Sistema CECAD – Maio /2018



Nota-se que, do total de pessoas no CadÚnico, crianças e adolescentes totalizam 42%. Em seguida, pessoas adultas de 30 a 59 anos somam 30%, seguidos pela faixa etária de 18 a 29 anos com 18%, pessoas idosas representam 10%.

Descreve-se a seguir um comparativo por faixa etária e território de abrangência dos Centros de Referência de Assistência Social – CRAS, tendo como base o total de 43.664 cadastros com endereços válido para o referenciamento.



Com vistas a facilitar o processo de análise dos dados, realizou-se ainda um levantamento da renda familiar per capita das famílias inseridas no CadÚnico, sendo possível perceber o quantitativo de famílias que apresentam situação de extrema pobreza e pobreza, conforme tabela abaixo.

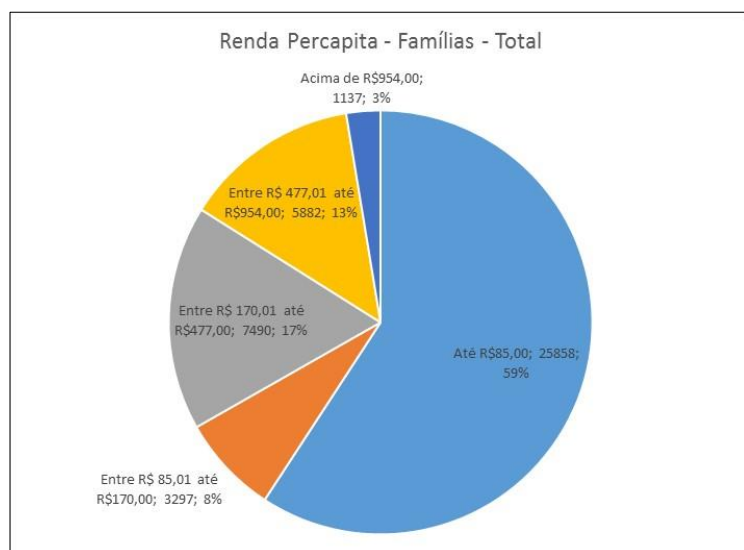
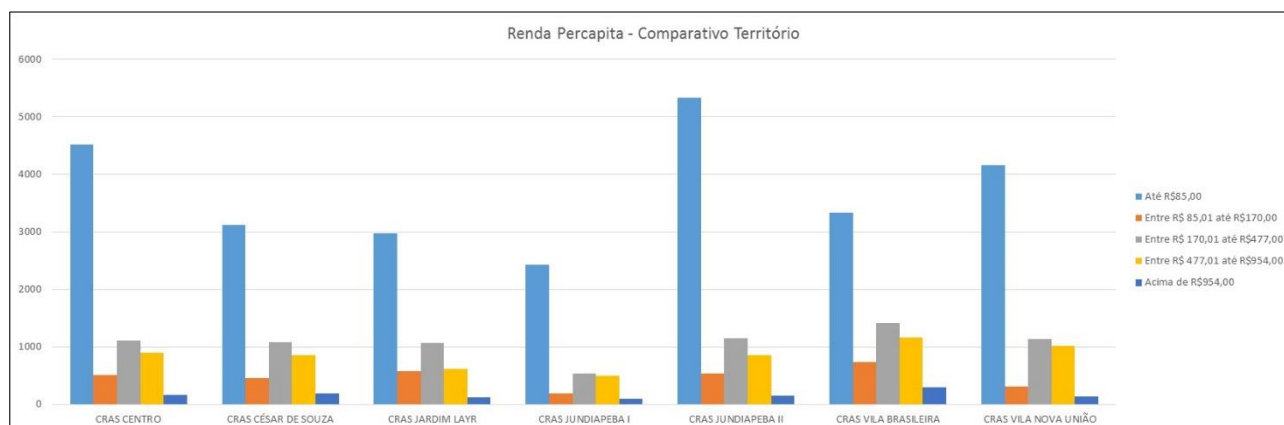


Renda Per Capita por Território

| Referência | Até R\$85,00 | Entre R\$ 85,01 e R\$170,00 | Entre R\$ 170,01 e R\$477,00 | Entre R\$ 477,01 e R\$954,00 | Acima de R\$954,00 | Total |
|----------------------|--------------|-----------------------------|------------------------------|------------------------------|--------------------|--------------|
| CRAS CENTRO | 4519 | 508 | 1113 | 898 | 155 | 7193 |
| CRAS CÉSAR DE SOUZA | 3119 | 452 | 1076 | 850 | 188 | 5685 |
| CRAS JARDIM LAYR | 2969 | 578 | 1062 | 615 | 117 | 5341 |
| CRAS JUNDIAPEBA I | 2421 | 191 | 540 | 495 | 98 | 3745 |
| CRAS JUNDIAPEBA II | 5339 | 530 | 1147 | 852 | 145 | 8013 |
| CRAS VILA BRASILEIRA | 3328 | 728 | 1420 | 1163 | 293 | 6932 |
| CRAS VILA NOVA UNIÃO | 4163 | 310 | 1132 | 1009 | 141 | 6755 |
| Total Geral | 25858 | 3297 | 7490 | 5882 | 1137 | 43664 |

Fonte de dados: Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal – Sistema CECAD – Maio /2018

Do total de 43.664 famílias inseridas no CadÚnico, cerca de 84%, ou seja, 36.645 famílias apresentam renda per capita até ½ salário mínimo, dentro dos critérios de referenciamento aos CRAS. Atualmente o município possui 07 (sete) CRAS, no entanto, apenas 04 (quatro) são cofinanciados.



Evidencia-se que 67% do total de famílias inseridas no Cadastro Único apresentam renda per capita classificada entre extrema pobreza e pobreza, 17% com renda per capita até meio salário mínimo e 13% acima de meio salário mínimo.



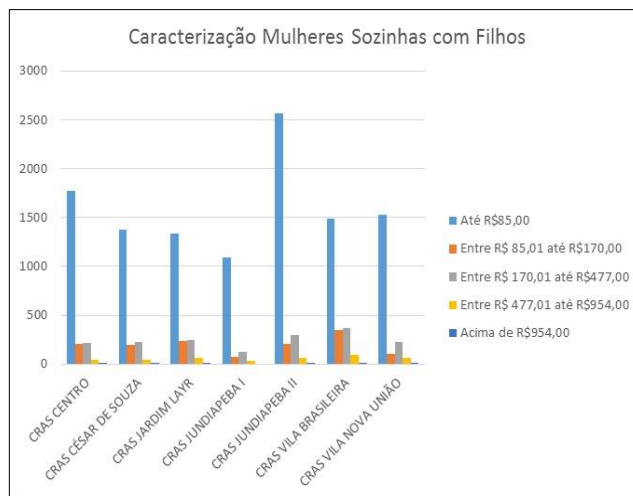
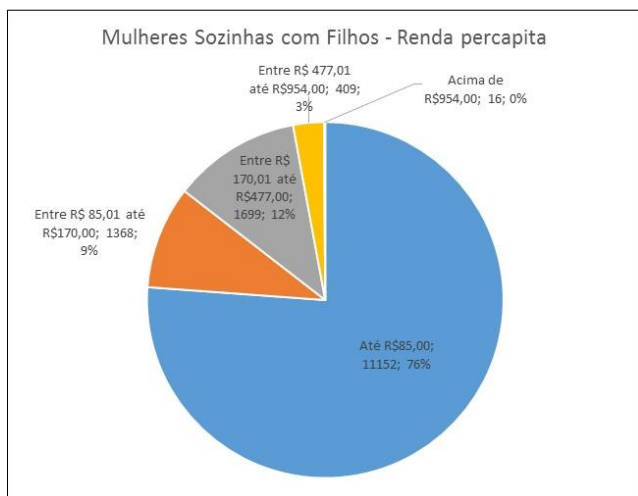
Considerando a necessidade de ampliar o conhecimento acerca da população atendida, especialmente no que concerne às questões relacionadas às mulheres, sua participação e acesso à Política de Assistência Social, apresentaremos a seguir alguns indicadores do CadÚnico.

| Variável | Total | Percentual % |
|-----------------------------------|--------|--------------|
| Famílias no CadÚnico | 44.433 | 16% Homens |
| Mulheres Responsáveis no CadÚnico | 37.384 | 84% Mulheres |

Mulheres Sozinhas no Domicílio com Crianças/Adolescentes

| Referência | Até R\$85,00 | Entre R\$ 85,01 e R\$170,00 | Entre R\$ 170,01 e R\$477,00 | Entre R\$ 477,01 e R\$954,00 | Acima de R\$954,00 | Total |
|----------------------|--------------|-----------------------------|------------------------------|------------------------------|--------------------|--------------|
| CRAS CENTRO | 1772 | 210 | 220 | 44 | 2 | 2248 |
| CRAS CÉSAR DE SOUZA | 1372 | 193 | 228 | 48 | 1 | 1842 |
| CRAS JARDIM LAYR | 1337 | 237 | 242 | 68 | 4 | 1888 |
| CRAS JUNDIAPEBA I | 1093 | 70 | 125 | 32 | 0 | 1320 |
| CRAS JUNDIAPEBA II | 2568 | 203 | 294 | 65 | 1 | 3131 |
| CRAS VILA BRASILEIRA | 1484 | 348 | 366 | 90 | 5 | 2293 |
| CRAS VILA NOVA UNIÃO | 1526 | 107 | 224 | 62 | 3 | 1922 |
| Total Geral | 11152 | 1368 | 1699 | 409 | 16 | 14644 |

Fonte de dados: Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal – Sistema CECAD – Maio /2018



Considerando os dados citados anteriormente, apontaremos alguns indicadores importantes.

Como é amplamente divulgado, a titularidade do Cadastro Único é concedida preferencialmente às mulheres. Do total de 44.433 famílias inseridas no Cadastro Único, 84% dos cadastros tem como responsáveis mulheres, ou seja, 37.384 famílias. Do total de cadastros que foram referenciados aos CRAS (43.664 famílias), 33% correspondem a mulheres sozinhas e com filhos, ou seja, 14.644 mulheres. Deste total de mulheres sozinhas e com filhos, 76% (11.152 famílias) estão em situação de extrema pobreza, além de 9,34% (1.368 famílias) em situação de pobreza e 11% (1.699 famílias) com renda per capita até ½ salário mínimo.



O Boletim “Mulheres no SUAS”, uma produção da Secretaria Nacional de Assistência Social – MDS, traz informações a respeito da participação feminina no SUAS. Aponta algumas questões que implicam no fato de as mulheres serem a maioria das usuárias do SUAS, dentre os fatores sinaliza as desigualdades e dificuldades de inserção no mercado de trabalho que podem estar estritamente ligadas às situações de extrema pobreza, agravadas pelas questões raciais. Ao analisar os indicadores do município a luz deste apontamento, é possível entender o percentual de 76% de mulheres sozinhas e com filhos em situação de extrema pobreza. Nesta direção, faz-se importante o aprofundamento destes dados com vistas a analisar os acessos e oportunidades ofertadas a estas mulheres, sobretudo no que diz respeito às políticas de educação e emprego. É fundamental que os CRAS tenham conhecimento desta realidade de modo a planejar e ofertar ações no sentido de minimizar essas situações.

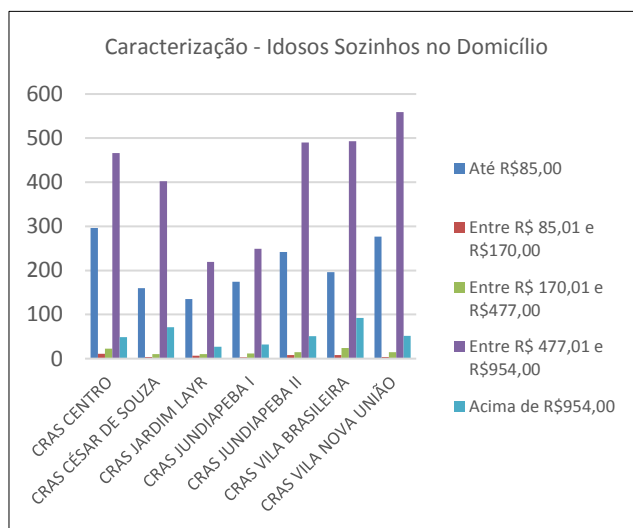
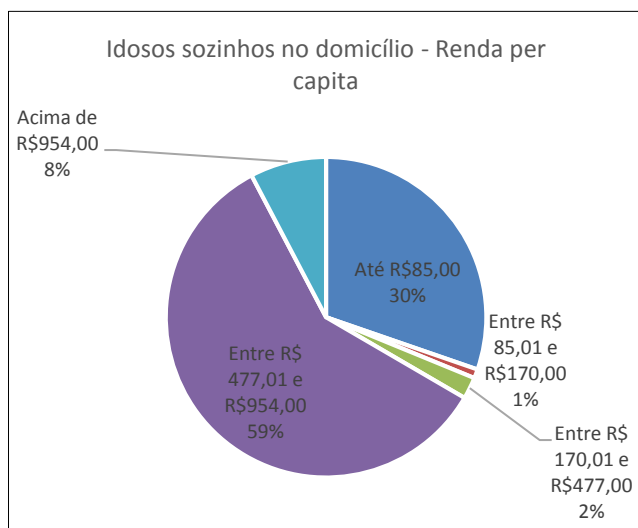
Com relação a população idosa presente no Cadastro Único apresenta-se os dados a seguir.

Idosos inseridos no Cadastro Único que residem sozinhos

As pessoas idosas inseridas no Cadastro Único representam cerca de 10% do total geral de inseridos. Ao comparar estes índices com os dados contidos no último Plano de Assistência Social é possível evidenciar um significativo aumento da população idosa no sistema, que em 2015 representava 4% do total de pessoas. Este indicador pode estar atrelado ao trabalho realizado pela Gestão de Programas e os Centros de Referência de Assistência Social – CRAS, quanto à inserção das pessoas idosas participantes dos Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos e, especialmente, quanto as ações de inserção e atualização dos beneficiários do Benefício de Prestação Continuada – BPC. Além disso, as projeções dos grandes institutos como IBGE e Fundação SEADE, apontam para o crescimento da população idosa, e neste sentido, a qualificação do Cadastro Único para o conhecimento deste público é de fundamental importância para o processo de planejamento de ações.

| Referência | Até R\$85,00 | Entre R\$ 85,01 e R\$170,00 | Entre R\$ 170,01 e R\$477,00 | Entre R\$ 477,01 e R\$954,00 | Acima de R\$954,00 | Total de idosos sozinhos | Total de Idosos no CAD Único |
|----------------------|--------------|-----------------------------|------------------------------|------------------------------|--------------------|--------------------------|------------------------------|
| CRAS CENTRO | 296 | 11 | 23 | 466 | 49 | 845 | 2029 |
| CRAS CÉSAR DE SOUZA | 160 | 4 | 10 | 402 | 71 | 647 | 1724 |
| CRAS JARDIM LAYR | 135 | 7 | 10 | 219 | 27 | 398 | 1125 |
| CRAS JUNDIAPEBA I | 174 | 3 | 12 | 249 | 32 | 470 | 997 |
| CRAS JUNDIAPEBA II | 242 | 8 | 15 | 490 | 51 | 806 | 1672 |
| CRAS VILA BRASILEIRA | 196 | 8 | 24 | 493 | 92 | 813 | 2030 |
| CRAS VILA NOVA UNIÃO | 277 | 4 | 15 | 559 | 52 | 907 | 2045 |
| Total Geral | 1503 | 45 | 109 | 2923 | 382 | 4962 | 11622 |

Fonte de dados: Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal – Sistema CECAD – Maio /2018



Do total de 11.622 pessoas idosas inseridas no Cadastro Único, 42,69% (4.962) residem sozinhas, sendo que os territórios dos CRAS Jundiapéba I e CRAS Jundiapéba II concentram 26% deste universo, o CRAS Vila Nova União corresponde a 19%, seguidos pelos territórios do CRAS Centro e do CRAS Vila Brasileira com 17% cada território. O CRAS César de Souza corresponde a 13% e o CRAS Jardim Layr apresenta 8% do total de pessoas idosas residindo sozinhas.

Ao relacionarmos os dados pessoas idosas e renda per capita, nota-se que 30% deste público possui renda até R\$85,00, estando, portanto, na faixa de extrema pobreza. Importante ressaltar que a pobreza por si só não caracteriza situações de vulnerabilidade, porém pode agravá-las, sobretudo considerando se tratar de idosos sozinhos, bem como os aspectos do processo de envelhecimento.

Para uma melhor análise das informações referentes à população idosa em Mogi das Cruzes, cabe destaque aos dados do Censo IBGE 2010, bem como a projeção populacional da Fundação Sistema Estadual de Análise de Dados – SEADE.

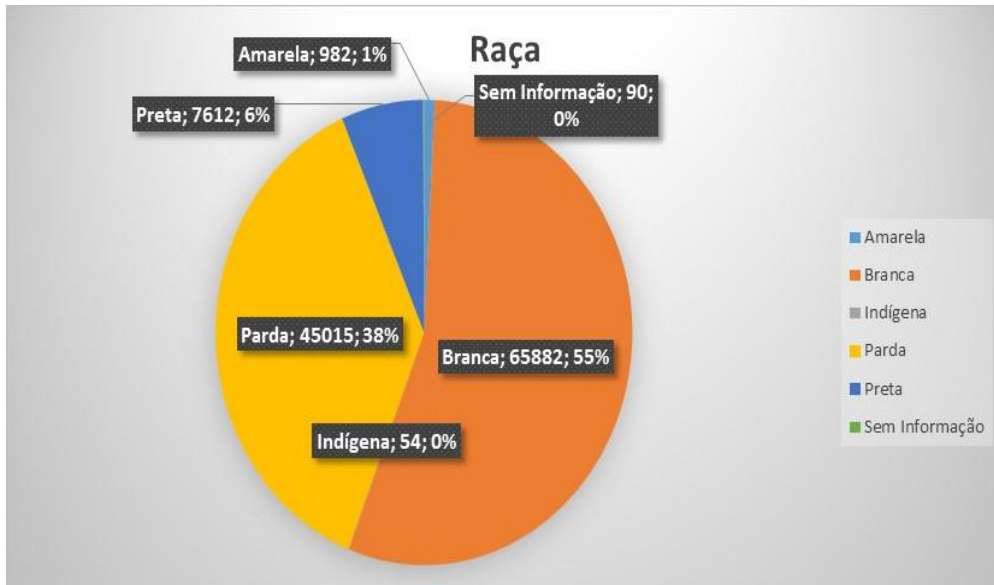
Projeção - Fundação SEADE para o ano de 2018

55.716 Pessoas idosas

Considerando que minorias políticas, a exemplo da população negra, compõem a população atendida pela Política de Assistência Social, apresenta-se a seguir os dados do Cadastro Único com relação a identificação de raça. Importante ressaltar que esta informação é auto declaratória.

Raça

| Referência | Amarela | Branca | Indígena | Parda | Preta | Sem Informação | Total Geral |
|----------------------|------------|--------------|-----------|--------------|-------------|----------------|---------------|
| CRAS CENTRO | 159 | 10333 | 9 | 7179 | 1068 | 11 | 18759 |
| CRAS CÉSAR DE SOUZA | 114 | 9502 | 2 | 5415 | 923 | 18 | 15974 |
| CRAS JARDIM LAYR | 42 | 8091 | 6 | 6599 | 1106 | 9 | 15853 |
| CRAS JUNDIAPEBA I | 79 | 5205 | 5 | 3835 | 706 | 3 | 9833 |
| CRAS JUNDIAPEBA II | 150 | 12674 | 9 | 8348 | 1366 | 11 | 22558 |
| CRAS VILA BRASILEIRA | 178 | 9684 | 9 | 7564 | 1476 | 14 | 18925 |
| CRAS VILA NOVA UNIÃO | 260 | 10393 | 14 | 6075 | 967 | 24 | 17733 |
| Total geral | 982 | 65882 | 54 | 45015 | 7612 | 90 | 119635 |



Segundo dados do Censo/ 2010, a população mogiana apresenta a seguinte divisão: branca 52,1%, parda 28,8%, amarela 14,8% e preta 4,2%. No gráfico acima é possível evidenciar a predominância da raça branca com 55%, seguidos por 38% que se identificaram como pardos, o percentual de 6% está relacionado a identificação preta. Embora em uma primeira análise os números relacionados a população preta identificados no Cadastro Único possam parecer inferior ao evidenciado junto à população atendida, é importante destacar que, comparado a porcentagem do Censo/ 2010 o Cadastro Único apresenta um percentual maior. Conforme mencionado anteriormente, o Cadastro Único é auto declaratório, assim, quando do preenchimento do mesmo, o entrevistador realiza a pergunta à família indicando a alternativa por ela escolhida.

6. A Política de Assistência Social

A Política Nacional de Assistência Social (PNAS) segue os princípios, diretrizes e objetivos estabelecidos na Lei Orgânica de Assistência Social, estando ainda em consonância com a Constituição Federal de 1988. Neste sentido, é entendida como uma política pública de Seguridade Social, orientada pelos princípios da matricialidade sociofamiliar, da territorialização, da proteção proativa, da integração à seguridade social, da integração com as demais políticas sociais e econômicas, devendo ainda oferecer a segurança de acolhida e de convívio, segurança social e de renda, segurança do desenvolvimento da autonomia, segurança de sobrevivência, bem como ofertar a proteção social.

A Proteção Social na Assistência Social é definida pela NOB/SUAS como o conjunto de ações, cuidados, atenção, benefícios e auxílios ofertados pelo Sistema Único de Assistência Social (SUAS) para redução e prevenção do impacto das vicissitudes naturais do ciclo de vida, à dignidade humana e à família como núcleo básico de sustentação afetiva, biológica e relacional. A proteção social é hierarquizada em Proteção Social Básica e Proteção Social Especial, considerando ainda os seus níveis de complexidade.

A Proteção Social Básica tem como objetivo prevenir situações de risco por meio do desenvolvimento de potencialidades, aquisições e o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários. Destinada à população que vive em situação de vulnerabilidade social decorrente da pobreza, privação (ausência de renda, precário ou nulo acesso aos serviços públicos entre outros) e/ou



fragilização de vínculos afetivo-relacionais e de pertencimento social (discriminação etárias, étnicas, de gênero ou por deficiências).

Os serviços da Proteção Social Básica devem ser executados de forma direta nos Centro de Referência de Assistência Social – CRAS que é “um equipamento estatal de base territorial, localizado em áreas de vulnerabilidade social (...) com a finalidade de organizar, coordenar e executar os serviços de Proteção Social Básica da política assistencial” (PNAS, 2004, p.35), ou de forma indireta pelas entidades de assistência social, no território de abrangência dos CRAS.

A Proteção Social Especial é definida pela PNAS como a modalidade de atendimento assistencial destinada à famílias e indivíduos que se encontram em situação de risco pessoal e social, por decorrência de abandono, maus tratos físicos, e, ou, psíquicos, abuso sexual, uso de substâncias psicoativas, cumprimento de medidas socioeducativas, situação de rua, situação de trabalho infantil, entre outros. Diz respeito a atendimentos assistenciais que requerem acompanhamento individualizado, que em sua grande maioria tem ação compartilhada com o Ministério Público e o Poder Judiciário.

A Proteção Social Especial está dividida em média complexidade, que diz respeito às ações para os indivíduos que já tiveram seus direitos violados, sem que tenha ocorrido ruptura dos vínculos socioculturais e afetivos-relacionais. A Proteção Social Especial de Média Complexidade é prestada pelo Centro de Referência Especializado de Assistência Social - CREAS, que executa atendimento a famílias e indivíduos que tiveram seus direitos violados, com destaque para as ações de serviço e orientação sociofamiliar, plantão social, abordagem social e medidas socioeducativas em meio aberto (prestação de serviços à comunidade e liberdade assistida).

A Proteção Social Especial de Alta Complexidade implica na violação de direitos e na ruptura dos vínculos, demandando serviços que garantam a proteção integral – moradia, alimentação, higienização e trabalho protegido para famílias e indivíduos que se encontram sem referência e/ou em situação de ameaça, necessitando ser retirado de seu núcleo familiar e/ou comunitário. Caracteriza-se pelos seguintes serviços: Atendimento Integral Institucional; Casa Lar República; Casa de Passagem Albergue; Família Substituta; Família Acolhedora; Medidas Socioeducativas Restritivas e Privativas de Liberdade (semiliberdade, internação provisória e sentenciada) e Trabalho protegido.

A Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais¹, publicada no fim do ano de 2009, é uma importante ferramenta normativa. O documento apresenta a padronização dos serviços socioassistenciais a partir dos níveis de complexidade, com orientações essenciais para a oferta dos serviços em todo território nacional, sendo que cada serviço foi definido quanto a nomenclatura, descrição, usuários, objetivos, provisões, aquisições dos usuários, condições e formas de acesso, unidade, período de funcionamento, abrangência, articulação em rede e impacto social esperado.

Rede Socioassistencial

Apresenta-se a seguir a Rede Socioassistencial de Mogi das Cruzes. Para um maior detalhamento dos serviços ofertados, sugere-se a consulta das legislações pertinentes, especialmente a Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais, o Diagnóstico Socioterritorial do município, bem como a ferramenta digital “Visor de Informações para o Sistema Único de Assistência Social – VISUAS”, disponível no endereço eletrônico <http://semas.pmmc.com.br:30300/semas/>.

¹ Resolução Nº 109, de 11 de novembro de 2009, aprovada pelo Conselho Nacional de Assistência Social (CNAS)



Proteção Social Básica

➤ Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família – PAIF - Execução Direta

Descrição do Serviço

O Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família - PAIF consiste no trabalho social com famílias, de caráter continuado, com a finalidade de fortalecer a função protetiva das famílias, prevenir a ruptura dos seus vínculos, promover seu acesso e usufruto de direitos e contribuir na melhoria de sua qualidade de vida. Prevê o desenvolvimento de potencialidades e aquisições das famílias e o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários, por meio de ações de caráter preventivo, protetivo e proativo.

A execução deste serviço, conforme a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais, é de competência exclusiva dos CRAS, ofertada de forma direta desde 2010, com equipes compostas por servidores de nível fundamental, médio e superior (concursados), conforme orientação da Norma Operacional Básica - NOB-RH, garantindo assim o caráter de continuidade do serviço e o papel de referência no território.

Mogi das Cruzes é um município de grande porte, possui 07 (sete) CRAS, sendo um na região central para atendimento dos bairros rurais e de divisa e os demais distribuídos no território em áreas de vulnerabilidade social, com previsão de ampliação de mais dois novos equipamentos.

Unidades

CRAS Centro

Rua Prof. Flaviano de Melo, 525

Tel.: (11) 4798-3293

E-mail: crascentro.semas@pmmc.com.br

CRAS César de Souza

Rua Julimar de Souza Prado, 264– César de Souza

Tel.: 4792-4593

E-mail: crascesar.semas@pmmc.com.br

CRAS Jardim Layr

Rua Aratimbó, 166 – Jardim Layr.

Tel.: 4790-5625

E-mail: craslayr.semas@pmmc.com.br

CRAS Jundiapéba I

Rua Dolores de Aquino, 2096/2100 – Jundiapéba.

Tel.: 4727-2062/ 4722-4077

E-mail: crasjundiapéba.semas@pmmc.com.br

CRAS Jundiapéba II

Rua Cecília da Rocha, 1225 - Jundiapéba

Tel.: 4799-2374

Email: crasjundiapéba2@pmmc.com.br



CRAS Vila Brasileira (antigo CRAS Jardim Aeroporto III²)

Avenida Japão, 2919

Tel.: 4727-6946

E-mail: crasaeroporto.semas@pmmc.com.br

CRAS Vila Nova União

Avenida Aurora Ariza Meloni, 1175 – Vila Nova União.

Tel.: 4726-7741/ 4725-7605

E-mail: crasnovauniao.semas@pmmc.com.br

Dados quantitativos

Total geral de atendidos no ano de 2017

| | |
|------------------------------------|--------|
| Total de famílias atendidas no ano | 29.059 |
| Total de pessoas atendidas no ano | 31.480 |

Considerações

- ✓ Até o ano de 2009, o referido serviço era ofertado por meio de execução indireta, por parceria com Organização da Sociedade Civil – OSC. Somente no ano de 2010, com a realização do concurso público, o serviço passou a ser de execução direta;
- ✓ O serviço encontrou alguns desafios, especialmente no que concerne ao período de transição da execução indireta para direta, com a necessidade apropriação dos serviços e também das funções pertinentes aos agentes públicos. Paralelamente a esta etapa iniciou-se o processo de construção de metodologias, aproximação da Rede Socioassistencial e demais políticas públicas, sendo este um processo ainda em andamento;
- ✓ Neste período e por inúmeras vezes, fez-se necessária a reestruturação das equipes, considerando os pedidos de exoneração, bem como a necessidade de troca de servidores dentro dos equipamentos existentes, seja por necessidade do serviço ou em função da criação de novos equipamentos, uma vez que a rede saiu do patamar de 04 (quatro) CRAS em 2014 para 07 (sete) CRAS em 2015. Esta situação demandou a reorganização do trabalho, compreendendo acolhida dos servidores, período de adaptações, retomada de metodologias de trabalho e avaliações. Importante destacar que o município recebe cofinanciamento federal para apenas 04 (quatro) CRAS;
- ✓ Outro desafio enfrentado pelo serviço diz respeito ao fato de que, até o ano de 2014, ainda existiam territórios sem cobertura de CRAS, sendo estes referenciados ao Órgão Gestor. No ano de 2015, iniciou-se o processo de implantação do CRAS Centro para atendimento dos bairros até então sem referência. Neste sentido, a própria organização do trabalho é um desafio, uma vez que se trata de um município com grande extensão territorial, com bairros rurais e de divisa;

² Alterado endereço em 22/01/2018 para adequação ao território atendido conforme apontado no georreferenciamento do município.



➤ **Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Crianças e Adolescentes na faixa etária de 06 a 17 anos de idade - Execução Indireta**

Descrição do Serviço

Serviço realizado em grupos, organizados a partir de percursos, de modo a garantir aquisições progressivas a seus usuários e de acordo com o seu ciclo de vida, a fim de complementar o trabalho social com famílias e prevenir a ocorrência de situações de risco social. Para a faixa etária de 06 a 15 anos tem por foco a constituição de espaço de convivência, formação para a participação e cidadania, desenvolvimento do protagonismo e da autonomia das crianças e adolescentes a partir dos interesses, demandas e potencialidades dessa faixa etária. Para a faixa etária de 15 a 17 anos tem por foco o fortalecimento da convivência familiar e comunitária e contribui para o retorno ou permanência dos adolescentes e jovens na escola, por meio do desenvolvimento de atividades que estimulem a convivência social, a participação cidadã e uma formação geral para o mundo do trabalho.

Dados Quantitativos Cadastro Único – Oferta SCFV

| Referência | Cadastro Único | | | | Total 6 a 17 anos - Cadastro Único | Oferta SCFV | |
|----------------------|----------------|--------------|--------------|--------------|------------------------------------|----------------|--------------------|
| | 6 a 9 anos | 10 a 12 anos | 13 a 14 anos | 15 a 17 anos | | Total Serviços | Oferta SCFV – Meta |
| CRAS CENTRO | 1752 | 1335 | 836 | 1289 | 5212 | 1 | 100 |
| CRAS CÉSAR DE SOUZA | 1551 | 1164 | 796 | 1099 | 4610 | 1 | 145 |
| CRAS JARDIM LAYR | 1804 | 1270 | 811 | 1075 | 4960 | 2 | 479 |
| CRAS JUNDIAPEBA I | 1019 | 707 | 490 | 643 | 2859 | 3 | 485 |
| CRAS JUNDIAPEBA II | 2302 | 1797 | 1181 | 1794 | 7074 | 1 | 117 |
| CRAS VILA BRASILEIRA | 1881 | 1390 | 912 | 1277 | 5460 | 2 | 350 |
| CRAS VILA NOVA UNIÃO | 1695 | 1107 | 809 | 1146 | 4757 | 4 | 620 |
| Total geral | 12004 | 8770 | 5835 | 8323 | 34932 | 14 | 2296 |

Fonte: Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal – Sistema CECAD – maio 2018/ VISUAS

Em maio de 2018, do total de 121.759 pessoas cadastradas no Cadastro Único, 28%, ou seja, 34.932 correspondiam a crianças e adolescentes na faixa etária para os Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV.

Dados referentes à oferta do SCFV no município

| Total de serviços ofertados pelo município por meio do processo de parceria com Organizações da Sociedade Civil – OSC | | Meta |
|---|---|------|
| 01 | Centro Educacional Jabuti | 117 |
| 02 | Associação Beneficente Doce Lar | 110 |
| 03 | Instituto Maria Mãe do Divino Amor | 145 |
| 04 | Lar Batista de Crianças | 125 |
| 05 | Associação Beneficente Árvore Da Vida | 160 |
| 06 | Associação Mogicruzense para a Defesa da Criança e do Adolescente – AMDEM | 150 |



| Total de serviços ofertados pelo município por meio do processo de parceria com Organizações da Sociedade Civil – OSC | | Meta |
|---|--|-------------|
| 07 | Núcleo Aprendiz do Futuro | 220 |
| 08 | Congregação das Irmãs Ursulinas da Sagrada Família | 140 |
| 09 | Instituto Anna de Moura | 339 |
| 10 | Fraternidade Santo Agostinho | 200 |
| 11 | Instituto Amor Misericordioso - Vila Brasileira | 240 |
| 12 | Instituto Amor Misericordioso – Vila Nova União | 140 |
| 13 | Associação Missionária Catequista do Sagrado Coração | 110 |
| 14 | Associação Madre Esperança de Jesus | 100 |
| Total de serviços cofinanciados no ano de 2018: 14 | | |
| Meta cofinanciada | | 2296 |

| Serviços não cofinanciados | | Meta |
|--|---|------------|
| Entidade | | |
| 1 | Legião da Boa Vontade – LBV | 160 |
| 2 | Associação Amigos de Bairro Jardim Piatã I e II | 40 |
| 3 | Associação Beneficente Novo Horizonte | 40 |
| 4 | Instituto Dona Placidina | 40 |
| Total de serviços não cofinanciados no ano de 2018: 4 | | |
| Meta não cofinanciada | | 280 |

| | |
|--|------|
| Total de serviços ofertados no ano de 2018 | 18 |
| Total geral/ Meta | 2536 |

Considerações

- ✓ Com vistas a atender os compromissos e responsabilidades de gestão, pactuados com o Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome – MDS (resolução CNAS nº 01, de 22 de fevereiro de 2013), por meio do Termo de Aceite e Compromisso do Reordenamento dos Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (efetivado em 10/06/2013, após deliberação do Conselho Municipal de Assistência Social - COMAS, conforme resolução COMAS nº 21/2013), o município elaborou o documento “*Orientações Técnicas para os Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Crianças e Adolescentes de 06 a 17 anos de Mogi das Cruzes*”. O referido documento teve por objetivo padronizar os procedimentos referentes ao serviço, de modo a qualificar e organizar a oferta do mesmo. Neste sentido, tratou-se da materialização dos fluxos e procedimentos pactuados com os Centros de Referência de Assistência Social e com a Rede Socioassistencial, sendo fruto de longas reflexões acerca dos objetivos do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, a partir da realidade social de Mogi das Cruzes.



➤ **Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – 18 a 59 Anos - Execução Indireta**

Descrição

Serviço para atendimento da faixa etária de 18 a 59 anos, considerando vulnerabilidades decorrentes da ausência ou insuficiência de renda, situação de extrema pobreza, não acesso ao mundo do trabalho, deficiências ou dependência gerada por patologias crônicas. Oferta de ações de proteção social que viabilizem a promoção do protagonismo, a participação cidadã, a mediação do acesso ao mundo do trabalho e a mobilização social para a construção de estratégias coletivas.

Serviço a ser realizado em grupos, organizado a partir de percursos, de modo a garantir aquisições progressivas aos seus usuários, de acordo com o seu ciclo de vida, a fim de complementar o trabalho social com famílias e prevenir a ocorrência de situações de risco social. Possui caráter preventivo e proativo, pautado na defesa e afirmação dos direitos e no desenvolvimento de capacidades e potencialidades, com vistas ao alcance de alternativas emancipatórias para o enfrentamento da vulnerabilidade social. Deve prever o desenvolvimento de ações intergeracionais e a heterogeneidade na composição dos grupos por sexo, presença de pessoas com deficiência, etnia, raça, entre outros. Possui articulação com o Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família (PAIF), de modo a promover o atendimento das famílias e dos usuários destes serviços, garantindo a matricialidade sociofamiliar da Política de Assistência Social.

Dados referentes ao CadÚnico

| Referência | 18 a 29 anos | 30 a 59 anos | Total | %(*) |
|----------------------|--------------|--------------|--------------|----------------|
| CRAS CENTRO | 3327 | 5756 | 9083 | 15,95% |
| CRAS CÉSAR DE SOUZA | 2843 | 4650 | 7493 | 13,16% |
| CRAS JARDIM LAYR | 2902 | 4699 | 7601 | 13,35% |
| CRAS JUNDIAPEBA I | 1773 | 2789 | 4562 | 8,01% |
| CRAS JUNDIAPEBA II | 4141 | 6420 | 10561 | 18,55% |
| CRAS VILA BRASILEIRA | 3171 | 5852 | 9023 | 15,85% |
| CRAS VILA NOVA UNIÃO | 3122 | 5488 | 8610 | 15,12% |
| Total Geral | 21279 | 35654 | 56933 | 100,00% |

Fonte: Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal – Sistema CECAD – Maio / 2018

(*) Percentual em relação ao total de pessoas no CAD Único nesta faixa etária.

O município de Mogi das Cruzes possui no Cadastro Único 56.933 pessoas cadastradas na faixa etária de 18 a 59 anos, o que corresponde a 48% do total de pessoas. Os territórios que apresentam maiores índices são, respectivamente, CRAS Jundiapéba e a região de abrangência do CRAS Centro. Importante destacar as especificidades desta faixa etária que contempla jovens que estão no processo de conclusão dos estudos e inserção ao mundo do trabalho e, por outro lado, as pessoas que estão fora do mercado de trabalho em função da idade, insuficiência e/ou ausência de qualificação profissional.



Dados referentes à oferta do serviço no município

| Total de serviços ofertados pelo município do processo de parceria com Organização da Sociedade Civil – OSC | Territórios | Meta |
|---|-----------------|------------|
| Trabalho de Apoio ao Deficiente –TRADEF | Vila Nova União | 158 |
| Associação Social para Educação e Tratamento dos Excepcionais - ASETE | Centro | 45 |
| Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Mogi das Cruzes - APAE | Centro | 30 |
| Associação Madre Esperança de Jesus | Centro | 180 |
| Total de serviços ano de 2018: 4 | | |
| Total/ Meta | | 413 |

Considerações

- ✓ Historicamente, as Organizações da Sociedade Civil - OSC realizam atendimento à população com deficiência, com exceção da Associação Madre Esperança de Jesus;
- ✓ Apesar das diretrizes estabelecidas pela resolução nº 33 de 28/11/2011, que define a promoção ao mercado de trabalho no campo da assistência social e pela resolução CNAS nº 34 de 28/11/2011, que define a habilitação e reabilitação da pessoa com deficiência e a promoção e sua integração à vida comunitária no campo da assistência social, a partir da resolução CNAS nº 13 de 13/05/2014 foram estabelecidos parâmetros mais específicos para a realização das ações destes serviços;
- ✓ O referido serviço ainda não passou pelo reordenamento, estando em fase de adequações e de referenciamento aos CRAS.

➤ Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – Idosos - Execução Indireta

Descrição

Tem por foco o desenvolvimento de atividades que contribuam no processo de envelhecimento saudável, no desenvolvimento da autonomia e de sociabilidades, no fortalecimento dos vínculos familiares e do convívio comunitário e na prevenção de situações de risco social. A intervenção social deve estar pautada nas características, interesses e demandas dessa faixa etária, além de considerar que a vivência em grupo, as experimentações artísticas, culturais, esportivas e de lazer e a valorização das experiências vividas constituem formas privilegiadas de expressão, interação e proteção social. Devem incluir vivências que valorizam suas experiências e que estimulem e potencializem a condição de escolher e decidir.

Dados do Cadastro Único

Total de Pessoas Idosas no CadÚnico

| Referência | 60 a 69 anos | 70 a 79 anos | 80 a 89 anos | 90 anos ou mais | Total Geral | % |
|---------------------|--------------|--------------|--------------|-----------------|-------------|--------|
| CRAS CENTRO | 1165 | 660 | 187 | 17 | 2029 | 17,46% |
| CRAS CÉSAR DE SOUZA | 1008 | 517 | 176 | 23 | 1724 | 14,83% |
| CRAS JARDIM LAYR | 741 | 276 | 94 | 14 | 1125 | 9,68% |
| CRAS JUNDIAPEBA I | 629 | 272 | 90 | 6 | 997 | 8,58% |



| Referência | 60 a 69 anos | 70 a 79 anos | 80 a 89 anos | 90 anos ou mais | Total Geral | % |
|----------------------|--------------|--------------|--------------|-----------------|--------------|----------------|
| CRAS JUNDIAPEBA II | 1008 | 487 | 160 | 17 | 1672 | 14,39% |
| CRAS VILA BRASILEIRA | 1161 | 617 | 222 | 30 | 2030 | 17,47% |
| CRAS VILA NOVA UNIÃO | 1132 | 653 | 223 | 37 | 2045 | 17,60% |
| Total geral | 6844 | 3482 | 1152 | 144 | 11622 | 100,00% |

Fonte: Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal – Sistema CECAD – Maio/ 2018

(*) Percentual em relação ao total de pessoas no CAD Único nesta faixa etária.

O município de Mogi das Cruzes possui no Cadastro Único 11.622 pessoas idosas nas faixas etárias descritas acima, sendo que os territórios que apresentam maiores índices são, respectivamente, os de abrangência dos CRAS Jundiapéba I e CRAS Jundiapéba II e do CRAS Centro.

Dados referentes à oferta do serviço no município

| Total de serviços ofertados pelo município do processo de parceria com Organizações da Sociedade Civil – OSC | Territórios | Meta |
|--|---|------------|
| Instituto Pro+Vida São Sebastião – CECIM 09 Núcleos distribuídos nos territórios | Vila Nova União Núcleo São Sebastião - Núcleo Mogi Moderno | 270 |
| | Vila Brasileira Núcleo Santa Tereza | |
| | Jundiapéba Núcleo Jundiapéba | |
| | Layr Núcleo Conjunto Santo Ângelo - Núcleo Jardim Aeroporto III | |
| | Cesar de Souza Núcleo Cesar de Souza | |
| | Centro Núcleo Vila Industrial, Núcleo Boa Vista | |
| Associação Madre Esperança de Jesus | Centro Piatã | 60 |
| Total de 2 serviços, distribuídos em 10 núcleos no município | | |
| Total/ Meta | | 330 |

Considerações

- ✓ O referido serviço ainda não passou pelo reordenamento e, no momento, encontra-se em fase de adequações e referenciamento aos CRAS.

➤ Serviço de Proteção Social Básica no domicílio para pessoas com deficiência e idosas - Execução Indireta

Descrição

O serviço tem por finalidade a prevenção de agravos que possam provocar o rompimento de vínculos familiares e sociais dos usuários. Visa a garantia de direitos, o desenvolvimento de mecanismos para a inclusão social, a equiparação de oportunidades e a participação e o desenvolvimento da autonomia das pessoas com deficiência e pessoas idosas, a partir de suas necessidades e potencialidades individuais e sociais, prevenindo situações de risco, a exclusão e o isolamento social.



O serviço deve contribuir com a promoção do acesso de pessoas com deficiência e pessoas idosas aos serviços de convivência e fortalecimento de vínculos e a toda Rede Socioassistencial e aos serviços de outras políticas públicas, entre elas educação, trabalho, saúde, transporte especial e programas de desenvolvimento de acessibilidade, serviços setoriais e de defesa de direitos e programas especializados de habilitação e reabilitação.

Deve desenvolver ações extensivas aos familiares, de apoio, informação, orientação e encaminhamento, com foco na qualidade de vida, exercício da cidadania e inclusão na vida social, sempre ressaltando o caráter preventivo do serviço.

Dados referentes ao CadÚnico

| Referência | 60 a 69 anos | 70 a 79 anos | 80 a 89 anos | 90 anos ou mais | Total Geral | % |
|----------------------|--------------|--------------|--------------|-----------------|--------------|----------------|
| CRAS CENTRO | 1165 | 660 | 187 | 17 | 2029 | 17,46% |
| CRAS CÉSAR DE SOUZA | 1008 | 517 | 176 | 23 | 1724 | 14,83% |
| CRAS JARDIM LAYR | 741 | 276 | 94 | 14 | 1125 | 9,68% |
| CRAS JUNDIAPEBA I | 629 | 272 | 90 | 6 | 997 | 8,58% |
| CRAS JUNDIAPEBA II | 1008 | 487 | 160 | 17 | 1672 | 14,39% |
| CRAS VILA BRASILEIRA | 1161 | 617 | 222 | 30 | 2030 | 17,47% |
| CRAS VILA NOVA UNIÃO | 1132 | 653 | 223 | 37 | 2045 | 17,60% |
| Total geral | 6844 | 3482 | 1152 | 144 | 11622 | 100,00% |

Fonte: Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal – Sistema CECAD – Maio/ 2018

(*) Percentual em relação ao total de pessoas no CadÚnico nesta faixa etária.

Com relação à população com deficiência, foi realizada a extração dos dados no CadÚnico referente às pessoas que constavam indicação de deficiência, sendo identificadas 4.456 pessoas. Ao compararmos este número com os dados do ano de 2015 contidos no último Plano Municipal de Assistência Social, que era de 1.744 pessoas, nota-se um crescente aumento, representando 39%. Tal situação pode estar diretamente relacionada às ações realizadas pela Gestão de Programas e Benefícios quanto ao recadastramento dos Beneficiários do BPC, bem como a qualificação na marcação no CadÚnico. De qualquer forma, faz-se necessário uma avaliação mais aprofundada comparada às estimativas do Censo IBGE 2010 de pessoas com deficiência no município.

| Referência | Total PCD | 0 a 5 anos | 6 a 9 anos | 10 a 12 anos | 13 a 14 anos | 15 a 17 anos | 18 a 29 anos | 30 a 59 anos | 60 a 69 anos | 70 a 79 anos | 80 a 89 anos | 90 anos ou mais |
|----------------------|-------------|------------|------------|--------------|--------------|--------------|--------------|--------------|--------------|--------------|--------------|-----------------|
| CRAS CENTRO | 670 | 32 | 29 | 26 | 17 | 28 | 106 | 297 | 89 | 29 | 14 | 3 |
| CRAS CÉSAR DE SOUZA | 566 | 22 | 28 | 15 | 19 | 30 | 88 | 234 | 58 | 38 | 25 | 9 |
| CRAS JARDIM LAYR | 626 | 16 | 38 | 32 | 18 | 28 | 99 | 248 | 77 | 41 | 24 | 5 |
| CRAS JUNDIAPEBA I | 323 | 9 | 11 | 8 | 11 | 12 | 42 | 150 | 56 | 17 | 7 | 0 |
| CRAS JUNDIAPEBA II | 723 | 23 | 32 | 40 | 34 | 51 | 117 | 295 | 92 | 26 | 12 | 1 |
| CRAS VILA BRASILEIRA | 705 | 24 | 45 | 38 | 24 | 33 | 100 | 270 | 95 | 49 | 23 | 4 |
| CRAS VILA NOVA UNIÃO | 744 | 31 | 31 | 27 | 25 | 20 | 102 | 341 | 99 | 42 | 23 | 3 |
| Total geral | 4456 | 162 | 221 | 189 | 149 | 206 | 673 | 1875 | 579 | 248 | 129 | 25 |

Fonte: Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal – Sistema CECAD – Maio/ 2018



Dados referentes à oferta do serviço no município

| Total de serviços ofertados pelo município do processo de parceria com Organizações da Sociedade Civil – OSC | Territórios | Meta |
|--|-----------------------|-----------|
| Instituto Pro+Vida São Sebastião – Serviço de Proteção Social Básica no domicílio Realizada apenas o atendimento para pessoa idosa e seus familiares. | Abrangência municipal | 80 |
| Total: 1 serviço | | |
| Total/ Meta | | 80 |

Considerações

- ✓ Em junho de 2017, foi lançado pelo MDS o Caderno de Orientações sobre o Serviços de Proteção Básica no Domicílio para Pessoas Idosas e Pessoas com Deficiência, desta feita, em 2 de março de 2018 foi publicado um novo edital visando a readequação do serviço e nova concorrência pública.
- ✓ Embora não seja possível neste momento estimar a real demanda do serviço no município, ressalta-se a necessidade de o atendimento ser realizado a idosos e pessoas com deficiência, bem como seus familiares de acordo com a resolução nº 109 CNAS.

Proteção Social Especial

- **Serviço de Proteção e Atendimento Especializado à Famílias e Indivíduos – PAEFI - Execução Direta**

Descrição

Serviço de apoio, orientação e acompanhamento a famílias com um ou mais de seus membros em situação de ameaça ou violação de direitos. Compreende atenções e orientações direcionadas para a promoção de direitos, a preservação e o fortalecimento de vínculos familiares, comunitários e sociais e para o fortalecimento da função protetiva das famílias diante do conjunto de condições que as vulnerabilizam e/ou as submetem a situações de risco pessoal e social.

O atendimento fundamenta-se no respeito à heterogeneidade, potencialidades, valores, crenças e identidades das famílias. O serviço articula-se com as atividades e atenções prestadas às famílias nos demais serviços socioassistenciais, nas diversas políticas públicas e com os demais órgãos do Sistema de Garantia de Direitos. Deve garantir atendimento imediato e providências necessárias para a inclusão da família e seus membros em serviços socioassistenciais e/ou em programas de transferência de renda, de forma a qualificar a intervenção e restaurar o direito violado.

Unidades

CREAS Centro

Rua Capitão Manoel Caetano, 40 – Centro.

Tel.: 4728-1878 / 4762-1951

E-mail: creas.semas@pmmc.com.br

CREAS Braz Cubas

Rua Isidoro Boucault, 106 – Brás Cubas.

Tel.: 4725-9826 / 4735-3267

E-mail: creasbrazcubas@pmmc.com.br



Dados referentes à oferta do serviço no município

Atualmente, o município conta com dois Centros de Referência Especializado de Assistência Social – CREAS. No ano de 2017 tiveram a demanda de atendimento conforme tabela abaixo:

| | |
|--|------|
| Total de pessoas atendidas no ano de 2017 | 1618 |
| Total de famílias atendidas no ano de 2017 | 1021 |
| Total de casos inseridos em 2017 | 231 |
| Total de casos desligados em 2017 | 380 |

Considerações

- ✓ O referido serviço, até o ano de 2009, era ofertado por meio de execução indireta com convênio com entidade social, somente no ano de 2010 com a realização do concurso público o serviço passou a ser de execução direta;
 - ✓ Em 2011, considerando a demanda apresentada no município, bem como o Termo de Aceite para o cofinanciamento do serviço, foi implantado um novo equipamento na região de Brás Cubas.
 - ✓ Desde o período de transição para a execução direta do serviço, buscou-se estabelecer a construção do processo de trabalho, com aproximação da Rede Socioassistencial e o sistema de garantia de direitos, com vistas à construção de fluxos e trabalho em rede, de modo a estabelecer uma relação interinstitucional;
 - ✓ Atualmente o serviço encontra-se em fase de consolidação do trabalho, buscando a qualificação dos profissionais, considerando que se trata de um Centro Especializado de Assistência Social, o que requer conhecimento e aperfeiçoamento constante para atendimento das demandas apresentadas.
- **Serviço de Proteção Social a Adolescentes em Cumprimento de Medidas Socioeducativa de Liberdade Assistida (LA), e de Prestação de Serviço à Comunidade (PSC) - Execução Direta**

Descrição

O serviço tem por finalidade prover atenção socioassistencial e acompanhamento a adolescentes e jovens em cumprimento de medidas socioeducativas em meio aberto, determinadas judicialmente. Deve contribuir para o acesso a direitos e para a ressignificação de valores na vida pessoal e social dos adolescentes e jovens. Para a oferta do serviço faz-se necessário à observância da responsabilização face ao ato infracional praticado, cujos direitos e obrigações devem ser assegurados de acordo com as legislações e normativas específicas para o cumprimento da medida. Na sua operacionalização é necessária a elaboração do Plano Individual de Atendimento (PIA) com a participação do adolescente e da família, devendo conter os objetivos e metas a serem alcançados durante o cumprimento da medida, perspectivas de vida futura, dentre outros aspectos a serem acrescidos, de acordo com as necessidades e interesses do adolescente.



Unidades

CREAS Centro

Rua Capitão Manoel Caetano, 40 – Centro.
Tel.: 4728-1878 / 4762-1951
E-mail: creas.semas@pmmc.com.br

CREAS Braz Cubas – Unidade

Rua: Isidoro Boucault, 106 – Brás Cubas.
Tel.: 4725-9826 / 4735-3267
E-mail: creasbrazcubas@pmmc.com.br

Dados referentes à oferta do serviço no município

Atualmente o serviço em tela é desenvolvido no CREAS Centro e no CREAS Brás Cubas. No ano de 2017 tiveram a demanda conforme tabela abaixo:

| | |
|--|-----|
| Total de adolescentes atendidos no ano de 2017 | 260 |
|--|-----|

Considerações

- ✓ É pertinente mencionar o processo de municipalização do serviço em 2009, sendo que até o ano de 2012, o serviço em tela era executado por meio de parceria com Organização da Sociedade Civil-OSC. No ano de 2013 iniciou o processo de execução direta, porém em função do número de servidores públicos lotados nos CREAS fez necessário a contratação de profissionais autônomos (RPA) para o desenvolvimento das ações. Tal procedimento acarretou em uma grande rotatividade da equipe de trabalho, implicando diretamente no processo de trabalho;
- ✓ Em setembro de 2014, com a realização do novo concurso público, foi possível reestruturar a equipe de trabalho, bem como as ações desenvolvidas em consonância com o Projeto Técnico Pedagógico;
- ✓ Atualmente o serviço encontra-se em fase de avaliação e reestruturação do trabalho.

➤ **Serviço Especializado para Pessoas em Situação de Rua - Centro Pop - execução Direta**

Descrição

Serviço ofertado para pessoas que utilizam as ruas como espaço de moradia e/ou sobrevivência. Tem a finalidade de assegurar atendimento e atividades direcionadas para o desenvolvimento de sociabilidades, na perspectiva de fortalecimento de vínculos interpessoais e/ou familiares que oportunizem a construção de novos projetos de vida. O serviço tem como objetivo possibilitar condições de acolhida na Rede Socioassistencial, contribuir para a construção de novos projetos de vida, respeitando as escolhas dos usuários e as especificidades do atendimento, contribuir para restaurar e preservar a integridade e a autonomia da população em situação de rua e promover ações para a reinserção familiar e/ou comunitária.



Centro de Referência Especializado para População em Situação de Rua – Centro POP

Avenida José Benedito Braga, 496 – Mogilar.
Tel. 4796- 3862
E-mail: centropop.semas@pmmc.com.br

Dados referentes à oferta do serviço no município

Atualmente, o serviço em tela é desenvolvido no Centro POP. No ano de 2017 teve a demanda de atendimento conforme tabela abaixo:

Atendidos

| Mês | Jan | Fev | Mar | Abr | Mai | Jun | Jul | Ago | Set | Out | Nov | Dez | Média 2017 Mensal |
|------|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-------------------|
| Qtde | 335 | 309 | 352 | 352 | 310 | 335 | 315 | 412 | 317 | 376 | 345 | 378 | 340 |

Fonte: IRSAS

Pessoas diferentes atendidas: 2170

Ressalta-se que os números acima representam o total de pessoas atendidas pelo equipamento, incluindo trecheiros, migrantes e pessoas em trânsito, ou seja, este número não representa o total de pessoas em situação de rua no município.

➤ Serviço Especializado em Abordagem Social – Execução Direta

Descrição

Serviço ofertado de forma continuada e programada, com a finalidade de assegurar trabalho social de abordagem e busca ativa que identifiquem nos territórios, a incidência de trabalho infantil, exploração sexual de crianças e adolescentes, situação de rua, dentre outras. Deverão ser consideradas praças, entroncamento de estradas, fronteiras, espaços públicos onde se realizam atividades laborais, locais de intensa circulação de pessoas e existência de comércio, terminais de ônibus, trens, metrô e outros.

O Serviço deve buscar a resolução de necessidades imediatas e promover a inserção na rede de serviços socioassistenciais e das demais políticas públicas na perspectiva da garantia dos direitos.

Dados referentes à oferta do serviço no município

Atualmente o serviço em tela está vinculado ao Centro de Referência Especializado para População em Situação de Rua - Centro POP. No ano de 2017apresentou a demanda de atendimento conforme tabela abaixo:

| Variável | Adultos | Crianças | Total |
|--|---------|----------|-------|
| Total pessoas diferentes abordadas/atendidas | 635 | 37 | 672 |
| Total de abordagens realizadas | 2263 | 114 | 2377 |

*Existem casos em que não foi possível coletar as informações do usuário, ou porque o mesmo evadiu do local, ou que não foi encontrado a partir de uma abordagem solicitada, para estas situações não é possível afirmar com precisão o número de pessoas diferentes já que não foi possível a captação de dados.



Cabe destacar que, do total de atendidos e atendimentos mencionados acima, além dos munícipes estão inclusos os migrantes, trecheios e pessoas em transito, que totalizam maior parte deste número.

Considerações:

- ✓ Os serviços citados acima, até o ano de 2011, eram ofertados no CREAS, sendo que em janeiro de 2012 foi implantado o Centro Pop. O CREAS manteve uma equipe especializada em Abordagem Social exclusiva para demanda de crianças e adolescentes até 2013, quando houve a junção das abordagens, todas no espaço do Centro Pop.
 - ✓ Os serviços ofertados pelo Centro Pop, apresentam um alto índice de atendimentos com destaque para a rotatividade dos usuários, o que implica diretamente na metodologia utilizada no serviço e na gestão de vagas de acolhimento no município. Tal rotatividade pode estar relacionada à localização do município com fácil acesso aos meios de transportes e o fato do Centro Pop ser o único equipamento da região. Outro aspecto a ser considerado diz respeito as situações de vulnerabilidades e risco social que implicam na superação da situação de rua. Esta rotatividade é um fator dificultador para o processo de acompanhamento, uma vez que os usuários, por vezes, se alternam entre a rua e o acolhimento, neste sentido a equipe tem buscado estabelecer métodos de acompanhamento mais sistemáticos;
 - ✓ Ressalta-se o aumento do número de idosos e de mulheres em situação de rua, o que requer estratégias de atuação diferenciada;
 - ✓ A equipe do Centro Pop, com o apoio do Órgão Gestor, está no processo de discussão e construção de metodologias de atendimento com vistas a estabelecer estratégias de atuação frente às dificuldades encontradas para o desenvolvimento dos serviços. Neste sentido, destaca-se a utilização de metodologias diferenciadas com desenvolvimento de grupos reflexivos propiciando a efetiva participação dos envolvidos, as alterações na dinâmica do serviço com incorporação de novas atividades, discussão das regras também com participação dos usuários, a exemplo da realização de Assembleia para avaliação do serviço, dentre outras ações;
 - ✓ Outra ação que merece destaque foi a criação do Comitê Intersetorial da Política Municipal para Pessoa em Situação de Rua, com participação de diversos atores da Rede Socioassistencial, possibilitando a discussão, avaliação e construção da política de atendimento para este público.
- **Serviço de proteção social especial para pessoas com deficiência, idosos(as) e suas famílias – Execução Indireta**

Descrição

Serviço para a oferta de atendimento especializado a famílias com pessoas idosas, com algum grau de dependência, que tiveram suas limitações agravadas por violações de direitos, tais como: exploração da imagem, isolamento, confinamento, atitudes discriminatórias e preconceituosas no seio da família, falta de cuidados adequados por parte do cuidador, alto grau de estresse do cuidador, desvalorização da potencialidade/capacidade da pessoa, dentre outras que agravam a dependência e comprometem o desenvolvimento da autonomia.



O serviço tem a finalidade de promover a autonomia, a inclusão social e a melhoria da qualidade de vida das pessoas participantes. Deve contar com equipe específica e habilitada para a prestação de serviços especializados a pessoas em situação de dependência que requeiram cuidados permanentes ou temporários. Pode ser ofertado no domicílio do usuário, Centro Dia, Centro de Referência Especializado de Assistência Social – CREAS ou Unidade Referenciada.

Dados referentes à oferta do serviço no município

| Total de serviços ofertados pelo município do processo de parceria com Organizações da Sociedade Civil – OSC | Observação |
|--|---|
| Instituto Pro Mais Vida São Sebastião (CERIM idosos) | Serviço encerrado em maio de 2018, sendo os casos envolvendo violação de direitos, referenciados ao CREAS. As demais situações envolvendo ações da proteção social básica foram direcionadas aos respectivos serviços |
| Centro Dia Espaço Ignez Thuller Ignácio – Centro dia do Idosos | Serviço encerrado em 2017, por solicitação da OSC |

| Total de serviços ofertados pelo município por meio do processo de parceria com Organizações da Sociedade Civil – OSC | Ano de 2018 Meta |
|---|---------------------|
| Associação Madre Esperança de Jesus – AMEJESUS | 40 |
| Total de 01 serviço | 40 |

➤ Vila Dignidade – Execução Direta

Descrição

O Programa Vila Dignidade destina-se às pessoas idosas com 60 (sessenta) anos ou mais, independentes para a realização das atividades da vida diária, com renda mensal de até 1 (um) salário mínimo, preferencialmente sós ou com vínculos familiares extremamente fragilizados, em decorrência de abandono, situação de vulnerabilidade e risco pessoal e social.

De acordo com o Plano Estadual para Pessoa Idosa – Futuridade, o Programa Vila Dignidade é resultado de uma parceria do Governo do Estado de São Paulo coordenado pela Secretaria Estadual de Assistência e Desenvolvimento Social, no qual vem estabelecendo parcerias com os municípios com objetivo de fortalecer a rede de atendimento a pessoa idosa, principalmente os que se encontram em situação de vulnerabilidade e risco social, decorrente de violações de seus direitos.

Em consonância com as normativas da Política de Assistência Social, bem como o Manual de instruções, diretrizes e procedimentos operacionais para contratação e execução de programas e ações da Secretaria Nacional de Assistência Social, exercício de 2010, o Programa Vila Dignidade não está tipificado, mas guarda semelhança com o Serviço de Acolhimento em República no que tange a oferta de proteção, apoio e condições de moradia subsidiada a grupos idosos em situação de vulnerabilidade e/ou abandono.

O programa Vila Dignidade apresenta na sua estrutura física e de organização fatores que também se assemelham a condomínios residenciais, possibilitando uma nova formatação na gestão do programa e assegurando moradia de qualidade a idosos que possuem autonomia para a vida diária, mas que necessitam da proteção básica e especial. Cada moradia atende a um idoso, ou excepcionalmente a dois idosos e cabe a esse (s) morador (res) a manutenção de todas as despesas decorrentes dessa moradia inclusive alimentação, vestuário e outras decorrentes do uso da moradia



com exceção das despesas de água, luz e IPTU que ficam sob a responsabilidade da Prefeitura Municipal de Mogi das Cruzes.

No Programa Vila Dignidade, as 22 moradias são concedidas por concessão não onerosa, onde o início e a finalização de participação dos beneficiados no Programa Vila Dignidade são de competência da Secretária da Assistência Social.

Dados referentes à oferta do serviço no município

| Programa de Execução Direta | Meta |
|---|------|
| Vila Dignidade - Rua Jose Fernandes Figueira X Rua Santa Tereza | 22 |

Proteção Social de Alta Complexidade

➤ Serviço de acolhimento para crianças e adolescentes – Execução indireta

Descrição

Acolhimento provisório e excepcional para crianças e adolescentes de ambos os sexos, inclusive crianças e adolescentes com deficiência, sob medida de proteção (art. 98 do Estatuto da Criança e do Adolescente) e em situação de risco pessoal e social, cujas famílias ou responsáveis encontrem-se temporariamente impossibilitados de cumprir sua função de cuidado e proteção. As unidades não devem distanciar-se excessivamente, do ponto de vista geográfico e socioeconômico, da comunidade de origem das crianças e adolescentes atendidos. Importante ressaltar que os grupos de crianças e adolescentes com vínculos de parentesco – irmãos, primos, etc., devem ser atendidos na mesma unidade. O acolhimento será feito até que seja possível o retorno à família de origem (nuclear ou extensa) ou colocação em família substituta.

O serviço é organizado em consonância com os princípios, diretrizes e orientações do Estatuto da Criança e do Adolescente e das “Orientações Técnicas: Serviços de Acolhimento Para Crianças e Adolescentes”.

O serviço de Acolhimento para crianças e adolescentes pode ser desenvolvido nas seguintes modalidades: atendimento em unidade familiar e atendimento em unidade institucional.

Dados referentes à oferta do serviço no município

No município de Mogi das Cruzes, até primeiro semestre de 2018 a oferta do serviço era realizada por meio de parceria com 4 (quatro) Organizações da Sociedade Civil, 1 (um) serviço de execução direta (duas unidades Casa da Criança) e 1 (uma) entidade não cofinanciada, totalizando 6 (seis) serviços.

| Informações acerca de serviços encerrados e/ou em processo de encerramento/alteração de modalidade | Meta | Observação |
|--|------|--|
| Associação “O Caminho da Vida” – Obdeedom | 20 | Encerrado em junho/2018 |
| Associação de Assistência às mulheres, crianças, adolescentes e vítimas de violência - Renovação | 20 | Encerrado em maio/2018 |
| Associação São Lourenço (OSC não cofinanciada) | 20 | Em fase de encerramento e propositura de nova modalidade |
| Casa da Criança (Execução indireta 2 Unidades) | 40 | Em junho passou para execução indireta - OSC ABRAC |



| Total de serviços ofertados pelo município por meio de parceria com Organizações da Sociedade Civil – OSC | Ano de 2018 |
|--|--------------------|
| | Meta |
| Lar Batista de Crianças | 20 |
| Associação Luz Divina – Unidade I | 20 |
| Associação Luz Divina – Unidade II | 20 |
| Associação Beneficente de Renovação e Assistência à Criança – ABRAC SEDE | 20 |
| Associação Beneficente de Renovação e Assistência à Criança – ABRAC I | 20 |
| Associação Beneficente de Renovação e Assistência à Criança – ABRAC II | 20 |
| Total de 6 serviços | 120 |

Considerações

- ✓ É importante mencionar que em março de 2014 o município de Mogi das Cruzes firmou o Termo de Aceite para a expansão qualificada e reordenamento de Serviços de Acolhimento para Crianças, Adolescentes e Jovens até 21 anos, de que tratam as resoluções nº 15/2013 e 17/2013 da Comissão Intergestores Tripartite – CIT e as resoluções nº 23/2013 e 31/2013 do Conselho Nacional de Assistência Social – CNAS. Neste sentido foi elaborado o Plano de Acolhimento da Rede de Serviços de Acolhimento para Crianças, Adolescentes e Jovens, aprovado pelo COMAS, que define as metas para o reordenamento deste serviço.
 - ✓ Atualmente encontra-se em fase de planejamento para implantação o Serviço Família Acolhedora.
- **Serviço de acolhimento institucional para mulheres em situação de violência e seus respectivos filhos – Execução Indireta**

Descrição

Casa Abrigo: acolhimento provisório para mulheres acompanhadas ou não de seus filhos, em situação de risco de morte ou ameaças, em situação de violência doméstica e familiar, causadora de lesão, sofrimento físico, sexual, psicológico ou dano moral. Deve ser desenvolvido em local sigiloso, com funcionamento em regime de cogestão, que assegure a obrigatoriedade de manter o sigilo quanto à identidade das usuárias. Em articulação com a rede de serviços socioassistenciais, das demais políticas públicas e do Sistema de Justiça, deve ser ofertado atendimento jurídico e psicológico para as usuárias e seus filhos e/ou dependentes quando estiverem sob sua responsabilidade.

Dados referentes à oferta do serviço no município

| Total de serviços ofertados pelo município do processo de parceria com Organização da Sociedade Civil – OSC | Ano de 2018 |
|--|--------------------|
| | Meta |
| Associação de Assistência às mulheres, crianças, adolescentes e vítimas de violência - Recomeçar | 20 |
| Total | 20 |



➤ **Serviço de acolhimento institucional para população adulta e famílias em situação de rua – na modalidade de Casa de Passagem e Abrigo - Execução Indireta**

Descrição

Acolhimento provisório com estrutura para acolher pessoas ou grupo familiar, a fim de garantir proteção integral, tendo em vista a garantia de privacidade, respeito aos costumes, às tradições e à diversidade (arranjos familiares, raça/etnia, religião, gênero e orientação sexual). É previsto para famílias ou pessoas adultas que utilizam espaços públicos como forma de moradia e/ou sobrevivência decorrente de abandono, migração e ausência de residência (crianças e adolescentes somente acompanhados por pais ou responsáveis).

Dados referentes à oferta do serviço no município

| Total de serviços ofertados pelo município do processo de parceria com Organizações da Sociedade Civil – OSC | Ano 2018 Meta |
|---|--------------------------|
| Associação Beneficente 'Onde Moras' (Casa de passagem masculina – PSR adultos) | 50 |
| Associação Maranathá (Abrigo masculino - PSR adultos) | 40 |
| Associação Maranathá (Abrigo - adultos e famílias) | 30 |
| Associação Maranathá (Casa de Passagem – PSR adulto, masculino e feminino) | 36 |
| Total | 156 |

Considerações

- ✓ Em consonância com as legislações e as normativas vigentes que norteiam a oferta dos serviços organizados por níveis de complexidade do SUAS, o Órgão Gestor Municipal de Assistência Social formalizou as responsabilidades e compromissos decorrentes do aceite do cofinanciamento federal de serviços de acolhimento institucional para pessoas em situação de rua. Ainda, o Conselho Municipal de Assistência Social, em reunião ordinária realizada em 31 de maio de 2012, deliberou favorável concordando com o aceite efetivado, bem como publicou a resolução COMAS nº 10/2012 que dispõe sobre a expansão qualificada do cofinanciamento federal e o reordenamento do serviço de acolhimento para população adulta e famílias em situação de rua. Objetivando o cumprimento do estabelecido no termo de aceite, foi elaborado de forma participativa o Plano de Reordenamento, tendo o envolvimento dos atores que compõe a rede de serviços da proteção especial de média e alta complexidade;

➤ **Serviço de acolhimento institucional para idosos – Execução Indireta**

Descrição

Acolhimento para idosos com 60 anos ou mais, de ambos os sexos, independentes e/ou com diversos graus de dependência. A natureza do acolhimento deverá ser provisória e, excepcionalmente, de longa permanência quando esgotadas todas as possibilidades de auto sustento e convívio com os familiares. É previsto para idosos que não dispõem de condições para permanecer com a família, com vivência de situações de violência e negligência, em situação de rua e de abandono, com vínculos familiares fragilizados ou rompidos. Idosos com vínculo de parentesco ou afinidade – casais, irmãos,



amigos, etc., devem ser atendidos na mesma unidade. Preferencialmente, deve ser ofertado aos casais de idosos o compartilhamento do mesmo quarto. Idosos com deficiência devem ser incluídos nesse serviço, de modo a prevenir práticas segregacionistas e o isolamento desse segmento. O serviço de acolhimento institucional para idosos pode ser desenvolvido nas seguintes modalidades: atendimento em unidade residencial e atendimento em unidade institucional com característica domiciliar (Abrigo Institucional/ILPI – Instituição de Longa Permanência para Idoso). Cabe ressaltar que, no município, atualmente as entidades sociais que prestam serviço de Alta Complexidade se configuram na modalidade ILPI.

Dados referentes à oferta do serviço no município

| Total de serviços ofertados pelo município do processo de parceria com Organizações da Sociedade Civil – OSC | Ano 2018 Meta |
|--|------------------|
| Associação Manoel Maria Estância Renascer | 32 |
| Casa São Vicente de Paulo | 30 |
| Instituto Pro Mais Vida São Sebastião – Estância para Idosos | 24 |
| Instituto Pro Mais Vida São Sebastião – Espaço Pró+Vida | 24 |
| Total | 110 |

Considerações

- ✓ Não existem até o momento diretrizes nacionais para o reordenamento, no entanto as ações desenvolvidas seguem o preconizado pela a Tipificação, pela Resolução da Diretoria Colegiada - RDC Nº 283, de 26 de setembro de 2005 e pela NOB/RH.
- ✓ Suporte Técnico com vistas à reorganização das ações, na perspectiva de construção de metodologias de trabalho, de estabelecimento de fluxos e de articulações com a rede socioassistencial e demais políticas públicas, realizando ainda a gestão de vagas.
- ✓ No ano de 2015, em função da necessidade de adequação às legislações, especialmente quanto à estrutura física, ocorreu a diminuição de 24 vagas da meta conveniada. Tal situação impactou na gestão de vagas, que é realizada pelo órgão gestor. Neste sentido, atualmente o serviço em tela apresenta demanda reprimida, sinalizando a necessidade de criação de um novo serviço para sua absorção, por meio da oferta de acolhimento institucional. Faz-se pertinente mencionar a necessidade de estabelecer um processo de transição com a Secretaria de Saúde, visando o atendimento da demanda de idosos com dependência (acima do grau 03). Do mesmo modo, faz-se necessário o estabelecimento de estratégias conjuntas para o atendimento dos idosos com grau de dependência até 03. Até a presente data, tal demanda vem sendo assumida pela assistência social, por meio dos serviços de acolhimento, em especial pela Entidade Instituto Pró+Vida São Sebastião – Espaço Pró+Vida, o que requer a presença de profissionais especializados com conhecimento do processo de envelhecimento no tocante às alterações fisiológicas.



➤ **Serviço de acolhimento institucional Residência Inclusiva – Execução Indireta**

Descrição

Acolhimento destinado a jovens e adultos com deficiência, cujos vínculos familiares estejam rompidos ou fragilizados, que não dispõem de condições de auto sustentabilidade, de retaguarda familiar temporária ou permanente, ou que estejam em processo de desligamento de instituições de longa permanência. Deve ser desenvolvido em residências inclusivas inseridas na comunidade, funcionar em locais com estrutura física adequada e com a finalidade de favorecer a construção progressiva da autonomia, da inclusão social e comunitária e do desenvolvimento de capacidades adaptativas para a vida diária.

Dados referentes à oferta do serviço no município

| Total de serviços ofertados pelo município do processo de parceria com Organizações da Sociedade Civil – OSC | Ano 2018 Meta |
|--|------------------|
| Associação Maranhá | 10 |
| Total | 10 |

Considerações

- ✓ No que concerne ao serviço supracitado, faz-se pertinente mencionar que a implantação do mesmo ocorreu no mês de abril de 2014. Foi estabelecido um trabalho em rede, com vistas à discussão de fluxos e metodologias, estabelecimento de parcerias com as demais políticas públicas e da articulação com a rede de serviços. Neste sentido, destaca-se as ações para levantamento da demanda, especialmente no que concerne à caracterização e ao perfil do público alvo para atendimento.

Outros

➤ **Entidade de Defesa e Garantia de Direitos**

Segundo a Resolução nº 27, de 19 de setembro de 2011, as ações de assessoramento e de defesa e garantia de direitos no âmbito da Assistência Social compõem o conjunto das ofertas e atenções da política pública de assistência social articuladas à rede socioassistencial, por possibilitarem a abertura de espaços e oportunidades para o exercício da cidadania ativa, no campo socioassistencial, a criação de espaços para a defesa dos direitos socioassistenciais, bem como o fortalecimento da organização, autonomia e protagonismo do usuário. A dimensão ética e política da defesa de direitos perpassa todas as ofertas e atenções da política pública de assistência social, sem prejuízo daquelas atividades, iniciativas ou organizações constituídas especificamente para esse fim.

| | |
|-------------------|---|
| Unidade | Makaúba - Associação pela Promoção da Cidadania e Solidariedade |
| Telefone | (11) 2629-6379 |
| Observação | Entidade Não Conveniada |



➤ **Ações de Promoção e Integração ao Mercado de Trabalho**

A Resolução nº 33, de 28 de novembro de 2011, define a Promoção da Integração ao Mercado de Trabalho no campo da assistência social e estabelece seus requisitos. Para efeito desta resolução, fica estabelecido que a promoção da integração ao mercado de trabalho no campo da assistência social deve ser entendida como integração ao “mundo do trabalho”, sendo este um conceito mais amplo e adequado aos desafios da Política de Assistência Social. Ainda segundo a resolução, a Promoção da Integração ao Mundo do Trabalho se dá por meio de um “conjunto integrado de ações das diversas políticas cabendo à assistência social ofertar ações de proteção social que viabilizem a promoção do protagonismo, a participação cidadã, a mediação do acesso ao mundo do trabalho e a mobilização social para a construção de estratégias coletivas”.

| | |
|-------------------|--|
| Unidade | CIEE - Centro de Integração Empresa-Escola |
| Telefone | (11) 4726-6668 |
| Observação | Entidade não cofinanciada |

| | |
|-------------------|--|
| Unidade | Associação Mogiana Oficina de Aprendizizes |
| Telefone | (11) 4799-9071 |
| E-mail | amoamogi@globo.com |
| Observação | Entidade não cofinanciada |

| | |
|-------------------|-----------------------------|
| Unidade | Fundação Projeto Pescar |
| Telefone | (11) 4795-4254 |
| E-mail | pescar@projetopescar.org.br |
| Observação | Entidade não cofinanciada |
| Meta | 15 |

➤ **Programas e Benefícios Socioassistenciais desenvolvidos pela Secretaria Municipal de Assistência Social**

Os programas de transferência de renda compõem as estratégias de garantia da segurança de sobrevivência das famílias, porém há de se considerar que as vulnerabilidades sociais extrapolam a dimensão da renda. Neste sentido, reforça-se a necessidade de integração entre os programas, benefícios e serviços, na perspectiva da garantia das demais seguranças afiançadas pela Política Nacional de Assistência Social, especialmente de convivência familiar e comunitária.

A Secretaria Municipal de Assistência Social operacionaliza os programas e benefícios sociais do Governo Federal e Estadual, por meio do setor de Gestão de Programas e Benefícios Socioassistenciais, localizado no CIC Jundiapéba. Entretanto, objetivando facilitar o acesso aos municípios, o atendimento é realizado de forma descentralizada nos Centros de Referências e Assistência Social – CRAS. Descreve-se a seguir os respectivos programas e benefícios:



- ✓ **Programa Bolsa Família:** Instituído pela lei 10.836/2004 e regulamentado pelo decreto 5.209/2004, o Programa Bolsa Família é um programa de transferência direta de renda destinado às famílias em situação de pobreza e de extrema pobreza em todo o país. O Programa Bolsa Família possui três eixos principais: a transferência de renda, as condicionalidades que reforçam o acesso a direitos sociais básicos nas áreas de educação, saúde e assistência social e as ações e programas complementares que objetivam o desenvolvimento das famílias, de modo que os beneficiários consigam superar a situação de vulnerabilidade. Todos os meses, o governo federal repassa o subsídio financeiro para as famílias que fazem parte do programa. O saque é feito com cartão magnético, emitido preferencialmente em nome da mulher. O valor repassado depende da composição familiar, da idade dos membros e da renda. Há benefícios específicos para famílias com crianças, jovens até 17 anos, gestantes e mães que amamentam. A gestão do programa é descentralizada e compartilhada entre a União, Estados, Distrito Federal e municípios. A seleção das famílias para o Bolsa Família é feita com base nas informações registradas pelo município no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal - CadÚnico³. Com base nesses dados, o Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome (MDS) seleciona, de forma automatizada, as famílias que serão incluídas para receber o benefício. No entanto, o cadastramento não implica a entrada imediata das famílias no programa e o recebimento do benefício. Segundo dados extraídos do CECAD ferramenta disponibilizada pela Secretaria de Avaliação e Gestão da Informação –SAGI/MDS, em junho de 2018 o município possuía 44.431 famílias registradas no Cadastro Único e 25328 famílias beneficiárias do Programa Bolsa Família.

- ✓ **Programa de Erradicação do Trabalho Infantil – PETI:** O PETI articula um conjunto de ações para retirar crianças e adolescentes com idade inferior a 16 anos da prática do trabalho precoce, exceto quando na condição de aprendiz, a partir de 14 anos. O programa compreende a transferência de renda – prioritariamente por meio do Programa Bolsa Família – acompanhamento familiar e oferta de serviços socioassistenciais. Sua atuação se dá de forma articulada entre os estados e municípios e com a participação da sociedade civil. O município realizou a adesão ao Termo de Aceite para o desenvolvimento das ações estratégicas do PETI no âmbito do SUAS, regulamentadas pela resolução nº 08 de 18 de abril de 2012, que estruturam-se a partir de cinco eixos: I – informação e mobilização nos territórios de incidência do trabalho infantil para propiciar o desenvolvimento de ações de prevenção e erradicação do trabalho infantil; II – identificação de crianças e adolescentes em situação de trabalho infantil; III – proteção social para crianças e adolescentes em situação de trabalho infantil e suas famílias; IV – apoio e acompanhamento das ações de defesa e responsabilização; e V – monitoramento das ações do PETI. Neste sentido foi elaborado o Plano Municipal de Prevenção e Erradicação do Trabalho Infantil, sendo o mesmo aprovado pelo Conselho Municipal de Assistência Social.

³ O Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal – Cadastro Único – é um instrumento que identifica e caracteriza as famílias de baixa renda, entendidas como aquelas que têm renda mensal de até meio salário mínimo por pessoa ou renda mensal total de até 3 salários mínimos. Famílias com renda per capita superior a meio salário mínimo também podem ser cadastradas, desde que sua inserção esteja vinculada a inclusão e/ou permanência em algum programa social das três esferas de governo.



- ✓ **Programa Ação Jovem:** Instituído pelo decreto nº 56.922, de 12 de abril de 2011, que dispõe sobre o Programa Ação Jovem e revoga as disposições anteriores, em especial o decreto nº 55.057, de 18 de novembro de 2009. Trata-se de um Programa Estadual de Transferência de Renda no valor de R\$ 80,00 (oitenta reais) por mês. O Programa Ação Jovem objetiva promover a inclusão social de jovens, mediante a transferência de renda como apoio financeiro temporário, para estimular a conclusão da escolaridade básica e a oferta de atividades complementares, com foco na preparação para o mercado de trabalho. Tem como objetivos específicos: incentivar o retorno e/ou permanência na escola; estimular a conclusão do ensino básico; promover ações complementares; propiciar acesso a cursos profissionalizantes e favorecer a iniciação no mercado de trabalho. O público alvo do programa é de adolescentes e jovens na faixa etária de 15 a 24 anos, de ambos os sexos, com ensino fundamental e/ou médio incompleto e que se encontram em situação de vulnerabilidade social. Além da faixa etária, são critérios de inscrição ao programa: estar matriculado no ensino regular de educação básica (Ensino Fundamental ou Médio) ou Ensino de Jovens e Adultos (EJA) na modalidade presencial e ter renda familiar per capita de até meio salário mínimo. O período de permanência é de 12 meses, podendo ser prorrogado por igual período, sendo o máximo de 36 meses, desde que o jovem continue atendendo aos critérios de elegibilidade do programa. Por descumprimento de condicionalidade, o jovem poderá ser desligado a qualquer tempo.

- ✓ **Programa Renda Cidadã:** Programa estadual de transferência de renda no valor de R\$ 80,00 (oitenta reais) associado a ações complementares. É regulamentado pela resolução SEDS/10, de 29 de junho de 2010, que dispõe sobre a Norma Operacional Básica para o Programa Renda Cidadã e dá providências correlatas. Esta Resolução revoga a de número 6, de 10 de março de 2010. O programa tem como objetivo promover o desenvolvimento e a autonomia das famílias beneficiadas. Tem como público alvo famílias com renda mensal per capita de até meio salário mínimo. O programa estabelece os seguintes critérios de seleção: família com o Índice de Vulnerabilidade Social Familiar (IVSF) mais alto; menor renda per capita; chefiada por mulher; maior número de crianças e adolescentes com idade inferior a 18 (dezoito) anos; membro da família cumprindo medida socioeducativa; famílias que tenha dependente com deficiência e/ou pessoa incapacitada para a vida independente e para o trabalho; idoso com mais de 60 (sessenta) anos; famílias que tenham situação de egresso do sistema penitenciário ou em situação de privação de liberdade. O objetivo do programa é promover ações complementares e conceder apoio financeiro temporário direto à família, visando a auto sustentação e a melhoria na qualidade de vida. O período de permanência no programa Renda Cidadã é de 36 meses, mediante avaliação anual do gestor municipal que, a cada período de 12 meses, verificará as condições e critérios para permanência da família no programa. As ações complementares são atividades organizadas e regulares, de iniciativa pública e/ou privada, com a função de ampliar a oportunidade de desenvolvimento de proteção e de inclusão social que, somadas à transferência de renda, favorecem o desenvolvimento da autonomia dos beneficiários. As atividades são compostas pelo Serviço Socioeducativo e Apoio à Formação e Capacitação, sendo que esta tem por objetivo promover a formação e/ou educação profissional para o trabalho coletivo ou individual.

- ✓ **Renda Cidadã Benefício Idoso:** Programa estadual regulamentado pela resolução SEDS-005, de 26 de março de 2013. Tem como objetivo atender o idoso, com oitenta anos ou mais, que



integra família com renda mensal familiar per capita de até meio salário mínimo nacional, mediante transferência direta de renda. Os objetivos específicos do Programa Renda Cidadã Benefício Idoso são diminuir a privação social e situações de risco, reduzir a dependência e ampliar a autonomia e promover o bem-estar e a qualidade de vida. O idoso não poderá acumular o benefício com qualquer outro, seja da seguridade social ou outro regime, salvo os da assistência médica e da pensão especial de natureza indenizatória. Entende-se por renda mensal familiar a soma dos rendimentos mensais líquidos (como salários, aposentadorias, remunerações, Benefício de Prestação Continuada e Renda Mensal Vitalícia), auferidos por todos os membros da família, dividido pelo número de moradores da casa. A concessão do benefício do Programa Renda Cidadã - Benefício Idoso tem caráter pessoal e intransferível, não gera direito adquirido e cessa imediatamente em caso de morte do beneficiário ou constatada irregularidade. Para recebimento do benefício o cadastro deverá ser obrigatoriamente atualizado a cada período de um ano, a contar da última atualização cadastral no Sistema Pró-Social, evitando o cancelamento do benefício automático pelo sistema. O recurso no valor fixo básico mensal de R\$ 100,00 (cem reais), que constitui o apoio financeiro, é creditado pela Secretaria de Desenvolvimento Social - SEDS diretamente ao beneficiário e sacado pelo idoso ou representante legal, mediante cartão magnético emitido pela instituição financeira do Programa Renda Cidadã. A transferência direta de renda será concedida ao idoso por tempo indeterminado, desde que mantidas as condições e critérios do Programa. Entende-se por representante legal a pessoa legalmente constituída por meio de um termo de procuração, expediente utilizado exclusivamente quando o beneficiário apresente problema de saúde que o impossibilita de se locomover. O representante legal deve firmar perante a Prefeitura e instituição financeira contratada, um termo de responsabilidade mediante o qual se comprometa a comunicar qualquer situação que possa anular a procuração, principalmente quando ocorrer óbito do beneficiário, sob pena de incorrer nas sanções criminais e civis cabíveis. O idoso será selecionado para participar do Programa, de acordo com os seguintes critérios de elegibilidade e de seleção: ter oitenta anos ou mais; apresentar documento original CPF para cadastramento no Programa; comprovar ou declarar renda mensal familiar per capita de até meio salário mínimo nacional; apresentar comprovante ou declaração de endereço onde possa ser localizado; estar inserido no Cadastro Único do Governo Federal.

- ✓ **Benefício de Prestação Continuada – BPC Idoso e BPC Pessoa com Deficiência:** O Benefício de Prestação continuada da Assistência Social - BPC foi instituído pela Constituição Federal de 1988 e regulamentado pela Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS, lei nº 8.742, de 7/12/1993, pelas leis nº 12.435, de 06/07/2011 e nº 12.470, de 31/08/2011, que alteram dispositivos da LOAS e pelos decretos nº 6.214, de 26 de setembro de 2007 e nº 6.564, de 12 de setembro de 2008. O BPC é um benefício da Política de Assistência Social, que integra a Proteção Social Básica no âmbito do Sistema Único de Assistência Social – SUAS e para acessá-lo não é necessário ter contribuído com a Previdência Social. É um benefício individual, não vitalício e intransferível, que assegura a transferência mensal de 1 (um) salário mínimo ao idoso, com 65 (sessenta e cinco) anos ou mais, e à pessoa com deficiência, de qualquer idade, com impedimentos de longo prazo, de natureza física, mental, intelectual ou sensorial, os quais, em interação com diversas barreiras, podem obstruir sua participação plena e efetiva na sociedade em igualdade de condições com as demais pessoas. Em ambos os casos, devem



comprovar não possuir meios de garantir o próprio sustento, nem o ter provido por sua família. A renda mensal familiar *per capita* deve ser inferior a $\frac{1}{4}$ (um quarto) do salário mínimo vigente. A gestão do BPC é realizada pelo Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome (MDS), por intermédio da Secretaria Nacional de Assistência Social (SNAS), que é responsável pela implementação, coordenação, regulação, financiamento, monitoramento e avaliação do Benefício. A operacionalização é realizada pelo Instituto Nacional do Seguro Social (INSS). Diante das diretrizes para integração entre benefícios e serviços, bem como o fato que os beneficiários do BPC se constituem público para os serviços da Política de Assistência Social, apresenta-se a seguir dados territorializados, de acordo com os territórios de referências dos CRAS, acerca do total de beneficiários no município.

| Referência | BPC - Idoso | BPC - Pessoa com Deficiência |
|----------------------|-------------|------------------------------|
| CRAS CENTRO | 772 | 523 |
| CRAS CÉSAR DE SOUZA | 427 | 462 |
| CRAS JARDIM LAYR | 318 | 432 |
| CRAS JUNDIAPEBA I | 262 | 213 |
| CRAS JUNDIAPEBA II | 540 | 656 |
| CRAS VILA BRASILEIRA | 553 | 512 |
| CRAS VILA NOVA UNIÃO | 663 | 545 |
| Total Geral | 3535 | 3343 |

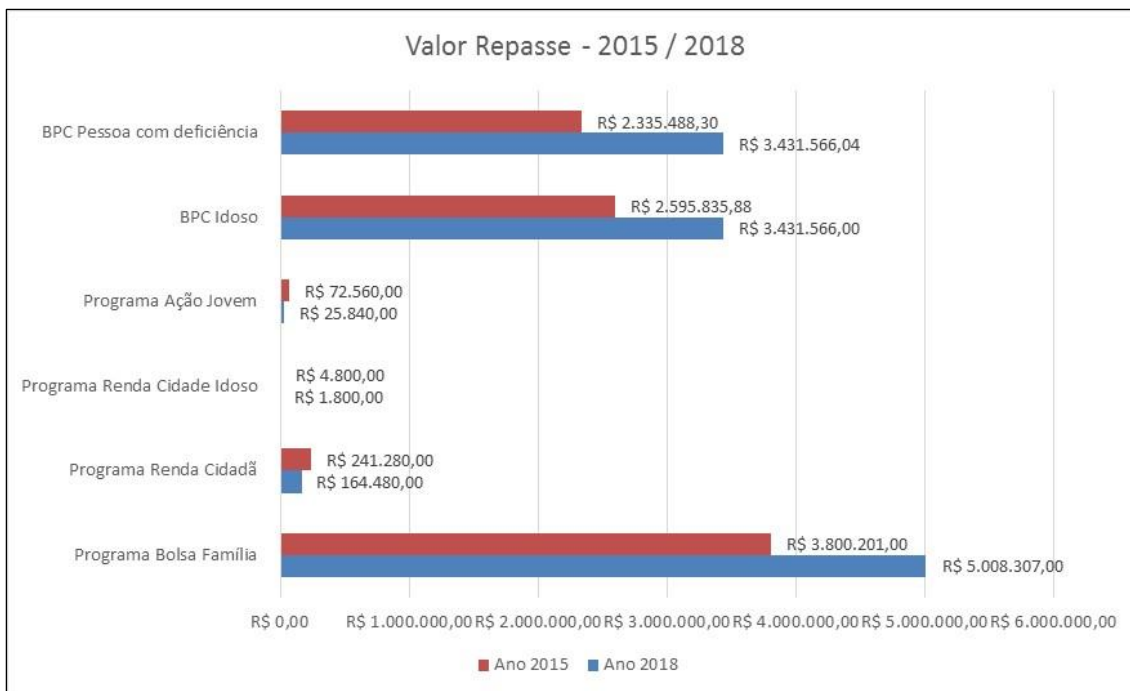
Fonte: SAGI - Sistema de Registro Mensal de Atendimentos – RMA

- ✓ **Benefícios Eventuais** – Encontram-se em fase de estudo para regulamentação municipal por meio da Comissão Instituída pelo órgão Gestor, sendo composta por profissionais da gestão e equipamentos, conforme poderá ser observado nas metas específicas.

Apresenta-se a seguir os gráficos relacionados aos valores financeiros repassados diretamente às famílias beneficiárias dos programas de transferência de renda estadual e federal, bem como do Benefício de Prestação Continuada – BPC.



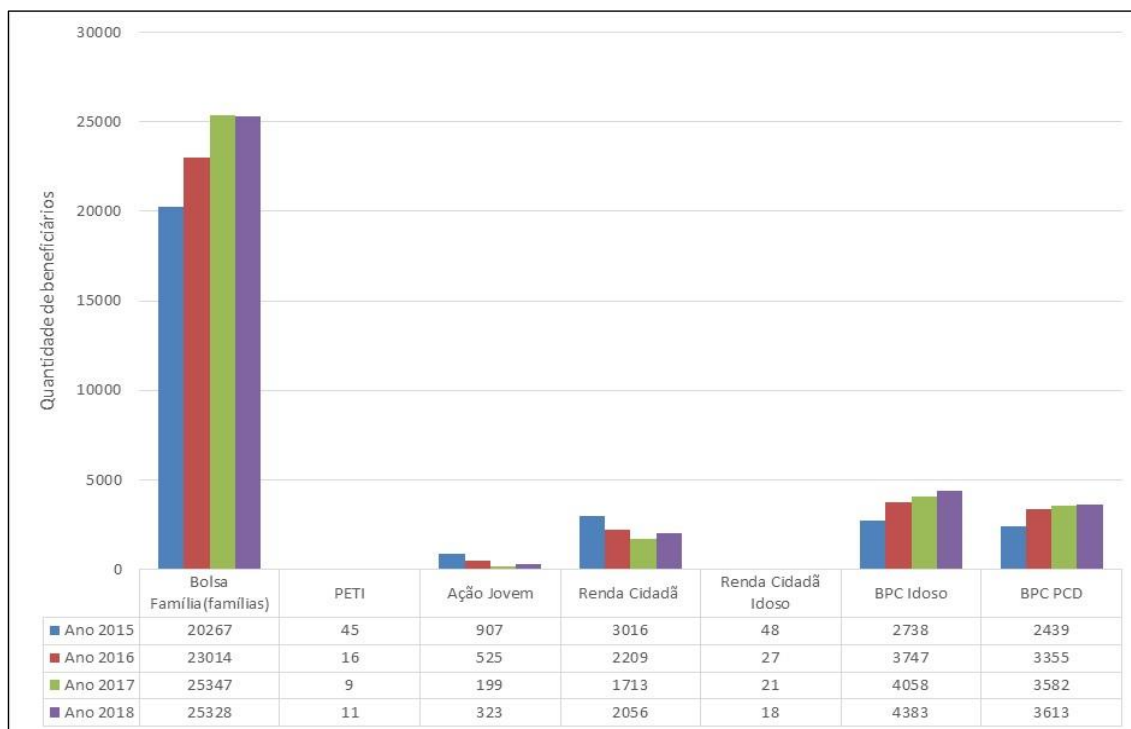
Gráfico repasse de recursos diretamente às famílias referente aos Benefícios e Programas



Ano de 2015 - mês de referência: setembro/ Ano de 2018 - mês de referência: junho.

Em setembro de 2015 o montante de recursos financeiros repassados diretamente às famílias era de R\$9.050.165,18, já em junho de 2018 este valor totalizou R\$12.063.559,04.

Gráfico histórico dos Programas e Benefícios - 2015 a 2018



No gráfico anterior é possível evidenciar o significativo aumento neste último quadriênio de famílias no Programa Bolsa Família, com um crescimento de mais de 5 mil famílias. Este significativo



aumento pode ser evidenciado também no número de Beneficiários do Benefício de Prestação Continuada. Isto sinaliza resultados positivos acerca do trabalho que vem sendo realizado pelos serviços socioassistenciais no que tange à divulgação e ao acesso da população a bens e serviços. Por outro lado, sinaliza o crescimento do público beneficiário dos serviços e programas da Política de Assistência Social, dado que pode ser analisado a partir da situação socioeconômica do país, que não é diferente no município de Mogi das Cruzes. Neste sentido, o município deve reunir esforços para a implantação das metas previstas neste Plano, sobretudo para o estabelecimento de estratégias de integração entre benefícios e serviços.

➤ **Vigilância Socioassistencial**

A Norma Operacional Básica do Sistema Único de Assistência Social – SUAS aprovada em 2012, reafirma a Vigilância Socioassistencial como uma função da Política de Assistência Social, devendo apoiar as atividades de planejamento, organização e execução de ações desenvolvidas pela gestão e pelos serviços, com a produção, sistematização e análise de informações territorializadas. Referem-se às situações de vulnerabilidade e risco que incidem sobre famílias e indivíduos e dos eventos de violação de direitos em determinados territórios, bem como o tipo, volume e padrões de qualidade dos serviços ofertados pela rede socioassistencial.

A Secretaria Municipal de Assistência Social, entendendo a importância destas ações, designou em meados de março de 2013 uma equipe para o processo de implementação desta área, mais especificamente no que diz respeito ao Sistema de Informação. Em função de questões relacionadas aos recursos humanos, não foi possível a composição da equipe do Sistema de Monitoramento e Avaliação, ficando no aguardo da realização do novo concurso público. Frente a este contexto, a equipe de técnicos de referência da Proteção Social Especial acumulou as funções de referência técnica e de acompanhamento e monitoramento das atividades desenvolvidas pela rede socioassistencial, mais especificamente relacionadas à proteção social especial. É importante mencionar que neste período uma técnica da Proteção Social Básica realizou o monitoramento dos Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos. No ano de 2017, foi designada uma equipe específica para o Monitoramento e Avaliação que iniciou o processo de trabalho junto a rede socioassistencial, bem como as ações para cumprimento das diretrizes estabelecidas pelo novo Marco Regulatório das Organizações da Sociedade Civil – MROSC – Lei nº 13.019.

No que concerne ao Sistema de Informação, considerando que, dentre as macro ações da Vigilância Socioassistencial, encontram-se a elaboração de diagnósticos socioterritoriais e o gerenciamento/ criação de sistemas informatizados, a equipe iniciou as ações partindo dos estudos e materiais já produzidos pela Secretaria, informações da rede socioassistencial e, sobretudo, lançando mão das ferramentas disponibilizadas pela Rede SUAS e SAGI/MDS. Neste sentido, é importante citar a retomada do processo de implantação do Sistema Informatizado IRSAS. Este conjunto de ações resultou na elaboração do Diagnóstico Socioterritorial do município de Mogi das Cruzes/ 2013, com criação da ferramenta digital “Visor de Informações para o Sistema Único de Assistência Social – VISUAS”, disponível no endereço eletrônico <http://semas.pmmc.com.br:30300/semas/>. Essa ferramenta digital vem sendo atualizada periodicamente.

Ressalta-se que, para efetivação das atribuições da Vigilância Socioassistencial, torna-se fundamental a consolidação do trabalho entre as equipes do Sistema de Monitoramento e Avaliação e Sistema de Informação, o que propiciará um trabalho integrado com vistas a realizar o monitoramento das ações e o mapeamento das situações de vulnerabilidade e risco social do



território, suas potencialidades, demanda e oferta de serviços, e, especialmente, sua capacidade de proteção.

7. Objetivos

Objetivo Geral

Planejar de forma estratégica a organização, regulação e execução da Política de Assistência Social, com vistas a consolidar o Sistema Único de Assistência Social no município de Mogi das Cruzes.

Objetivos específicos

- ✓ Aprimorar e consolidar as ações e serviços relativos à Proteção Social Básica no município de Mogi das Cruzes, tendo como base a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais do SUAS e demais legislações pertinentes;
- ✓ Aprimorar e consolidar as ações e serviços relativos à Proteção Social Especial de Média Complexidade no município de Mogi das Cruzes, tendo como base a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais do SUAS e demais legislações pertinentes;
- ✓ Aprimorar e consolidar as ações e serviços relativos à Proteção Social Especial de Alta Complexidade no município de Mogi das Cruzes, tendo como base a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais do SUAS e demais legislações pertinentes;
- ✓ Aprimorar e Consolidar as ações e serviços relativos à Vigilância Socioassistencial no município de Mogi das Cruzes, tendo como base a NOB/2012 e as Orientações Técnicas da Vigilância Socioassistencial;
- ✓ Aprimorar e consolidar as estratégias de gestão para garantir a execução das ações previstas na Política Municipal de Assistência Social, em todos os níveis de proteção;
- ✓ Apoiar os Conselhos enquanto instâncias deliberativas, de caráter permanente e composição paritária entre governo e sociedade civil, como forma de democratizar a gestão;
- ✓ Aprimorar a capacidade de atendimento às demandas dos usuários, em função das situações de vulnerabilidade e risco pessoal e social e assegurar serviços continuados e equipes de referência adequadas às demandas dos territórios;
- ✓ Aprimorar a relação intersetorial entre as políticas de Assistência Social, Educação e Trabalho e Emprego, coordenando ações com vistas à ampliação do acesso de grupos mais vulneráveis ao trabalho decente;
- ✓ Aprimorar ações intersetoriais entre as políticas públicas de assistência social, saúde e previdência social, integrantes da seguridade social, visando à garantia de direitos sociais;
- ✓ Aprimorar a relação do Sistema Único de Assistência Social – SUAS com o Sistema de Justiça e com o Sistema de Garantia de Direitos;
- ✓ Criar estratégias e canais de comunicação e de informação para ampla divulgação dos direitos socioassistenciais e seu reconhecimento por parte dos usuários da política;
- ✓ Desenvolver ações da Gestão do Trabalho e Educação Permanente para os trabalhadores do Sistema Único de Assistência Social-SUAS.



8. Diretrizes e prioridades

- ✓ Fortalecer a Proteção Social Básica como espaço de proteção efetiva e prevenção de riscos e vulnerabilidades sociais;
- ✓ Fortalecer a Proteção Social Especial de Média Complexidade como espaço de proteção, apoio, orientação e acompanhamento de indivíduos e famílias em situação de ameaça ou violação de direitos;
- ✓ Fortalecer a Proteção Social Especial de Alta Complexidade como espaço de garantia de proteção integral, orientação e acompanhamento de indivíduos e/ou famílias com vínculos familiares rompidos ou fragilizados;
- ✓ Fortalecer as ações desenvolvidas pela Vigilância Socioassistencial de modo a subsidiar e apoiar as atividades de planejamento, organização e execução das atividades desenvolvidas pelo órgão gestor e a rede socioassistencial;
- ✓ Fortalecer a gestão do SUAS no município de Mogi das Cruzes;
- ✓ Fortalecer o controle social do SUAS;

9. Metas e previsão de custos

Para a consolidação da Política de Assistência Social no município, além das metas aqui estabelecidas, deverão ser considerados e incorporados ao processo de acompanhamento e avaliação deste plano o Pacto de Aprimoramento do SUAS, os Planos de Reordenamento dos serviços e as propostas das Conferências Municipais, especialmente da Conferência Municipal de Assistência Social, bem como as demais diretrizes estabelecidas pela Política Nacional de Assistência Social.

No que concerne à previsão de custos para o cumprimento das metas previstas neste plano serão consideradas as legislações que norteiam o cofinanciamento dos serviços socioassistenciais, programas e gestão, compreendendo a corresponsabilidade dos entes federados, conforme detalhamento constante no item 10 – Financiamento deste plano.

Ademais, serão consideradas as ações previstas no Plano Plurianual – PPA e a disponibilidade orçamentária do município conforme Proposta Orçamentária aprovada e/ou alteração no cofinanciamento do Estado e/ou União.

As metas previstas para este plano estão no Anexo 1.

10. Monitoramento e avaliação

O referido plano deverá ser acompanhado com o objetivo de avaliar a efetivação das ações previstas. Trata-se de um instrumento de planejamento e, deste modo, a partir da avaliação poderá passar por revisões e adequações com vistas a atender as novas demandas e diretrizes no âmbito municipal, estadual e federal, sempre em consonância com a Política Nacional de Assistência Social.

Ademais, caberá a Secretaria Municipal de Assistência Social e ao Conselho Municipal de Assistência Social o acompanhamento das metas prevista neste plano, devendo para tanto designar responsáveis para tal ação.

De modo a criar instrumentos legais que possam direcionar o processo de avaliação, a comissão responsável pela elaboração do presente Plano acordou sob a necessidade da instituição de uma Comissão de Monitoramento e Avaliação do Plano Municipal de Assistência Social 2018/ 2021,



devendo a mesma ser designada pelo Órgão Gestor, por meio de portaria e/ou outro instrumento legal, imediatamente após a aprovação do Plano pelo Conselho Municipal de Assistência Social.

A Comissão de Monitoramento e Avaliação do Plano Municipal de Assistência Social 2018/2021 deverá ser instituída de modo a contemplar minimamente a representação de técnicos de nível superior da Proteção Social Básica e Especial, Vigilância Socioassistencial (Monitoramento e Avaliação e Sistema de Informação), profissionais do setor de Gestão Financeira, além de representantes das Organizações da Sociedade Civil e do Conselho Municipal de Assistência Social, sendo fundamental que a comissão tenha autonomia, acesso às informações e recursos necessários para seu processo de trabalho. A coordenação do processo de trabalho da comissão ficará a sob a responsabilidade do técnico de nível superior da Vigilância Socioassistencial - Sistema de Informação.

A referida comissão terá sob sua responsabilidade a elaboração do “Plano de Ação para o Monitoramento e Avaliação do Plano Municipal de Assistência Social – Vigência 2018/ 2021”, devendo ocorrer uma avaliação anualmente e uma avaliação geral ao final do quadriênio.

Ademais, de modo a contemplar as contribuições realizadas pela rede socioassistencial durante a elaboração deste Plano no que concerne ao monitoramento e avaliação, deverão ser estabelecidos os itens abaixo, sem prejuízo de outras ações que a comissão avaliar como pertinente:

- a) Adoção de metodologia participativa e com processos simplificados, com vistas a envolver os diversos atores: usuários e usuárias, rede socioassistencial, trabalhadores e trabalhadoras, Órgão Gestor e Conselho Municipal de Assistência Social;
- b) Estabelecimento de meios de verificação e responsáveis pelas metas;
- c) Avaliação anual de todas as metas propostas para cada serviço, gestão e programa, compreendendo as metas cumpridas, as metas não cumpridas, e, neste caso, indicação dos motivos do não cumprimento e responsável, e sempre que possível, estabelecer estratégias para sua efetivação;
- d) Avaliação geral ao final do quadriênio, seguindo os mesmos parâmetros apresentados na avaliação anual;
- e) Estabelecimento de processos que garantam a ampla transparência e publicização do monitoramento e avaliação.

Do mesmo modo, quando da aprovação do Plano Municipal de Assistência Social 2018/2021, caberá ao Conselho Municipal de Assistência- COMAS estabelecer em sua Resolução os mecanismos que serão utilizados para o processo de monitoramento e avaliação deste Plano.

Por fim, a Comissão responsável pela elaboração do Plano Municipal de Assistência Social – 2018/2021, terá a responsabilidade de realizar apresentação do referido Plano ao Conselho Municipal de Assistência Social, Rede Socioassistencial e Gestão municipal, bem como a Comissão de Avaliação quando da sua instituição, no intuito de contribuir com a publicização e maior apropriação, monitoramento e avaliação por parte de todos os atores envolvidos.

11. Financiamento

É sabido que uma política pública ganha concretude por meio do financiamento. A destinação orçamentária e a sua execução constituem importantes indicadores das prioridades de atuação e intervenção do gestor público. O conhecimento das dotações envolvidas, as escolhas feitas no âmbito da política e seus avanços e/ou desafios são uma importante ferramenta para o exercício do controle social do Estado pelo cidadão, compreendendo o Estado a serviço do interesse público.



Conforme previsto pela Constituição Federal, as Políticas de Seguridade Social, dentre as quais se encontra a Assistência Social, devem ser financiadas com a participação de toda a sociedade, mediante recursos provenientes dos orçamentos da União, dos Estados e municípios e das diversas contribuições sociais. E para garantir efetividade e resolutividade é necessário um planejamento construído em processo participativo e colaborativo.

A Política de Assistência Social passa por um processo de transformação no Brasil, tanto no aspecto normativo e conceitual, como de expansão da rede de serviços socioassistenciais, com uma evolução significativa do aporte de recursos técnicos e financeiros, baseados no modelo de gestão definido pelo Sistema Único de Assistência Social (SUAS), tendo como base as seguintes diretrizes:

- a) Cofinanciamento pelas três esferas de governo, com repasses regulares e automáticos;
- b) Gestão financeira através dos Fundos de Assistência Social (Nacional, Estaduais e Municipais).

O artigo 30 da Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS), determina que é condição para os repasses federais aos municípios, aos Estados e ao Distrito Federal, a efetiva instituição e funcionamento de:

- I - Conselhos de Assistência Social, de composição paritária entre governo e sociedade civil;
- II - Fundo de Assistência Social, com orientação e controle dos respectivos Conselhos de Assistência Social;
- III - Plano de Assistência Social.

A exigência para existência de um Fundo Municipal de Assistência Social está de acordo com o que preconiza a LOAS em seu artigo 6º: *“As ações na área de assistência social são organizadas em sistema descentralizado e participativo.”*

A “descentralização” sugere que as decisões sejam tomadas em nível estadual e, principalmente, municipal. E o “participativo” implica que tais decisões sejam tomadas com a participação de vários segmentos da sociedade, o que se dá por meio do Conselho Municipal de Assistência Social.

Em outras palavras, o objetivo do Fundo Municipal de Assistência Social é que os recursos federais e estaduais sejam geridos em nível municipal e de forma participativa.

No modelo em vigor no Sistema Único de Assistência Social – SUAS, os serviços socioassistenciais são operacionalizados mediante os blocos de financiamento (considerando os níveis de proteção social básica e especial), a partir do princípio do cofinanciamento dos entes federados. Isso possibilita aos gestores da Assistência Social que organizem e planejem os serviços, programas e projetos socioassistenciais, de acordo com as necessidades de proteção que verificam e reconhecem em seus territórios.

Os recursos financeiros para a Assistência Social advindos do Orçamento da Seguridade Social são remetidos ao Fundo Nacional de Assistência Social, que repassa aos municípios, por intermédio dos Fundos Municipais de Assistência Social.

Nessa perspectiva, o bloco da Proteção Social Básica (PSB) encontra-se financiado na esfera federal por dois componentes:

- I - COMPONENTE PISO BÁSICO FIXO – PBF: Financia o Serviço de Proteção e Atenção Integral à Família – PAIF, nos Centros de Referência da Assistência Social – CRAS e o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos.



II - COMPONENTE PISO BÁSICO VARIÁVEL – SCFV: Financia os Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para crianças, adolescentes, jovens e idosos, prioritariamente inscritos no Cadastro Único.

O bloco da Proteção Social Especial de média e alta complexidade (MAC) encontra-se financiado na esfera federal pelos seguintes componentes:

- I - COMPONENTE PISO FIXO DE MÉDIA COMPLEXIDADE – ABORDAGEM SOCIAL: Financia o Serviço Especializado de Abordagem Social;
- II - COMPONENTE PISO FIXO DE MÉDIA COMPLEXIDADE – PAEFI: Financia o Serviço Especializado para Famílias e Indivíduos – PAEFI/ CREAS;
- III - COMPONENTE PISO FIXO DE MÉDIA COMPLEXIDADE – MSE: Financia o Serviço de Medida Socioeducativa Liberdade Assistida e Prestação de Serviço à Comunidade;
- IV - COMPONENTE PISO FIXO DE MÉDIA COMPLEXIDADE – POP-RUA: Financia o Serviço Especializado para Pessoas em Situação de Rua – Centro POP;
- V - COMPONENTE PISO DE TRANSIÇÃO DE MÉDIA COMPLEXIDADE – PTMC: Financia os serviços específicos de Proteção Social Especial de Média Complexidade;
- VI - COMPONENTE PISO FIXO DE ALTA COMPLEXIDADE II – RESIDÊNCIA INCLUSIVA: Financia o Serviço de Residência Inclusiva;
- VII - COMPONENTE PISO DE ALTA COMPLEXIDADE II – POP-RUA – SERVIÇO DE ACOLHIMENTO PARA ADULTOS E FAMILIAS: Financia os Serviços de Acolhimento para Pessoas em Situação de Rua e Famílias;
- VIII - COMPONENTE PISO DE ALTA COMPLEXIDADE I – CRIANÇA/ ADOLESCENTE: Financia os Serviços de Acolhimento para Crianças e Adolescentes.

Com relação ao cofinanciamento dos programas:

- I - COMPONENTE – Programa Primeira Infância no SUAS;
- II - AEPETI – Ações Estratégicas do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil.

Para o cofinanciamento de ações pertinentes à gestão do SUAS são disponibilizados os seguintes recursos de transferência federal:

- I - BLOCO DE GESTÃO DESCENTRALIZADA DO PROGRAMA BOLSA FAMILIA E DO CADASTRO ÚNICO - IGDBF (Índice de Gestão Descentralizada do Bolsa Família);
- II - BLOCO DA GESTÃO DO SUAS (Índice de Gestão Descentralizada do SUAS).

DIVERSOS: No fundo a fundo

- ✓ BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE - Estruturação da Rede Socioassistencial da proteção social especial – investimento

BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

- ✓ APOIO FINANCEIRO AO BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - Referente Aporte financeiro para Proteção Social Básica - pontual 2018



Já o cofinanciamento Estadual se divide em:

- I - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA – PSB;
- II - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL – PSE;
- III - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE: PSEMC

O município garante, com recursos próprios, o cofinanciamento dos serviços ofertados, consubstanciando os respectivos recursos através dos três instrumentos disponibilizados em lei:

- I - LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias: Lei anual que estabelece as metas fiscais e as diretrizes para elaboração do orçamento (art.165, II, §2º, CF e art. 4º, LRF);
- II - PPA – Plano Plurianual: Elaborado no primeiro ano do mandato do chefe do poder executivo, para entrar em vigor no ano seguinte, com vigência para 04 anos (art.165, I §1º CF);
- III - LOA – Lei Orçamentária Anual: Lei anual, que prevê as receitas e fixa as despesas a serem realizadas, visando atender as metas contidas na LDO e os projetos e programas contemplados no PPA (art. 165, III, §5º, CF e art. 94 PMAS 2014-2017 5º, LRF). A LOA é composta pelo Orçamento Fiscal, Orçamento de Investimentos Estatais e pelo Orçamento da Seguridade.

Previsão de repasse da esfera Federal

| RECEITA | | FEDERAL (Previsão) |
|---|---|-------------------------|
| COMPONENTE PISO BÁSICO FIXO – PBF | | R\$ 576.000,00 |
| COMPONENTE PISO BÁSICO VARIÁVEL – SCFV | | R\$ 786.000,00 |
| BLOCO MAC - COMPOSIÇÃO | COMPONENTE PISO FIXO DE MÉDIA COMPLEXIDADE ABORDAGEM SOCIAL. | R\$ 180.000,00 |
| | COMPONENTE PISO FIXO DE MEDIA COMPLEXIDADE PAEFI | R\$ 312.000,00 |
| | COMPONENTE PISO FIXO DE MEDIA COMPLEXIDADE - MSE | R\$158.400,00 |
| | COMPONENTE PISO DE TRANSIÇÃO DE MÉDIA COMPLEXIDADE - PTMC | R\$ 55.620,00 |
| | COMPONENTE PISO FIXO DE MEDIA COMPLEXIDADE – POP-RUA | R\$ 276.000,00 |
| | COMPONENTE PISO FIXO DE ALTA COMPLEXIDADE II – RESIDENCIA INCLUSIVA | R\$ 120.000,00 |
| | COMPONENTE PISO DE ALTA COMPLEXIDADE II – POP-RUA – SERVIÇO DE ACOLHIMENTO PARA ADULTOS E FAMILIAS | R\$ 360.000,00 |
| | COMPONENTE PISO DE ALTA COMPLEXIDADE I – CRIANÇA/ADOLESCENTE | R\$ 768.000,00 |
| BLOCO DE GESTÃO DESCENTRALIZADA DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA E DO CADASTRO ÚNICO- IGBDF (Índice de Gestão Descentralizada do Bolsa Família); *VARIÁVEL | | R\$ 648.000,00 |
| BLOCO DA GESTÃO DO SUAS (Índice de Gestão Descentralizada do SUAS | | R\$ 112.105,56 |
| PROGRAMAS | PROGRAMA PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS *VARIÁVEL CONFORME ETAPAS | R\$ 420.000,00 |
| | AEPETI – AÇÕES ESTRATÉGICAS DO PROGRAMA DE ERRADICAÇÃO DO TRABALHO INFANTIL. (SALDO PARA EXECUÇÃO 2018) | R\$ 49.800,00 |
| DIVERSOS | ESTRUTURAÇÃO DA REDE SOCIOASSISTENCIAL DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL – INVESTIMENTO | R\$ 100.000,00 |
| | APOIO FINANCEIRO AO BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA | R\$ 271.699,91 |
| TOTAL | | R\$ 5.193.625,47 |



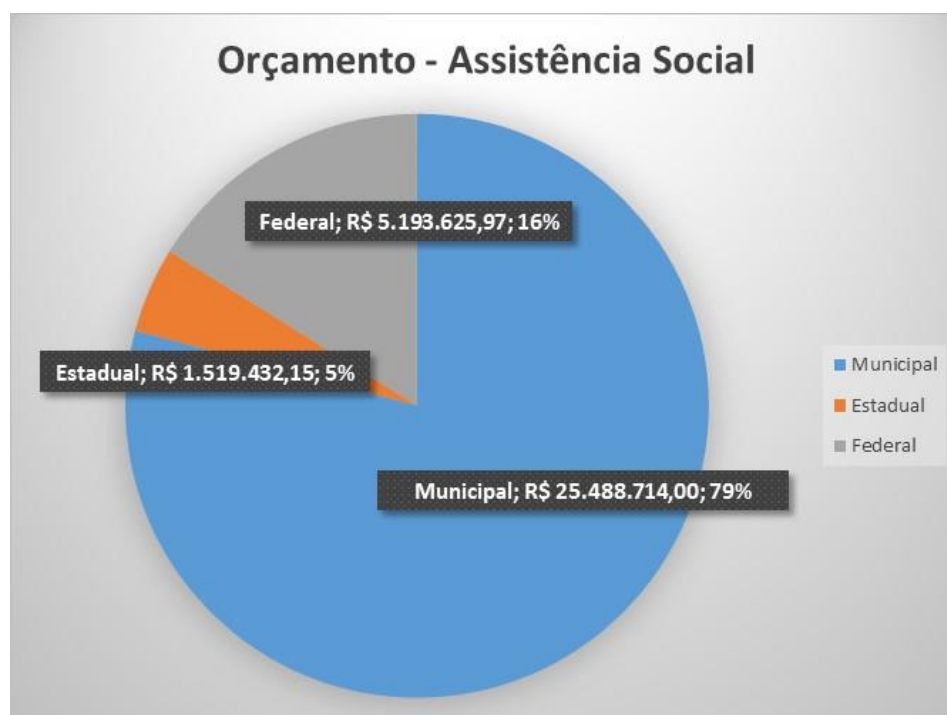
Previsão de repasse da esfera Estadual

| RECEITA | ESTADUAL |
|--|-------------------------|
| PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA – PSB | R\$ 131.787,83 |
| PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL – PSE | R\$ 1.164.444,32 |
| PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE - PSEMC | R\$ 223.200,00 |
| TOTAL | R\$ 1.519.432,15 |

Previsão de repasse da esfera Municipal

| RECEITA | MUNICIPAL |
|---|--------------------------|
| RECURSOS HUMANOS PARA TODOS OS SERVIÇOS E PROGRAMAS DE EXECUÇÃO DIRETA | R\$ 12.005.000,00 |
| CONSTRUÇÕES | R\$ 2.000,00 |
| SUBVENÇÃO- ORÇAMENTO CRIANÇA E ADOLESCENTE | R\$ 6.108.000,00 |
| SUBVENÇÃO GERAL | R\$ 6.182.714,00 |
| COORDENADORIAS, CONSELHO TUTELAR, CASA DA CRIANÇA (EMENDA FORA DO FUNDO), CONSELHOS MUNICIPAIS (CMI, COMMULHER, CMAPD, COMPIR, COMAS), MATERIAL PERMANENTE, CONSUMO E MANUTENÇÕES | R\$ 1.191.000,00 |
| TOTAL | R\$ 25.488.714,00 |

O orçamento total da Assistência Social em Mogi das Cruzes, no ano de 2018, é de R\$25.424.801,76, com a seguinte distribuição:





Conforme os dados expressos no gráfico anterior, o município é responsável por 79% do orçamento da Secretaria de Assistência Social, enquanto a esfera estadual participa com 5% e a esfera federal com 16%.

Vale ressaltar que o município de Mogi das Cruzes oferta os serviços desenvolvidos pelos CRAS, CREAS e Centro POP, conta com a atuação de profissionais concursados. O mesmo ocorre quanto aos profissionais vinculados ao Órgão Gestor, com um quadro de profissionais predominantemente concursados. Essa decisão representa cerca de 47% do orçamento da Assistência Social, no investimento com a folha de pagamento dos recursos humanos, o equivalente a R\$12.005.000,00 (Doze milhões e cinco mil reais).

Os recursos destinados pelos governos federal e estadual para pagamento dos benefícios decorrentes dos programas PBF – Programa Bolsa Família, BPC – Benefício de Prestação Continuada, Programa Renda Cidadã, Programa Renda Cidadã Idoso e Programa Ação Jovem não transitam pelo orçamento municipal e são repassados diretamente aos beneficiários.

Em Mogi das Cruzes, os serviços socioassistenciais têm prioridade no financiamento que ocorre por meio de parceria com as Organizações da Sociedade Civil - OSC, atendendo ao estabelecido pela Lei nº 13.019, bem como as demais legislações pertinentes à administração pública. A oferta destes serviços deve estar em consonância com o diagnóstico socioterritorial, o Plano Municipal de Assistência Social e as deliberações do Conselho Municipal de Assistência Social, responsável pelo controle social da Política de Assistência Social, de forma a atender as demandas existentes.

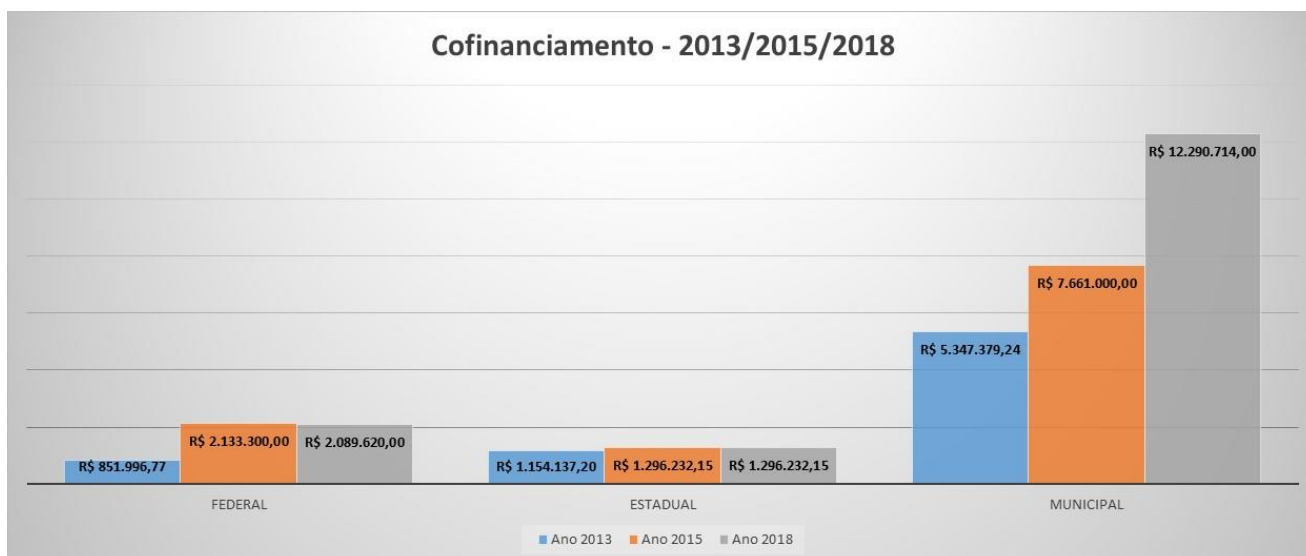
- ✓ Total repassado de recurso Municipal em 2018: R\$12.290.714,00 (Doze milhões duzentos e noventa mil e setecentos e catorze reais);
- ✓ Total repassado de recurso Estadual em 2018: R\$1.296.232,15 (Um milhão duzentos e noventa e seis mil, duzentos e trinta e dois reais e quinze centavos);
- ✓ Total repassado de recurso Federal em 2018: R\$2.089.620,00 (Dois milhões cento e oitenta e nove mil, seiscentos e vinte reais).

Novamente se observa a preponderância do financiamento municipal. Podemos concluir que a inexistência de percentuais legais e obrigatórios de financiamento para a Política de Assistência Social se constitui em um desafio para a consolidação do modelo de gestão proposto pelo SUAS.

É preciso considerar que os serviços socioassistenciais ofertadas pelas Organizações da Sociedade Civil contam também com recursos financeiros próprios, que são financiados através de pessoas jurídicas, físicas e outras modalidades de arrecadação, como campanhas e festas que já foram no passado a principal fonte de financiamento das entidades e seus serviços.



Segue abaixo a evolução nos repasses, tendo como base o exercício de 2013 a 2018, sendo possível avaliar o significativo aumento no repasse do município, que atingiu o índice de 129% neste período.



Projeção do Orçamento para os anos de 2019 a 2021

No Plano Plurianual – PPA foram realizadas previsões das ações da Política de Assistência Social de modo a manter os serviços existentes, bem como realizar as ampliações necessárias de acordo com o Diagnóstico Socioterritorial. No entanto, anualmente no processo de elaboração do ciclo orçamentário, será considerada a previsão da arrecadação orçamentária.

12. Considerações Finais

Segundo a Norma Operacional Básica – NOB/SUAS/2012 o Plano de Assistência Social, previsto no art. 30 da LOAS, é uma ferramenta de planejamento estratégico que organiza, regula e norteia a execução da PNAS na perspectiva do SUAS.

A conclusão da elaboração do plano, com definição das metas e prioridades para os próximos anos, não significa necessariamente o findar do trabalho, por se tratar de um instrumento de planejamento, é importante que seja entendido como um processo contínuo que deve ser avaliado estando passível a alterações, com vistas a atender a realidade social.

Ademais, faz-se relevante mencionar que para além de um instrumento de planejamento, ele se constitui enquanto resultado do esforço coletivo do poder público, trabalhadores, conselheiros, usuários, e demais atores envolvidos com a Política de Assistência Social, e busca incorporar as demandas da sociedade às responsabilidades políticas, e tornar claras as diretrizes para efetivação da assistência social como política de direito e por sua vez dever do Estado (PNAS, 2004, p.13).

Ainda de acordo com a NOB/SUAS/2012 em seu artigo 19, estabelece que (...) os municípios deverão elaborar os respectivos Planos de Assistência Social a cada e o4 (quatro) anos, de acordo com os períodos de elaboração do Plano Plurianual – PPA (2012, p. 41), deste modo o Órgão Gestor deverá instituir no início do ano de 2021, a Comissão responsável pela elaboração do novo Plano Municipal de Assistência Social período de 2022 a 2026.



13. Referências Bibliográficas

BRASIL, **Constituição Federal do Brasil**, 1988.

BRASIL. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. **Norma Operacional Básica NOB/SUAS**. Brasília-DF, 2012 – <http://www.mds.gov.br>. Acesso em: 21 de setembro de 2015.

Filho. Luiz M de A. L., **Amostragem - Universidade Federal da Paraíba, Departamento de Estatística** – <http://www.ebah.com.br/content/ABAAABNXgAD/amostragem>. Acesso em 30/04/2018

_____. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. **Norma Operacional Básica de Recursos Humanos NOB/SUAS/RH**. Brasília-DF, 2006 – <http://www.mds.gov.br>. Acesso em: 21 de setembro de 2015.

_____. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. **Guia de Orientação Técnica SUAS n. 1**, Brasília-DF, 2005 – <http://www.mds.gov.br>. Acesso em: 21 de setembro de 2015.

_____. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. **Orientações Técnicas Centro de Referência de Assistência Social - CRAS**, Brasília-DF, 2005 – <http://www.mds.gov.br>. Acesso em: 21 de setembro de 2015.

_____. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. **Orientações Técnicas: Centro de Referência Especializado de Assistência Social – CREAS**. Brasília-DF, 2011 – <http://www.mds.gov.br>. Acesso em: 21 de setembro de 2015.

_____. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. **Orientações Técnicas: Centro de Referência Especializado para População em Situação de Rua (Centro POP) e Serviço Especializado para Pessoas em Situação de Rua**, Brasília-DF, 2005 – <http://www.mds.gov.br>. Acesso em: 21 de setembro de 2013.

_____. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. **Orientações Técnicas da Vigilância Socioassistencial – Versão preliminar. Brasília-DF, 2013** – <http://www.mds.gov.br>. Acesso em: 16 de outubro de 2015.

_____. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. **Política Nacional de Assistência Social – PNAS**. Brasília-DF, 2004 - <http://www.mds.gov.br>. Acesso em: 21 de setembro de 2015.

_____. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. **Protocolo de Gestão Integrada de Serviços, Benefícios e Transferências de Renda no âmbito do Sistema Único de Assistência Social – SUAS**, Brasília-DF, 2009 - <http://www.mds.gov.br>. Acesso em: 21 de setembro de 2015.

_____. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. Resolução Nº. 109. **Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais a política de assistência social**, Brasília-DF, 2009 - <http://www.mds.gov.br>. Acesso em: 21 de setembro de 2015.



_____. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. **Orientações Técnicas Serviços de Acolhimento para Crianças e Adolescentes**, Brasília-DF, 2009 - <http://www.mds.gov.br>. Acesso em: 21 de setembro de 2015.

_____. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. Plano **Nacional de Convivência Familiar e Comunitária – PNCFC**, Brasília-DF, 2006 - <http://www.mds.gov.br>. Acesso em 21 de setembro de 2015.

Prefeitura Municipal de Mogi das Cruzes, Secretaria Municipal de Assistência Social – Departamento de Proteção Social Especial. Plano de Reordenamento Serviço de Acolhimento para População Adulta e Famílias em Situação de Rua. São Paulo, 2013.

Prefeitura Municipal de Mogi das Cruzes, Secretaria Municipal de Assistência Social – Vigilância Socioassistencial. Diagnóstico Socioterritorial do município de Mogi das Cruzes. Mogi das Cruzes, 2013.

Prefeitura Municipal de Mogi das Cruzes, Secretaria Municipal de Assistência Social – Vigilância Socioassistencial - Sistema de Monitoramento e Avaliação. Orientações Técnicas sobre os Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para crianças e adolescentes de 06 a 17 anos de Mogi das Cruzes. São Paulo, 2014.

Prefeitura Municipal de Mogi das Cruzes, Secretaria Municipal de Assistência Social – Proteção Social de Alta Complexidade. Plano de Acolhimento da Rede de Serviços de Acolhimento para Crianças, Adolescentes e Jovens. Mogi das Cruzes, 2014.

Prefeitura Municipal de Mogi das Cruzes, Secretaria Municipal de Assistência Social – Vigilância Socioassistencial. Estudo de Demanda para serviços socioassistenciais. Mogi das Cruzes, 2015.

Prefeitura Municipal de Mogi das Cruzes, Secretaria Municipal de Assistência Social – Plano Municipal de Assistência Social Período 2015 a 2017. Mogi das Cruzes, 2015.

Disponível em:

<<http://www.datalyzer.com.br/site/suporte/administrador/info/arquivos/info60/60.html>> acesso em 30/04/2018.

Disponível em: <<https://cidades.ibge.gov.br/brasil/sp/mogi-das-cruzes/panorama>> acesso em 19/08/2019.

Disponível em: <<http://igualdade.sorocaba.sp.gov.br/destaques/plano/>> acesso em 09/05/2018

Disponível em: <<http://blog.mds.gov.br/redesuas/wp-content/uploads/2018/06/Boletim-5-CGPVIS.pdf>> acesso 19/08/2019.

Disponível em: <<http://blog.mds.gov.br/redesuas/category/vigilancia-socioassistencial/>> acesso em 09/05/2018.

Disponível em: <<https://aplicacoes.mds.gov.br/sagi/Rlv3/geral/index.php>> acesso em 09/05/2018.



14.ANEXOS

Anexo 1 – Metas Plano Municipal de Assistência Social – Vigência 2018 - 2021



DETALHAMENTO DAS AÇÕES ESTRATÉGICAS E METAS PARA O PERÍODO 2018 – 2021

Proteção Social Básica

OBJETIVO: Aprimorar e consolidar as ações e serviços relativos à Proteção Social Básica no município de Mogi das Cruzes, tendo como base a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais do SUAS.

DIRETRIZ: Fortalecer a Proteção Social Básica como espaço de proteção efetiva e prevenção de riscos e vulnerabilidades sociais.

| SERVIÇO/ PROGRAMA | META | PERÍODO | | | | |
|--|--|---------|------|------|------|----------|
| | | 2018 | 2019 | 2020 | 2021 | Contínua |
| CRAS/ PAIF | Avaliar o uso efetivo das Orientações Técnicas do município. | | | | | X |
| | Avaliar resultados de trabalho do PAIF. | | X | | | |
| | Padronizar algumas ações respeitando as especificidades dos territórios (Ex: Acolhidas PAIF). | | | X | | |
| | Implantar processos de avaliação dos serviços, programas e benefícios socioassistenciais ofertados nos CRAS. | | X | X | X | X |
| | Construir 5 CRAS: 3 para a substituição de prédios alugados e 2 de implantação de novos equipamentos. | | | | X | |
| | Mudar o endereço do CRAS César de Souza para ponto mais centralizado. Sugestão: próximo à UBS Vila Suíça. | | X | | | |
| | Aprimorar e ampliar a taxa de acompanhamento do PAIF das famílias registradas no Cadastro Único. | X | X | X | X | X |
| | Aprimorar e ampliar a taxa de acompanhamento do PAIF das famílias com membros integrantes do Benefício de Prestação Continuada - BPC. | X | X | X | X | X |
| | Aprimorar e ampliar a taxa de acompanhamento do PAIF das famílias beneficiárias do Programa Bolsa Família que apresentem vulnerabilidades além da renda. | X | X | X | X | X |
| | Aprimorar e ampliar a taxa de acompanhamento do PAIF das famílias beneficiárias do PBF em fase de suspensão por descumprimento de condicionalidades cujos motivos sejam da assistência social, com registro no respectivo sistema (SICON). | | X | X | X | X |
| | Aderir ao Programa BPC na escola. | X | X | X | X | |
| | Participar do processo de redefinição dos territórios a partir do diagnóstico socioassistencial e territorial junto à equipe de Vigilância Socioassistencial. | X | X | | | X |
| Utilizar o Diagnóstico Socioassistencial e territorial do município para subsidiar as ações a serem realizadas pelas equipes de referência dos CRAS. | X | X | | | X | |



| SERVIÇO/ PROGRAMA | META | PERÍODO | | | | |
|---|---|---------|------|------|------|----------|
| | | 2018 | 2019 | 2020 | 2021 | Contínua |
| CRAS/ PAIF | Planejar, acompanhar e avaliar o serviço do PAIF, com base no Diagnóstico Socioassistencial. | | X | | | X |
| | Garantir a continuidade das ações de articulação municipal e territorial com a Rede Socioassistencial. | | | | | X |
| | Ampliar articulação municipal e territorial com a Rede Socioassistencial. | | | | | X |
| | Ampliar articulação municipal e territorial com a Rede Intersetorial de proteção social. | | X | | | X |
| | Construir, implantar e avaliar protocolos/fluxos de atendimento da PSB - PAIF com atores da Rede Socioassistencial, Sistema de Garantia de Direitos, Gestão de Programas de Transferência de Renda e Benefícios Socioassistenciais e demais Políticas Públicas, por meio de Resolução do Conselho Municipal de Assistência Social | | X | X | | |
| | Favorecer relação mais conjunta e articulada entre o CRAS e os SCFV a ele referenciados. | | | | | X |
| | Aprimorar a utilização do Sistema de Informação de Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SISC. | | | | | X |
| | Aprimorar o referenciamento aos CRAS dos Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos de 06 a 17 anos. | | X | X | | X |
| | Referenciar aos CRAS a rede de atendimento dos Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos de Idosos. | X | X | | | X |
| | Referenciar aos CRAS a rede de atendimento dos Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos de 18 a 59 anos. | | X | X | | X |
| | Referenciar aos CRAS a rede de atendimento dos Serviço de Proteção Básica no domicílio para pessoas com deficiência e idosos. | X | X | X | X | X |
| | Garantir o acompanhamento do PAIF para os casos de desacolhimento a famílias extensas que não forem violadoras de direitos. | X | | | | X |
| | Estabelecer o processo de construção do trabalho de gestão de pessoas em parceria com equipe da Coordenadoria de Recursos Humanos. | X | X | | | X |
| | Promover capacitação e supervisão de forma permanente e contínua voltada aos trabalhadores de CRAS - PSB. | | | | | X |
| | Ampliar a equipe de referência PAIF de profissionais de nível médio para garantir a qualidade dos serviços oferecidos no CRAS. | | X | | | |
| | Designar equipe administrativa específica e adequada para as ações referentes ao Cadastro Único, independente da centralização/ descentralização do atendimento. | X | | | | |
| | Garantir equipe técnica conforme NOB-RH/SUAS, Resolução CNAS 17 de 20 de junho de 2011 e Resolução CNAS 9, de 15 de abril de 2014. | X | X | | | X |
| Realizar a criação de cargos, com designação de dois agentes sociais (com formação em nível superior) para compor a equipe do PAIF. | | X | | | | |



| SERVIÇO/ PROGRAMA | META | PERÍODO | | | | |
|--|--|---------|------|------|------|----------|
| | | 2018 | 2019 | 2020 | 2021 | Contínua |
| CRAS/ PAIF | Repór e ampliar as equipes dos CRAS para além da equipe mínima descrita na NOB-RH. | | X | | | |
| | Criar Equipe Volante para todos os CRAS conforme legislação vigente. | | | X | | |
| | Destinar à Unidade Móvel recurso previsto específico para o PAIF e a Gestão de Programas de Transferência de Renda para favorecer as ações descentralizadas. | | X | X | X | X |
| | Garantir a equipagem e manutenção dos CRAS obedecendo as legislações vigentes. | X | X | | | X |
| | Realizar aquisição de veículos específicos que favoreçam o acesso a territórios comprometidos pela condição geográfica (veículos que possam trafegar pelos territórios com difícil acesso como estradas de terra, ruas íngremes e etc.). | | X | | | |
| | Garantir carro e motorista para os Centro de Referências da Assistência Social – CRAS, com atendimento de 5 dias na semana e durante o período de 40 horas semanais. | X | | | | X |
| | Garantir materiais de divulgação do CRAS e dos serviços socioassistenciais. | | | | | X |
| | Garantir material de consumo para trabalhos socioeducativos. | X | X | | | X |
| | Ampliar articulação com a Gestão de Programas de Transferência de Renda e Benefícios Socioassistenciais. | | X | | | X |
| | Publicizar as normativas municipais referentes à documentação mínima exigida para inclusão, atualização e recadastramento do Cadastro Único | X | | | | |
| | Ampliar e designar equipe exclusiva de Gestão de Programas de Transferência de Renda, com inclusão de um técnico de nível superior concursado. | | X | | | |
| | Promover parceria com a coordenadoria de trabalho e renda e Secretaria de Educação para viabilizar a inserção dos usuários do SUAS. | | X | | | |
| | Aprimorar a utilização do Sistema de Informação da Assistência Social - IRSAS. | | | | | X |
| | Participar do encontro da Rede Socioassistencial. | | | | | X |
| | Aprimorar o atendimento realizado nos Centro de Referência de Assistência Social objetivando o acesso aos direitos socioassistenciais. | | X | | | X |
| | Realizar ações comunitárias/ palestras/ eventos/ campanhas/ mobilização municipais e territoriais que contribuam para a redução de situações de vulnerabilidade e riscos sociais e melhoria da qualidade de vida das famílias. | | | | | X |
| Fomentar uma maior participação dos usuários nas atividades do CRAS. | | X | | | X | |
| Criar Conselhos Gestores nos CRAS com vistas a propiciar a participação e controle social. | X | X | X | X | | |



| SERVIÇO/ PROGRAMA | META | PERÍODO | | | | |
|-------------------|--|---------|------|------|------|----------|
| | | 2018 | 2019 | 2020 | 2021 | Contínua |
| CRAS/ PAIF | Planejar, coordenar, executar e participar das Pré-Conferências de Assistência Social territorializadas conforme orientação do COMAS, bem como da Conferência Municipal de Assistência Social e demais as ações previstas pelo Conselho Municipal de Assistência Social. | | X | | | X |
| | Publicizar as deliberações das Conferências Municipais de Assistência Social no espaço físico do CRAS e demais locais utilizados no território. | X | | | | X |
| | METAS PESQUISA USUÁRIOS | 2018 | 2019 | 2020 | 2021 | Contínua |
| | Ampliar o número de CRAS no município. | | X | X | X | |
| | Ampliar as atividades: passeios, reuniões e encontros. | X | | | | X |
| | Ampliar o número de linhas telefônicas de modo a garantir o atendimento mais rápido à população. | X | | | | |
| | Ampliar a equipe. | X | X | | | |
| | Ampliar o número de profissionais administrativos na recepção diminuindo a fila de espera. | X | X | | | |
| | Retornar os cursos no CRAS. | | | | | X |



| SERVIÇO/ PROGRAMA | META | PERÍODO | | | | |
|---|---|---------|------|------|------|----------|
| | | 2018 | 2019 | 2020 | 2021 | Contínuo |
| SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS - GERAL | Elaborar e regulamentar por meio de Resolução do Conselho Municipal de Assistência Social as Orientações Técnicas sobre os Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (Crianças e Adolescentes de 06 a 17 anos, de 18 a 59 anos e de idosos). | X | X | X | X | X |
| | Estabelecer cronograma no início do ano sobre as ações, formações, capacitações e atividades de toda a rede, para evitar acúmulo de atividades e propiciar preparação com maior tempo. | | | | | X |
| | Promover de forma permanente e continuada, capacitações e treinamento dos profissionais das entidades, investindo na valorização e educação permanente dos profissionais, não limitando o acesso. | X | X | | X | X |
| | Realizar capacitação para todos os orientadores trimestralmente. | | X | | | X |
| | Realizar reuniões técnicas de orientação às Organizações da Sociedade Civil para aprimoramento dos serviços. | X | X | X | X | X |
| | Viabilizar, por meio de normatização específica, a criação no cronograma de trabalho das entidades, espaços coletivos e sistemáticos de estudo e de reflexão sobre o trabalho e sobre as concepções que orientam as práticas. | X | | | | |
| | Criar uma agenda fixa anual para realizar ações de articulação com equipe de monitoramento, referências técnicas da proteção social básica, técnicos de referência dos CRAS e entidades com vistas a fortalecer as ações de proteção frente às demandas apresentadas pelos usuários dos serviços. | | | | | X |
| | Elaborar instrumental para avaliação do impacto social do serviço na vida do usuário. | | X | | | |
| | Realizar ações de articulação com equipe de monitoramento, referências técnicas da proteção social básica, técnicos de referência dos CRAS e entidades com vistas a fortalecer as ações de proteção frente as demandas apresentadas pelos usuários dos serviços. | X | X | X | X | X |
| | Estabelecer ações de articulação com a gestão de Programas de Transferência de Renda e Benefícios Socioassistenciais com vistas a construir, acompanhar e avaliar estratégias para qualificar o cadastro dos usuários do SCFV no Cadastro Único. | X | X | X | X | X |
| | Acompanhar através dos relatórios mensais a utilização do sistema IRSAS. | X | X | X | X | X |
| | Estabelecer um fluxo de atendimento (SCFV), priorizando também a demanda espontânea. | | | | | X |
| | Estabelecer, por parte da Secretaria Municipal de Assistência Social, parcerias com as universidades e faculdades do município para disponibilizar bolsas de estudo para os trabalhadores do SUAS atuantes na rede socioassistencial. | | | | | X |
| | Realizar articulação com outras políticas para garantir o acesso ao transporte gratuito do usuário ao SCFV. | | | | X | |
| Ampliar a interação, discussão de caso, troca de informações entre SCFV e CREAS. | | | | | X | |
| Centralizar as informações (documentações) referentes às prestações de contas. | | | | | X | |
| Propiciar destinação orçamentária diferenciada para os territórios prioritários, adotando medidas compensatórias. | | X | | | X | |



| SERVIÇO/ PROGRAMA | META | PERÍODO | | | | |
|-------------------|---|---------|------|------|------|----------|
| | | 2018 | 2019 | 2020 | 2021 | Contínuo |
| | Propiciar a participação da equipe CRAS na elaboração do planejamento de ações anuais. | | | | | X |
| | Prever correção do cofinanciamento municipal para os SCFV nos próximos quatro anos, sendo 10%, 20%, 30% e 40%, respectivamente ao quadriênio 2018-2021, para que haja equivalência com o custo real do serviço. | X | | | | |
| | Estabelecer ações que propiciem maior aproximação e que considere as especificidades dos serviços não cofinanciados. | | | | | X |
| | Propiciar repasse de verba, principalmente serviços de terceiros (a verba repassada não paga todos os encargos e custo de folha de pagamento). | | | | | X |



| SERVIÇO/ PROGRAMA | META | PERÍODO | | | | |
|--|--|---------|------|------|------|----------|
| | | 2018 | 2019 | 2020 | 2021 | Contínuo |
| SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS PARA CRIANÇAS/ ADOLESCENTES | Construir Norma Técnica para os Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV 06 a 17 anos | | X | X | | |
| | Avaliar os fluxos e protocolos entre SCFV de 06 a 17 anos e os CRAS/ CREAS/ Conselho Tutelar. | X | X | X | X | X |
| | Pactuar fluxos e protocolos do SCFV (06 a 17 anos) com a rede socioassistencial e demais órgãos do Sistema de Garantia de Direitos. | | | X | | |
| | Estabelecer estratégias para o referenciamento dos bairros de divisa entre dois territórios ao CRAS, de modo a possibilitar um melhor acompanhamento e atendimento dos mesmos. | | | | | X |
| | Articular ações com o CRAS de referência com vistas a garantir que 80% de seus usuários estejam inseridos no Cadastro Único. | X | | | | |
| | Articular ações com o CRAS de referência com vistas a garantir que todos os usuários do SCFV estejam inseridos no Cadastro Único. | | X | | | |
| | Garantir cronograma de reuniões técnicas com o CRAS de referência para discussão de casos. | X | | | | |
| | Garantir cronograma de trabalho no SCFV, considerando ações de capacitação, de educação permanente e grupo de estudos com a equipe do serviço. | | X | | | |
| | Manter a organização das informações das crianças e adolescentes e das respectivas famílias na forma de prontuário individual, bem como a alimentação contínua e sistemática do IRSAS, Rede SUAS e VISUAS. | | | | | X |
| | Ampliar o SCFV de 06 a 17 anos conforme identificação diagnóstica e disponibilização de recursos financeiros. | | X | X | X | X |
| | Implantar Programa de Transferência de Renda utilizando como incentivo aos adolescentes que frequentam o SCFV (Ex: Ação Jovem). | | X | | | |
| | Estabelecer parcerias das OSC com empresas da região para oportunidade do primeiro emprego. | | | | | X |
| | Formalizar parcerias para disponibilização de vagas de Jovem Aprendiz para os adolescentes inseridos no SCFV. | | | | | X |
| | Estabelecer articulação com as Secretarias (Educação, Saúde, Esporte, Cultura dentre outras) para melhoria da qualidade dos serviços SCFV para crianças e adolescentes. | | | | | X |
| Estabelecer parceria com a Secretaria da Saúde para realização de palestras de orientação aos adolescentes dos SCFV sobre a utilização de métodos contraceptivos, DST e drogas. | | X | | | | |
| Estabelecer parceria com a saúde ou instituições de ensino (universidades) com profissionais e estagiários de oftalmologia e odontologia para atendimentos básicos, orientações e acompanhamento aos usuários do SCFV. | | X | | | | |



| SERVIÇO/ PROGRAMA | META | PERÍODO | | | | |
|--|---|---------|------|------|------|----------|
| | | 2018 | 2019 | 2020 | 2021 | Contínuo |
| SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS PARA CRIANÇAS/ ADOLESCENTES | Estabelecer período de férias regulamentares para trabalhadores do socioeducativo não concomitante com a oferta deste serviço em razão do RH das entidades sociais não permitirem sistema de rodízio para este fim. | X | | | | |
| | METAS PESQUISA USUÁRIOS | 2018 | 2019 | 2020 | 2021 | Contínuo |
| | Proporcionar mais passeios e atividades. | X | X | | | |
| | Ampliar as atividades: aulas de instrumentos, treinamento de basquete, sala de informática, dentre outras, considerando o interesse das crianças/ adolescentes. | X | X | | | |
| | Criar atividades atrativas com foco no público adolescente. | X | X | | | |
| | Melhorar a organização e divulgação dos horários das atividades. | X | X | | | |
| | Melhorar a infraestrutura das instituições utilizadas para execução dos serviços, com manutenção permanente da estrutura física e dos espaços. | X | X | | | |
| Ampliar o quadro de orientadores. | X | X | | | | |



| SERVIÇO/ PROGRAMA | META | PERÍODO | | | | |
|--|--|---------|------|------|------|----------|
| | | 2018 | 2019 | 2020 | 2021 | Contínuo |
| SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS 18 A 59 ANOS | Reordenar os Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculo - SCFV 18 a 59 anos. | X | X | X | X | X |
| | Construir Norma Técnica para os Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (18 a 59 anos). | | | X | | |
| | Estabelecer padrões mínimos de atendimento nos SCFV 18 a 59 anos. | | | X | | |
| | Referenciar os SCFV 18 a 59 anos aos CRAS de referência. | X | X | X | X | X |
| | Garantir cronograma de reuniões técnicas com o CRAS de referência para discussão de casos. | | X | | | |
| | Pactuar fluxos e protocolos do SCFV 18 a 59 anos com a rede socioassistencial. | | X | | | |
| | Formar turmas no SISC dos SCFV 18 a 59, após a inserção dos participantes no Cadastro Único. | X | X | X | X | X |
| | Articular ações com o CRAS de referência com vistas a garantir que 60% de seus usuários estejam inseridos no Cadastro Único. | X | | | | |
| | Articular ações com o CRAS de referência com vistas a garantir que 80% de seus usuários estejam inseridos no Cadastro Único. | | X | | | |
| | Articular ações com o CRAS de referência com vistas a garantir que 100% de seus usuários estejam inseridos no Cadastro Único. | | | X | | |
| | Ampliar o SCFV 18 a 59 anos conforme identificação diagnóstica e disponibilização de recursos financeiros. | | X | X | X | X |
| | Garantir cronograma de trabalho no SCFV, considerando ações de capacitação, de educação permanente e grupo de estudos com espaços coletivos e sistemáticos de estudo e de reflexão com a equipe do serviço sobre o trabalho e sobre as concepções que orientam as práticas. | | | | | X |
| | METAS PESQUISA USUÁRIOS | 2018 | 2019 | 2020 | 2021 | Contínuo |
| | Propiciar adequações na infraestrutura dos serviços, de modo a contribuir com a qualidade do trabalho, como ampliação dos espaços onde são realizadas as atividades, melhoria dos espaços externos, instalação de bebedouros, aparelhos para atividades esportivas/ ginástica. | X | X | | | |
| | Garantir a continuidade do serviço. | | | | | X |
| | Aumentar recursos para ampliação dos cursos com foco na geração de renda para família. | X | X | | | |
| | Ofertar horário dos cursos de acordo com a disponibilidade dos usuários do serviço. | | | | | X |
| Possibilitar melhor divisão dos espaços e horários dos grupos de atividades. | | | | | X | |



| SERVIÇO/ PROGRAMA | META | PERÍODO | | | | |
|--|--|---------|------|------|----------|----------|
| | | 2018 | 2019 | 2020 | 2021 | Contínuo |
| SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS PARA PESSOAS IDOSAS | Construir Norma Técnica para os Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Pessoas Idosas - SCFV Idosos. | | X | X | | |
| | Reordenar os SCFV para a Pessoa Idosa. | | X | | | |
| | Pactuar fluxos e protocolos do SCFV para pessoas idosas com a rede socioassistencial e demais órgãos do Sistema de Garantia de Direitos. | | X | | | X |
| | Formar turmas no SISC dos SCFV Idosos, após a inserção dos participantes no Cadastro Único. | X | X | X | X | X |
| | Garantir cronograma de reuniões técnicas com o CRAS de referência para discussão de casos. | | | | | X |
| | Articular ações com o CRAS de referência com vistas a garantir que 70% de seus usuários estejam inseridos no Cadastro Único. | X | | | | |
| | Articular ações com o CRAS de referência com vistas a garantir que 80% de seus usuários estejam inseridos no Cadastro Único | | X | | | |
| | Articular ações com o CRAS de referência com vistas a garantir que 90% de seus usuários estejam inseridos no Cadastro Único | | | X | | |
| | Articular ações com o CRAS de referência com vistas a garantir que 100% de seus usuários estejam inseridos no Cadastro Único | | | | X | |
| | Promover de forma permanente e continuada capacitação e treinamento dos profissionais das entidades. | | X | | | |
| | Aplicar oficinas socioeducativas com temas diversos e de acordo com a necessidade das famílias atendidas e idosos. | | | | | X |
| | Estabelecer parceria com a Secretaria de Saúde para realização de palestras de orientação aos idosos Drogas, Aids, Cuidados com a Diabetes/Hipertensão, Cuidados com a pele e unhas, DST e Cuidados com a Higiene Pessoal, Atendimentos para a parte de odontologia, Orientação e palestras referente a perda dos sentidos - Visão, Olfato e Paladar | | | | | X |
| | Estabelecer parceria com a Secretaria de Cultura, para os idosos terem acesso aos espetáculos no Teatro Municipal, principalmente apresentação de danças, orquestras e peças teatrais. | | | | | X |
| | Estabelecer parceiras com as Instituições de Ensino Fatec, UBC e UMC para a inclusão digital | | | | | X |
| | Ampliar e garantir a inclusão do acesso nas Ações e no Calendário na Secretaria de Cultura, com programações gratuitas para os idosos. | | | | | X |
| | Proporcionar e garantir a ampliação do número de passeios realizados. | | | | | X |
| | Ampliar o serviço de SCFV Idosos conforme identificação diagnóstica e disponibilização de recursos financeiros. | | | | | X |
| | | | | | | |
| | METAS PESQUISA USUÁRIOS | | | | | |
| | 2018 | 2019 | 2020 | 2021 | Contínuo | |
| Garantir a continuidade do serviço. | | | | | X | |
| Ampliar a divulgação do serviço nos bairros. | | | | | X | |
| Ampliar as atividades e quadro de facilitadores de acordo com as necessidades apresentadas pelos usuários. | X | X | | | | |



| SERVIÇO/ PROGRAMA | META | PERÍODO | | | | | |
|--|--|---------|------|------|------|----------|----------|
| | | 2018 | 2019 | 2020 | 2021 | Contínuo | |
| SERVICO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA NO DOMICÍLIO PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA E IDOSOS | Acompanhar o processo de reordenamento do serviço tendo em vista o novo Caderno de Orientações lançado pelo MDS em junho de 2017, bem como ante ao novo Termo de colaboração assinado em 2018. | | X | | | | |
| | Reestruturar o Serviço de PSB no domicilio para pessoa com deficiência e idosos conforme Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais. | X | | | | | |
| | Implantar o serviço de atendimento em domicílio para pessoa com deficiência. | | X | | | | |
| | Elaborar e regulamentar por meio de Resolução do Conselho Municipal de Assistência Social as Orientações Técnicas do município de Mogi das Cruzes sobre os Serviço de PSB no Domicílio para Pessoa com Deficiência, Idosos e seus familiares, visando a sua implementação. | | | | X | | |
| | Referenciar o Serviço de PSB no Domicílio para Pessoas com Deficiência e idosos e seus familiares aos CRAS de referência e pactuar fluxos e protocolos de atendimento. | | X | | | | |
| | Estabelecer ações de articulação com equipe de monitoramento e referências técnicas da proteção social básica, fortalecendo as ações de proteção frente as demandas apresentadas pelos usuários dos serviços. | X | | | | | |
| | Realizar reuniões técnicas de orientação às entidades para aprimoramento dos serviços. | X | | | | | |
| | Acompanhar através dos relatórios mensais a utilização do sistema IRSAS. | X | | | | X | |
| | Promover de forma permanente e continuada, capacitações e treinamento dos profissionais do serviço. | | X | | | | |
| | Ampliar a divulgação junto a Rede Socioassistencial e demais políticas públicas sobre o Serviço de Proteção Social Básica no Domicilio para Pessoas Idosas. | X | | | | | |
| | Fortalecer a relação com a rede socioassistencial e demais políticas públicas | | | | | X | |
| | METAS PESQUISA USUÁRIOS | | 2018 | 2019 | 2020 | 2021 | Contínuo |
| | Garantir periodicidade de fornecimento, entrega de cestas as famílias e melhoria da qualidade dos produtos das cestas básicas ofertadas pelos CRAS às famílias em atendimento pelo Serviço de Proteção Social Básica no Domicílio. | | | | | | X |
| Garantir o agendamento prévio das visitas domiciliares, conforme novo reordenamento do Serviço | | | | | | X | |



| SERVIÇO/ PROGRAMA | META | PERÍODO | | | | |
|--|--|---------|------|------|------|----------|
| | | 2018 | 2019 | 2020 | 2021 | Contínuo |
| GESTÃO DE PROGRAMAS E BENEFÍCIOS SOCIOASSISTENCIAIS | Elaborar e regulamentação por meio de Resolução do Conselho Municipal de Assistência Social das Orientações Técnicas sobre Gestão de Programas de Transferência de Renda e Benefícios Socioassistenciais de Mogi das Cruzes. | | X | | | |
| | Construir, implantar e avaliar protocolos/ fluxos de atendimentos de Gestão de Programas de Transferência de Renda e Benefícios Socioassistenciais. | | X | | | |
| | Planejar, coordenar e aprimorar processos e procedimentos de cadastramento, recadastramento, atualização, revisão e averiguação do Cadastro Único. | X | | | | X |
| | Ampliar a taxa de cadastramento das famílias com beneficiários do BPC, buscando alcançar a meta de 60% dos beneficiários. | X | | | | |
| | Articular com a Saúde e a Educação de modo a aprimorar o atendimento/ acompanhamento às famílias beneficiárias do Programa Bolsa Família. | X | | | | X |
| | Realizar ações de articulação e divulgação dos benefícios e programas socioassistenciais, através dos meios de comunicação em massa (imprensa falada e escrita) e nos equipamentos e serviços da Rede Socioassistencial. | X | | | | X |
| | Formular relatórios e informes mensais da Gestão de Programas de Transferência de Renda e Benefícios Socioassistenciais. | X | | | | X |
| | Planejar, coordenar e executar campanhas sobre os programas e benefícios socioassistenciais. | X | | | | X |
| | Lançar mão dos dados produzidos pela Vigilância Socioassistencial para construção de informações sobre o Cadastro Único e seus beneficiários. | X | | | | X |
| | Realizar articulação com os órgãos federais e estaduais. | X | | | | X |
| | Aprimorar a gestão de descentralização dos serviços ofertados às famílias atendidas para cadastro e inserção nos programas de transferência de renda e benefícios socioassistenciais. | X | | | | X |
| | Realizar orientação e suporte operacional, bem como capacitar de forma permanente e continuada a equipe que atua no atendimento descentralizado dos programas de transferência de renda e o atendimento ao público. | X | | | | X |
| | Ampliar equipe para atendimento das demandas do Cadastro Único por meio de contratação de empresa terceirizada ou contratação de concursados. | X | | | | X |
| | Equipar adequadamente e garantir a manutenção dos equipamentos de todos os espaços onde haja atendimento e gestão de Programas de Transferência de Renda e Benefícios Socioassistenciais. | X | | | | X |
| Adequar as unidades de CRAS para atendimento das demandas do Cadastro Único. | X | | | | X | |
| Fortalecer a Comissão do Programa Bolsa Família, no que se refere a atribuições e responsabilidades. | X | | | | X | |



| SERVIÇO/ PROGRAMA | META | PERÍODO | | | | |
|--|--|---------|------|------|------|----------|
| | | 2018 | 2019 | 2020 | 2021 | Contínuo |
| GESTÃO DE PROGRAMAS E BENEFÍCIOS SOCIOASSISTENCIAIS | Planejar e coordenar ações que atendam os indicadores do índice municipal do IGD-BF. | X | | | | X |
| | Criar cargo de cadastradores para o Cadastro Único. | | X | | | |
| | Propiciar a implantação da Gestão e atendimento Centralizado do Cadastro Único na região central do município | X | | | | |
| | Maior articulação da Gestão Municipal de Programas de Transferência de Renda com as escolas com maior índice de descumprimento das condicionalidades do Programa Bolsa Família | | | | | X |
| | Formalizar e publicizar as normativas municipais referentes à documentação mínima exigida para inclusão, atualização e recadastramento do Cadastro Único | X | | | | |



| SERVIÇO/ PROGRAMA | META | PERÍODO | | | | |
|---|---|---------|------|------|------|----------|
| | | 2018 | 2019 | 2020 | 2021 | Contínuo |
| COZINHA COMUNITÁRIA | Realizar articulação com a Secretaria de Agricultura com vistas a aquisição dos produtos de pequenos produtores rurais. | | X | | | |
| | Traçar o perfil de insegurança alimentar dos usuários e famílias cadastradas através de questionário que identifique o grau dessa insegurança. | X | | | | |
| | Implantar avaliação periódica das famílias para acompanhar os indicadores de insegurança alimentar e vulnerabilidade social e sua superação | | X | | | |
| | Implantar na Cozinha Comunitária cursos voltados para aproveitamento integral de alimentos. | | X | | | |
| | Aplicar atividades em parcerias com outras secretarias do município, entidades, voluntários, cooperativas, instituições de ensino e empresas que possam contribuir com os objetivos da Cozinha Comunitária para a promoção da comunidade. | | | | | X |
| | Aplicar atividades para fortalecimento de vínculo social, familiar e comunitário. | | | | | X |
| | Aplicar oficinas e atividades que vislumbrem a geração de renda e autonomia dos usuários cadastrados. | | | | | X |
| | Aplicar oficinas sócio educativas com temas diversos e de acordo com a necessidade das famílias atendidas. | | | | | X |
| | Atividades voltadas à educação nutricional utilizando os componentes da horta. | | X | | | |
| | Realizar capacitação para os colaboradores da cozinha comunitária e aplicação da legislação vigente sobre manipulação de alimentos vislumbrando a garantia da qualidade e segurança higiênica sanitária. | | | | | X |
| | Implantar horta na cozinha, aproveitando o espaço disponível viável para essa finalidade. | | X | | | |
| | Propiciar implantação de outras cozinhas comunitárias de acordo com a demanda de cada CRAS, visando a insegurança alimentar de cada família/ usuários. | | | X | | |
| | Promover articulação com a rede de serviços socioassistenciais do território, de modo a garantir proteção social aos usuários atendidos pela Cozinha Comunitária e, conseqüentemente, contribuir para a superação das condições de | | | | | X |
| Promover atividade com incentivo na produção de horta domiciliar vislumbrando a possibilidade de acesso à hortaliças e melhora da dieta através do consumo do que planta e colhe em sua própria residência. | | X | | | | |



| SERVIÇO/ PROGRAMA | META | PERÍODO | | | | |
|---|--|---------|------|------|------|----------|
| | | 2018 | 2019 | 2020 | 2021 | Contínuo |
| ACESSUAS TRABALHO | Propiciar o acesso da população em situação de extrema pobreza a oportunidades de ocupação e renda, por meio de ações de inclusão produtiva. | | | | | X |
| | Ampliar o acesso da população em situação de extrema pobreza aos serviços públicos | | | | | X |
| | Organizar reuniões de sensibilização nos territórios com os profissionais da Política de Assistência Social visando a Identificação do público prioritário do Programa. | X | | | | |
| | Fomentar formação para os técnicos da Política de Assistência Social para serem multiplicadores do programa ACESSUAS. | | | | | X |
| | Identificar os cursos e oportunidades nos territórios. | X | | | | |
| | Realizar de curso nos territórios | X | | | | |
| | Realizar ciclo de oficinas nos equipamentos da Assistência Social, visando o cumprimento da meta prevista de 800 pessoas por ciclo de oficina. | | X | | | |
| | Realizar ações de Inclusão Produtiva, qualificação técnico-profissional, intermediação pública de mão-de-obra e apoio ao microempreendedor individual e à economia solidária; | | | | | X |
| | Realizar ações que viabilizem o acesso a direitos sociais relativos ao trabalho (formalização do trabalho) | | | | | X |
| | Realizar articulação com as OSC que executam ações de promoção e inclusão ao mundo do trabalho com vistas ao atendimento do público prioritário da Política de Assistência Social. | X | | | | |
| | Realizar articulação com o Sistema S. | X | | | | |
| | Realizar diagnostico do potencial produtivo dos territórios. | | X | | | |
| | Realizar Diagnóstico Territorial integrado à Vigilância Socioassistencial. | | X | | | |
| | Realizar o monitoramento da efetivação dos encaminhamentos para as oportunidades | X | | | | |
| | Realizar parcerias com empresas nos territórios para qualificação profissional e inclusão no mercado de trabalho | X | | | | |
| | Realizar articulação com comerciantes e empresários locais para mapeamento e fomento de oportunidades, entre outros. | | | | | X |
| | Criar site do ACESSUAS Trabalho, fomentando o acesso a oportunidades. | X | | | | |
| | Fomentar e encaminhamento para educação, no que diz respeito a alfabetização. | X | | | | |
| Fomentar a criação e ampliação de Frentes de Trabalho no município. | X | | | | | |



| SERVIÇO/ PROGRAMA | META | PERÍODO | | | | |
|------------------------------|--|---------|------|------|------|----------|
| | | 2018 | 2019 | 2020 | 2021 | Contínuo |
| ACESSUAS TRABALHO | Fomentar a estruturação de espaços nos territórios para implantação de incubadoras de formação, produção e venda direcionada para os empreendimentos sociais. | | X | | | |
| | Fomentar junto ao Executivo a criação de um órgão (Secretaria/ Coordenadoria) de Economia Solidária voltado ao público da Política de Assistência Social. | | X | | | |
| | Fomentar junto ao Executivo a criação de um órgão (Secretaria/ Coordenadoria) de geração de trabalho e renda voltado ao público da Política de Assistência Social. | | X | | | |
| | Fomentar os empreendimentos econômicos sociais. | | X | | | |
| | Fomentar junto ao Executivo a liberação de espaços para comercialização dos produtos desenvolvidos pelos grupos acompanhados pelo ACESSUAS Trabalho. | X | | | | |
| | Garantir a prioridade dos adolescentes em cumprimento ou egresso de medidas socioeducativas no acesso a bolsas de estudos do sistema S (SESI, SENAI e SENAC). | | | | | X |
| | Garantir equipe mínima prevista no programa. | | X | | | |



| SERVIÇO/ PROGRAMA | META | PERÍODO | | | | |
|-----------------------------------|--|---------|------|------|------|----------|
| | | 2018 | 2019 | 2020 | 2021 | Contínuo |
| PROGRAMA CRIANÇA FELIZ | Propiciar a ampliação territorial do Programa. | | X | | | |
| | Realizar a ampliação e composição da equipe de recursos humanos, supervisores e visitantes, para atendimento da meta pactuada no termo de aceite do Programa. | | X | | | |
| | Realizar capacitações continuadas mensais para equipe de visitantes do Programa, afim de integrá-los às políticas públicas e serviços ofertados no município. | | | | | X |
| | Realizar reuniões periódicas mensais do Comitê Gestor Municipal. | | | | | X |
| | Fomentar o caráter intersetorial do Programa com a finalidade de promover ações integradas para o desenvolvimento das crianças na primeira infância (72 primeiros meses de vida), considerando sua família e contexto de vida. | | X | | | |
| | Estabelecer fluxo intersetorial para demandas do Programa. | | | | | X |
| | Fortalecer a presença da Assistência Social nos territórios e a perspectiva da proteção proativa e da prevenção. | | | | | X |
| | Propiciar a utilização do CRAS como referência para as ações territoriais do Programa. | | X | | | |
| | Estabelecer o referenciamento das famílias atendidas pelo Programa ao PAIFI. | | | | | X |
| | Apoiar às famílias com gestantes e crianças na primeira infância no exercício da função protetiva e ampliar os acessos aos serviços e direitos. | | | | | X |
| | Realizar orientação da gestante, das crianças na primeira infância e de suas famílias às políticas e serviços públicos de que necessitem. | | | | | X |
| | Realizar o monitoramento das ações do Programa por meio de registro em sistemas das diversas políticas. | | | | | X |
| | Qualificar os cuidados nos serviços de acolhimento institucional de atendimento a crianças. | | | | | X |



Proteção Social Especial de Média Complexidade

OBJETIVO: Aprimorar e consolidar as ações e serviços relativos à Proteção Social Especial de Média Complexidade no município de Mogi das Cruzes, tendo como base a Tipificação nacional de Serviços Socioassistenciais do SUAS.

DIRETRIZ: Fortalecer a Proteção Social Especial de Média Complexidade como espaço de proteção, apoio, orientação e acompanhamento de indivíduos e famílias em situação de ameaça ou violação de direitos.

| SERVIÇO/ PROGRAMA | META | PERÍODO | | | | |
|--|---|---------|------|------|------|----------|
| | | 2018 | 2019 | 2020 | 2021 | Contínuo |
| CREAS/ PAEFI | Elaborar e regulamentar o Manual de Orientação Técnica Municipal sobre o PAEFI de Mogi das Cruzes, por meio de Resolução do Conselho Municipal de Assistência Social. | | X | | X | |
| | Garantir a manutenção de 02 (dois) CREAS, propiciando o acesso a todos os munícipes. | | | | | X |
| | Garantir a manutenção de espaço físico existente conforme normatização específica. | | X | | | X |
| | Equipar adequadamente com mobiliário, equipamentos de informática, recursos audiovisuais e tecnológicos dentre outros. | | X | | | X |
| | Adequar o imóvel do CREAS Brás Cubas, frente acessibilidade em todo o equipamento de acordo com as normas vigentes. | | | X | | |
| | Ampliar o plano de internet frente a necessidade atual, com os acessos constantes aos sistemas, tais como IRSAS, Cadastro Único, SICON, consultas processuais no sistema de justiça e demais sistemas. | X | | | | |
| | Acompanhar o processo a ser realizado pelo Órgão Gestor de manutenção da equipe técnica conforme estabelece a NOB/RH, bem como equipe de apoio (auxiliar de serviços gerais, entre outros) e reposição dos cargos vagos, frente as situações de exoneração. | | X | | | X |
| | Acompanhar o processo ser realizado pelo Órgão Gestor de ampliação de profissionais de acordo com a demanda apresentada pelo serviço. | | | | | X |
| | Reposição da função da(o) técnica(o) de referência do PAEFI. | | X | | | |
| | Acompanhar o processo a ser realizado pelo órgão gestor de reposição e manutenção da função da(o) técnica(o) de referência do PAEFI | | | | | X |
| | Propiciar o acompanhamento pela coordenação dos CREAS da frequência do ponto dos servidores. | X | | | | |
| | Participar das ações de educação e formação permanente desenvolvidas pelo Órgão Gestor e/ou desenvolvidas por outros atores. | | | | | X |
| Elaborar e implantar protocolos de atendimentos (rotinas, encaminhamentos, fluxo de usuários, etc.). | | X | | | | |



| SERVIÇO/ PROGRAMA | META | PERÍODO | | | | |
|---------------------|--|---------|------|------|------|----------|
| | | 2018 | 2019 | 2020 | 2021 | Contínuo |
| CREAS/ PAEFI | Fomentar a divulgação das ações e serviços. | | | | | X |
| | Articular junto ao Sistema de Informação/Vigilância Socioassistencial a realização de um diagnóstico socioassistencial com identificação das situações de riscos e vulnerabilidades sociais. | | | | | X |
| | Fomentar discussões sobre violações direitos nos territórios, em consonância com o diagnóstico. | | | | | X |
| | Ampliar ações de mobilização populares e de promoção de direitos nos territórios. | | | | | X |
| | Referenciar aos CREAS os serviços de média complexidade ofertados pela rede socioassistencial. | X | X | X | X | X |
| | Estabelecer fluxos de modo a ampliar a oferta de vagas no Centro Dia do Idoso para as pessoas idosas referenciadas nos CREAS. | | | X | | X |
| | Cumprir fluxo pactuado entre CREAS e acolhimento institucional de mulheres em situação de violência. | X | | | | X |
| | Garantir o acompanhamento no PAEFI – CREAS para as famílias de crianças e adolescentes encaminhadas pelos serviços de acolhimento e após reintegração familiar – Meta: 80%. | X | | | | |
| | Garantir o acompanhamento pelo PAEFI – CREAS para crianças e adolescentes em situação de acolhimento e após reintegração familiar, encaminhadas pelos serviços de acolhimento, que vivenciaram situações de violências – Meta 100%. | | X | | | X |
| | Realizar o acompanhamento de todas as mulheres em situação de violência encaminhadas pela Casa Abrigo, durante o acolhimento e após o desacolhimento. | X | | | | X |
| | Contribuir com o Órgão Gestor no processo de articulação com o Disque 100 no que concerne ao encaminhamento de averiguação de denúncias por parte dos serviços da Assistência Social | | X | | | |
| | Participar da construção de fluxos e protocolos com o Poder Judiciário e o Ministério Público, conforme orientação da Nota Técnica nº 02/2016 - SNAS/MDS. | | X | | | |
| | Fortalecer a articulação com outras políticas e o sistema de garantia de direitos para a criação de Grupos Reflexivos e de Reeducação para homens autores de violência doméstica, conforme artigos 35, V e 45 da Lei 11.340/06 Lei Maria da Penha, com o objetivo diminuir a reincidência e os índices de violência contra a mulher. | | | X | | |
| | Promover, realizar e apoiar grupos reflexivos com homens sobre questão de gênero, masculinidade e violência contra a mulher. | | | | | X |
| | Fomentar e participar do estabelecimento do protocolo de atendimento às crianças e adolescentes em situação de violência pelo Sistema de Garantia de Direitos, para que cada órgão cumpra com sua função institucional de modo a garantir proteção integral e a prioridade absoluta em todos os aspectos. | X | X | | | |



| SERVIÇO/ PROGRAMA | META | PERÍODO | | | | |
|---|--|---------|------|------|------|----------|
| | | 2018 | 2019 | 2020 | 2021 | Contínuo |
| CREAS/ MSE | Participar do processo a ser realizado pelo Órgão Gestor de implantação e execução referente ao Plano Municipal de Medidas Socioeducativas. | X | | | | |
| | Acompanhar o processo a ser realizado pelo Órgão Gestor de constituir por decreto governamental a Comissão Gestora Intersetorial Municipal de acompanhamento da execução da Política de Atendimento Socioeducativo. | X | | | | |
| | Criar metodologia de elaboração do PIA pela equipe intersetorial. | | X | | | |
| | Avaliar e implementar o Projeto Técnico Pedagógico. | X | | | | |
| | Referenciar os casos de violação de direitos no PAEFI. | | | | | X |
| | Criar ações de comunicação e publicidade para enfrentar preconceitos em relação aos adolescentes, em virtude do envolvimento com ato infracional. | | | | | X |
| | Ampliar as ações de sensibilização e informação acerca do caráter socioeducativo da medida socioeducativa em meio aberto, bem como das ações desenvolvidas pelos serviços. | | | | | X |
| | Fortalecer articulação com as Secretarias Estadual e Municipal de Educação realizando ações com objetivo de contribuir para a inserção, acolhida e permanência do adolescente na escola. | | | | | X |
| | Fortalecer articulação do Serviço com o ACESSUAS contribuindo para o acesso à profissionalização e mercado de trabalho. | | | | | X |
| | Acompanhar o processo a ser realizado pelo Órgão Gestor de estabelecer fluxo de informação entre Polícia Civil, Ministério Público e Assistência Social para comunicação de casos de adolescentes apreendidos que são liberados ou recebem remissão sem medida, para que sejam desenvolvidas ações socioassistenciais preventivas. | | X | | | |
| | Adotar a realização de estudo diagnóstico aprofundado da família e elaboração plano de atendimento familiar sob responsabilidade da equipe técnica da Assistência Social, contemplando a garantia de todos os direitos de toda a família e seus membros (alimentação, moradia, saneamento básico, segurança alimentar, alfabetização, entre outros). | | | | | X |
| | Criar e implantar sob a coordenação do Órgão Gestor metodologias e ações adequadas para suprir deficiências na formação escolar dos adolescentes que já tenham completado o ensino fundamental e realizar as articulações necessárias, de modo a garantir aos que precisam, a conclusão do ensino fundamental, nas esferas municipal e estadual. | | X | | | |
| | Criar e implantar sob a coordenação do Órgão Gestor instrumento permanente de avaliação com indicadores de funcionamento, resultados e impactos do atendimento socioeducativo. | | | | | X |
| Acompanhar o processo a ser realizado pelo Órgão Gestor de criar indicadores que levantem a demanda de adolescentes que cometeram ato infracional, ação a ser desenvolvida em parceria com o poder público. | X | | | | X | |
| Definir metodologia de atendimento em PSC a ser aplicada em todas as unidades acolhedoras. | | X | | | | |



| SERVIÇO/ PROGRAMA | META | PERÍODO | | | | |
|---|---|---------|------|------|------|----------|
| | | 2018 | 2019 | 2020 | 2021 | Contínuo |
| CREAS/ MSE | Definir oficialmente a rede de unidades acolhedoras, com diversidade de serviços e atividades. | | X | | | |
| | Ampliar e fortalecer a rede de parcerias e acolhedoras. | | | | | X |
| | Instituir Plano de capacitação com as acolhedoras. | | X | | | |
| | Integrar o orientador de medida de PSC da unidade acolhedora na equipe técnica intersetorial. | | X | | | |
| | Instituir um plano permanente de cursos profissionalizante para os adolescentes/jovens em cumprimento de medidas socioeducativas em meio aberto. | | X | | | X |
| | Criar e articular com a secretaria de desenvolvimento econômico e social para a inserção de adolescentes/jovens em cumprimento de medida socioeducativa em meio aberto no mercado de trabalho. | | X | | | X |
| | Estabelecer parceria com entidades/empresas que executam a lei da aprendizagem no município | | X | | | X |
| | Estabelecer articulação com as demais políticas públicas com o objetivo de concretizar as ações do Plano Individual de Atendimento. | | | | | X |
| | Acompanhar o processo a ser realizado pelo Órgão Gestor de estabelecer articulações necessárias de modo a tornar exigível de todo Órgão Público municipal que atue como unidade acolhedora de PSC, com número de adolescentes atendidos e atividades que serão executadas definidas previamente e aprovadas pelo CMDCA em resolução específica. | | X | | | |
| | Acompanhar o processo a ser realizado pelo Órgão Gesto de diversificar a oferta de vagas de educação profissional aos adolescentes, adotando a contratação de cursos por meio de ata de registro de preços e priorizando os adolescentes em cumprimento ou egressos do Serviço de Medidas nas ações de capacitação promovidas pelo governo municipal, em especial o programa CRESCER da Secretaria da Educação. | | X | | | |
| | Acompanhar o processo a ser realizado pelo órgão Gestor com vistas a garantir prioridade do adolescente em cumprimento de MSE no programa Jovem Cidadão "Time do emprego" - Emprega Mogi e Aprendiz Legal. | X | | | | |
| | Acompanhar o processo a ser realizado pelo Órgão Gestor de implantar programa anual de formação continuada de profissionais envolvidos nos serviços socioeducativos, incluindo agentes policiais, profissionais do Ministério Público, Justiça e Defensoria, técnicos das políticas envolvidas, educadores, orientadores de medida. | | | | | X |
| | Fomentar junto à Secretaria de Desenvolvimento, a implantação de ações e estratégias que busquem, com prioridade, a inserção profissional dos adolescentes em cumprimento ou egressos de MSE | | X | | | |
| Adotar mecanismos de gestão participativa (incluir os adolescentes e familiares nos processos de deliberação a respeito dos programas de atendimento). | | X | | | | |
| Definir atividades coletivas e articuladoras da Comunidade Socioeducativa (adolescentes, familiares e profissionais do programa de atendimento socioeducativo). | | X | | | | |



| SERVIÇO/ PROGRAMA | META | PERÍODO | | | | |
|--|--|---------|------|------|------|----------|
| | | 2018 | 2019 | 2020 | 2021 | Contínuo |
| CREAS/ MSE | Ampliação do plano da internet atual do CREAS-Brás Cubas, visando condições qualitativas para acesso aos sistemas online, como IRSAS, Medidas Estadual, consultas processos na justiça estadual, sistema de protocolo municipal entre outros. | X | | | | |
| | Propiciar, por meio do Órgão Gestor equipe técnica conforme estabelece a NOB/RH e SINASE. | X | | | | X |
| | Realizar por meio do órgão Gestor, a contratação da equipe técnica para o serviço de medidas socioeducativas prevista no Plano Municipal de Medidas Socioeducativas aprovado em 2017. | | X | | | |
| | Acompanhar o processo de implantação, por parte do Órgão Gestor, em cada CREAS de equipe técnica exclusiva para o serviço de MSE, por meio de contratação de no mínimo assistente social, psicólogo e pedagogo, incorporando os agentes sociais. | X | | | | |
| | Criar regulamentação municipal sobre as funções e atribuições dos agentes sociais, respeitando as determinações legais e normas do SUAS, a ser ajustada, se for necessário, quando da adoção de normas federais específicas para o RH do serviço de medidas socioeducativas. | | X | | | |
| | Acompanhar o processo a ser realizado pelo Órgão Gestor de montar equipe intersetorial para elaboração do PIA e atendimento de cada adolescente, composta pela equipe técnica da Assistência Social, educador da escola que o adolescente frequenta, profissional de saúde da unidade de referência do adolescente e técnicos das políticas de esporte, cultura e desenvolvimento. | | X | | | |
| | Manter e fortalecer o cargo de profissional de referência de MSE na gestão do SUAS no município. | | | | | X |
| | Efetuar o monitoramento contínuo e avaliações semestrais da execução deste Plano e do cumprimento dos objetivos e metas estabelecidos. | X | | | | |
| | Monitorar a execução do Plano Municipal de Atendimento Socioeducativo, implementando seus objetivos e metas. | | | | | X |
| | Promover avaliação participativa periódica, com a presença dos adolescentes e suas famílias. | | X | | | |
| | Participar das ações de capacitações permanentes a serem realizadas pelo Órgão Gestor. | | | | | X |
| | Incluir temas nos conteúdos de formação continuada, visando à garantia de direitos e o combate a todas as formas de violência e discriminação. Incluir os temas: gênero, raça e orientação sexual, garantia de direitos e atendimento às pessoas com deficiência e superdotação, cultura de paz e justiça restaurativa, entre outros. | | | | | X |
| | METAS PESQUISA USUÁRIOS | 2018 | 2019 | 2020 | 2021 | Contínua |
| | Aumentar a disponibilização de cursos profissionalizantes e de artes. | X | | | | X |
| | Realizar passeios culturais mensais. | | | | | X |
| Ampliar o encaminhamento para empresas, com objetivo de efetivar trabalho temporário ou efetivo. | | | | | X | |



| SERVIÇO/ PROGRAMA | META | PERÍODO | | | | | |
|--|--|---------|------|------|------|----------|----------|
| | | 2018 | 2019 | 2020 | 2021 | Contínuo | |
| CENTRO DIA DO IDOSO | Definir referência técnica da SEMAS para o serviço. | | | | | X | |
| | Prestar supervisão e suporte técnico através da SEMAS. | | | | | X | |
| | Referenciar o serviço ao CRAS e CREAS de acordo com a abrangência territorial. | X | | | | | |
| | Realizar o acompanhamento do sistema IRSAS no serviço. | | | | | X | |
| | Possibilitar ações de capacitação continuada. | X | X | | | X | |
| | Apresentar proposta orçamentária do Centro Dia ao COMAS e CMI. | | | | | X | |
| | Estabelecer estratégias para apresentação do processo de Chamamento Público pelo órgão gestor ao CMI e COMAS. | | | | | X | |
| | Pactuar fluxo, metodologia e elaboração de instrumentais. | | | | | X | |
| | Construir do PDU - Plano de Desenvolvimento do Usuário. | | X | | | X | |
| | Realizar articulação intersecretorial com as demais políticas públicas, articulação com a rede socioassistencial e divulgação do serviço. | X | X | | | | |
| | Realizar articulação da Secretaria Municipal de Assistência Social com a Secretaria Municipal de Saúde, possibilitando a avaliação médica, atestando o grau de dependência do idoso, para inserção no serviço segundo a ANVISA. | X | | | | | |
| | Melhorar o espaço físico, tais como: sala de atendimento social, sanitários, sala de atividades/ oficinas e sala de fisioterapia/ atividades físicas. | X | | | | | |
| | Atender aos termos de determinação técnica da Vigilância Sanitária - requisitadas desde 2016 | X | | | | | |
| | Implantar pelo menos mais um equipamento Centro Dia do Idoso no município de Mogi das Cruzes. | X | | | | | |
| | Ampliar oferta de vagas de Centro Dia do Idoso referenciadas ao CREAS. | | | X | | | |
| | METAS PESQUISA USUÁRIOS | | 2018 | 2019 | 2020 | 2021 | Contínua |
| | Propiciar melhorias na estrutura física do serviço, de modo a atender as especificidades das pessoas idosas como: ampliação dos banheiros, armários individuais para guardar pertences dos usuários, ampliação da sala de estar com poltronas para todos e ampliação do refeitório, aparelho de ginástica e piscina. | X | X | | | | |
| Garantir alimentação de acordo com a necessidade dos usuários, como pessoas idosas com problemas de saúde que dificultam a mastigação, entre outros. | | | | | X | | |



| SERVIÇO/ PROGRAMA | META | PERÍODO | | | | |
|--|---|---------|------|------|------|----------|
| | | 2018 | 2019 | 2020 | 2021 | Contínuo |
| SERVIÇO ESPECIALIZADO EM ABORDAGEM SOCIAL | Elaborar e regulamentar o Manual de Orientação Técnica Municipal de Mogi das Cruzes por meio de Resolução do Conselho Municipal de Assistência Social. | | X | | | |
| | Consolidar a metodologia de trabalho do serviço. | X | | | | |
| | Elaborar e consolidar fluxo setorial e intersetorial. | X | | | | |
| | Propiciar aquisição de equipamentos e demais materiais, garantindo condições para que o serviço seja realizado. | | | | | X |
| | Realizar ações de educação e formação permanente dos recursos humanos, com vista ao aprimoramento das ações desenvolvidas. | | | | | X |
| | Garantir equipe de agentes sociais conforme NOB/RH. | | | | | X |
| | Implantar o Serviço Especializado em Abordagem Social (SEAS) de Crianças e Adolescentes, com equipe exclusiva e referenciada no Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS), unidades Brás Cubas e Centro. | | X | | | |
| | Criar Comissão e/ou grupo de trabalho de promoção, proteção e garantia de direitos de crianças e adolescentes em situação de rua. | | X | | | |



| SERVIÇO/ PROGRAMA | META | PERÍODO | | | | |
|--|--|---------|------|------|------|----------|
| | | 2018 | 2019 | 2020 | 2021 | Contínuo |
| SERVIÇO ESPECIALIZADO PARA PESSOAS EM SITUAÇÃO DE RUA | Construir sede do Centro Pop. | | X | | | |
| | Construir o Plano Municipal de atenção à população em situação de rua. | X | X | | | |
| | Criar o Comitê Municipal (PSR) conforme legislação vigente. | X | | | | |
| | Elaborar e consolidar a metodologia de trabalho do serviço. | X | | | | X |
| | Manter no atendimento do Centro POP as atividades culturais e esportivas e implantar atividades de inclusão digital, cursos profissionalizantes e atividades ocupacionais. | X | | | | X |
| | Retomar, aprimorar e consolidar fluxos com os serviços de saúde. | X | | | | X |
| | Elaborar e consolidar fluxo setorial e intersetorial (saúde, habitação, educação, segurança pública). | X | X | | | |
| | Propor parceria com a Secretaria de Desenvolvimento Social e Econômico com a finalidade de viabilizar a inserção das PSR no mundo do trabalho. | X | X | | | |
| | Estabelecer agenda com vistas a consolidação dos fluxos com a rede de serviços socioassistenciais e o sistema de garantia de direitos. | | | | | X |
| | Fortalecer e consolidar fluxo com políticas intersetoriais. | | | | | X |
| | Construir e consolidar fluxos de referenciamento nos CRAS e CREAS com vistas ao atendimento da população em processo de superação da situação de rua. | X | | | | |
| | Construir um fluxo municipal intersetorial para atendimento à população em situação de rua. | X | X | | | |
| | Identificar e cadastrar no Cadastro Único 70% das pessoas em situação de rua em acompanhamento pelo Serviço Especializado ofertado no Centro Pop. | | | | | X |
| | Desenvolver ações (campanhas, encontros, reuniões, etc.) que colaborem para diminuir o preconceito em relação à população em situação de rua. | | | | | X |
| | Garantir estrutura com equipamentos e qualificação da equipe para inclusão da PSR no Cadastro Único. | | | | | X |
| Garantir 1 veículo com motorista, exclusivo, para o Centro Pop. | X | | | | X | |
| Construir vestiário Feminino e Masculino, com pelo menos 02(dois) chuveiros e 02 (dois) sanitários cada. | X | | | | | |



| SERVIÇO/ PROGRAMA | META | PERÍODO | | | | |
|--|---|---------|------|------|------|----------|
| | | 2018 | 2019 | 2020 | 2021 | Contínuo |
| SERVIÇO ESPECIALIZADO PARA PESSOAS EM SITUAÇÃO DE RUA | Acompanhar o processo a ser realizado pelo Órgão Gestor com vistas a garantir equipe mínima, de acordo com a NOB RH, sendo 02 (duas) duplas psicossociais, mais 01 (um) técnico de nível superior (sociólogo, advogado ou terapeuta ocupacional) e adequação de acordo com a demanda, conforme previsto também na NOB RH. | | X | | | |
| | Criar Manual de procedimentos internos. | X | X | | | |
| | Acompanhar o processo a ser realizado pelo Órgão Gestor de modo a garantir supervisão e capacitação com vistas ao aprimoramento dos profissionais. | | X | | | |
| | Adquirir equipamentos, material permanentes e de consumo para a gestão do serviço, continuamente. | X | | | | X |
| | Aprimorar a utilização e os registro do IRSAS, bem como realizar a adequação das ocorrências do sistema de modo a contemplar a necessidade do serviço. | X | | | | |



| SERVIÇO/ PROGRAMA | META | PERÍODO | | | | |
|---|---|---------|------|------|------|----------|
| | | 2018 | 2019 | 2020 | 2021 | Contínuo |
| PROGRAMA DE ERRADICAÇÃO DO TRABALHO INFANTIL | Realizar levantamento de Dados Trabalho Infantil, junto a Equipe de Vigilância Socioassistencial. | | X | | | |
| | Garantir equipe ou profissional de referência exclusivo para o programa. | X | | | | |
| | Realizar estudo diagnóstico de trabalho infantil no município para subsidiar a construção de um novo Plano Municipal de Prevenção e Erradicação do Trabalho Infantil. | X | | | | |
| | Elaborar o novo Plano Municipal de Prevenção e Erradicação do Trabalho Infantil. | | X | | | |
| | Construir anualmente a agenda intersetorial do PETI, a partir do diagnóstico de cada território, com a definição das ações, objetivos, metodologias, responsáveis, prazos para sua execução e avaliação de resultados. | | | | | X |
| | Articular ações específicas de prevenção e combate das piores formas de trabalho infantil, especialmente no trabalho rural, na exploração sexual e no tráfico de drogas. | | X | | | |
| | Efetivar no município a notificação compulsória de trabalho infantil, por meio dos sistemas e protocolos já existentes (CadÚnico, SISC, IRSAS, Ficha de Notificação Individual de Violência, do Sistema de Informação de Agravos de Notificação - SINAN, Ficha de Notificação de Trabalho Infantil do PETI, etc.) | | | | | X |
| | Instituir e efetivar a Comissão Municipal do PETI – COMPETI. | X | | | | |
| | Instituir no calendário municipal o mês de junho como o mês de Combate e Prevenção do Trabalho Infantil, com vistas à realização de campanhas municipais oficiais. | | X | | | |
| | Monitorar as notificações de trabalho infantil e a execução das ações previstas na Agenda Territorial e Intersetorial, com vistas a avaliar o cumprimento das metas previstas no Plano Municipal de Prevenção e Erradicação do Trabalho Infantil. | | | | | X |
| | Realizar articulação com as políticas setoriais, órgãos, instituições, associações, entre outros, para estabelecimento de parcerias e metas para compor o Plano Municipal de Prevenção e Erradicação do Trabalho Infantil. | | X | | | |
| | Realizar formação continuada da rede de atendimento no que se refere à identificação, atendimento e proteção de crianças e adolescentes em situação do trabalho infantil. | | | | | X |
| | Propiciar informação e sensibilização dos setores da indústria, comércio, serviços e agronegócio a respeito do trabalho infantil. | | | | | X |
| | Realizar campanhas de sensibilização e ações de articulação para a prevenção e o enfrentamento do trabalho infantil. | | | | | X |
| Organizar seminários, fóruns e eventos sobre a exploração de trabalho infantil. | | | | | X | |



| SERVIÇO/ PROGRAMA | META | PERÍODO | | | | |
|---|--|---------|------|------|------|----------|
| | | 2018 | 2019 | 2020 | 2021 | Contínuo |
| PROGRAMA DE ERRADICAÇÃO DO TRABALHO INFANTIL | Realizar monitoramento e avaliação dos dados sobre as ações do município de combate ao trabalho infantil, mediante pesquisa realizada. | | | | | X |
| | Realizar as articulações necessárias de modo a garantir a inclusão prioritária de adolescentes e jovens retirados do trabalho infantil em Programas de | | X | | | |
| | Garantir equipe exclusiva do Serviço Especializado em Abordagem Social (SEAS) para Crianças e Adolescentes referenciada no Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS). | | X | | | |



Proteção Social Especial de Alta Complexidade

OBJETIVO: Aprimorar e consolidar as ações e serviços relativos à Proteção Social Especial de Alta Complexidade no município de Mogi das Cruzes, tendo como base a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais do SUAS.

DIRETRIZ: Fortalecer a Proteção Social Especial de Alta Complexidade como espaço de garantia de proteção integral, orientação e acompanhamento de indivíduos e/ou famílias com vínculos familiares rompidos ou fragilizados.

| SERVIÇO/ PROGRAMA | META | PERÍODO | | | | |
|--|--|---------|------|------|------|----------|
| | | 2018 | 2019 | 2020 | 2021 | Contínuo |
| SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES | Elaborar Norma Operacional Básica Municipal para os Serviços de Acolhimento para Crianças e Adolescentes, de acordo com estudo elaborado sobre as reais necessidades destes serviços. | | | X | | |
| | Elaborar e atualizar o Projeto Político Pedagógico por todos os serviços de acolhimento. | X | X | | | |
| | Elaborar e planejar Metodologia de Atendimento de modo sistemático. | X | X | | | X |
| | Reordenar todos os serviços de acolhimento para crianças e adolescentes do município, considerando os aspectos físicos e a capacidade de atendimento. | X | | | | |
| | Diminuir número de acolhidos, porém sem redução do repasse financeiro. | | X | | | |
| | Alterar meta de atendimento dos Serviços de Acolhimentos para 15 crianças/ adolescentes. | | X | | | |
| | Manter o funcionamento dos 6 (seis) SAICAs existentes, e a implantação de mais 1 (uma) unidade, de maneira a atender a demanda apresentada. | X | | | | |
| | Construir uma nova unidade de acolhimento, na modalidade abrigo, conforme parâmetros estabelecidos nas Orientações Técnicas. | X | X | | | |
| | Implantar 02 serviços de República no município, sendo uma para jovens do sexo feminino, e a outra para jovens do sexo masculino, que atenda a demanda de jovens entre 18 e 21 anos egressos de acolhimento, conforme parâmetros | X | X | | | |
| | Realizar a implantação do Serviço de Acolhimento em Família Acolhedora, conforme estudo de demanda. | X | | | | |
| | Implantar o Serviço de Acolhimento em Casa Lar. | X | | | | |
| | Implantar o Serviço de Acolhimento em Família Acolhedora. | X | | | | |
| | Implantar o Programa de Apadrinhamento Afetivo para crianças e adolescentes em situação de acolhimento no município, com definição de critérios e parâmetros. | X | | | | |
| Implantar o Programa de Guarda Subsidiada para crianças e adolescentes. | | X | | | | |



| SERVIÇO/ PROGRAMA | META | PERÍODO | | | | |
|--|---|---------|------|------|------|----------|
| | | 2018 | 2019 | 2020 | 2021 | Contínuo |
| SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES | Elaborar previamente calendário para realização de encontros mensais com as equipes dos Serviços de Acolhimento e equipe de referência do Órgão Gestor, como espaço de formação e aperfeiçoamento da metodologia de trabalho. | X | | | | X |
| | Realizar supervisão técnica do Órgão Gestor objetivando a garantia do atendimento humanizado, digno e respeitoso em todos os serviços, fundamentado em princípios universais de direitos humanos | X | | | | X |
| | Atualizar diariamente no IRSAS os acolhimentos e desacolhimentos efetuados para que os técnicos de referência do Órgão Gestor possam realizar a gestão das vagas. | X | | | | X |
| | Manter atualizados os prontuários eletrônicos (IRSAS) das crianças/adolescentes que estiverem em situação de acolhimento e durante o período de acompanhamento pós-desacolhimento. | X | | | | X |
| | Padronizar o instrumental a ser utilizado para a elaboração e revisão do PIA, objetivando o aprimoramento do mesmo. | X | | | | |
| | Garantir a sistematização de metodologia de acompanhamento das famílias pós-desacolhimento e de jovens egressos de acolhimento. | | X | | | |
| | Fornecer periodicamente dados/indicadores sobre acolhimento institucional/familiar e a situação de crianças e adolescentes acolhidos, bem como de egressos de acolhimento em Mogi das Cruzes, para subsidiar as ações do CMDCA e Poder Público no eixo “Convivência Familiar e Comunitária”. | | | | | X |
| | Garantir acesso prioritário para os acolhidos em Políticas Pública (inserção em mercado de trabalho, saúde, cursos profissionalizantes, ensino estadual, esportes, entre outros). | X | | | | |
| | Pactuar e revisar fluxos com o Sistema de Garantia de Direitos e Rede de Atendimento. | X | X | | | X |
| | Construir um projeto junto à secretaria de Esporte e Cultura para atender as crianças e adolescentes acolhidos nos períodos de férias escolares. | | X | | | |
| | Elaborar fluxo e garantir a participação da rede de Defesa e Promoção do Sistema de Garantia de Direitos nos estudos de caso pré ou pós-acolhimento, bem como na elaboração dos Planos Individuais de Atendimento (Serviços Socioassistenciais, Serviços de Saúde e Educação, Poder Judiciário, Defensoria Pública, Conselhos Tutelares, etc.). | X | | | | |
| | Elaborar ou adesão do município a Sistema de Informação adequado ao registro dos Planos Individuais de Atendimento de crianças e adolescentes em situação de acolhimento, que propicie o aprimoramento da articulação e troca de informações da rede de atendimento, produção e levantamento de dados sobre o perfil e situação de cada criança e adolescente em acolhimento, registro de informação sobre as instituições e parcerias, bem como do perfil e demanda dos(as) acolhidos(as) e suas famílias. | | X | | | |
| | Garantir acompanhamento psicoterapêutico qualificado às crianças e adolescentes em situação de acolhimento, visando a reparação, ressignificação e reconstrução de projetos de vida, que contribuam com a superação dos traumas e violências vivenciadas. | X | | | | |



| SERVIÇO/ PROGRAMA | META | PERÍODO | | | | |
|--|---|---------|------|------|------|----------|
| | | 2018 | 2019 | 2020 | 2021 | Contínuo |
| SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES | Articular com a rede intersetorial e órgãos de defesa e proteção, por meio da criação de fluxo e protocolo de atendimento, a inserção nos serviços necessários. | | X | | | |
| | Propiciar aumento do investimento e repasse de recursos suficientes para a qualificação profissional, seleção, treinamento e supervisão de equipe técnica, educadores(as) e demais profissionais dos serviços de acolhimento. | X | | | | |
| | Realizar aumento do repasse do valor de subvenção municipal dos serviços de acolhimento para crianças e adolescentes com base no custo real do serviço, em estudo pelas entidades em parceria com a Secretaria de Assistência Social, e custo de vida na cidade de Mogi das Cruzes, garantindo melhores condições de trabalho e salário aos seus colaboradores, sustento das necessidades dos acolhidos, infraestrutura e espaços físicos mais amplos e em melhores condições; colocando em análise o repasse de cidades de mesmo porte e receita semelhante. | | X | | | |
| | Garantir, por meio de repasses financeiros adicionais, de um cuidador exclusivo para crianças e adolescentes em situação de acolhimento que apresentam situação de sofrimento psíquico intenso ou deficiências, ocasionando grandes dificuldades para conduzir a vida e seus projetos pessoais; de difícil manejo nos cuidados diários, proteção e tratamento | X | | | | |
| | Garantir o acompanhamento do PAEFI – CREAS para as famílias de crianças e adolescentes em serviços de acolhimento e após reintegração familiar – Meta: 80% | X | | | | |
| | Garantir o acompanhamento do PAIF para os casos de desacolhimento a famílias extensas que não forem violadoras de direitos | X | | | | |
| | Garantir o acompanhamento pelo PAEFI – CREAS para crianças e adolescentes em situação de acolhimento e após reintegração familiar que vivenciaram situações de violências – Meta 100% | X | | | | |
| | Garantir que todos os Serviços de Acolhimento para Crianças e Adolescentes atendam as normativas vigentes, bem como as demais que forem criadas em âmbito municipal para atender as reais necessidades destes serviços. | | X | | | |
| | Implantar Programa de Auxílio Aluguel por meio de parceria ente a Coordenadoria de Habitação e Secretaria de Assistência Social para jovens egressos de acolhimento, mulheres em situação de violência doméstica, e famílias sem moradia com crianças e adolescentes com medida de acolhimento, buscando prevenir o agravamento das condições sociais violadoras, e garantir o direito à moradia, à convivência familiar e comunitária, e o afastamento do convívio familiar como medida excepcional. | | X | | | |
| | Implantar Programa de Transferência de Renda para crianças e adolescentes acolhidos e jovens egressos de acolhimento, objetivando contribuir na educação financeira e para o autocuidado, desenvolvimento da autonomia, independência, e projetos de vida. | | | X | | |
| Realizar a inserção de todas as crianças e adolescentes em situação de acolhimento e suas famílias no Cadastro Único e Programas de Transferência de Renda | X | | | | | |



| SERVIÇO/ PROGRAMA | META | PERÍODO | | | | |
|--|---|---------|------|------|------|----------|
| | | 2018 | 2019 | 2020 | 2021 | Contínuo |
| SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES | Obter de forma periódica dos dados/indicadores sobre violência contra crianças e adolescentes, bem como de violência contra mulheres. | X | | | | |
| | Organizar campanhas voltadas à temática da adoção e apadrinhamento afetivo | | X | | | |
| | Desenvolver promoção e apoio a ações de sensibilização e campanhas relativas à prevenção ao abandono e à adoção ilegal de crianças. | | X | | | |
| | Propiciar participação e utilização da prática e do conhecimento dos(as) educadores(as) e equipe técnica dos SAICAs ou outras modalidades de acolhimento no processo de transição das crianças e adolescentes acolhidos para a adoção. | | X | | | |
| | Priorizar jovens egressos de acolhimento, adolescentes em situação de acolhimento, em cumprimento de medida socioeducativa ou exploração do trabalho infantil, em cursos de iniciação profissional e técnico-profissionalizantes, ofertados pelo município (CRESCER) e através de parcerias com o Sistema S, visando sua qualificação profissional e inclusão ao mundo do trabalho. | | X | | | |
| | Priorizar por meio de criação de fluxo no atendimento em Saúde Mental de crianças e adolescentes em sofrimento emocional / psíquico, sobretudo: em situação de acolhimento; com suspeita ou confirmação de violência; testemunhas de violências, e com vivências de tentativas suicidas; bem como de mulheres com depressão pós-parto; famílias com pais e responsáveis com práticas e vivências de violência ou negligência; e que entregaram ou manifestem interesse em entregar seus filhos para adoção. | | X | | | |
| | Priorizar por meio de parceria ente a Coordenadoria de Habitação e Secretaria de Assistência Social de jovens egressos de acolhimento, mulheres em situação de violência doméstica e famílias sem moradia com crianças e adolescentes com medida de acolhimento na inclusão de Programas Habitacionais, como o “Programa Minha Casa, Minha Vida”. | | X | | | |
| | Realizar articulações permanentes dos CREAS – PAEFI/Serviços de acolhimento com a segurança pública e MP, no sentido de assegurar a proteção, segurança e o bem-estar físico, psicológico e social da mulher e seus respectivos filhos em situação de violência doméstica. | | | | | X |
| | Reduzir o número da capacidade de acolhidos nos SAICAs para 10 (dez) crianças e adolescentes por casa. | | | | X | |
| | Reduzir o número da capacidade de acolhidos nos SAICAs para 15 (quinze) crianças e adolescentes por casa. | | X | | | |
| | Possibilitar repasse de recursos financeiros suficientes para a manutenção do quadro mínimo de recursos humanos dos serviços de acolhimento para crianças e adolescentes, de acordo com o estipulado pelas normativas vigentes e demanda apresentada, para garantir o funcionamento e a qualidade nos cuidados, educação e proteção. | | X | | | |
| Sistematizar fluxo e capacitação dos(as) profissionais da área de saúde e de assistência social referente ao atendimento de mulheres que manifestarem o interesse de entregar seus filhos para adoção. | | X | | | | |



| SERVIÇO/ PROGRAMA | META | PERÍODO | | | | | |
|--|--|---------|------|------|------|----------|----------|
| | | 2018 | 2019 | 2020 | 2021 | Contínuo | |
| SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES | Sistematizar e monitorar fluxo e protocolo de atendimento e proteção às crianças e adolescentes vítimas ou testemunhas de violência. | X | | | | | |
| | Viabilizar acesso ao transporte público para crianças e adolescentes em acolhimento institucional/familiar do município por meio de repasse de vale transporte, contribuindo com o desenvolvimento de sua autonomia, independência, fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários, e com o acesso em atividades de esporte, cultura e lazer. | X | | | | | |
| | Viabilizar acesso aos pais / responsáveis de crianças e adolescentes em acolhimento institucional/familiar do município por meio de repasse de vale transporte. | X | | | | | |
| | Realizar formação continuada para os serviços e Equipe de Referência do Órgão Gestor. | X | X | | | X | |
| | Realizar capacitação mensal para equipe técnica do serviço de acolhimento | | X | | | | |
| | Realizar capacitação para equipes de SAICAs ou outras modalidades de acolhimento sobre desenvolvimento infantil e cuidados na primeira infância. | X | | | | | |
| | Realizar capacitações mensais para educadores e demais funcionários dos serviços de acolhimento | | X | | | | |
| | Realizar formação continuada para os profissionais dos serviços de acolhimento para crianças e adolescentes sobre as temáticas relativas ao acolhimento; atendimento e cuidados de crianças e adolescentes; escuta especializada, identificação, proteção e manejo no atendimento às vivências de violências. | | | | | X | |
| | Propiciar formação para profissionais que atuam no cuidado diário de crianças na primeira infância para detecção de sinais de risco para o desenvolvimento psíquico, bem como para seu desenvolvimento integral e o acompanhamento necessário. | | X | | | | |
| | Adequar o quadro de recursos humanos de cada serviço, garantindo a equipe profissional mínima conforme a legislação vigente. | X | | | | | |
| | METAS PESQUISA USUÁRIOS | | 2018 | 2019 | 2020 | 2021 | Contínua |
| | Propiciar adequações na infraestrutura com vistas a atender as especificidades dos serviços. | X | X | | | | |
| | Garantir espaço de escuta para os acolhidos. | | | | | X | |
| | Propiciar ampliação de atividades para adolescentes dentro da rotina do acolhimento. | | | | | X | |



| SERVIÇO/ PROGRAMA | META | PERÍODO | | | | |
|--|--|-------------------------------|------|------|------|----------|
| | | 2018 | 2019 | 2020 | 2021 | Contínuo |
| SERVIÇO DE ACOLHIMENTO PARA JOVENS E ADULTOS DEFICIENTES E DEPENDENTES NA MODALIDADE RESIDÊNCIA INCLUSIVA | Construir Norma Técnica para o Serviço de Residência Inclusiva. | | | X | | |
| | Ofertar supervisão técnica do Órgão Gestor. | | | | | X |
| | Realizar o monitoramento e avaliação da Residência Inclusiva que compõe a Rede Socioassistencial. | | | | | X |
| | Avaliar, rever e adequar os relatórios de atividades. | X | | | | |
| | Construir, em parceria com a Residência Inclusiva indicadores de resultados do serviço prestado. | | X | | | |
| | Efetivar pactuação de fluxos. | | | | | X |
| | Pactuar e elaborar instrumentais de referência/ contrarreferência e afins. | | | | | X |
| | Realizar a Gestão das vagas via Secretaria de Assistência Social por meio da alimentação no IRSAS. | | | | | X |
| | Adequar gradativamente a meta de atendimento pactuada. | | | | | X |
| | Ampliar as ações de divulgação do serviço com vistas a minimizar as solicitações de atendimento fora dos critérios do público ao qual se destina o serviço. | | X | | | |
| | Realizar articulação intersetorial com as demais políticas públicas, especialmente Saúde, Educação e Esporte e Lazer. | | X | | | X |
| | Elaborar instrumento jurídico que garanta a celebração de parceria e cooperação técnica com a Secretaria de Saúde. | | | X | | X |
| | Manter todas os atendidos com prontuários eletrônicos atualizados. Propiciar o acesso dos técnicos de referência do órgão gestor a todas as informações dos usuários, através do prontuário eletrônico do IRSAS. | | | | | X |
| | Realizar formação e capacitação continuada. | | | | | X |
| | Mobilizar os serviços de Saúde. | | | | | X |
| | Realizar levantamento do custo do serviço em conjunto com a OSC que desenvolve a Residência Inclusiva. | | X | | | |
| | Implantar mais um Serviço de Residência Inclusiva. | | X | | | |
| | | META PESQUISA USUÁRIOS | 2018 | 2019 | 2020 | 2021 |
| | Investir na infraestrutura e acessibilidade da instituição. Trocar piso da rampa de acesso e banheiro e trocar a mesa de refeições. | X | X | | | |



| SERVIÇO/ PROGRAMA | META | PERÍODO | | | | |
|---|--|---------|------|------|------|----------|
| | | 2018 | 2019 | 2020 | 2021 | Contínuo |
| SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL PARA IDOSOS | Construir Norma Técnica para os Serviços de Acolhimento Institucional para Idosos - modalidade ILPI | | | X | | |
| | Ofertar supervisão técnica do Órgão Gestor. | | | | | X |
| | Realizar levantamento de demanda de idosos em situação de rua para viabilizar o atendimento. | | X | | | X |
| | Implantar 1 (um) Serviço de Acolhimento Institucional. | X | X | | | |
| | Ampliar as vagas em ILPI de acordo com a capacidade das unidades e legislações vigentes. | | X | | | |
| | Realizar estudo da viabilidade/ possibilidade de parceria financeira e técnica com a Secretaria de Saúde para execução | X | X | | | |
| | Propiciar formação e capacitação continuada. | | | | | X |
| | Realizar levantamento do custo dos serviços em conjunto com as ILPIs. | | X | | | |
| | Aumentar o per capita do serviço de acolhimento institucional, com vistas a propiciar a qualificação do serviço. | | X | | | X |
| | Reestruturar o serviço de acordo com Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais. | | | | | X |
| | Efetivar pactuação de fluxos. | | X | | | X |
| | Pactuar e elaborar instrumentais de referência / contrareferência e afins. | | | | | X |
| | Avaliar, rever e adequar os relatórios técnicos de atividades - RTA | X | | | | |
| | Construir em parceria com as ILPIs indicadores de resultados dos serviços prestados. | | X | | | |
| | Realizar o monitoramento e avaliação das Organizações da Sociedade Civil - OSCs que compõem a Rede Socioassistencial do município e executam serviços de ILPI. | | | | | X |
| | Adequar o IRSAS para subsidiar levantamento de perfil dos idosos acolhidos nos serviços. | X | | | | X |
| | Adequar o IRSAS para subsidiar levantamento do perfil dos idosos que solicitam vagas para acolhimento institucional. | | X | | | X |
| | Manter todos os atendidos com prontuários eletrônicos atualizados. | | | | | X |
| | Propiciar o acesso do técnico de referência do órgão gestor a todas as informações dos idosos acolhidos através do prontuário eletrônico do IRSAS. | | | | | X |
| | Realizar a gestão das vagas via Secretaria de Assistência Social por meio da alimentação no IRSAS. | | | | | X |
| Acompanhar a utilização do IRSAS. | | | | | X | |
| META PESQUISA USUÁRIOS | | 2018 | 2019 | 2020 | 2021 | Contínua |
| | Propiciar melhorias na infraestrutura dos serviços, de modo a atender as especificidades das pessoas idosas, como acessibilidade, estrutura de banheiros, dentre outros. | X | X | | | |



| SERVIÇO/ PROGRAMA | META | PERÍODO | | | | |
|--|--|---------|------|------|------|----------|
| | | 2018 | 2019 | 2020 | 2021 | Contínuo |
| SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL PARA MULHERES EM SITUAÇÃO DE VIOLÊNCIA E SEUS RESPECTIVOS FILHOS | Elaborar e regulamentar o Manual de Orientação Técnica Municipal sobre o serviço, por meio de Resolução do Conselho Municipal de Assistência Social COMAS e COMMULHER, de acordo com estudo elaborado sobre as reais necessidades destes serviços. | | | X | | |
| | Ofertar formação continuada para as profissionais da Casa Abrigo sobre as temáticas relativas ao acolhimento: atendimento e escuta especializada; identificação, proteção e manejo no atendimento às vivências de violências; temas relacionados às demandas do trabalho sugeridos pela própria equipe. | | | | | X |
| | Realizar adequação e ampliação do quadro de Recursos Humanos de acordo com a NOB-RH/SUAS e a contratação de profissionais essenciais para a execução do serviço, como: cozinheira, auxiliar de serviços gerais, e uma educadora para acompanhar e desenvolver atividades lúdicas e pedagógicas com as mulheres e seus filhos em acolhimento. | | X | | | |
| | Garantir que todos os Serviços de Acolhimento para Mulheres atendam as normativas vigentes, bem como as demais que forem criadas em âmbito municipal para atender as reais necessidades destes serviços. | | | | | X |
| | Pactuar e elaborar instrumentais de referência e contra referência e afins. | | X | | | |
| | Aprimorar instrumentais para o desenvolvimento de planos personalizados de atendimento, encaminhamentos, estudos de caso e informativos. | | X | | | |
| | Construir o PDU/Plano de desenvolvimento do Usuário | X | X | | | X |
| | Garantir a sistematização de metodologia de acompanhamento das mulheres e suas famílias pós-desacolhimento. | X | | | | |
| | Elaborar instrumentais dos atendimentos pós abrigamento de forma a subsidiar a mensuração do número de atendimentos ofertados pelo serviço. | X | | | | |
| | Aprimorar o sistema IRSAS para adequação do acompanhamento executado pelo serviço pós desabrigamento para subsidiar de forma quantitativa o número de mulheres atendidas que permanecem em situação de vulnerabilidade social, diminuindo o risco de reincidência no ciclo da violência. | | X | | | |
| | Garantir a utilização do IRSAS pelo serviço ou outros sistemas similares. | | | | | X |
| | Realizar a Gestão das vagas via Secretaria de Assistência Social por meio da alimentação no IRSAS dos acolhimentos e desacolhimentos, devendo a mesma ser realizada diariamente. | | | | | X |
| | Repactuar fluxo e protocolo de atendimento entre o CREAS e a Casa Abrigo para mulheres em situação de violência. | X | | | | |
| Referenciar no PAEFI todos os casos de acolhimento de mulheres em situação de violência doméstica. | | | | | X | |



| SERVIÇO/ PROGRAMA | META | PERÍODO | | | | |
|--|--|---------|------|------|------|----------|
| | | 2018 | 2019 | 2020 | 2021 | Contínuo |
| SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL PARA MULHERES EM SITUAÇÃO DE VIOLÊNCIA E SEUS RESPECTIVOS FILHOS | Garantir o acompanhamento pelo PAEFI – CREAS das mulheres em situação de acolhimento e pós desacolhimento – Meta 100% | X | | | | X |
| | Realizar articulações permanentes dos CREAS – PAEFI/ Serviços de acolhimento com a segurança pública e MP, no sentido de assegurar a proteção, a segurança e o bem-estar físico, psicológico e social da mulher e seus respectivos filhos em situação de violência doméstica. | | | | | X |
| | Articular com a rede intersetorial das demais políticas públicas o atendimento e a inserção nos serviços ofertados. | | | | | X |
| | Articular com os órgãos de garantia de direito, delegacias, comitês e conselhos, metodologias e ações de enfrentamento a situação de violência doméstica além de construções conjuntas de fluxos e protocolos de atendimentos. | | | | | X |
| | Pactuar fluxo entre o acolhimento de mulheres em situação de violência doméstica, Patrulha Maria da Penha (Guarda Municipal - GCM) e Ministério Público. | X | | | | |
| | Sistematizar e monitorar fluxo e protocolo de atendimento e proteção às mulheres em situação de violência. | X | | | | |
| | Produzir e analisar, conjuntamente com a Vigilância Socioassistencial, dados das mulheres em situação de acolhimento institucional para traçar o perfil da mulher em situação de violência doméstica e familiar de forma a subsidiar o trabalho realizado pelo serviço. | | X | | | |
| | Desenvolver parcerias com empresas privadas, universidades e centros de formação para criação de campanhas que ofereçam vagas (gratuitas) para cursos de formação e profissionalização para mulheres em situação de violência ou vulnerabilidade. | | X | | | |
| | Participar, promover, realizar e apoiar, conjuntamente com outros atores, campanhas de enfrentamento da violência doméstica contra mulheres, desmitificando estereótipos e representações de gênero, além de mitos e preconceitos em relação à violência contra a mulher. | | | | | X |
| | Aumentar o repasse do valor de cofinanciamento municipal, bem como de outras esferas de governo para o serviço de acolhimento para mulheres com base no custo real do serviço, em estudo pelas entidades em parceria com a Secretaria de Assistência Social, e custo de vida na cidade de Mogi das Cruzes, garantindo melhores condições de trabalho e salário aos seus colaboradores, sustento das necessidades das acolhidas, infraestrutura e espaços físicos em boas condições; colocando em análise o repasse de cidades de mesmo porte e receita semelhante. | | X | | | |
| | Ampliar o número de serviços de atendimento à mulher em situação de violência. | | X | | | |
| | Implantar Casa de Acolhimento não sigilosa para mulheres em situação de risco e violência doméstica. | | X | | | |



| SERVIÇO/ PROGRAMA | META | PERÍODO | | | | |
|-------------------|---|---------|------|------|------|----------|
| | | 2018 | 2019 | 2020 | 2021 | Contínuo |
| | Implantar Casa de Acolhimento para Mulheres em situação de violência doméstica (não-sigilosa), de modo a atender em espaço adequado mulheres que, em caráter emergencial, são obrigadas a deixar sua moradia, acompanhadas de seus respectivos filhos(as), em decorrência de violências e ameaças. (De acordo com as Diretrizes Nacionais para Abrigamento de Mulheres em Situação de Risco e Violência preconizadas pela Secretaria de Políticas para Mulheres - SPM). | | X | | | |
| | METAS PESQUISA USUÁRIOS | 2018 | 2019 | 2020 | 2021 | Contínua |
| | Propiciar maior investimento na infraestrutura da instituição. | X | X | | | |
| | Propiciar ampliação das atividades com usuários no serviço. | X | X | | | |



| SERVIÇO/ PROGRAMA | META | PERÍODO | | | | |
|---|---|---------|------|------|------|----------|
| | | 2018 | 2019 | 2020 | 2021 | Contínuo |
| SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL PARA PESSOAS EM SITUAÇÃO DE RUA | Elaborar e regulamentar o Manual de Orientação Técnica Municipal sobre o serviço por meio de Resolução do Conselho Municipal de Assistência Social. | | X | | X | |
| | Atualizar o Plano Municipal de atenção à população em situação de rua. | | X | | X | |
| | Elaborar e implementar metodologia de trabalho padronizada e adequada às diretrizes nacionais. | | X | X | X | X |
| | Criar o Comitê Municipal (PSR) conforme legislação vigente. | X | | | | |
| | Manter todas os usuários em situação de acolhimento com prontuários eletrônicos atualizados. Propiciar o acesso dos técnicos de referência do órgão gestor a todas as informações dos usuários acolhidos, através do prontuário eletrônico IRSAS. | X | | | | X |
| | Realizar a gestão das vagas via Secretaria de Assistência Social por meio da alimentação do IRSAS dos acolhimentos e desacolhimentos, devendo a mesma ser realizada diariamente. | X | | | | X |
| | Acompanhar as metas estabelecidas no Plano de Reordenamento do serviço (Estrutura Física, Recursos Humanos, Atividades, entre outros) objetivando o cumprimento das mesmas de modo a qualificar o serviço ofertado. | X | X | X | X | X |
| | Garantir continuidade do reordenamento nos serviços de acolhimento para população em situação de rua. | | X | | | X |
| | Construir, revisar e padronizar os instrumentais utilizados nos atendimentos realizados pelos serviços. | X | X | | | X |
| | Fortalecer e consolidar fluxo com políticas intersetoriais. | | X | | X | X |
| | Construir e consolidar fluxos de referenciamento nos CRAS e CREAS com vistas ao atendimento da população em processo de superação da situação de rua. | X | X | | X | |
| | Construir um fluxo municipal intersetorial para atendimento à população em situação de rua. | | X | | | X |
| | Implantar ações preventivas de dependência química de várias modalidades nos serviços de média e alta, conforme Programa Nacional Crack é Possível Vencer. | | X | | | X |
| | Desenvolver ações (campanhas, encontros, reuniões, etc.) que colaborem para diminuir o preconceito em relação à população em situação de rua. | | X | | | X |
| | Construir critérios para subsidiar a definição do público prioritário para o atendimento de cada serviço, considerando a oferta e realidade do município, tendo como norte a Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais. | | X | | | X |
| Ampliar o serviço de acolhimento na modalidade Casa de Passagem. | | X | | | X | |
| Criar o serviço de república para PSR. | | | | X | | |



| SERVIÇO/ PROGRAMA | META | PERÍODO | | | | |
|---|--|---------|------|------|------|----------|
| | | 2018 | 2019 | 2020 | 2021 | Contínuo |
| SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL PARA PESSOAS EM SITUAÇÃO DE RUA | Estabelecer um Plano de atendimento para a Operação Inverno. | | X | | | X |
| | Ampliar investimento financeiro para a oferta de serviços de acolhimento PSR em Mogi das Cruzes, visando adequação e qualificação do trabalho desenvolvido | | X | | | |
| | Realizar articulações com vistas a inclusão dos usuários/acolhidos para acesso gratuito ao restaurante público estatal Bom Prato para suas refeições diárias | | X | | | |
| | Realizar articulações com vistas a inclusão de percentual de vagas de emprego para os usuários/acolhidos nos Editais de Licitação das Empresas que serão contratadas pelo município. | | X | | | |
| | Propiciar capacitação continuada para todos os trabalhadores dos serviços. | | X | | X | X |
| | Capacitação para toda a equipe do serviço, vislumbrando a qualificação do atendimento aos acolhidos e melhor compreensão das demandas deste público | | | | | X |
| | METAS PESQUISA USUÁRIOS | 2018 | 2019 | 2020 | 2021 | Contínua |
| | Propiciar melhorias na infraestrutura com aquisição de armários individuais com fechadura para guardar os pertences dos usuários, aquisição de roupas de cama. | X | X | | | |
| | Melhorar a higiene dos espaços utilizados. | | | | | X |
| | Realizar atividades para os usuários dentro da rotina do acolhimento. | | | | | X |
| | Melhorar o cardápio incluindo frutas. | X | | | | |
| | Elaborar junto com os acolhidos a normas/regras do acolhimento. | X | | | | |
| | Criar estratégias para melhorar a convivência entre os usuários no serviço. | | | | | X |
| | Realizar capacitação para os educadores sociais. | | | | | X |



| SERVIÇO/PROGRAMA | META | PERÍODO | | | | | |
|-----------------------|--|---------|------|------|------|----------|----------|
| | | 2018 | 2019 | 2020 | 2021 | Contínuo | |
| VILA DIGNIDADE | Definir referência Técnica para o Serviço. | | X | | | | |
| | Elaborar e implantar Plano de Trabalho, protocolos/ fluxos de atendimentos – rotinas, encaminhamentos, fluxo dos usuários e regimento interno. | | X | | | | |
| | Articular os serviços necessários à atenção integral do idoso. | X | | | | X | |
| | Realizar articulação e definição de fluxos intersetorial. | | X | | | X | |
| | Realizar articulação e definição de fluxos com a rede socioassistencial. | | X | | | X | |
| | Disponibilizar dotação orçamentária própria para a execução do serviço | | X | | | X | |
| | Garantir recursos humanos necessários para o serviço | X | | | | X | |
| | METAS PESQUISA USUÁRIOS | | 2018 | 2019 | 2020 | 2021 | Contínua |
| | Propiciar melhorias na segurança do local: câmeras de monitoramento, serpentina/concertina. | X | X | | | | |
| | Possibilitar aquisição de ferramentas adequadas para os reparos necessários das residências. | X | | | | | |
| | Garantir meios de locomoção para os idosos que necessitem de apoio para atendimentos na saúde. | | | | | | X |
| | Incluir atividades de lazer para melhorar a convivência dos idosos no ambiente. | | | | | | X |
| | Possibilitar a expansão da Vila Dignidade para outros bairros do município. | | | X | X | X | |



| SERVIÇO/PROGRAMA | META | PERÍODO | | | | |
|---------------------------|---|---------|------|------|------|----------|
| | | 2018 | 2019 | 2020 | 2021 | Contínuo |
| CALAMIDADE PÚBLICA | Participar quando solicitado das ações promovidas pela Defesa Civil, de acordo com as competências estabelecidas pela Lei Municipal 6.793/13. | | | | | X |
| | Prover orçamento para aquisição de materiais de consumo (alimentos, artigos de higiene, vestuário e outros insumos). | | | | | X |
| | Realizar estudos visando a implantação e regulamentação do serviço. | | X | | | |
| | Construir e implementar normatização municipal e formalizar protocolo de atendimento. | | X | | | |
| | Realizar previsão orçamentária na Lei Orçamentária Anual - LOA | | X | | | |

| SERVIÇO/PROGRAMA | META | PERÍODO | | | | |
|--------------------------------------|---|---------|------|------|------|----------|
| | | 2018 | 2019 | 2020 | 2021 | Contínuo |
| DEFESA E GARANTIA DE DIREITOS | Realizar aproximação das organizações de Defesa e Garantia de Direitos inscritas no Conselho Municipal de Assistência Social, de modo a estabelecer estratégias de trabalho e fortalecimento das ações. | X | X | | | |



| SERVIÇO/PROGRAMA | META | PERÍODO | | | | |
|--|---|---------|------|------|------|----------|
| | | 2018 | 2019 | 2020 | 2021 | Contínuo |
| AÇÕES DE PROMOÇÃO E INCLUSÃO NO MUNDO DO TRABALHO | Cumprir o estabelecido no decreto 8.740 de maio de 2016 quanto à priorização e inclusão de jovens e adolescentes em situação de risco social (artigo 23-A Inc. 5.) pelos atores que trabalham com a promoção e inclusão no mundo do trabalho. | | X | | | X |
| | Garantir o acesso à profissionalização e ao mundo do trabalho por adolescentes e jovens, ampliando as vagas de estágio e de aprendiz no setor público e setor privado, com a priorização dos grupos preconizados pelo Decreto 8.740 de 2016. | X | | | | X |
| | Promover articulação entre a Política de Assistência Social (ACESSUAS) com a Secretaria de Desenvolvimento para implantação de política pública para acesso ao mercado de trabalho que garanta o atendimento ao público da Assistência Social | | X | | | X |
| | Articular ações para implantar e implementar programas de aprendizagem no município, envolvendo as secretarias, organizações, órgãos e conselhos de direitos responsáveis. | | X | | | X |
| | Garantir a prioridade do adolescente em cumprimento de MSE em estágios via CIEE. | | | | | X |
| | Utilizar o espaço da Cozinha Comunitária para seleção de empregos e capacitação de jovens e adultos que estão em busca de oportunidade no mercado de trabalho e possuem difícil acesso ao Emprega Mogi e agências de empregos da região. | | X | | | X |
| | Garantir monitoramento por parte do órgão gestor das OSC que executam ações de promoção e inclusão no mundo do trabalho | | X | | | X |
| | Garantir o controle social por parte do COMAS das OSC que executam ações de promoção e inclusão no mundo do trabalho conforme Resolução nº 33, de 28 de novembro de 2011. | X | | | | X |



Vigilância Socioassistencial

OBJETIVO: Aprimorar e Consolidar as ações e serviços relativos à Vigilância Socioassistencial no município de Mogi das Cruzes, tendo como base a NOB/2012 e Orientações Técnicas da Vigilância Socioassistencial.

DIRETRIZ: Fortalecer as ações desenvolvidas pela Vigilância Socioassistencial de modo a subsidiar e apoiar as atividades de planejamento, organização e execução das atividades desenvolvidas pelo órgão gestor e rede socioassistencial.

| SERVIÇO/PROGRAMA | META | PERÍODO | | | | |
|----------------------------------|--|---------|------|------|------|----------|
| | | 2018 | 2019 | 2020 | 2021 | Contínuo |
| MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO | Finalizar a construção do Plano Municipal de Monitoramento e Avaliação. | X | | | | |
| | Publicizar o Plano Municipal de Vigilância Socioassistencial. | X | | | | |
| | Regulamentar o Plano Municipal de Vigilância Socioassistencial. | X | | | | |
| | Garantir capacitação para a Comissão de Seleção referente às suas atribuições. (COMISSÃO DE SELEÇÃO) | | | | | X |
| | Elaborar Edital de chamamento público, conforme a necessidade de implantação de novos serviços e/ou assegurar a execução de serviços cujas demandas já são atendidas e necessitam de continuidade, além de casos de interrupção de parceria. (COMISSÃO DE SELEÇÃO) | | | | | X |
| | Realizar análise dos planos de trabalho sempre que houver publicação de editais de chamamento público para celebração de novas parcerias. (COMISSÃO DE SELEÇÃO) | | | | | X |
| | Adequar a meta de atendimento dos serviços à demanda dos territórios a partir de diagnóstico a ser construído em parceria com o Sistema de Informação. | | X | | | |
| | Avaliar, rever e adequar os relatórios de atividades. | X | | | | |
| | Construir indicadores de resultados de Monitoramento. | | X | | | |
| | Construir Norma Técnica para os Serviços Socioassistenciais de execução indireta. | | X | | | |
| | Construir, em parceria com as OSCs, indicadores de resultados dos serviços prestados. | | X | | | |
| | Garantir reposição de técnicos da equipe de monitoramento sempre que houver necessidade. | | | | | X |
| | Promover capacitação para as OSCs referente ao MROSC. | X | | | | |
| | Promover capacitação técnica para as OSCs. | | | | | X |



| SERVIÇO/PROGRAMA | META | PERÍODO | | | | |
|--------------------------------------|--|---------|------|------|------|----------|
| | | 2018 | 2019 | 2020 | 2021 | Contínuo |
| MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO | Realizar levantamento junto às OSCs sobre o custo dos serviços da Rede Socioassistencial. | | X | | | |
| | Realizar o monitoramento e avaliação das Organizações da Sociedade Civil - OSCs que compõem a Rede Socioassistencial no município e executam serviços tipificados e programas. | | | | | X |
| | Realizar o monitoramento e avaliação dos serviços de execução direta da Proteção Social Básica. | | X | | | |
| | Realizar o monitoramento e avaliação dos serviços de execução direta da Proteção Social Especial. | | X | | | |
| | Ampliar a equipe de monitoramento e avaliação de modo a garantir o monitoramento de todas as Organizações da Sociedade Civil - OSCs inscritas no COMAS. | | X | | | |
| | Garantir o monitoramento por parte do órgão gestor das OSC que executam ações de promoção e inclusão no mundo do trabalho | | X | | | |



| SERVIÇO/PROGRAMA | META | PERÍODO | | | | |
|---|--|---------|------|------|------|----------|
| | | 2018 | 2019 | 2020 | 2021 | Contínuo |
| SISTEMA DE INFORMAÇÃO | Atualizar o Diagnóstico Socioterritorial do município e criar Índice Municipal de Vulnerabilidade Social com previsão de consultoria externa. | | | | X | |
| | Aprimorar metodologia para produção e sistematização de informações/ levantamentos, de modo a estabelecer metodologia para os frequentes levantamentos solicitados à equipe de Vigilância Socioassistencial. | X | | | | |
| | Ampliar a produção de informações dos serviços voltados ao atendimento de PSR | X | | | | |
| | Ampliar as estratégias de produção e dados relacionadas ao CAD Único | | X | | | |
| | Produzir informações georreferenciais, em conjunto com as proteções e monitoramento com indicadores de resultados que possibilitem mensurar o impacto das ações dos serviços da rede socioassistencial. | | | | | X |
| | Produzir e analisar dados das mulheres em situação de acolhimento institucional para traçar o perfil da mulher em situação de violência doméstica e familiar de forma a subsidiar o trabalho realizado pelo serviço. | | X | | | |
| | Realizar a atualização da pesquisa sobre a situação de vulnerabilidade no município por território, realizada em 2009. | | | X | | |
| | Produzir periodicamente dados/ indicadores sobre trabalho infantil no município. | | | | | X |
| | Produzir periodicamente dados/indicadores sobre violência contra crianças e adolescentes, bem como de violência | X | | | | |
| | Realizar levantamento e Diagnóstico Municipal/ Territorial específico sobre Violência Doméstica Contra a Mulher. | | | X | | |
| | Sistematizar fluxo para envio dos dados obtidos pela DDM e rede de atendimento sobre a identificação e atendimento à violência contra mulheres para Vigilância Socioassistencial e Vigilância Epidemiológica. | | X | | | |
| | Realizar estudos e o levantamento de dados que contribuam para a elaboração de diagnósticos precisos para a formulação de planos, projetos e políticas voltadas ao segmento criança e adolescente. | | X | | | |
| | Fornecer sistematicamente dados provenientes do sistema IRSAS, CAD ÚNICO e outras fontes para subsidiar o processo de trabalho dos serviços socioassistenciais de execução direta e indireta, especialmente as ações de busca ativa. | | | | | X |
| | Criar espaço de troca e reflexão acerca dos dados produzidos com a rede de execução direta | | | | | X |
| | Criar espaço de troca e reflexão acerca dos dados produzidos com a rede socioassistencial, conselhos, com participação dos trabalhadores e usuários. | | | | | X |
| Criar ferramentas de publicização (Informes, Folders, blog) dos materiais produzidos pela equipe de Vigilância Socioassistencial. | | | | | X | |



| SERVIÇO/PROGRAMA | META | PERÍODO | | | | |
|--|---|---------|------|------|------|----------|
| | | 2018 | 2019 | 2020 | 2021 | Contínuo |
| SISTEMA DE INFORMAÇÃO | Atualizar a ferramenta digital VISUAS, avançar na produção de novos indicadores, sobretudo relacionados aos serviços de execução direta. | | | | | X |
| | Acompanhar conjuntamente com a equipe de monitoramento e avaliação a utilização do Sistema IRSAS | | | | | X |
| | Definir processo de utilização do IRSAS pelas OSC que executam as Ações de Promoção e Inclusão no Mundo do trabalho | X | | | | |
| | Desenvolver a aplicação municipal do Sistema de Gerenciamento de Informações da Assistência Social | X | | | | |
| | Acompanhar o processo de utilização da aplicação municipal do Sistema de Gerenciamento de Informações da Assistência Social | | | | | X |
| | Aprimorar e acompanhar a utilização Sistema de Gerenciamento de Informações da Assistência Social pela rede socioassistencial, prevendo para tanto a realização de treinamentos para novos trabalhadores(as), reciclagem, suporte técnico e operacional a distância e presencial. | | | | | X |
| | Integrar o Sistema de Gerenciamento de Informações da Assistência Social com o VISUAS | | X | | | |
| | Integrar o Sistema de Gerenciamento de Informações da Assistência Social com os demais sistemas municipais, para tanto será necessário estabelecer parcerias com o DRTI e demais secretarias. | | | X | | |
| | Acompanhar as metas da Resolução CNAS nº18, bem como socializar estas informações. | X | | | | |
| | Socializar os resultados das metas do pacto de aprimoramento conforme Resolução CNAS Nº 18, junto ao órgão gestor municipal, equipamentos e conselhos, para tanto será necessário a divulgação dos dados pelo MDS | X | | | | |
| | Elaborar ferramenta para acompanhamento do novo pacto de aprimoramento para tanto será necessário aguardar a publicação das metas. | | X | | | |
| | Alimentar os sistemas disponibilizados pelo MDS, bem como manter os dados atualizados com vistas a cumprir com as responsabilidades do município (Plano de Ação e Demonstrativo Financeiro, Registro Mensal de Atendimentos, CAD SUAS, Censo SUAS dentre outros). | | | | | X |
| | Ampliar as estratégias de ações conjuntas com a Gestão de Programas e Benefícios de modo a propiciar qualificação dos dados produzidos e planejamento dos processos de trabalho. | X | | | | |
| Manter interface com a Gestão de Programas e Benefícios de modo a qualificar o trabalho das equipes. | | | | | X | |



| SERVIÇO/PROGRAMA | META | PERÍODO | | | | |
|------------------------------|--|---------|------|------|------|----------|
| | | 2018 | 2019 | 2020 | 2021 | Contínuo |
| SISTEMA DE INFORMAÇÃO | Definir e manter interface com o Sistema de Monitoramento e Avaliação, com vistas a integrar os trabalhos entre as duas equipes, bem como construir ações conjuntas. | | | | | X |
| | Estabelecer aproximação com o Comitê de Combate a Violência, de modo a propiciar maior apropriação dos dados produzidos, com vistas a ampliar os indicadores e conhecimento das situações de violação de direitos. | X | | | | |
| | Realizar diagnóstico situacional com instrumentos de levantamento periódico e permanente, quantitativo e qualitativo, da situação do programa de atendimento, em seus diversos aspectos (administrativo, pedagógico, segurança, gestão e outros) por meio da vigilância socioassistencial. | | X | | | |
| | Atender as diretrizes do município e do Estado/DRADS com relação ao processo de prestação de contas das ações realizadas pela SEMAS, por meio da elaboração dos diversos relatórios. (Estado/DRADS: Relatórios Semestral-PMAS – Município: IGM –Relatório de Gestão, dentre outros). | | | | | X |
| | Gerenciar o acesso ao Sistema de Autenticação e Autorização – SAA - MDS, de modo a propiciar o acesso dos trabalhadores e trabalhadoras. | | | | | X |
| | Realizar adequações no georreferenciamento e no caso de alteração de endereço e/ou implantação dos novos CRAS, se responsabilizar pela produção de levantamentos para a tomada de decisão. | | | | | X |
| | Propiciar participação em capacitações e/ou eventos relacionados ao setor de modo a qualificar as atuações e cumprimento de suas atribuições, devendo para tanto ser previsto recursos no processo de construção do orçamento da SEMAS. | | | | | X |
| | Realizar apoio geral às equipes para criação de ferramentas de captação de informações. | | | | | X |
| | Compor a equipe da Vigilância Socioassistencial – Sistema de Informação de modo a ser multidisciplinar, com inclusão de profissionais das seguintes formações: Sociologia e Estatística. | | X | | | |



Gestão

OBJETIVO: APRIMORAR as estratégias de gestão para garantir a execução das ações previstas na Política Municipal de Assistência Social, em todos os níveis de proteção.

DIRETRIZ: FORTALECER a gestão do SUAS no município de Mogi das Cruzes

| SERVIÇO/ PROGRAMA | META | PERÍODO | | | | |
|-----------------------------|--|---------|------|------|------|----------|
| | | 2018 | 2019 | 2020 | 2021 | Contínuo |
| BENEFÍCIOS EVENTUAIS | Criar lei e decreto que regulamenta a concessão de benefícios eventuais para a população com estabelecimento de critérios. | X | | | | |
| | Formalizar protocolo de atendimento para os serviços prestados. | X | | | | |
| | Construir e implementação normatização municipal para acesso do usuário aos benefícios eventuais. | | X | | | |
| | Realizar previsão orçamentária garantida na Lei Orçamentária Anual - LOA para a concessão de benefícios eventuais | | X | | | |



| SERVIÇO/ PROGRAMA | META | PERÍODO | | | | |
|---|---|---------|------|------|------|----------|
| | | 2018 | 2019 | 2020 | 2021 | Contínuo |
| GESTÃO | Estruturar a SEMAS com a instituição formal de áreas essenciais com subdivisão administrativa, conforme o porte do município, quais sejam: Proteção Social Básica, Proteção Social Especial, com subdivisão de Média e Alta Complexidade, Gestão Financeira e Orçamentária, Gestão de Benefícios Assistenciais e Transferência de Renda, Gestão do SUAS com competência de Gestão do Trabalho, Regulação do SUAS e Vigilância Socioassistencial. Meta Resolução CNAS Nº 18 de 2013. | | X | | | |
| | Alterar a Lei de criação da SEMAS de modo a atender o Pacto de Aprimoramento | X | | | | |
| | Designar profissionais para composição das áreas essenciais da SEMAS de modo a atender o Pacto de Aprimoramento | | X | | | |
| | Revisar e redefinir organograma da SEMAS de modo a atender as exigências da Resolução CNAS Nº18 de 2013. | | X | | | |
| | Manter estrutura de recursos humanos no órgão gestor de modo a atender suas atribuições | | X | | | |
| | Instituir a legislação municipal às normativas do SUAS. Meta Resolução CNAS 18 de 2013. | X | | | | |
| | Instituir formalmente a Vigilância Socioassistencial na estrutura da SEMAS. | | X | | | |
| | Propiciar estrutura física adequada para as instalações da SEMAS. | X | | | | |
| | Equipar adequadamente com veículos, mobiliários, recursos tecnológicos, dentre outros, sempre considerando o | | | | | X |
| | Elaborar e implantar o documento Protocolos e Fluxos Municipais. | | X | | | |
| | Fortalecer a articulação com outras Políticas Públicas, objetivando o fortalecimento do trabalho intersectorial e a consolidação do trabalho. | | | | | X |
| | Realizar articulações intersectoriais com Ministério Público, Poder Judiciário, Delegacia de Polícia e outras políticas públicas para estabelecer fluxos de atendimento para pessoas com direitos violados. | | | | | X |
| | Estabelecer fluxo para atendimento às demandas provenientes do Ministério Público e Poder Judiciário. Definir as relações a serem estabelecidas institucionalmente. | | | | | X |
| | Estabelecer fluxo entre SEMAS e Coordenadoria da Habitação, em atendimento ao estabelecido no decreto Municipal nº 32.898/14. | | | | | X |
| | Realizar articulação municipal para a criação de Política de Segurança alimentar no município | | X | | | |
| Realizar articulações com vistas a priorização da criação do banco de alimentos territorializados na Política de Segurança Alimentar Municipal. | | | X | | | |
| Participar do processo de conclusão do Protocolo Municipal de Violências, junto ao Comitê Municipal de Combate as Violências. | | X | | | | |



| SERVIÇO/ PROGRAMA | META | PERÍODO | | | | |
|-------------------|--|---------|------|------|------|----------|
| | | 2018 | 2019 | 2020 | 2021 | Contínuo |
| GESTÃO | Adotar metodologias e práticas de justiça restaurativa nas entidades sociais, especialmente de acolhimento institucional, para solução de casos de conflito envolvendo adolescentes e/ou seus familiares. | | | | | X |
| | Promover, realizar e apoiar campanhas de enfrentamento da violência doméstica contra mulheres, desmitificando estereótipos e representações de gêneros, além de mitos e preconceitos em relação à violência contra a mulher. | | | | | X |
| | Estabelecer parcerias com demais atores e políticas públicas para divulgação dos direitos humanos de crianças e de adolescentes, com foco na garantia dos direitos e proteção, através de diversos meios de comunicação (cartazes, televisão, Facebook, etc.), bem como realização de eventos | | | | | X |
| | Estabelecer parcerias com demais atores e políticas públicas para fomento da articulação permanente dos órgãos que compõem o Sistema de Garantia de Direitos, para contribuir com o aprimoramento das ações em defesa dos direitos de crianças e adolescentes, mulheres, idosos, pessoas com deficiência e população LGBT com definições de fluxos e protocolos intersetoriais/municipais. | | X | | | |
| | Estabelecer parcerias com demais atores e políticas públicas para implantação de Centro de Referência da Cidadania LGBTI, de modo a proporcionar um espaço destinado integralmente a prestar acolhimento e atendimento humanizado às vítimas de discriminação e violência com base na orientação sexual e/ou identidade de gênero, bem como oferecer espaço de convivência à população LGBT, formação e produção de conhecimentos. | | | | X | |
| | Realizar as articulações necessárias para a criação com Conselho Municipal de Direitos da População LGBT. | | X | | | |
| | Estabelecer estratégias para participação e acompanhamento das definições orçamentárias municipais, e suas execuções, indicando modificações necessárias à consecução dos objetivos da Política de Assistência Social e de direitos humanos. | X | | | | |
| | Estabelecer parcerias com demais atores e políticas públicas para realização de ações de enfrentamento à discriminação, racismo e preconceito, objetivando a promoção, garantia, defesa e proteção dos direitos humanos; bem como promover e ou participar de campanhas educativas, voltadas para a prevenção e o enfrentamento das violências institucionais e crimes referentes a gênero, raça/etnia e orientação sexual. | | X | | | |
| | Possibilitar a participação ativa de um trabalhador nas reuniões do Comitê de Violência, com ampla divulgação do conteúdo decisório e dos assuntos discutidos neste espaço. | | | | | X |
| | Apoiar os conselhos municipais de direitos. | | | | | X |
| | Apoiar os conselhos no processo de elaboração das conferências. | | | | | X |
| | Apoiar tecnicamente a rede socioassistencial. | | | | | X |



| SERVIÇO/ PROGRAMA | META | PERÍODO | | | | |
|-------------------|---|---------|------|------|------|----------|
| | | 2018 | 2019 | 2020 | 2021 | Contínuo |
| GESTÃO | Providenciar todos os recursos materiais necessários aos equipamentos, de forma a propiciar o pleno desenvolvimento do trabalho como, por exemplo: manutenção predial periódica, manutenção dos veículos oficiais, promoção de acessibilidade nos prédios, recursos de informática e plano de internet compatíveis com os sistemas utilizados. | X | | | | X |
| | Estabelecer procedimentos internos no órgão gestor de modo a centralizar as informações (documentações referentes às prestações de contas). | | | | | X |
| | Incorporar as demandas apresentadas no diagnóstico socioterritorial e produções da Vigilância Socioassistencial no processo de avaliação, elaboração e implantação da Política de Assistência Social | | | | | X |
| | Incorporar as metas do Plano Municipal da Infância e Adolescência desenvolvido pelo Comitê Programa Prefeito Amigo da Criança no que se refere as ações e objetivos relacionados à Assistência Social. | | | | | X |
| | Implantar um Centro de Referência de Atendimento à mulher em situação de violência, possibilitando o atendimento especializado para mulheres, com coordenação autônoma padronizando os procedimentos de seu funcionamento de acordo com as normas técnicas de uniformização dos Centros de Referências de Atendimento à Mulher em Situação de Violência, preconizados pela Secretaria de Políticas para Mulheres (SPM), para que atue efetivamente de forma a consolidar a implementação da política nacional de enfrentamento à violência contra a mulher. | | | X | | |
| | Realizar adesão e designação de equipe de referência para o Programa BPC na Escola. | | | X | | |
| | Estabelecer estratégias de modo a priorizar a municipalização progressiva dos equipamentos socioassistenciais. | | | | X | |
| | Realizar estudo de custos dos serviços socioassistenciais, conforme solicitação do Conselho Municipal de Assistência Social - COMAS | X | | | | |
| | Realizar articulações necessárias e estudos com vistas a instituição de fundo de reserva, com acréscimo no valor destinado às Organizações da Sociedade Civil, para futuras rescisões trabalhistas, visando por meio deste recurso a autonomia e condições financeiras para manutenção apenas de profissionais com perfil para o cargo, bem como evitar crises futuras e emergenciais. | | X | | | |
| | Realizar estudos com vistas a ampliação dos recursos públicos destinados aos serviços cofinanciados, através de transferências correntes destinadas a cobrir todas as despesas de custeio conforme prevê a Lei: 13.019. | | X | | | |
| | Estabelecer metodologia de trabalho de modo a designar responsáveis pela avaliação do Plano Municipal de Assistência Social | X | | | | |
| | Estabelecer metodologia de trabalho de modo a designar responsáveis pela elaboração dos próximos Plano Decenal de Assistência Social | X | | | | |



Gestão do Trabalho

OBJETIVO: Promover e consolidar a eficiência e efetividade das ações, mediante o desenvolvimento dos conhecimentos e habilidades necessárias para a cada função.

DIRETRIZ: Atender aos princípios e diretrizes estabelecidos para Política de Assistência Social, onde Gestão do trabalho no Suas deve estar de acordo com a Política de Nacional Capacitação.

| SERVIÇO/ PROGRAMA | META | PERÍODO | | | | |
|---|--|---------|------|------|------|----------|
| | | 2018 | 2019 | 2020 | 2021 | Contínuo |
| GESTÃO DO TRABALHO | Construir Plano de Carreira para a Secretaria de Assistência Social. | | X | | | |
| | Realizar a composição e regulamentação de equipe de supervisores técnicos de gestão da Secretaria Municipal de Assistência Social compondo equipe técnica de referência e apoio técnico aos serviços de execução direta e indireta da Proteção Social Básica, Proteção Social Especial de Média Complexidade e Proteção Social Especial de Alta Complexidade com número suficiente de servidores públicos para atendimento a rede socioassistencial municipal. | | X | | | |
| | Regularização dos cargos de coordenação dos equipamentos socioassistenciais com isonomia de salários. | | X | | | |
| | Revisar e redefinir organograma da SEMAS de modo a atender as exigências da Resolução CNAS Nº18 de 2013. | | X | | | |
| | Designar profissionais para composição das áreas essenciais da SEMAS de modo a atender o Pacto de Aprimoramento. | | X | | | |
| | Criar regulamentação municipal sobre as funções e atribuições dos agentes sociais, equipe técnica, coordenação e técnico de referência, respeitando as determinações legais e normas do SUAS, a ser ajustada, se for necessário, quando da adoção de normas federais específicas para o RH do serviço de medidas socioeducativas. | | X | | | |
| | Empreender esforços para continuidade das ações de articulação junto às Secretarias competentes para efetivar o reenquadramento salarial do cargo de Agente Social para o padrão 28 de vencimentos destinado aos cargos de nível | X | X | | | |
| | Regularizar os cargos em desvio incorporando a remuneração e o cargo assim como os anos da função desviada, garantindo a isonomia entre os trabalhadores do SUAS. | | X | | | |
| | Equipar as 30 horas, sem redução salarial, para os técnicos de nível superior, garantindo a isonomia de carga horária entre os técnicos. | | X | | | |
| Garantir a equipe técnica (assistentes sociais, psicólogos e outros) para o Serviço Especializado para Adolescentes em Cumprimento de Medida Socioeducativa - LA/PSC, conforme previsão do Plano Municipal Socioeducativo, aprovado em 2017, atendendo ao disposto pelo Sistema Nacional Socioeducativo - SINASE e pela Norma Operacional de Recursos Humanos - NOB/RH -SUAS. | | X | | | X | |



| | | | | | | |
|---------------------------|---|---|---|--|--|---|
| GESTÃO DO TRABALHO | Garantir equipe técnica para os CREAS de acordo com o que dispõe a Norma Operacional Básica de Recursos Humanos - NOB/RH. | X | X | | | X |
| | Propiciar a reposição, manutenção e fortalecimento da função de Técnico de Referência para os Serviços do CRAS e dos CREAS. | | X | | | X |
| | Implantar a carga horária de 30 horas para os trabalhadores/as do SUAS, em conformidade com a Norma Operacional Recursos Humanos - NOB RH SUAS. | | X | | | |



| SERVIÇO/ PROGRAMA | META | PERÍODO | | | | |
|--|--|---------|------|------|------|----------|
| | | 2018 | 2019 | 2020 | 2021 | Contínuo |
| EDUCAÇÃO PERMANENTE | Construir o Plano de Educação Permanente do SUAS. | | X | | | |
| | Instituir o Plano Municipal de Capacitação conforme Resolução CNAS 08 16/03/2012. | | X | | | |
| | Revisão e atualização do Plano Municipal de Capacitação considerando a Resolução CNAS nº 08 16/03/12. | | | X | X | |
| | Executar as capacitações elencadas no Plano de Capacitação. | | | | | X |
| | Manter um histórico de participações em capacitações pelos funcionários da SEMAS e rede socioassistencial, com vistas a atender a relatórios específicos, criando um banco e dados para gerenciamento destas informações. | | | | | X |
| | Criar comissão que estabeleça critérios e regimento que garanta a participação dos trabalhadores em capacitações | | | | | X |
| | Garantir e incentivar capacitação/ formação técnica para todos os profissionais da rede socioassistencial, conforme metas de cada serviço. | | | | | X |
| | Organizar ciclo de palestras e cursos realizadas por profissionais do poder público e profissionais de organizações formadoras contratados, que possam contribuir na discussão de temáticas referentes às violações de direitos de crianças e adolescentes, as atribuições de cada órgão da rede de proteção, políticas de atendimento à infância e adolescência, intervenções e articulações necessárias. | | X | | | |
| | Propiciar formação continuada para os profissionais que compõem o Sistema de Garantia de Direitos sobre as temáticas relativas a escuta especializada, identificação, proteção, prevenção, enfrentamento e manejo no atendimento às situações de violências. | | X | | | |
| | Propiciar formação continuada e organização de seminários, fóruns e eventos sobre as violências de gênero. | | | | | X |
| | Ofertar capacitação continuada das equipes de profissionais dos serviços socioassistenciais relacionadas ao tema de violência contra a mulher, formas de enfrentamento, desigualdade de gênero e equidade. | X | | | | |
| | Propiciar formação continuada para os profissionais que compõem o Sistema de Garantia de Direitos sobre as temáticas relativas ao enfrentamento à discriminação por gênero, orientação sexual, raça/etnia. | | | | | X |
| Implantar ações de formação em Justiça Restaurativa voltada à política de atendimento socioeducativo, envolvendo CREAS, SAICAS, Educação, Poder Judiciário, Ministério Público). | X | | | | | |



Controle Social

OBJETIVO: Apoiar os conselhos enquanto instâncias deliberativas, de caráter permanente e composição paritária entre governo e sociedade civil, como forma de democratizar a gestão.

DIRETRIZ: FORTALECER o controle social do SUAS.

| SERVIÇO/ PROGRAMA | META | PERÍODO | | | | |
|---|--|---------|------|------|------|----------|
| | | 2018 | 2019 | 2020 | 2021 | Contínuo |
| CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL | Revisar a Lei de Criação do COMAS e o seu Regimento Interno de acordo com as normativas estabelecidas pela Lei 13.019/2014- MIROSC. | X | | | | |
| | Ampliar a participação dos trabalhadores do SUAS no Conselho. | X | | | | |
| | Realizar eleição conselheiros sociedade civil. | | | | | X |
| | Propiciar capacitação continuado dos conselheiros. | | | | | X |
| | Realizar capacitação dos conselheiros no primeiro mês de mandato. | | X | | | |
| | Criar e implantar sistema informatizado que facilite a comunicação entre os conselheiros, utilizando novas tecnologias. | | X | | | |
| | Criar um website para o conselho. | | X | | | |
| | Participar efetivamente do processo de construção da Lei de Diretrizes Orçamentárias, Lei Orçamentária e Plano Plurianual. | X | | | | |
| | Elaborar Plano de Acompanhamento e Fiscalização das entidades e organização de Assistência Social, bem como, serviços, programas, projetos, benefícios socioassistenciais inscritos, com os devidos critérios. | X | | | | |
| | Regulamentar o custo dos serviços socioassistenciais. | X | | | | |
| | Garantir a participação do COMAS no estabelecimento dos critérios de repasse financeiro para as organizações da sociedade civil junto à gestão. | X | | | | |
| | Realizar planejamento dos custos destinados ao funcionamento do conselho – IGD. | | | | | X |
| | Realizar Audiência Pública. | X | | | | |
| | Viabilizar a realização de conferências municipais contemplando pré-conferências em localidades previamente pactuadas. | | | | | X |
| | Realizar a Conferência Municipal de Assistência Social. | | X | | | |



| SERVIÇO/ PROGRAMA | META | PERÍODO | | | | |
|---|---|---------|------|------|------|----------|
| | | 2018 | 2019 | 2020 | 2021 | Contínuo |
| CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL | Realizar o monitoramento das deliberações das conferências. | X | | | | |
| | Ampliar o debate sobre a questão do controle social, buscando identificar estratégias que possam criar novos mecanismos e instrumentos de intervenção nos espaços públicos. | | X | | | |
| | Ampliar o diálogo e articulação com poder executivo e legislativo para o fortalecimento e aprimoramento da Política de Assistência Social no município. | X | | | | |
| | Ampliar os espaços de participação da sociedade civil, menos formalizados e mais permeáveis a participação popular: fóruns, plenárias, redes, audiências públicas. | X | | | | |
| | Desenvolver ações articuladas com Defensorias Públicas, Ministério Público, Varas Especializadas, Conselhos Tutelares, Delegacias Especializadas e Conselhos de Segmentos. | X | | | | |
| | Fortalecer a articulação e as parcerias entre os conselhos de assistência social (CONSEAS e CNAS), de modo que as deliberações no âmbito desses espaços possam conduzir ao fortalecimento do controle social no SUAS. | X | | | | |
| | Construir instrumentos de avaliação qualitativo e quantitativo para monitorar e controlar a execução do Plano Municipal de Assistência Social. | X | | | | |
| | Promover discussão intersetorial das políticas sociais. | X | | | | |
| | Garantir o controle social por parte do COMAS das OSC que executam ações de promoção e inclusão no mundo do trabalho conforme Resolução nº 33, de 28 de novembro de 2011. | X | | | | |



| SERVIÇO/ PROGRAMA | META | PERÍODO | | | | |
|-------------------------|--|---------|------|------|------|----------|
| | | 2018 | 2019 | 2020 | 2021 | Contínuo |
| CONSELHO TUTELAR | Garantir a equipagem e manutenção dos Conselhos Tutelares obedecendo as legislações vigentes. | | | | | X |
| | Realizar adequação, fiscalização e supervisão para a garantia de condições adequadas para os Conselhos Tutelares, como: pessoal, equipamentos, ligações para celular, internet, funcionamento do SIPIA-WEB e estrutura física que assegure a privacidade e sigilo dos atendimentos. | X | | | | |
| | Promover articulação, supervisão, suporte, estrutura e assessoria para o funcionamento do SIPIA-WEB nos Conselhos Tutelares. | X | | | | |
| | Promover a utilização do SIPIA pelos Conselheiros Tutelares e sistematização de fluxo para envio dos dados obtidos sobre os atendimentos e demandas dos Conselhos Tutelares para o CMDCA, Vigilância Socioassistencial e Vigilância Epidemiológica. | X | | | | |
| | Propiciar espaço físico adequado para funcionamento do equipamento com espaços que possibilitem o sigilo no atendimento. | | | | | X |
| | Realizar processo de escolha dos conselheiros para gestão 2016 a 2019. | | X | | | |
| | Realizar divulgação, monitoramento e apoio ao trabalho dos Conselhos Tutelares. | X | | | | |
| | Realizar estudo sobre a necessidade e viabilidade da criação de novos Conselhos Tutelares no município conforme Resolução CONANDA Nº 170 de 10/12/2014 “Para assegurar a equidade de acesso, caberá ao município manter CT, observada, preferencialmente, a proporção mínima de 1 conselho para cada 100 mil habitantes” | | X | X | | |
| | Apoiar o processo de implementação de ferramentas de gestão. | | | | | X |
| | Realizar organização de ciclo de palestras e cursos realizados por profissionais do poder público e profissionais de organizações formadoras contratados, que possam contribuir na discussão da temática sobre o funcionamento dos Conselhos Tutelares, as atribuições de cada órgão da rede de proteção, identificação de violações de direitos, políticas de atendimento à infância e adolescência, intervenções e articulações necessárias. | X | | | | |
| | Ofertar capacitação continuada para os conselheiros. | | | | | X |



Anexo 2 – Metas 11ª Conferência Municipal de Assistência Social - 2017



Municipal

| PROPOSTA | EIXO | DESCRIÇÃO EIXO |
|---|--------|---|
| Revogar a lei municipal nº 53/2017 que regulamenta o Fundo Social de Solidariedade e repor imediatamente os dois cargos que foram retirados da Secretaria Municipal de Assistência Social | EIXO 4 | Legislação como instrumento para uma gestão de compromissos e corresponsabilidades dos entes federados para garantia dos direitos |
| Adequar, padronizar e qualificar os serviços socioassistenciais para a população LGBT (com especial atenção aos serviços de acolhimento), população em situação de rua, pessoa com deficiência, estrangeiros a fim de respeitar a diversidade sexual, heterogeneidade, raça/ etnia, gênero, geração, crenças, etc. | EIXO 1 | A proteção social não contributiva e o princípio da equidade como paradigma para a gestão dos direitos socioassistenciais |
| Criar os Conselhos Gestores nos CRAS, CREAS e demais serviços socioassistenciais para garantir a implantação de processos avaliativos e de gestão a partir da escuta e participação, construindo estratégias que possibilitem aos usuários quanto a oferta dos serviços prestados cotidianamente, prevendo registro para serem repassadas a estes conselhos. | EIXO 2 | Gestão Democrática e controle social: o lugar da sociedade civil no SUAS |
| Ampliar o número de CRAS no município e da equipe de atendimento. | EIXO 3 | Acesso a seguranças socioassistenciais e articulação entre serviços, benefícios e transferência de renda como garantia de direitos socioassistenciais |
| Garantir a destinação de 5% do orçamento público municipal para a Política de Assistência Social, que garanta a efetivação da execução de serviços pela rede socioassistencial (direta e indireta), considerando a ampliação de equipes e igualdade aos trabalhadores do SUAS no município; a regulamentação de benefícios eventuais; segurança alimentar; subvenção respeitando o custo efetivo. | EIXO 1 | A proteção social não contributiva e o princípio da equidade como paradigma para a gestão dos direitos socioassistenciais |
| Investimento na Proteção Social Média Complexidade com ampliação de mais CREAS e equipe de funcionários; Implantação do Centro Dia para a PCD; Equipe específica para criança e adolescente no serviço de abordagem social. | EIXO 3 | Acesso a seguranças socioassistenciais e articulação entre serviços, benefícios e transferência de renda como garantia de direitos socioassistenciais |
| Garantir a igualdade aos trabalhadores do SUAS no município, respeitando a NOB/ RH (piso salarial, jornada de trabalho), equiparando os salários dos trabalhadores da rede pública e privada. | EIXO 1 | A proteção social não contributiva e o princípio da equidade como paradigma para a gestão dos direitos socioassistenciais |
| Garantir o repasse municipal para as organizações da sociedade civil, regulamentando o MROSC (Lei 13.019/2014), respeitando o custo efetivo dos serviços oferecidos e prevendo a implantação de novos serviços. | EIXO 1 | A proteção social não contributiva e o princípio da equidade como paradigma para a gestão dos direitos socioassistenciais |
| Regulamentar a lei municipal de concessão de benefício eventual, com previsão de recurso orçamentário, aumentando o número de cestas básicas a serem encaminhadas aos serviços de execução direta da assistência social, considerando a demanda reprimida registrada nas listas de espera. | EIXO 4 | Legislação como instrumento para uma gestão de compromissos e corresponsabilidades dos entes federados para garantia dos direitos |
| Investir na Alta Complexidade com implantação de modalidades de Acolhimento Institucional como República e Casa de Passagem para mulheres, LGBT, Idosos, PSR e jovens (egressos de acolhimentos institucionais) no município. | EIXO 3 | Acesso a seguranças socioassistenciais e articulação entre serviços, benefícios e transferência de renda como garantia de direitos socioassistenciais |



Estadual

| PROPOSTA | EIXO | DESCRIÇÃO EIXO |
|--|--------|---|
| Implantar o Centro de Referência Especializado para Mulheres Vítimas de Violência (garantia de uma equipe multiprofissional, com profissionais de psicologia, direito, assistente social, com proposta de conscientização e formação alternativa à pena. | EIXO 3 | Acesso a seguranças socioassistenciais e articulação entre serviços, benefícios e transferência de renda como garantia de direitos socioassistenciais |
| Orçamento para Política de Assistência Social de no mínimo 5%. | EIXO 2 | Gestão Democrática e controle social: o lugar da sociedade civil no SUAS |

Federal

| PROPOSTA | EIXO | DESCRIÇÃO EIXO |
|--|--------|---|
| Ampliar o valor da renda per capita para recebimento do Bolsa Família, bem como reajuste de acordo com o salário mínimo, garantindo a continuidade do programa em lei. | EIXO 4 | Legislação como instrumento para uma gestão de compromissos e responsabilidades dos entes federados para garantia dos direitos |
| Aumentar o orçamento para Política de Assistência Social para, no mínimo, 5%. | EIXO 2 | Gestão Democrática e controle social: o lugar da sociedade civil no SUAS |
| Manter a vinculação do BPC ao salário mínimo e alterar o critério de inclusão para renda per capita até meio salário mínimo e a redução da idade mínima para 60 anos. | EIXO 1 | A proteção social não contributiva e o princípio da equidade como paradigma para a gestão dos direitos socioassistenciais |
| Garantir a vinculação do valor do BPC- Benefício de Prestação Continuada ao salário mínimo, com a redução da idade para 60 anos de acordo com o Estatuto do Idoso e garantir a continuidade do recebimento do benefício nos casos cumulativos (Idoso+ PCD ou PCD+ PCD) dentro da mesma residência. | EIXO 3 | Acesso a seguranças socioassistenciais e articulação entre serviços, benefícios e transferência de renda como garantia de direitos socioassistenciais |



Anexo 3 – Avaliação das metas do Plano Municipal de Assistência Social 2014 - 2017



Proteção Social Básica

OBJETIVO: Aprimorar e consolidar as ações e serviços relativos à Proteção Social Básica no município de Mogi das Cruzes, tendo como base a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais do SUAS.

DIRETRIZ: Fortalecer a Proteção Social Básica como espaço de proteção efetiva e prevenção de riscos e vulnerabilidades sociais.

| SERVIÇO/ PROGRAMA | META | Cumpriu | Cumpriu parcialmente | Não cumpriu | Total geral |
|-------------------|--|---------|----------------------|-------------|-------------|
| CRAS/ PAIF | Meta 1: Construir 2 (duas) unidades de CRAS no município. | 2 | 7 | | 9 |
| | Meta 2: Garantir a equipagem e manutenção dos CRAS obedecendo as legislações vigentes. | | 5 | 3 | 8 |
| | Meta 3: Garantir equipe técnica, conforme NOB-RH/SUAS, Resolução CNAS 17 de 20 de junho de 2011 e Resolução CNAS 9, de 15 de abril de 2014. | | 3 | 5 | 8 |
| | Meta 4: Criar Conselhos Gestores nos CRAS com vistas a propiciar a participação e controle social. | | | 8 | 8 |
| | Meta 5: Planejar, acompanhar e avaliar o serviço do PAIF, com base no Diagnóstico Socioassistencial. | 1 | 4 | 3 | 8 |
| | Meta 6: Estabelecer o processo de construção do trabalho de gestão de pessoas em parceria com equipe da Coordenadoria de Recursos Humanos. | | 2 | 6 | 8 |
| | Meta 7: "Elaborar e regulamentar o documento de Orientação Técnica Municipal sobre o Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família - PAIF de Mogi das Cruzes, por meio de Resolução do Conselho Municipal de Assistência Social. | 6 | 2 | | 8 |
| | Meta 8: Promover capacitação e supervisão de forma permanente e contínua voltadas aos trabalhadores de CRAS - PSB | 1 | 7 | | 8 |
| | Meta 9: Planejar, coordenar, executar e participar das Pré-Conferências de Assistência Social territorializadas conforme orientação do COMAS, bem como da Conferência Municipal de Assistência Social e demais as ações previstas pelo Conselho Municipal de Assistência Social. | 8 | | | 8 |
| | Meta 10: Publicizar as deliberações da X Conferência Municipal de Assistência Social no espaço físico do CRAS e demais locais utilizados no território. | 1 | 2 | 4 | 7 |
| | Meta 11: Participar do encontro da Rede Socioassistencial. | 8 | | | 8 |
| | Meta 12: Ampliar articulação municipal e territorial com a Rede Socioassistencial. | 4 | 5 | | 9 |
| | Meta 13: Ampliar articulação municipal e territorial com a Rede Intersetorial de proteção social. | | 6 | 2 | 8 |
| | Meta 14: Ampliar articulação com a Gestão de Programas de Transferência de Renda e Benefícios Socioassistenciais. | 1 | 1 | 5 | 7 |
| | Meta 15: Utilizar o Diagnóstico Socioassistencial e territorial do município para subsidiar as ações a serem realizadas pelas equipes de referência dos CRAS. | 2 | 4 | 2 | 8 |



| SERVIÇO/ PROGRAMA | META | Cumpriu | Cumpriu parcialmente | Não cumpriu | Total geral | |
|--|--|-----------|----------------------|-------------|-------------|---|
| CRAS/ PAIF | Meta 16: Participar do processo de redefinição dos territórios a partir do diagnóstico socioassistencial e territorial junto à equipe de Vigilância Socioassistencial. | 3 | 4 | 1 | 8 | |
| | Meta 17: Aprimorar a utilização do Sistema de Informação da Assistência Social - IRSAS. | 7 | 1 | | 8 | |
| | Meta 18: Aprimorar a utilização do Sistema de Informação de Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SISC. | 5 | | 3 | 8 | |
| | Meta 19: Aprimorar o referenciamento aos CRAS dos SCFV de 06 a 17 anos. | 5 | 2 | 1 | 8 | |
| | Meta 20: Referenciar aos CRAS a rede de atendimento dos Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos de Idosos. | 4 | 5 | | 9 | |
| | Meta 21: Referenciar aos CRAS a rede de atendimento dos Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos de 18 a 59 anos. | 2 | 2 | 4 | 8 | |
| | Meta 22: Referenciar aos CRAS a rede de atendimento dos Serviço de Proteção Básica no domicílio para pessoas com deficiência e idosos. | | 1 | 7 | 8 | |
| | Meta 23: Realizar ações comunitárias/ palestras/ eventos/ campanhas/ mobilização municipais e territoriais que contribuam para a redução de situações de vulnerabilidade e riscos sociais e melhoria da qualidade de vida das famílias. | 6 | 2 | | 8 | |
| | Meta 24: Aprimorar o atendimento realizado nos Centro de Referência de Assistência Social objetivando o acesso aos direitos socioassistenciais. | 4 | 2 | 2 | 8 | |
| | Meta 25: "Implantar processos de avaliação dos serviços programas e benefícios socioassistenciais ofertados nos CRAS. | | 3 | 4 | 7 | |
| | Meta 26: Aprimorar e ampliar a taxa de acompanhamento do PAIF das famílias registradas no Cadastro Único. Meta 2015: Meta 2016: Meta 2017: | | | 2 | 6 | 8 |
| | Meta 27: Aprimorar e ampliar a taxa de acompanhamento do PAIF das famílias com membros integrantes do Benefício de Prestação Continuada - BPC. Meta 2015: Meta 2016: Meta 2017: | | | 2 | 5 | 7 |
| | Meta 28: Aderir ao Programa BPC na escola | | | 1 | 7 | 8 |
| | Meta 29: Aprimorar e ampliar a taxa de acompanhamento do PAIF das famílias beneficiárias do programa Bolsa Família que apresentem vulnerabilidades além da renda. Meta 2015: Meta 2016: Meta 2017: | 1 | 3 | 4 | 8 | |
| | Meta 30: Aprimorar e ampliar a taxa de acompanhamento do PAIF das famílias beneficiárias do PBF em fase de suspensão por descumprimento de condicionalidades cujos motivos sejam da assistência social, com registro no respectivo sistema - SICON. Meta 2015: Meta 2016: Meta 2017: | | | 6 | 2 | 8 |
| Meta 31: "Construir, implantar e avaliar protocolos/fluxos de atendimentos da PSB-PAIF com atores da Rede Socioassistencial, Sistema de Garantia de Direitos, Gestão de Programas de Transferência de Renda e Benefícios Socioassistenciais e demais Políticas Públicas. | | | 6 | 4 | 10 | |
| | TOTAL | 71 | 90 | 88 | 249 | |



| SERVIÇO/ PROGRAMA | META | Cumpriu | Cumpriu parcialmente | Não cumpriu | Total geral |
|--|--|-----------|----------------------|-------------|-------------|
| SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS | Meta 1: Elaborar e regulamentar por meio de Resolução do Conselho Municipal de Assistência Social das Orientações Técnicas sobre os Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (Crianças e Adolescentes de 06 a 17 anos, de 18 a 59 anos e de Idosos). | 9 | 4 | 10 | 23 |
| | Meta 2: Avaliar os fluxos e protocolos entre SCFV de 06 a 17 anos/CRAS/CREAS/Conselho Tutelar. | 2 | 12 | 3 | 17 |
| | Meta 3: Pactuar fluxos e protocolos dos SCFV 18 a 59 anos e Idosos. | | 5 | 5 | 10 |
| | Meta 4: Realizar ações de articulação com equipe de monitoramento, referências técnicas da proteção social básica, técnicos de referência dos CRAS e entidades com vistas a fortalecer as ações de proteção frente as demandas apresentadas pelos usuários dos serviços. | 10 | 11 | 1 | 22 |
| | Meta 5: Estabelecer ações de articulação com a gestão de Programas de Transferência de Renda e Benefícios Socioassistenciais com vistas a construir, acompanhar e avaliar estratégias para qualificar o cadastro dos usuários do SCFV no CadÚnico. | 2 | 11 | 5 | 18 |
| | Meta 6: Realizar reuniões técnicas de orientação às entidades para aprimoramento dos serviços. | 10 | 10 | 2 | 22 |
| | Meta 7: Inserir os participantes dos SCFV 18 a 59 e Idosos no CadÚnico. | 2 | 6 | 2 | 10 |
| | Meta 8: Formar turmas no SISC dos SCFV 18 a 59 e Idosos, após a inserção dos participantes no CadÚnico. | | 1 | 8 | 9 |
| | Meta 9: Reordenar os SCFV 18 a 59 anos e Idosos. | 1 | 4 | 5 | 10 |
| | Meta 10: Referenciar os SCFV 18 a 59 anos e Idosos aos CRAS de Referência. | 6 | 5 | 1 | 12 |
| | Meta 11: "Incentivar que haja no cronograma de trabalho das entidades espaços coletivos e sistemáticos de estudo e de reflexão sobre o trabalho e sobre as concepções que orientam as práticas." | 4 | 14 | 5 | 23 |
| | Meta 12: Acompanhar através dos relatórios mensais a utilização do sistema IRSAS. | 16 | 6 | | 22 |
| | Meta 13: Promover de forma permanente e continuada, capacitações e treinamento dos profissionais das entidades. | 6 | 11 | 5 | 22 |
| | Meta 14: Ampliar o SCFV de 06 a 17 anos conforme identificação diagnóstica e disponibilização de recursos financeiros. | 5 | 5 | 6 | 16 |
| | Meta 15: Ampliar o SCFV de 18 a 59 anos conforme identificação diagnóstica e disponibilização de recursos financeiros. | | 1 | 9 | 10 |
| | Meta 16: Ampliar o serviço de SCFV Idosos conforme identificação diagnóstica e disponibilização de recursos financeiros. | 1 | 4 | 5 | 10 |
| | TOTAL GERAL | 74 | 110 | 72 | 256 |



| SERVIÇO/ PROGRAMA | META | Cumpriu | Cumpriu parcialmente | Não cumpriu | Total geral |
|---|--|---------|----------------------|-------------|-------------|
| SERVICO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA NO DOMICÍLIO PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA E IDOSOS | Meta 1: Referenciar o Serviço de PSB no Domicílio para Pessoas com Deficiência e idosos e seus familiares aos CRAS de Referência e pactuar fluxos e protocolos de atendimento. | | 2 | | 2 |
| | Meta 2: Reestruturar o Serviço de PSB no domicilio para pessoa com deficiência e idosos conforme Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais. | 1 | 1 | | 2 |
| | Meta 3: Elaborar e regulamentar por meio de Resolução do Conselho Municipal de Assistência Social as Orientações Técnicas do município de Mogi das Cruzes sobre os Serviço de PSB no Domicílio para Pessoa com Deficiência, Idosos e seus familiares, visando a sua implementação. | | 1 | 1 | 2 |
| | Meta 4: Acompanhar através dos relatórios mensais a utilização do sistema IRSAS. | 1 | 1 | | 2 |
| | Meta 5: Realizar reuniões técnicas de orientação às entidades para aprimoramento dos serviços. | 1 | 1 | | 2 |
| | Meta 6: Estabelecer ações de articulação com equipe de monitoramento e referências técnicas da proteção social básica, fortalecendo as ações de proteção frente as demandas apresentadas pelos usuários dos serviços. | | 2 | | 2 |
| | Meta 7: Promover de forma permanente e continuada, capacitações e treinamento dos profissionais das entidades. | | 1 | 1 | 2 |
| | TOTAL GERAL | | 3 | 9 | 2 |



| SERVIÇO/ PROGRAMA | META | Cumpriu | Cumpriu parcialmente | Não cumpriu | Total geral |
|--|--|-----------|----------------------|-------------|-------------|
| GESTÃO DE PROGRAMAS E BENEFÍCIOS SOCIOASSISTENCIAIS | Meta 1: Construir, implantar e avaliar protocolos/fluxos de atendimentos de Gestão de Programas de Transferência de Renda e Benefícios Socioassistenciais. | | | 1 | 1 |
| | Meta 2: Elaborar e regulamentação por meio de Resolução do Conselho Municipal de Assistência Social das Orientações Técnicas sobre Gestão de Programas de Transferência de Renda e Benefícios Socioassistenciais de Mogi das Cruzes. | | | 1 | 1 |
| | Meta 3: Aprimorar a gestão de descentralização dos serviços ofertados às famílias atendidas para cadastro e inserção nos programas de transferência de renda e benefícios socioassistenciais. | 1 | | | 1 |
| | Meta 4: Realizar orientação e suporte operacional, bem como capacitar de forma permanente e continuada a equipe que atua no atendimento descentralizado dos programas de transferência de renda e o atendimento ao público. | 1 | | | 1 |
| | Meta 5: Ampliar equipe para atendimento das demandas do Cadastro Único por meio de contratação de empresa terceirizada ou contratação de concursados. | 1 | | | 1 |
| | Meta 6: Equipar adequadamente e garantir a manutenção dos equipamentos de todos os espaços onde haja atendimento e gestão de Programas de Transferência de Renda e Benefícios Socioassistenciais. | 1 | | | 1 |
| | Meta 7: Adequação de local nas unidades de CRAS para atendimento das demandas do Cadastro Único. | 1 | | | 1 |
| | Meta 8: Fortalecer a Comissão do Programa Bolsa Família, no que se refere a atribuições e responsabilidades. | | 1 | | 1 |
| | Meta 9: Planejar e coordenar ações que atendam os indicadores do índice municipal do IGD-BF | 1 | | | 1 |
| | Meta 10: Planejar, coordenar e aprimorar processos e procedimentos de cadastramento, recadastramento, atualização, revisão e averiguação do Cadastro Único. | 1 | | | 1 |
| | Meta 11: Ampliar a taxa de cadastramento das famílias com beneficiários do BPC, buscando alcançar a meta de 60% dos beneficiários. Meta 2015: Meta 2016: Meta 2017 | 1 | | | 1 |
| | Meta 12: Articular com a saúde, educação de modo a aprimorar o atendimento/acompanhamento às famílias beneficiárias do Programa Bolsa Família. | | 1 | | 1 |
| | Meta 13: Realizar ações de articulação e divulgação dos benefícios e programas socioassistenciais, através dos meios de comunicação em massa. (Impressa falada e escrita) e nos equipamentos e serviços da rede socioassistenciais." | | 1 | | 1 |
| | Meta 14: Formular relatórios e informes mensais da Gestão de Programas de transferência de Renda e Benefícios Socioassistenciais. | | 1 | | 1 |
| | Meta 15: Planejar, coordenar e executar campanhas sobre os programas e benefícios socioassistenciais. | 1 | | | 1 |
| | Meta 16: Lançar mão dos dados produzidos pela Vigilância Socioassistencial para construção de informações sobre o Cadastro Único e seus beneficiários. | 1 | | | 1 |
| | Meta 17: Realizar articulação com os órgãos federais e estaduais | 2 | | | 2 |
| | TOTAL GERAL | 12 | 4 | 2 | 18 |



| SERVIÇO/ PROGRAMA | META | Cumpriu | Cumpriu parcialmente | Não cumpriu | Total geral |
|--------------------------------|---|---------|----------------------|-------------|-------------|
| COZINHA COMUNITÁRIA | Meta 1: Implantar a Cozinha Comunitária. | 2 | | | 2 |
| | Meta 2: Realizar articulação com a Secretaria de Agricultura com vistas a aquisição dos produtos de pequenos produtores rurais. | | | 2 | 2 |
| | Meta 3: Ampliar a oferta de refeições ofertadas na Cozinha Comunitária, conforme avaliação do serviço. | 1 | | 1 | 2 |
| | Meta 4: Implantar na Cozinha Comunitária cursos voltados para aproveitamento integral de alimentos. | 1 | 1 | | 2 |
| | TOTAL GERAL | | 4 | 1 | 3 |



Proteção Social Especial de Média Complexidade

OBJETIVO: Aprimorar e consolidar as ações e serviços relativos à Proteção Social Especial de Média Complexidade no município de Mogi das Cruzes, tendo como base a Tipificação nacional de Serviços Socioassistenciais do SUAS.

DIRETRIZ: Fortalecer a Proteção Social Especial de Média Complexidade como espaço de proteção, apoio, orientação e acompanhamento de indivíduos e famílias em situação de ameaça ou violação de direitos.

| SERVIÇO/ PROGRAMA | META | Cumpriu | Cumpriu parcialmente | Não cumpriu | Total geral |
|---------------------|---|-----------|----------------------|-------------|-------------|
| CREAS/ PAEFI | Meta 1: Garantir a manutenção de 02 (dois) CREAS, propiciando o acesso a todos os munícipes. | 3 | | | 3 |
| | Meta 2: Garantir a manutenção de espaço físico existente conforme normatização específica. | 1 | 2 | | 3 |
| | Meta 3: Equipar adequadamente com mobiliário, equipamentos de informática, recursos audiovisuais e tecnológicos dentre outros. | 1 | 2 | | 3 |
| | Meta 4: Garantir equipe técnica conforme estabelece a NOB/RH, bem como equipe de apoio (auxiliar de serviços gerais, entre outros). | 1 | 1 | 1 | 3 |
| | Meta 5: Realizar educação e formação permanente dos recursos humanos. | 2 | 1 | | 3 |
| | Meta 6: Realizar diagnóstico socioassistencial com identificação das situações de riscos e vulnerabilidades sociais. | 2 | 1 | | 3 |
| | Meta 7: Fomentar discussões sobre violações direitos nos territórios, em consonância com o diagnóstico. | | 3 | | 3 |
| | Meta 8: Implementar a divulgação das ações e serviços. | 1 | 2 | | 3 |
| | Meta 9: Elaborar e implantar protocolos de atendimentos (rotinas, encaminhamentos, fluxo de usuários, etc.). | 2 | 1 | | 3 |
| | Meta 10: Acompanhar as famílias com crianças e adolescentes em serviços de acolhimento institucional pelo PAEFI, sendo a estimativa: Meta 2015 40% - Meta 2016:60% Meta 2017: 80%." | 2 | 1 | | 3 |
| | Meta 11: Referenciar no PAEFI todos os casos de acolhimento de mulheres em situação de violência doméstica. | 3 | | | 3 |
| | Meta 12: Referenciar os serviços de média complexidade ofertados pela rede socioassistencial. | | 1 | 2 | 3 |
| | Meta 13: Pactuar fluxo entre CREAS e acolhimento institucional de mulheres em situação de violência. | 2 | 1 | | 3 |
| | Meta 14: Fomentar discussões sobre violações direitos nos territórios, em consonância com o diagnóstico. | 1 | 2 | | 3 |
| | Meta 15: Elaborar e regulamentar o Manual de Orientação Técnica Municipal sobre o PAEFI de Mogi das Cruzes, por meio de Resolução do Conselho Municipal de Assistência Social. | | | 3 | 3 |
| | TOTAL GERAL | 21 | 18 | 6 | 45 |



| SERVIÇO/ PROGRAMA | META | Cumpriu | Cumpriu parcialmente | Não cumpriu | Total geral |
|-------------------|---|-----------|----------------------|-------------|-------------|
| CREAS/ MSE | Meta 1 - Referenciar os casos de violação de direitos no PAEFI. | 3 | | | 3 |
| | Meta 2: Equipar adequadamente o serviço com mobiliário, equipamentos de informática, recursos audiovisuais e tecnológicos dentre outros. | 1 | 2 | | 3 |
| | Meta 3: Garantir equipe técnica conforme estabelece a NOB/RH e SINASE. | | | 3 | 3 |
| | Meta 4: Manter ações permanentes de capacitação. | 2 | 1 | | 3 |
| | Meta 5: Ampliar e fortalecer a rede de parcerias e acolhedoras. | | 2 | 1 | 3 |
| | Meta 6: Implementar o Plano Individual de Atendimento PIA, conforme o SINASE. | 3 | | | 3 |
| | Meta 7: Elaborar e aprovar o Plano Municipal de Atendimento Socioeducativo. | 3 | | | 3 |
| | Meta 8: Instituir Plano de capacitação com as acolhedoras. | | | 4 | 4 |
| | Meta 9: Avaliar e implementar o Projeto Técnico Pedagógico. | | | 3 | 3 |
| | Meta 10: Ampliar as ações de sensibilização e informação acerca do caráter socioeducativo da medida socioeducativa em meio aberto, bem como das ações desenvolvidas pelos serviços. | 1 | 1 | 1 | 3 |
| | Meta 11: Instituir um plano permanente de cursos profissionalizante para os adolescentes/jovens em cumprimento de medidas socioeducativas em meio aberto. | | 1 | 2 | 3 |
| | Meta 12: Criar e articular com a secretaria de desenvolvimento econômico e social para a inserção de adolescentes/jovens em cumprimento de medida socioeducativa em meio aberto no mercado de trabalho. | | | 3 | 3 |
| | Meta 13: Estabelecer parceria com entidades/empresas que executam a lei da aprendizagem no município. | | 1 | 2 | 3 |
| | Meta 14: Estabelecer articulação com as demais políticas públicas com o objetivo de concretizar as ações do Plano Individual de Atendimento. | | 3 | | 3 |
| | Meta 15: Criar indicadores que levistem a demanda de adolescentes que cometeram ato infracional, ação a ser desenvolvida em parceria com o poder público. | | | 3 | 3 |
| | TOTAL GERAL | 13 | 11 | 22 | 46 |



| SERVIÇO/ PROGRAMA | META | Cumpriu | Cumpriu parcialmente | Não cumpriu | Total geral | |
|----------------------------|---|-----------|----------------------|-------------|-------------|---|
| CENTRO DIA DO IDOSO | Meta 1: Definir referência técnica da SEMAS para o serviço. | 2 | | | 2 | |
| | Meta 2: Elaborar e publicar o Edital de Chamamento Público. | 2 | | | 2 | |
| | Meta 3: Apresentar proposta orçamentária do Centro Dia ao COMAS e CMI. | 2 | | | 2 | |
| | Meta 4: Estabelecer processo de recebimento dos Planos de trabalho /avaliação técnica pelo órgão gestor/avaliação e deliberação do CMI e COMAS. | 2 | | | 2 | |
| | Meta 5: Prestar supervisão e suporte técnico através da SEMAS | 2 | | | 2 | |
| | Meta 6: Realizar inauguração do Centro Dia. | 2 | | | 2 | |
| | Meta 7: Referenciar o serviço ao CRAS e CREAS de acordo com a abrangência territorial. | | | 1 | 1 | 2 |
| | Meta 8: Realizar articulação intersetorial com demais políticas públicas, articulação com a rede socioassistencial e divulgação do serviço. | | | 2 | | 2 |
| | Meta 9: Pactuar fluxo, metodologia e elaboração de instrumentais. | 1 | 1 | | | 2 |
| | Meta 10: Realizar a implantação do IRSAS no serviço. | 2 | | | | 2 |
| | Meta 11: Possibilitar ações de capacitação continuada | | | | 2 | 2 |
| | TOTAL GERAL | 15 | 4 | 3 | 22 | |



| SERVIÇO/ PROGRAMA | META | Cumpriu | Cumpriu parcialmente | Não cumpriu | Total geral |
|--|---|--------------------|----------------------|-------------|-------------|
| SERVIÇO ESPECIALIZADO EM ABORDAGEM SOCIAL | Meta 1: Garantir equipe de agentes sociais conforme NOB/RH. | 1 | | | 1 |
| | Meta 2: Adequar o espaço físico da equipe de abordagem garantindo maior operacionalidade e metodologia de trabalho. | 1 | | | 1 |
| | Meta 3: Implantar rotina para o serviço de abordagem nos períodos noturnos e finais de semana. | 1 | | | 1 |
| | Meta 4: Consolidar a metodologia de trabalho do serviço. | | 1 | | 1 |
| | Meta 5: Elaborar e consolidar fluxo setorial e intersetorial. | | | 1 | 1 |
| | Meta 6: Elaborar e regulamentar o Manual de Orientação Técnica Municipal de Mogi das Cruzes, por meio de Resolução do Conselho Municipal de Assistência Social. | | | 1 | 1 |
| | Meta 7: Propiciar aquisição de equipamentos e demais materiais, garantindo condições para que o serviço seja realizado. | 1 | | | 1 |
| | Meta 8: Realizar educação e formação permanente dos recursos humanos, com vista ao aprimoramento das ações desenvolvidas. | | 1 | | 1 |
| | | TOTAL GERAL | 4 | 2 | 2 |



| SERVIÇO/ PROGRAMA | META | Cumpriu | Cumpriu parcialmente | Não cumpriu | Total geral |
|--|---|-----------|----------------------|-------------|-------------|
| SERVIÇO ESPECIALIZADO PARA PESSOAS EM SITUAÇÃO DE RUA | Meta 1: Rever a disponibilidade de veículo e motorista para a realização das atividades inerentes ao serviço. | | | 2 | 2 |
| | Meta 2: Construir sede do Centro Pop. | | | 2 | 2 |
| | Meta 3: Manter no atendimento do Centro POP as atividades culturais e esportivas e implantação de atividades de inclusão digital. | | 2 | | 2 |
| | Meta 4: Adquirir equipamentos, material permanentes e de consumo para a gestão do serviço | 3 | | | 3 |
| | Meta 5: Elaborar e consolidar a metodologia de trabalho do serviço. | | 2 | | 2 |
| | Meta 6: Aprimorar a utilização e registro do IRSAS, bem como realizar a adequação das ocorrências do sistema de modo a contemplar a necessidade do serviço. | 2 | | | 2 |
| | Meta 7: Realizar a inserção do Centro Pop no site oficial da Prefeitura, com vista a publicizar o serviço. | 2 | | | 2 |
| | Meta 8: Propor parceria com a Secretaria de Desenvolvimento Social e Econômico com a finalidade de viabilizar a inserção das PSR no mundo do trabalho. | | 1 | 1 | 2 |
| | Meta 9: Concluir os fluxos com a rede de serviços socioassistenciais e sistema de garantia de direitos. | 1 | 1 | | 2 |
| | Meta 10: Revisar, aprimorar e consolidar fluxos com os serviços de saúde | | 3 | | 3 |
| | Meta 11: Elaborar e consolidar fluxo setorial e intersetorial (saúde, habitação, educação, segurança pública) | | 2 | 1 | 3 |
| | Meta 12: Identificar e cadastrar no CadÚnico 70% das pessoas em situação de rua em acompanhamento pelo Serviço Especializado ofertado no Centro Pop. Meta 2015: Meta 2016: Meta 2017: | 2 | | | 2 |
| | Meta 13: Garantir estrutura com equipamentos e qualificação da equipe para inclusão da PSR no CadÚnico. | 2 | | | 2 |
| | Meta 14: Fortalecer e consolidar fluxo com políticas intersetoriais. | | 1 | | 1 |
| | Meta 15: Construir e consolidar fluxos de referenciamento nos CRAS e CREAS com vistas ao atendimento da população em processo de superação da situação de rua. | 1 | 1 | | 2 |
| | Meta 16: Implantar ações preventivas de dependência química de várias modalidades nos serviços de média e alta, conforme Programa Nacional Crack é Possível Vencer. | | | 2 | 2 |
| | Meta 17: Construir um fluxo municipal intersetorial para atendimento à população em situação de rua. | 1 | 1 | | 2 |
| | Meta 18: Criar o Comitê Municipal (PSR) conforme legislação vigente. | | | 2 | 2 |
| | Meta 19: Atualizar o Plano Municipal de atenção à população em situação de rua. | | | 2 | 2 |
| | Meta 20: Desenvolver ações (campanhas, encontros, reuniões, etc.) que colaborem para diminuir o preconceito em relação à população em situação de rua | 2 | | | 2 |
| | TOTAL GERAL | 16 | 14 | 12 | 42 |



| SERVIÇO/ PROGRAMA | META | Cumpriu | Cumpriu parcialmente | Não cumpriu | Total geral |
|---|---|-----------|----------------------|-------------|-------------|
| PROGRAMA DE ERRADICAÇÃO DO TRABALHO INFANTIL | Meta 1: Realizar levantamento de Dados Trabalho Infantil, junto a Equipe de Vigilância Socioassistencial. | 1 | | | 1 |
| | Meta 2: Elaborar o Plano de Ações Estratégicas do PETI. | 1 | | | 1 |
| | Meta 3: Planejar as Ações e Metodologia do PETI, seguindo os eixos: Informação e Mobilização; Identificação; Proteção; Defesa e Responsabilização; Monitoramento. | 1 | | | 1 |
| | Meta 4: Realizar sensibilização e estabelecimento de fluxo dos equipamentos execução direta e indireta da Assistência Social | 1 | | | 1 |
| | Meta 5: Construir Agenda Territorial e Intersetorial - reuniões, oficinas de sensibilização/mobilização e capacitações (equipes de atendimento e abordagem social). | | 2 | | 2 |
| | Meta 6: Realizar mapeamento e articulação com as políticas setoriais e a rede de serviços. | 1 | | | 1 |
| | Meta 7: Meta Efetivar o acompanhamento do registro de trabalho infantil no município - Consulta, pesquisa no CadÚnico, IRSAS e do preenchimento de sistemas pertinentes ao PETI. | 1 | | | 1 |
| | Meta 8: Realizar o monitoramento das ações do PETI - Monitorar as ações por meio dos registros e sistemas das diversas políticas (Cadastro Único, Censo SUAS, Censo escolar, Notificação Integrada, IRSAS, entre outros | 1 | | | 1 |
| | Meta 9: Desenvolver Campanhas - Realização da campanha em pontos com incidência de trabalho infantil e mendicância. | 1 | | | 1 |
| | Meta 10: Efetivar a Busca Ativa - Abordagem nos territórios com incidência trabalho infantil. | | 1 | | 1 |
| | Meta 11: Desenvolver avaliação - registro das ações executadas para acompanhamento e avaliação de sua eficácia e efetividade. | 1 | | | 1 |
| | Meta 12: Formar os grupos de Trabalhos Intersetoriais. | 1 | | | 1 |
| | Meta 13: Formar a Comissão Municipal do PETI. | | | 1 | 1 |
| | Meta 14: Elaborar e confeccionar de materiais informativos, de mobilização e de divulgação do PETI (cartazes, cartilhas, folders, camisetas etc.). | 1 | | | 1 |
| | TOTAL GERAL | 11 | 3 | 1 | 15 |



Proteção Social Especial de Alta Complexidade

OBJETIVO: Aprimorar e consolidar as ações e serviços relativos à Proteção Social Especial de Alta Complexidade no município de Mogi das Cruzes, tendo como base a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais do SUAS.

DIRETRIZ: Fortalecer a Proteção Social Especial de Alta Complexidade como espaço de garantia de proteção integral, orientação e acompanhamento de indivíduos e/ou famílias com vínculos familiares rompidos ou fragilizados.

| SERVIÇO/ PROGRAMA | META | Cumpriu | Cumpriu parcialmente | Não cumpriu | Total geral |
|--|---|---------|----------------------|-------------|-------------|
| SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES | Meta 1: Manter atualizados os prontuários eletrônicos (IRSAS) das crianças/ adolescentes que estiverem em situação de acolhimento e durante o período de acompanhamento pós-desacolhimento. | 2 | 2 | 1 | 5 |
| | Meta 2: Atualizar diariamente no IRSAS os acolhimentos e desacolhimentos efetuados para que os técnicos de referência do Órgão Gestor possam realizar a gestão das vagas. | 2 | 2 | | 4 |
| | Meta 3: Elaborar e atualizar o Projeto Político Pedagógico por todos os serviços de acolhimento. | | 1 | 3 | 4 |
| | Meta 4: Padronizar o instrumental a ser utilizado para a elaboração e revisão do PIA, objetivando o aprimoramento | 2 | 2 | | 4 |
| | Meta 5: Pactuar e revisar fluxos com o Sistema de Garantia de Direitos e Rede de Atendimento. | 2 | 2 | | 4 |
| | Meta 6: Realizar formação continuada para os serviços e Equipe de Referência do Órgão Gestor. | 2 | 2 | | 4 |
| | Meta 7: Elaborar e planejar Metodologia de Atendimento de modo sistemático. | 1 | 1 | 2 | 4 |
| | Meta 8: Acompanhar as famílias com crianças e adolescentes em serviços de acolhimento institucional pelo PAEFI. Meta 2015: 40% Meta 2016: 60% Meta 2017: 80%. | 1 | 2 | 1 | 4 |
| | Meta 9: Reordenar todos os serviços de acolhimento para crianças e adolescentes do município, considerando os aspectos físicos e a capacidade de atendimento. | 2 | 2 | | 4 |
| | Meta 10: Adequar o quadro de recursos humanos de cada serviço, garantindo a equipe profissional mínima conforme a legislação vigente. | 3 | 1 | 1 | 5 |
| | Meta 11: Elaborar previamente calendário para realização de encontros mensais com as equipes dos Serviços de Acolhimento e equipe de referência do Órgão Gestor, como espaço de formação e aperfeiçoamento da | 2 | 2 | | 4 |
| | Meta 12: Construir uma nova unidade de acolhimento, na modalidade abrigo, conforme parâmetros estabelecidos nas Orientações Técnicas. | 1 | | 2 | 3 |
| | Meta 13: Implantar 02 serviços de República no município, sendo uma para jovens do sexo feminino, e a outra para jovens do sexo masculino, conforme parâmetros estabelecidos nas Orientações Técnicas. | | 1 | 3 | 4 |



| SERVIÇO/ PROGRAMA | META | Cumpriu | Cumpriu parcialmente | Não cumpriu | Total geral |
|-------------------|---|---------|----------------------|-------------|-------------|
| | Meta 14: Analisar a necessidade da implantação do Serviço de Acolhimento em Família Acolhedora, conforme estudo de demanda | 1 | | 3 | 4 |
| | Meta 15: Realizar supervisão técnica do Órgão Gestor objetivando a garantia do atendimento humanizado, digno e respeitoso em todos os serviços, fundamentado em princípios universais de direitos humanos | 2 | 2 | | 4 |
| | TOTAL GERAL | 23 | 22 | 16 | 61 |



| SERVIÇO/ PROGRAMA | META | Cumpriu | Cumpriu parcialmente | Não cumpriu | Total geral |
|--|--|----------|----------------------|-------------|-------------|
| SERVIÇO DE ACOLHIMENTO PARA JOVENS E ADULTOS DEFICIENTES E DEPENDENTES NA MODALIDADE RESIDÊNCIA INCLUSIVA | Meta 1: Ofertar supervisão técnica do Órgão Gestor. | | 2 | | 2 |
| | Meta 2: Adequar gradativamente a meta de atendimento pactuada. | 2 | | | 2 |
| | Meta 3: Ampliar as ações de divulgação do serviço com vistas a minimizar as solicitações de atendimento fora dos critérios do público ao qual se destina o serviço. | 1 | 1 | | 2 |
| | Meta 4: Efetivar pactuação de fluxos. | | 2 | | 2 |
| | Meta 5: Pactuar e elaborar instrumentais de referência / contrareferência e afins. | | 1 | 1 | 2 |
| | Meta 6: Realizar articulação intersetorial com as demais políticas públicas, especialmente saúde, educação, esportes. | | 1 | 1 | 2 |
| | Meta 7: Elaborar instrumento jurídico que garanta a celebração de parceria e cooperação técnica com Secretaria de Saúde. | | 1 | 1 | 2 |
| | Meta 8: Realizar formação e capacitação continuada. | | 2 | | 2 |
| | Meta 9: Manter todas os atendidos com prontuários eletrônicos atualizados. Propiciar o acesso dos técnicos de referência do órgão gestor a todas as informações dos usuários, através do prontuário eletrônico do IRSAS. | | 2 | | 2 |
| | Meta 10: Realizar a Gestão das vagas via Secretaria de Assistência Social por meio da alimentação no IRSAS. | | 1 | | 1 |
| | TOTAL GERAL | 4 | 12 | 4 | 20 |



| SERVIÇO/ PROGRAMA | META | Cumpriu | Cumpriu parcialmente | Não cumpriu | Total geral |
|---|---|-----------|----------------------|-------------|-------------|
| SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL PARA IDOSOS | Meta 1: Ofertar supervisão técnica do Órgão Gestor. | 1 | 4 | | 5 |
| | Meta 2: Efetivar pactuação de fluxos. | 2 | 3 | | 5 |
| | Meta 3: Pactuar e elaborar instrumentais de referência / contrarreferência e afins. | | 1 | 3 | 4 |
| | Meta 4: Adequar o IRSAS para subsidiar levantamento de perfil dos idosos acolhidos nos serviços. | 2 | 2 | | 4 |
| | Meta 5: Adequar o IRSAS para subsidiar levantamento do perfil dos idosos que solicitam vagas para acolhimento institucional. | 1 | 3 | | 4 |
| | Meta 6: Manter todas os atendidos com prontuários eletrônicos atualizados. | 3 | 1 | | 4 |
| | Meta 7: Propiciar o acesso do técnico de referência do órgão gestor a todas as informações dos idosos acolhidos, através do prontuário eletrônico do IRSAS. | 4 | | | 4 |
| | Meta 8: Realizar a gestão das vagas via Secretaria de Assistência Social por meio da alimentação no IRSAS. | 4 | | | 4 |
| | Meta 9: Acompanhar a utilização do IRSAS. | 3 | 1 | | 4 |
| | Meta 10: Realizar levantamento de demanda de idosos em situação de rua para viabilizar o atendimento. | | 2 | 2 | 4 |
| | Meta 11: Implantar 1 (um) Serviço de Acolhimento Institucional. | | | 4 | 4 |
| | Meta 12: Realizar estudo da viabilidade/possibilidade de parceria financeira e técnica com Secretaria de Saúde para execução do serviço. (Sistema Híbrido). | | | 4 | 4 |
| | Meta 13: Propiciar formação e capacitação continuada. | 3 | 1 | | 4 |
| | Meta 14: Aumentar o per capita do serviço de acolhimento institucional, com vistas a propiciar a qualificação do serviço. | 1 | | 3 | 4 |
| | Meta 15: Reestruturar o serviço de acordo com Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais. | 4 | | | 4 |
| | TOTAL GERAL | 28 | 18 | 16 | 62 |



| SERVIÇO/ PROGRAMA | META | Cumpriu | Cumpriu parcialmente | Não cumpriu | Total geral |
|--|--|----------|----------------------|-------------|-------------|
| SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL PARA MULHERES EM SITUAÇÃO DE VIOLÊNCIA E SEUS RESPECTIVOS FILHOS | Meta 1: Realizar estudo diagnostico considerando a necessidade do levantamento de demanda para implantação de Casa de Acolhimento não sigilosa para mulheres em situação de risco e violência doméstica. | 1 | | 1 | 2 |
| | Meta 2: Referenciar no PAEFI todos os casos de acolhimento de mulheres em situação de violência doméstica. | 2 | | | 2 |
| | Meta 3: Pactuar fluxo entre CREAS e acolhimento institucional de mulheres em situação de violência doméstica. | 2 | | | 2 |
| | Meta 4: Realizar capacitação continuada. | | | 2 | 2 |
| | Meta 5: Garantir a utilização do IRSAS pelo serviço. | 2 | | | 2 |
| | Meta 6: Realizar a Gestão das vagas via Secretaria de Assistência Social por meio da alimentação no IRSAS dos acolhimentos e desacolhimentos, devendo a mesma ser realizada diariamente. | | 2 | | 2 |
| | Meta 7: Articular com a rede intersetorial das demais políticas públicas o atendimento e a inserção nos serviços ofertados. | | 1 | 1 | 2 |
| | Meta 8: Articular com os órgãos de garantia de direito, delegacias, comitês e conselhos, metodologias e ações de enfrentamento a situação de violência doméstica além de construções conjuntas de fluxos e atendimentos. | | 2 | | 2 |
| | Meta 9: Realizar articulações permanentes dos CREAS – PAEFI/Serviços de acolhimento com a segurança pública e MP, no sentido de assegurar a proteção, segurança e o bem-estar físico, psicológico e social da mulher e seus respectivos filhos em situação de violência doméstica. | | 1 | 1 | 2 |
| | Meta 10: Pactuar e elaborar instrumentais de referência e contra referência e afins. | | 1 | 1 | 2 |
| | Meta 11: Elaborar e regulamentar o Manual de Orientação Técnica Municipal sobre o serviço, por meio de Resolução do Conselho Municipal de Assistência Social COMAS e COMMULHER. | | | | 2 |
| | TOTAL GERAL | 7 | 7 | 8 | 22 |



| SERVIÇO/ PROGRAMA | META | Cumpriu | Cumpriu parcialmente | Não cumpriu | Total geral |
|---|---|-----------|----------------------|-------------|-------------|
| SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL PARA PESSOAS EM SITUAÇÃO DE RUA | Meta 1: Elaborar e implementar metodologia de trabalho padronizada e adequada às diretrizes nacionais. | | 3 | | 3 |
| | Meta 2: Construir critérios para subsidiar a definição do público prioritário para o atendimento de cada serviço, considerando oferta e realidade do município, tendo como norte a Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais. | 1 | 2 | 1 | 4 |
| | Meta 3: Ampliar o serviço de acolhimento na modalidade Casa de Passagem. | | | 3 | 3 |
| | Meta 4: Garantir continuidade do reordenamento nos serviços de acolhimento para população em situação de rua. | 2 | 1 | | 3 |
| | Meta 5: Acompanhar as metas estabelecidas no Plano de Reordenamento do serviço (Estrutura Física-Recursos Humanos - Atividades, entre outros) objetivando o cumprimento das mesmas de modo a qualificar o serviço ofertado. | 2 | 1 | | 3 |
| | Meta 6: Estabelecer um Plano de atendimento para a Operação Inverno. | 2 | 1 | | 3 |
| | Meta 7: Construir, revisar e padronizar os instrumentais utilizados nos atendimentos realizados pelos serviços. | 1 | 1 | 1 | 3 |
| | Meta 8: Elaborar e regulamentar o Manual de Orientação Técnica Municipal sobre o serviço por meio de Resolução do Conselho Municipal de Assistência Social. | | 1 | 2 | 3 |
| | Meta 9: Propiciar capacitação continuada para todos os trabalhadores dos serviços. | | 1 | 2 | 3 |
| | Meta 10: Manter todas as usuárias em situação de acolhimento com prontuários eletrônicos atualizados. Propiciar o acesso dos técnicos de referência do órgão gestor a todas as informações dos usuários acolhidos, através do prontuário eletrônico do IRSAS. | 2 | 1 | | 3 |
| | Meta 11: Realizar a gestão das vagas via Secretaria de Assistência Social por meio da alimentação no IRSAS dos acolhimentos e desacolhimentos, devendo a mesma ser realizada diariamente. | 2 | 1 | | 3 |
| | Meta 12: Fortalecer e consolidar fluxo com políticas intersetoriais. | 1 | 2 | | 3 |
| | Meta 13: Construir e consolidar fluxos de referenciamento nos CRAS e CREAS com vistas ao atendimento da população em processo de superação da situação de rua. | 1 | 1 | 1 | 3 |
| | Meta 14: Implantar ações preventivas de dependência química de várias modalidades nos serviços de média e alta, conforme Programa Nacional Crack é Possível Vencer. | | | 3 | 3 |
| | Meta 15: Construir um fluxo municipal intersetorial para atendimento à população em situação de rua. | 1 | | 2 | 3 |
| | Meta 16: Criar o Comitê Municipal (PSR) conforme legislação vigente. | | | 2 | 2 |
| | Meta 17: Atualizar o Plano Municipal de atenção à população em situação de rua. | 1 | 1 | 1 | 3 |
| | Meta 18: Desenvolver ações (campanhas, encontros, reuniões, etc.) que colaborem para diminuir o preconceito em relação à população em situação de rua | 1 | 1 | 1 | 3 |
| | TOTAL GERAL | 17 | 18 | 19 | 54 |



| SERVIÇO/ PROGRAMA | META | Cumpriu | Cumpriu parcialmente | Não cumpriu | Total geral |
|-----------------------|---|-------------|----------------------|-------------|-------------|
| VILA DIGNIDADE | Meta 1: Planejar ações para a implantação da Vila Dignidade. | 1 | | | 1 |
| | Meta 2: Definir referência Técnica para o Serviço. | | 1 | | 1 |
| | Meta 3: Elaborar e implantar Plano de Trabalho, protocolos/fluxos de atendimentos – rotinas, encaminhamentos, fluxo dos usuários e regimento interno. | | 1 | | 1 |
| | Meta 4: Constituir Comissão Permanente. | 1 | | | 1 |
| | Meta 5: Articular os serviços necessários à atenção integral do idoso. | 1 | | | 1 |
| | Meta 6: Realizar articulação e definição de fluxos intersetorial. | 1 | | | 1 |
| | Meta 7: Realizar articulação e definição de fluxos com a rede socioassistencial. | | 1 | | 1 |
| | | TOTAL GERAL | 4 | 3 | |



| SERVIÇO/ PROGRAMA | META | Cumpriu | Cumpriu parcialmente | Não cumpriu | Total geral |
|---------------------------|---|---------|----------------------|-------------|-------------|
| CALAMIDADE PÚBLICA | Meta 1: Viabilizar estudos visando regulamentação do serviço. | | | 1 | 1 |
| | Meta 2: Participar quando solicitado das ações promovidas pela Defesa Civil, de acordo com as competências estabelecidas pela Lei Municipal 6.793/13. | 1 | | | 1 |
| | Meta 3: Prover orçamento para aquisição de materiais de consumo (alimentos, artigos de higiene, vestuário e outros insumos) | 1 | | | 1 |
| | TOTAL GERAL | 2 | | 1 | 3 |



Vigilância Socioassistencial

OBJETIVO: Aprimorar e Consolidar as ações e serviços relativos à Vigilância Socioassistencial no município de Mogi das Cruzes, tendo como base a NOB/2012 e Orientações Técnicas da Vigilância Socioassistencial.

DIRETRIZ: Fortalecer as ações desenvolvidas pela Vigilância Socioassistencial de modo a subsidiar e apoiar as atividades de planejamento, organização e execução das atividades desenvolvidas pelo órgão gestor e rede socioassistencial.

| SERVIÇO/ PROGRAMA | META | Cumpriu | Cumpriu parcialmente | Não cumpriu | Total geral | |
|----------------------------------|--|--------------------|----------------------|-------------|-------------|---|
| MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO | Meta 1: Finalizar a construção do Plano Municipal de Monitoramento e Avaliação. | | | 1 | 1 | |
| | Meta 2: Realizar a avaliação e monitoramento de todos os serviços oferecidos (execução direta e indireta). Criar instrumentos de avaliação e monitoramento e garantir a participação dos usuários dos serviços nesses processos | | 1 | | 1 | |
| | Meta 3: Compor a equipe de monitoramento conforme proposta já elaborada | | 1 | | 1 | |
| | Meta 4: Definição das atribuições do técnico de referência dos SCFV na gestão, técnico de referência dos SCFV no CRAS, técnico de referência serviços dos SCFV na Entidade Social e técnico monitoramento (6 a 17 anos, 18 a 59 anos e Idosos). | | 1 | | 1 | |
| | Meta 5: Finalizar a sistematizar os Relatórios de Atividades das Entidades monitoradas e realizar a implantação dos mesmos em toda rede socioassistencial. | | 1 | | 1 | |
| | Meta 6: Elaborar instrumental de mensuração de resultados junto à equipe de monitoramento e entidades que executam o SCFV 6 a 17 anos, 18 a 59 anos e Idosos | | | | 1 | 1 |
| | Meta 7: Estabelecer estratégias para apoio e capacitação objetivando a construção do Plano de Trabalho dos Processo de Subvenção, sendo cada oficina direcionada na construção de cada etapa do plano, prevendo esta ação com participação dos técnicos de referência da PSB, técnicos de monitoramento, equipe de sistema de informação e setor de prestação de contas. | | | | 1 | 1 |
| | | TOTAL GERAL | | 4 | 3 | 7 |



| SERVIÇO/ PROGRAMA | META | Cumpriu | Cumpriu parcialmente | Não cumpriu | Total geral |
|---|--|---------|----------------------|-------------|-------------|
| SISTEMA DE INFORMAÇÃO | Acompanhamento das metas da Resolução CNAS nº18, bem como socialização destas informações. | 1 | | | 1 |
| | Adequar o IRSAS ao Prontuário SUAS com vistas a atender as diretrizes do MDS quanto ao registro dos atendimentos e elaboração do plano de acompanhamento familiar. | 1 | | | 1 |
| | Alimentar os sistemas disponibilizados pelo MDS, bem como manter os dados atualizados com vistas a cumprir com as responsabilidades do município. | 1 | | | 1 |
| | Aprimorar e acompanhar a utilização do sistema IRSAS pela rede socioassistencial. | 1 | | | 1 |
| | Atender as diretrizes da DRADS com relação ao processo de prestação de contas das ações realizadas pelo município (Relatórios/PMAS) | 1 | | | 1 |
| | Atualizar o Diagnóstico Socioterritorial do município e criar Índice Municipal de Vulnerabilidade Social com previsão de consultoria externa. | | | 1 | 1 |
| | Criar espaço de troca e reflexão acerca dos dados produzidos com a rede socioassistencial com participação dos usuários. | | | 1 | 1 |
| | Criar ferramentas de publicização (Site, Informes, Folders, Jornais) dos materiais produzidos pela equipe de Vigilância Socioassistencial, bem como demais informações da Secretaria Municipal de Assistência Social | | | 1 | 1 |
| | Definir atribuições da Gestão de Programas e Benefícios e Vigilância Socioassistencial-Sistema de Informação. | 1 | | | 1 |
| | Definir metodologia para produção e sistematização de informações/levantamentos | | | 1 | 1 |
| | Elaborar ferramenta para acompanhamento das metas da Resolução CNAS nº18. | 1 | | | 1 |
| | Elaborar o Plano Plurianual de Assistência Social. | 1 | | | 1 |
| | Elaborar Plano Decenal de Assistência Social com a participação das proteções, devendo para tanto ser instituída comissão específica. | | | 1 | 1 |
| | Finalizar o processo de implantação do sistema IRSAS pela rede socioassistencial. | 1 | | | 1 |
| | Fornecer sistematicamente dados provenientes do sistema IRSAS para subsidiar a elaboração dos relatórios mensais dos equipamentos de execução direta. | 1 | | | 1 |
| | Fornecer sistematicamente dados provenientes do sistema IRSAS para subsidiar o processo de trabalho dos serviços de socioassistenciais de execução direta e indireta. | 1 | | | 1 |
| Produzir e analisar dados de forma a subsidiar o trabalho realizado pelos serviços. | 1 | | | 1 | |



| SERVIÇO/ PROGRAMA | META | Cumpriu | Cumpriu parcialmente | Não cumpriu | Total geral |
|-------------------|---|-----------|----------------------|-------------|-------------|
| | Propiciar o georreferenciamento de informações com vistas a evidenciar as maiores incidências de situações de vulnerabilidade social e/ou risco social com vistas a traçar o perfil e estimar potencial demanda dos serviços. | | 1 | | 1 |
| | Realizar atualizações e adequações na estrutura do sistema IRSAS a serem desenvolvidas pela empresa Evolut, com vistas a uma melhor funcionalidade do mesmo. | | 1 | | 1 |
| | Realizar novo Georreferenciamento considerando as novas unidades de CRAS a serem inauguradas e revisão dos atuais territórios, propiciando a participação dos CRAS. | 1 | | | 1 |
| | Regulamentar o IRSAS junto ao COMAS de modo a estabelecer mecanismos legais que garantam a continuidade do sistema. | 1 | | | 1 |
| | TOTAL GERAL | 14 | 5 | 2 | 21 |



Gestão

OBJETIVO: APRIMORAR as estratégias de gestão para garantir a execução das ações previstas na Política Municipal de Assistência Social, em todos os níveis de proteção.

DIRETRIZ: FORTALECER a gestão do SUAS no município de Mogi das Cruzes

| SERVIÇO/ PROGRAMA | META | Cumpriu | Cumpriu parcialmente | Não cumpriu | Total geral |
|-----------------------------|--|---------|----------------------|-------------|-------------|
| BENEFÍCIOS EVENTUAIS | Meta 1: Instituir comissão para a regulamentação dos benefícios. | 1 | | | 1 |
| | Meta 2: Formalizar protocolo de atendimento para os serviços prestados. | | | 1 | 1 |
| | Meta 3: Criar lei e decreto que regulamenta a concessão de benefícios eventuais para a população com estabelecimento de critérios. | | | 1 | 1 |
| | TOTAL GERAL | 1 | | 2 | 3 |



| SERVIÇO/ PROGRAMA | META | Cumpriu | Cumpriu parcialmente | Não cumpriu | Total geral |
|-------------------|---|---------|----------------------|-------------|-------------|
| GESTÃO | Meta 1: Desprecarizar os vínculos trabalhistas das equipes que atuam nos serviços socioassistenciais e na gestão do SUAS com a meta de atingir o percentual mínimo de 60% (sessenta por cento) de trabalhadores do SUAS de nível superior e médio com vínculo estatutário ou empregado público. Meta resolução CNAS. Nº18 de 2013. | 1 | | | 1 |
| | Meta 2: Estruturar a SEMAS com a instituição formal de áreas essenciais com subdivisão administrativa, conforme o porte do município, quais sejam: Proteção Social Básica, Proteção Social Especial, com subdivisão de Média e Alta Complexidade, Gestão Financeira e Orçamentária, Gestão de Benefícios Assistenciais e Transferência de Renda, Gestão do SUAS com competência de Gestão do Trabalho, Regulação do SUAS e Vigilância Socioassistencial. Meta Resolução CNAS Nº 18 de 2013. | | | 1 | 1 |
| | Meta 3: Instituir a legislação municipal às normativas do SUAS. Meta Resolução CNAS 18 de 2013. | | | 1 | 1 |
| | Meta 4: Revisar e redefinir organograma da SEMAS de modo a atender as exigências da Resolução CNAS Nº18 de 2013. | | | 1 | 1 |
| | Meta 5: Propiciar estrutura física adequada para as instalações da SEMAS. | | | 1 | 1 |
| | Meta 6: Equipar adequadamente com veículos, mobiliários, recursos tecnológicos, dentre outros, sempre considerando o planejamento da equipe. | 1 | | | 1 |
| | Meta 7: Fortalecer a articulação com outras Políticas Públicas, objetivando o fortalecimento do trabalho intersetorial e a consolidação do trabalho. | 1 | | | 1 |
| | Meta 8: Realizar articulações intersetoriais com Ministério Público, Poder Judiciário, Delegacia de Polícia e outras políticas públicas para estabelecer fluxos de atendimento para pessoas com direitos violados. | | | 1 | 1 |
| | Meta 9: Estabelecer fluxo para atendimento às demandas provenientes do Ministério Público e Poder Judiciário. Definir as relações a serem estabelecidas institucionalmente. | 1 | | | 1 |
| | Meta 10: Estabelecer fluxo entre SEMAS e Coordenadoria da Habitação, em atendimento ao estabelecido no decreto Municipal nº 32.898/14. | | | 1 | 1 |
| | Meta 11: Possibilitar a participação ativa de um trabalhador nas reuniões do Comitê de Violência, com ampla divulgação do conteúdo decisório e dos assuntos discutidos neste espaço. | 1 | | | 1 |
| | Meta 12: Realizar estudo de custos dos serviços socioassistenciais, conforme solicitação do Conselho Municipal de Assistência Social - COMAS | | | 1 | 1 |
| | Meta 13: Elaborar e implantar o documento Protocolos e Fluxos Municipais. | | | 1 | 1 |



| SERVIÇO/ PROGRAMA | META | Cumpriu | Cumpriu parcialmente | Não cumpriu | Total geral |
|-------------------|---|---------|----------------------|-------------|-------------|
| | Meta 14: Apoiar os conselhos municipais de direitos. | 1 | | | 1 |
| | Meta 15: Apoiar os conselhos no processo de elaboração das conferências. | 1 | | | 1 |
| | Meta 16: Apoiar tecnicamente a rede socioassistencial. | 1 | | | 1 |
| | Meta 17: Realizar o encontro com a rede socioassistencial. | 1 | | | 1 |
| | Meta 18: Criar ferramenta para controle de compras/manutenção (com apoio Da Vigilância Socioassistencial/Sistema de Informação) | 1 | | | 1 |
| | TOTAL GERAL | 10 | 2 | 6 | 18 |



Gestão do Trabalho

OBJETIVO: Promover e consolidar a eficiência e efetividade das ações, mediante o desenvolvimento dos conhecimentos e habilidades necessárias para a cada função.

DIRETRIZ: Atender aos princípios e diretrizes estabelecidos para Política de Assistência Social, onde Gestão do trabalho no Suas deve estar de acordo com a Política de Nacional Capacitação.

| SERVIÇO/ PROGRAMA | META | Cumpriu | Cumpriu parcialmente | Não cumpriu | Total geral |
|--------------------|---|---------|----------------------|-------------|-------------|
| CAPACITAÇÃO | Meta 1: Executar as capacitações elencadas no Plano de Capacitação. | | | 1 | 1 |
| | Meta 2: Revisão e atualização do Plano Municipal de Capacitação considerando a Resolução CNAS nº 08 16/03/12. | | | 1 | 1 |
| | Meta 3: Manter um histórico de participações em capacitações pelos funcionários da SEMAS e rede socioassistencial, com vistas a atender a relatórios específicos, criando um Banco e dados para gerenciamento destas informações. | | | 1 | 1 |
| | Meta 4: Criar comissão que estabeleça critérios e regimento que garanta a participação dos trabalhadores em capacitações de forma equitativa. | | | 1 | 1 |
| | TOTAL GERAL | | | 4 | 4 |



Controle Social

OBJETIVO: Apoiar os conselhos enquanto instâncias deliberativas, de caráter permanente e composição paritária entre governo e sociedade civil, como forma de democratizar a gestão.

DIRETRIZ: FORTALECER o controle social do SUAS.

| SERVIÇO/ PROGRAMA | META | Cumpriu | Cumpriu parcialmente | Não cumpriu | Total geral |
|---|---|----------|----------------------|-------------|-------------|
| CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL | Meta 1: Propiciar estrutura física em local adequado para funcionamento da Casa dos Conselhos. | 1 | | | 1 |
| | Meta 2: Viabilizar a realização de conferências municipais contemplando pré-conferências em localidades previamente pactuadas. | 1 | | | 1 |
| | Meta 3: Revisar o Regimento Interno e realizar aprovação do novo regimento. | 1 | | | 1 |
| | Meta 4: Regulamentar a comissão de controle social do Programa Bolsa Família vinculada ao COMAS. | 1 | | | 1 |
| | Meta 5: Alterar a lei de criação do conselho, em consonância com as normativas vigentes. | 1 | | | 1 |
| | Meta 6: Criar um website para o conselho. | | | 1 | 1 |
| | Meta 7: Realizar o monitoramento das deliberações das conferências. | | 1 | | 1 |
| | Meta 8: Realizar a Conferência Municipal de Assistência Social. | 1 | | | 1 |
| | Meta 9: Propiciar capacitação continuado dos conselheiros. | | 1 | | 1 |
| | Meta 10: Realizar planejamento dos custos destinados ao funcionamento do conselho - IGD | | | 1 | 1 |
| | Meta 11: Realizar Audiência Pública. | | 1 | | 1 |
| | Meta 12: Regulamentar o custo dos serviços socioassistenciais. | | | 1 | 1 |
| | Meta 13: Realizar eleição conselheiros sociedade civil. | 1 | | | 1 |
| | Meta 14: Elaborar resoluções estabelecendo os critérios de repasse financeiro às entidades inscritas no COMAS. | 1 | | | 1 |
| | Meta 15: Elaborar Plano de Acompanhamento e Fiscalização das entidades e organização de Assistência Social, bem como, serviços, programas, projetos, benefícios socioassistenciais inscritos, com os devidos critérios. | | | 1 | 1 |
| | TOTAL GERAL | 8 | 3 | 4 | 15 |



| SERVIÇO/ PROGRAMA | META | Cumpriu | Cumpriu parcialmente | Não cumpriu | Total geral |
|-------------------------|--|--------------------|----------------------|-------------|-------------|
| CONSELHO TUTELAR | Meta 1: Garantir a equipagem e manutenção dos Conselhos Tutelares obedecendo as legislações vigentes. | 1 | | | 1 |
| | Meta 2: Propiciar espaço físico adequado para funcionamento do equipamento com espaços que possibilitem o sigilo no atendimento. | 1 | | | 1 |
| | Meta 3: Implementar o sistema de informação nas sedes dos Conselhos Tutelares, garantindo a utilização do sistema IRSAS. | 1 | | | 1 |
| | Meta 4: Revisão da lei Municipal que cria o Conselho Tutelar. | 1 | | | 1 |
| | Meta 5: Realizar processo de escolha dos conselheiros para gestão 2016 a 2019. | 1 | | | 1 |
| | Meta 7: Ofertar capacitação continuada para os conselheiros. | 1 | | | 1 |
| | Meta 8: Criar ferramenta para Controle de Prontuários do Conselho Tutelar (com apoio da Vigilância Socioassistencial/Sistema de Informação). | | 1 | | 1 |
| | Meta 9: Realizar estudo sobre a necessidade e viabilidade da criação de novos Conselhos Tutelares no município conforme Resolução CONANDA Nº 170 de 10/12/2014 “Para assegurar a equidade de acesso, caberá ao município manter CT, observada, preferencialmente, a proporção mínima de 1 conselho para cada 100 mil habitantes” | | 1 | 1 | 2 |
| | | TOTAL GERAL | 6 | 2 | 1 |



Anexo 4 – Pesquisa com os usuários



Questionário a ser aplicado na entrevista

Nome do Serviço:

Vila Dignidade

Data de realização da pesquisa: 25/05/18

1- O que você considera que precisa ser melhorado no serviço? (Responder até 3 sugestões)

Segurança, colocação da rede elétrica e
câmera de monitoramento no ponto
de manutenção, ferramentas e propriedades
para que possam ser feitos os reparos
necessários nos imóveis.
Fazer sempre que possível um
seu, para a manutenção dos imóveis, ser
há um laço

2- O que você acha que merece ser elogiado no serviço? (Responder até 3 itens)

A equipe de manutenção, que mes-
mo com pouco equipamento
conseguem fazer os serviços nos
imóveis



3- O que melhorou na sua vida ou no seu dia-a-dia depois que você começou a frequentar este serviço?

Na minha vida melhorou; eu não pago de pagar o aluguel, sobrou para compra de remédios, e melhorar a alimentação

Assinatura legível do técnico que realizou a entrevista

Questionário a ser aplicado na entrevista

Nome do Serviço:

Vila Dignidade

Data de realização da pesquisa: 23/05/18

1- O que você considera que precisa ser melhorado no serviço? (Responder até 3 sugestões)

1º lugar segurança do condomínio, com instalação de câmeras e colocando concertina
2º Um carro a disposição da Vila, para levar os idosos, para médicos, fisioterapia etc...
3º Lugar, atividades para uma melhor convivência entre os idosos

2- O que você acha que merece ser elogiado no serviço? (Responder até 3 itens)

Vila Dignidade é um lugar bonito, as casas são acolhedoras.

Gostaria que este programa que a prefeitura trouxe para a cidade de Mogi, tivesse uma grande expansão e que novas unidades fossem construídas para os idosos, pois a fila é longa



3- O que melhorou na sua vida ou no seu dia-a-dia depois que você começou a frequentar este serviço?

Muitas coisas melhorou, não pago aluguel, luz e IPTU

Vivia muito isolada, aqui tendo uma boa convivência com todos.

Somos ainda uma boa assistência de uma pessoa que é muito dedicada a todos que é a Malu

Assinatura legível do técnico que realizou a entrevista



Questionário a ser aplicado na entrevista

Nome do Serviço:

Residência Inclusiva

Data de realização da pesquisa: 17 maio 2018

1- O que você considera que precisa ser melhorado no serviço? (Responder até 3 sugestões)

As rampas, piso (disse que a cadeira de rodas escorrega, uma mesa de refeição maior, piso do banheiro

2- O que você acha que merece ser elogiado no serviço? (Responder até 3 itens)

atendimento, a comida e a equipe



3- O que melhorou na sua vida ou no seu dia-a-dia depois que você começou a frequentar este serviço?

Privacidade, pois onde morava não tinha

Ana Flávia

Assinatura legível do técnico que realizou a entrevista

Questionário a ser aplicado na entrevista

Nome do Serviço:

RECOMEÇAR ASSISTÊNCIA AS MULHERES CRIANÇAS E ADOLESCENTES VÍTIMAS DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICAData de realização da pesquisa: 07/06/2018

1- O que você considera que precisa ser melhorado no serviço? (Responder até 3 sugestões)

1- detetização da causa das mulheres que eu tenho medo

2- a televisão no quarto porque é muito ruim ficar no quarto sem fazer nada

3- mais atividades pra ~~des~~alucina a mente

2- O que você acha que merece ser elogiado no serviço? (Responder até 3 itens)

A equipe técnica: Ela foram muito boas comigo nenhum momento elas me apontou ou me criticaram ao contrário foram como umas mães pra mim, no momento mais difícil e delicado da minha vida. É um costume dizer que quando nada na minha vida dava mais certo quando todos me apontou todos me humilharam e me criticaram Deus me enviou um anjo que me alçou me acolheu e me ajudou a lutar pelas meus direitos, eu agradeço por Deus por elas no meu caminho. ANGÉLICA, DENISE, GISELE



3- O que melhorou na sua vida ou no seu dia-a-dia depois que você começou a frequentar este serviço?

melhorou que hoje eu não sofro mais nenhum tipo de violência doméstica hoje eu sou mais feliz, hoje o meu filho é mais feliz, hoje eu posso passear sem ter medo de voltar pra casa e apontar de alguém por ter saído.

hoje eu sei dos meus direitos e sei que sempre vai ter uma pessoa que vai te criticar e te apontar mais lembre-se se não fez certo agradeça a todos quem sou eu né.

hoje eu não sinto mais aquela angústia porque a vida tá só lásta eu quero aproveitar-la eu não quero aquela angústia - ela sempre...

Angélica P. de Sílva

Assinatura legível do técnico que realizou a entrevista

Assistente Social
Angélica P. de Sílva
CRESS: 55098



Questionário a ser aplicado na entrevista

Nome do Serviço:

Associação de mulheres realmente institucionel
para mulheres vítimas de violência doméstica

Data de realização da pesquisa: 06/06/18

1- O que você considera que precisa ser melhorado no serviço? (Responder até 3 sugestões)

- 1-) manutenção da alérgica
- 2-) manutenção dos brinquedos
- 3-) É falta que é Portugal para as crianças

2- O que você acha que merece ser elogiado no serviço? (Responder até 3 itens)

- 1-) O serviço da Psicologia
- 2-) O serviço da assistência social
- 3-) O serviço dos voluntários social



3- O que melhorou na sua vida ou no seu dia-a-dia depois que você começou a frequentar este serviço?

- 1-) maior auto-estima
- 2-) compreensão dos outros
- 3-) O conhecimento dos problemas melhorou.

Angélica Patrícia Idy. de Silva

Assinatura legível do técnico que realizou a entrevista

Assistente Social
Angélica P. AP. da Silva
CRESS: 55058



Questionário a ser aplicado na entrevista

Nome do Serviço:

Associação Maramalhá - Casa de Maria
Grupo de Atendimento Institucional de mulheres e Família

Data de realização da pesquisa: 06/06/2018.

1- O que você considera que precisa ser melhorado no serviço? (Responder até 3 sugestões)

- Nada precisa ser melhorado.

2- O que você acha que merece ser elogiado no serviço? (Responder até 3 itens)

- Alimentação
- Higiene
- Limpeza.



3- O que melhorou na sua vida ou no seu dia-a-dia depois que você começou a frequentar este serviço?

- Não melhorou nada.

[Handwritten signature]
Edneia de S. Caraca
Nº de CRESS: 56906
Assistente Social

Assinatura legível do técnico que realizou a entrevista



Questionário a ser aplicado na entrevista

Nome do Serviço:

Associação Maranhá - Casa de Maria
Serviço de Acolhimento Institucional de Mulheres e família

Data de realização da pesquisa: 06/06/2016

1- O que você considera que precisa ser melhorado no serviço? (Responder até 3 sugestões)

• Usuários respeitarem mais e sempre (normas e regras do acolhimento)?
• Limpeza do ambiente;
• Capacitação dos orientadores;

2- O que você acha que merece ser elogiado no serviço? (Responder até 3 itens)

• As cozinheiras e a alimentação servida;
• A equipe técnica (psicólogo e assistente social);
• A disponibilidade que sempre oferece em relação aos produtos higiene pessoal.



3- O que melhorou na sua vida ou no seu dia-a-dia depois que você começou a frequentar este serviço?

- Não está fazendo uso de substância psicoativa;
- O convívio social;
- A saúde;
- Reconhece a situação e que precisa melhorar/superar.

Ednela de S. Caração
Nº do CRESS: 56996
Assistente Social

Assinatura legível do técnico que realizou a entrevista



Questionário a ser aplicado na entrevista

Nome do Serviço:

Associação Maranathá - Casa de Maria
 Serviço de Acolhimento Institucional de Mulheres e Família

Data de realização da pesquisa: 06/06/18.

1- O que você considera que precisa ser melhorado no serviço? (Responder até 3 sugestões)

- Usuárias precisam respeitar as normas e regras da casa
- Limpeza dos quartos
- Capacitação dos Orientadoras Sociais

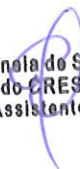
2- O que você acha que merece ser elogiado no serviço? (Responder até 3 itens)

- Alimentação, cozinheiras
- Equipe Técnica
- Produtos p/ higiene pessoal



3- O que melhorou na sua vida ou no seu dia-a-dia depois que você começou a frequentar este serviço?

- não está fazendo uso de drogas
- Começar a frequentar a escola
- Ao receber conselhos e orientações melhorou a auto estima


Ednela de S. Caraca
Nº do CRESS: 56996
Assistente Social

Assinatura legível do técnico que realizou a entrevista



Questionário a ser aplicado na entrevista

Nome do Serviço:

Associação Maranathá - Casa de Maria
Serviço de Cuidado Institucional de Mulheres e Família

Data de realização da pesquisa: 25/05/2018

1- O que você considera que precisa ser melhorado no serviço? (Responder até 3 sugestões)

- Organização da casa e que as usuárias mantenham seus objetos organizados
- Armários fechados para organizar os itens pessoais e que tenha mais roupas de cama
- Atividades pra não passar muito tempo à toa

2- O que você acha que merece ser elogiado no serviço? (Responder até 3 itens)

- Alimentação, porém incluir mais frutas
- Funcionários são atenciosos



3- O que melhorou na sua vida ou no seu dia-a-dia depois que você começou a frequentar este serviço?

Contribui na minha vida porque não tinha um lugar pra ficar e aqui tem uma acolhida por parte de todos, sendo todos simpáticos.

Edneia de S. Caração
Nº do CRESS: 56996
Assistente Social

Assinatura legível do técnico que realizou a entrevista



Questionário a ser aplicado na entrevista

Nome do Serviço:

Associação Maranhã - Casa de Mãe
Juiz de Acolhimento Institucional de Mulheres e Família

Data de realização da pesquisa: 06/06/18

1- O que você considera que precisa ser melhorado no serviço? (Responder até 3 sugestões)

• Orientação sobre respeito aos profissionais;
• Continuidade entre as usuárias do serviço;
• Sobre os horários do serviço;

2- O que você acha que merece ser elogiado no serviço? (Responder até 3 itens)

• A estrutura da casa;
• A alimentação;
• A equipe técnica.



3- O que melhorou na sua vida ou no seu dia-a-dia depois que você começou a frequentar este serviço?

- Estar com o filho;
- A educação;
- Acesso à escola.

Ednala de S. Caraga
Nº do CRESS: 5553
Assistente Social

Assinatura legível do técnico que realizou a entrevista



Questionário a ser aplicado na entrevista

Nome do Serviço:

Casa de Passagem "Onde morar"
Abraçador

Data de realização da pesquisa: 23/5/18

1- O que você considera que precisa ser melhorado no serviço? (Responder até 3 sugestões)

• Transparência entre Educadores Sociais e acolhidos.

2- O que você acha que merece ser elogiado no serviço? (Responder até 3 itens)

• O atendimento da Assistente Social com os acolhidos.

• As cozinheiras a comida é boa, as auxiliares de limpeza.



3- O que melhorou na sua vida ou no seu dia-a-dia depois que você começou a frequentar este serviço?

"Melhorou quase tudo, até o meu modo de pensar, para eu procurar uma melhoria!"

Adriana C. Cavaleiro
Assistente Social
CRESS 53314

Assinatura legível do técnico que realizou a entrevista



Questionário a ser aplicado na entrevista

Nome do Serviço:

Casa de Passagem "Onde moras" Abaporas

Data de realização da pesquisa: 18/5/18

1- O que você considera que precisa ser melhorado no serviço? (Responder até 3 sugestões)

• melhorar a forma de tratamento para com os acolhidos, quando chegar. alterado, pois não tem entendimento da situação.

2- O que você acha que merece ser elogiado no serviço? (Responder até 3 itens)

• Os Educadores Sociais e assistente Social
• Atendimento e compreensão nos atendimentos.



3- O que melhorou na sua vida ou no seu dia-a-dia depois que você começou a frequentar este serviço?

- Hoje estou documentado, estou com a cabeça erguida, antes estava com a cabeça baixa.
- O serviço foi muitas penas e meus braços.
- A assistência social ajudou a me orientar para melhorar a minha vida.

Adriana C. Cavallheiro
Assistente Social
CRESS 53314

Assinatura legível do técnico que realizou a entrevista



Questionário a ser aplicado na entrevista

Nome do Serviço:

Casa de Passagem "Onde moras"
Ahemoras.

Data de realização da pesquisa: 18/5/18.

1- O que você considera que precisa ser melhorado no serviço? (Responder até 3 sugestões)

• Funcionários precisa de capacitação.

2- O que você acha que merece ser elogiado no serviço? (Responder até 3 itens)

• Perfeição (ao perguntar em que sentido o usuário relatou que em tudo.)



3- O que melhorou na sua vida ou no seu dia-a-dia depois que você começou a frequentar este serviço?

O atendimento, o companheirismo, o modo de vida, o diálogo, a convivência.

Ariana C. Cavalleiro
Assistente Social
CRESS 53314

Assinatura legível do técnico que realizou a entrevista



Questionário a ser aplicado na entrevista

Nome do Serviço:

Casa de Passagem "Onde moras" Abaporos

Data de realização da pesquisa: 17/5/2018

1- O que você considera que precisa ser melhorado no serviço? (Responder até 3 sugestões)

• Capacitação dos funcionários
• suporte da gestão para os técnicos das entidades

2- O que você acha que merece ser elogiado no serviço? (Responder até 3 itens)

• Alimentação



3- O que melhorou na sua vida ou no seu dia-a-dia depois que você começou a frequentar este serviço?

• O caso de não estar na rua, por estar acolhido e ter acesso a higiene, alimentação, enfim
• Tentei na participação social.

Adriana C. Cavalheiro
Assistente Social
CRESS 53314

Assinatura legível do técnico que realizou a entrevista



Questionário a ser aplicado na entrevista

Nome do Serviço:

Casa São Vicente de Paulo
ACOLHIMENTO PI IDOSOS

Data de realização da pesquisa: 05/06/2018

1- O que você considera que precisa ser melhorado no serviço? (Responder até 3 sugestões)

- Convivencia com uma idosa

2- O que você acha que merece ser elogiado no serviço? (Responder até 3 itens)

- Comida boa
- Funcionários Bem
- Banho Bom



3- O que melhorou na sua vida ou no seu dia-a-dia depois que você começou a frequentar este serviço?

melhorou minha alimentação, agora tem cuidados de enfermagem.

Sathiana Bava Santana
Psicóloga
CRP/SP 06-121764

Sathiana Bava Santana

Assinatura legível do técnico que realizou a entrevista



Questionário a ser aplicado na entrevista

Nome do Serviço:

Casa de Baixa-gem "Onde morar"
Ativanos

Data de realização da pesquisa: 23/5/18

1- O que você considera que precisa ser melhorado no serviço? (Responder até 3 sugestões)

- Capacitação para os Educadores Sociais.
- Educação dos Educadores Sociais da noite para com os acolhidos.
- Capacitação dos Auxiliares de limpeza.

2- O que você acha que merece ser elogiado no serviço? (Responder até 3 itens)

- Limpeza
- Da convivência com os funcionários.
- Amor ao próximo.



3- O que melhorou na sua vida ou no seu dia-a-dia depois que você começou a frequentar este serviço?

"Uma levantei de novo e consegui um trabalho."

Adriana C. Cavalheiro
Assistente Social
CRESS 53314

Assinatura legível do técnico que realizou a entrevista



Questionário a ser aplicado na entrevista

Nome do Serviço:

Casa São Vicente de Paulo
ACOLHIMENTO PI IDOSOS

Data de realização da pesquisa: 05/06/2018

1- O que você considera que precisa ser melhorado no serviço? (Responder até 3 sugestões)

- Condição de trabalho da auxiliares.
- Banheiro pequeno.
- Querer trabalhar.

2- O que você acha que merece ser elogiado no serviço? (Responder até 3 itens)

- Cozinha;
- A maneira que sou tratada,
- Alimentação boa.



3- O que melhorou na sua vida ou no seu dia-a-dia depois que você começou a frequentar este serviço?

- Hoje tenho paz, tranquilidade e sou respeitada.

Yathiana Bova Santana
Psicóloga
CRP/SP 06.121764

Yathiana Bova Santana

Assinatura legível do técnico que realizou a entrevista



Questionário a ser aplicado na entrevista

Nome do Serviço:

Casa São Vicente de Paulo
ACOLHIMENTO P/ IDOSOS

Data de realização da pesquisa: 05/06/2018

1- O que você considera que precisa ser melhorado no serviço? (Responder até 3 sugestões)

- Banheiro é muito frio para tomar banho.

2- O que você acha que merece ser elogiado no serviço? (Responder até 3 itens)

- Quartos bem para dormir;
- Ambiente tranquilo;
- Alimentação é boa.



3- O que melhorou na sua vida ou no seu dia-a-dia depois que você começou a frequentar este serviço?

- Não tinha documento e aposentadoria e após sua entrada começou a receber.

Sathiana Bova Santana
Psicóloga
CRP/SP 08-121764

Sathiana Bova Santana

Assinatura legível do técnico que realizou a entrevista



Questionário a ser aplicado na entrevista

Nome do Serviço:

Loce Batista de Fianças
ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL P/ CRIANÇAS E ADOLESCENTES

Data de realização da pesquisa:

06/06/18

1- O que você considera que precisa ser melhorado no serviço? (Responder até 3 sugestões)

Muito espaço para poucas atividades durante o nosso
dia a dia.

Espaco de voz para as acolhidas e compreendimentos.

2- O que você acha que merece ser elogiado no serviço? (Responder até 3 itens)

A organização e a limpeza

A responsabilidade que cada funcionário tem por
cada um de nós.

As oportunidades e a educação que nós oferecemos
e a alimentação.



3- O que melhorou na sua vida ou no seu dia-a-dia depois que você começou a frequentar este serviço?

A minha participação ao programa me ajudou muito a crescer na vida. E sou grata por tudo que o Lar Batista fez por mim e ainda faz. Nesse tempo que estou no Lar Batista me fez crescer muito na vida... por cada dedicação por cada um de nós e mãe é por aí que me encontro aqui... porém sem o Lar Batista não teria terminado de meu ensino médio e mãe seria uma pessoa bem qualificada hoje em dia. E por mudar meu minha vida pra melhor.

Assinatura legível do técnico que realizou a entrevista

Claudia V. O. Silva
Coordenadora
Lar Batista de Crianças

Questionário a ser aplicado na entrevista

Nome do Serviço:

La Batista de crianças
ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL PI CRIANÇAS E ADOLESCEN.Data de realização da pesquisa: 07/06/2018

TES

1- O que você considera que precisa ser melhorado no serviço? (Responder até 3 sugestões)

* Luzes no quintal da casa pois quando fica noite não dá para as crianças brincarem lá fora. Tem também a parte da administração, do projeto, do lugar que são muito escuro e fica ruim até para os funcionários que vão bater o cartão para ir embora e até mesmo de manhã para aqueles que estão entrando para trabalhar.

2- O que você acha que merece ser elogiado no serviço? (Responder até 3 itens)

* A organização e o bom feedback entre os funcionários e os técnicos

* O amor e carinho que eles dão para gente mesmo a gente fazendo coisa errada, as conversas que os técnicos têm com a gente quando precisamos de ajuda ou quando estamos tristes, magoados e de sentimento só.



3- O que melhorou na sua vida ou no seu dia-a-dia depois que você começou a frequentar este serviço?

Depois que eu me mudei para o Lar Batista eu comecei ver o meu presente de outra maneira, comecei ter mais paciência, mais responsabilidade, comecei a tratar as pessoas bem e ajudá-las mesmo sem elas pedir ajuda, foquei nos meus estudos e comecei a pensar no meu futuro. O Lar Batista me ajuda bastante para eu me colocar no lugar do próximo, a não desistir do mal a ninguém e sempre tomar a todos por mais que seja difícil.

Claudia V. O. Silva

Assinatura legível do técnico que realizou a entrevista

Claudia V. O. Silva
Coordenadora
Lar Batista de Crianças

Questionário a ser aplicado na entrevista

Nome do Serviço:

AMEJESUS - Centro Dia do Idoso Maria
dos Anjos AmyData de realização da pesquisa: 24/05/2018

1- O que você considera que precisa ser melhorado no serviço? (Responder até 3 sugestões)

1) Estou satisfeita aqui, mas precisamos de armários para guardar nossas pertences;

2) Precisamos de mais poltronas, porém não tem espaço pra isto;

3) O espaço do refeitório é pequeno.

2- O que você acha que merece ser elogiado no serviço? (Responder até 3 itens)

1) A equipe de funcionários são bons;

2) Gosto muito das palestras, teatro, danças musicais, passeios e da comida;

3) Gosto das festas de aniversário.



3- O que melhorou na sua vida ou no seu dia-a-dia depois que você começou a frequentar este serviço?

Melhorou minha auto-estima, vivia em depressão, ficava só deitada, tinha perdido a vontade de viver, aqui me dão força. Sou uma pessoa feliz.

Magalhães
Associação Madre Esperança
Cleunice P. Magalhães
Assistente Social

Assinatura legível do técnico que realizou a entrevista

Obs: Na entrevista, a idosa solicitou que transcrevesse seu diálogo (suas respostas)

Questionário a ser aplicado na entrevista

Nome do Serviço:

Associação Madu Esperança de Jesus
Centro Dia do IdosoData de realização da pesquisa: 24/05/2016

- 1- O que você considera que precisa ser melhorado no serviço? (Responder até 3 sugestões)

Para mim está tudo muito bom,
1) Eu gostaria que tivesse mais
parque.
2) Idéia uma estante de livros
bem maior e com muito mais
livros.
3) Mais leituras. Pode ser em grupo,
todos escutam, daí pergunta o que
entenderam. Só pra quem quiser
né!!

- 2- O que você acha que merece ser elogiado no serviço? (Responder até 3 itens)

1- Todas as funcionárias são ótimas,
2- As palestras são muito boas, os
Teatros, a forma de comunicação
com muita paciência.
3- Adoro a decoração! O ambiente
sempre bem alegre!



3- O que melhorou na sua vida ou no seu dia-a-dia depois que você começou a frequentar este serviço?

Minha vida melhorou, a saúde melhorou, tive mais incentivo até pra fazer um antecâmbio. Até minha pressão baixou! Estou com mais saúde e agora tenho alegria de viver.

Obs: A uterina pediu para que eu transcorresse as duas reportagens, por dificuldade que tem na escrita.

[Handwritten signature]

Assinatura legível do técnico que realizou a entrevista

Associação Madre Esperança
Sonia Marta Sachetto
Coordenadora Técnica

Questionário a ser aplicado na entrevista

Nome do Serviço:

Centro Dia do Idoso Maria dos Anjos CruzAMEJESUSData de realização da pesquisa: 04/05/2018

1- O que você considera que precisa ser melhorado no serviço? (Responder até 3 sugestões)

Devido o meu problema de saúde, a comida tem que ser mais cozida.

A gente sente a necessidade de mais banheiros.

Precisamos de armários para guardar nossos pertences.

2- O que você acha que merece ser elogiado no serviço? (Responder até 3 itens)

Gosto de todas as atividades, festas, nunca esquecem o aniversário da gente.

Somos bem tratados por todos os funcionários.

Tudo me agrada, sou feliz.



3- O que melhorou na sua vida ou no seu dia-a-dia depois que você começou a frequentar este serviço?

Fora daqui não sou ninguém

Aqui eu tenho com quem eu conversar, eu me sinto em casa.

Em casa me sinto sozinha, meus filhos cada um cuida de sua vida, eu não tenho ninguém.

Silvana Selma da S. Braz
Coordenadora Administrativa

Assinatura legível do técnico que realizou a entrevista

Obr: Na entrevista, a idosa solicitou que transcrevesse sua resposta, por ter dificuldade na escrita.

Questionário a ser aplicado na entrevista

Nome do Serviço:

Centro Dia do Idoso Maria dos Anjos Cury
AMEJESUSData de realização da pesquisa: 04/05/2018

1- O que você considera que precisa ser melhorado no serviço? (Responder até 3 sugestões)

Eu sinto falta de aparelho de ginástica, se tivesse uma piscina aqui, seria muito importante as pernas e a saúde.Precisa aumentar os banheiros.Colocar armário para guardar nossos casacos e não ficar tudo bagunçado

2- O que você acha que merece ser elogiado no serviço? (Responder até 3 itens)

Eu gosto de tudo que se faz aqui, as atividades são legais.Somos bem tratados por todosNossos remédios são dados na hora certa, fico sossegado.



3- O que melhorou na sua vida ou no seu dia-a-dia depois que você começou a frequentar este serviço?

Melhorou Tudo na minha vida, mudou da água para o vinho, sou sozinho e aqui passo o dia me distraíndo.

Como eu tenho problema de coração, aqui está sendo. Estou mais animado, até meus filhos comentam.

Silvana Selma da S. Braz
Coordenadora Administrativa

Assinatura legível do técnico que realizou a entrevista

Obs: na entrevista, o idoso solicitou que transcorresse sua resposta, por ter dificuldade na escrita.



Questionário a ser aplicado na entrevista

Nome do Serviço:

San. Batista de crianças (SCPV)

Data de realização da pesquisa: 05/06/2018

1- O que você considera que precisa ser melhorado no serviço? (Responder até 3 sugestões)

Festa de confraternização (Baladinha) pros adolescentes

Quadra de vôlei (Arumãe)

Arumãe o campo

2- O que você acha que merece ser elogiado no serviço? (Responder até 3 itens)

O esporte, o alimento, aula de coral e as doações que recebemos.



3- O que melhorou na sua vida ou no seu dia-a-dia depois que você começou a frequentar este serviço?

Melhorou tudo porque até então eu não ficava mais na rua.

Dauper
Luciana Campos
Assistente Social
CRESS. 47.808

Assinatura legível do técnico que realizou a entrevista



Questionário a ser aplicado na entrevista

Nome do Serviço:

do Batista de crianças (SCFU)

Data de realização da pesquisa: 05/06/18

1- O que você considera que precisa ser melhorado no serviço? (Responder até 3 sugestões)

fornagem, parque, Banheiro etc.

2- O que você acha que merece ser elogiado no serviço? (Responder até 3 itens)

cozinha, esporte, artesanato, os alimentos
aula de culinária a direção, os diretores os profes
sor etc.



3- O que melhorou na sua vida ou no seu dia-a-dia depois que você começou a frequentar este serviço?

melhorou a minha vida por que pra eu não
fica na rua e sem para fazer os cursos
que me ~~era~~ ofereceu quando eu entrei e sem
medo mais

Assistente Social
CRESS: 47.808

Luciana
Luciana de F. M. Campos
Assistente Social
CRESS: 47.808

Assinatura legível do técnico que realizou a entrevista



Questionário a ser aplicado na entrevista

Nome do Serviço:

Var. Basquete de Crianças (SCFV)

Data de realização da pesquisa: 05/06/2018

1- O que você considera que precisa ser melhorado no serviço? (Responder até 3 sugestões)

A Quadra de Políu por que Não Há Muito Boa Colocar Bola de Basquete porque Não tem e arrumar o Campo

2- O que você acha que merece ser elogiado no serviço? (Responder até 3 itens)

O esporte com o professor a alimentação e Boa a aula de coral. As crianças que recebem das visitas.



3- O que melhorou na sua vida ou no seu dia-a-dia depois que você começou a frequentar este serviço?

Melhorou tudo porque eu não fico mais em casa eu não sou sem fazer nada eu aprendi várias coisas no lar.

Luciana
Luciana de F. M. Campos
Assistente Social
CRSS 17.908

Assinatura legível do técnico que realizou a entrevista



Questionário a ser aplicado na entrevista

Nome do Serviço:

Sar Batista de crianças (SCPV)

Data de realização da pesquisa: 05/06/2018

1- O que você considera que precisa ser melhorado no serviço? (Responder até 3 sugestões)

- Mais pessoas
- Ter outro de leite
- Mais social

2- O que você acha que merece ser elogiado no serviço? (Responder até 3 itens)

- Atividade
- Os profissionais (Tudo)
- ~~(Tudo)~~ O alimento



3- O que melhorou na sua vida ou no seu dia-a-dia depois que você começou a frequentar este serviço?

O lar me ajudou a não andar pela comunidade errada, me ajudou a não fazer coisas, etc...
Mostrou que podemos (trabalhar) em equipe, que podemos cantar com eles (lar).

Luciana
Luciana de F. M. Campos
Assistente Social
CRSS: 47.809

Assinatura legível do técnico que realizou a entrevista



Questionário a ser aplicado na entrevista

Nome do Serviço:

Cor Batista de Crianças (SCFV)

Data de realização da pesquisa:

21/05/18

1- O que você considera que precisa ser melhorado no serviço? (Responder até 3 sugestões)

+ flexíveis

2- O que você acha que merece ser elogiado no serviço? (Responder até 3 itens)

- dança
- profite
- esporte



3- O que melhorou na sua vida ou no seu dia-a-dia depois que você começou a frequentar este serviço?

- aprender a cozinhar
- falar inglês

Célia Regina L.S. Ferreira
Coordenadora
Lac. Municipal de Crianças

Assinatura legível do técnico que realizou a entrevista



Questionário a ser aplicado na entrevista

Nome do Serviço:

LAB BATISTA DE CRIANÇAS | SCFV

Data de realização da pesquisa: 05/06/2018

1- O que você considera que precisa ser melhorado no serviço? (Responder até 3 sugestões)

1- TER SALA DE INFORMÁTICA

2- TER MAIS ATIVIDADES

2- O que você acha que merece ser elogiado no serviço? (Responder até 3 itens)

1- AS DOAÇÕES

2- AS COMIDAS

3- OS JOGOS



3- O que melhorou na sua vida ou no seu dia-a-dia depois que você começou a frequentar este serviço?

1- A TER MAIS EDUCAÇÃO

2- A ENGORDAR

Luciana
Luciana de F. M. Campos
Assistente Social
CRESS: 47.3103

Assinatura legível do técnico que realizou a entrevista



Questionário a ser aplicado na entrevista

Nome do Serviço:

 LAR BATISTA DE CRIANÇAS (SCPU)

Data de realização da pesquisa: 05/06/2018

1- O que você considera que precisa ser melhorado no serviço? (Responder até 3 sugestões)

- 1- CAMPO DE AREIA
- 2- INFORMÁTICA
- 3- ARRUMAR A QUADRA
- 4- COLOCAR NOVAS PINTURAS
- 5- TIRAR PESSOAS QUE NÃO TEM RESPEITO
- 6- TER MAIS ATIVIDADES
- 7- TER MAIS AULAS DIFERENTES
- 8- TER UM ONIBUS PARA QUANDO O LAR SAIR
- 9- TER MAIS PASSEIO

2- O que você acha que merece ser elogiado no serviço? (Responder até 3 itens)

 OS PROFESSORES, A COMIDA, ALGUNS ALUNOS,
 O RESPEITO DOS SUPERVISORES, O JEITO QUE ELAS
 FIZERAM O POMAR, A AULA DE TEATRO,
 E O DIA DOS ANIVERSARIANTE



3- O que melhorou na sua vida ou no seu dia-a-dia depois que você começou a frequentar este serviço?

MUDOU MINHAS AULAS, UM POUCO DO MEU
COMPORTAMENTO E O GEITO DE ALGUNS ALUNOS

Paupa
MUNICÍPIO DE MOGI DAS CRUZES
Assistente Social
CRESS: 47.209

Assinatura legível do técnico que realizou a entrevista



Questionário a ser aplicado na entrevista

Nome do Serviço:

Loja Batista de roupas (SCPV)

Data de realização da pesquisa: 05/06/2018

1- O que você considera que precisa ser melhorado no serviço? (Responder até 3 sugestões)

- Prazos
- horários
- atitudes

2- O que você acha que merece ser elogiado no serviço? (Responder até 3 itens)

- atitudes
- preços
- ambiente



3- O que melhorou na sua vida ou no seu dia-a-dia depois que você começou a frequentar este serviço?

- conquista
- conquista
- segurança
- capacidade de ser aceita
- atenção constante na, ajuda em casa, em festas no lugar

Daupel
Luciana de F. M. Campos
Assistente Social
CRESS: 47.908

Assinatura legível do técnico que realizou a entrevista



Questionário a ser aplicado na entrevista

Nome do Serviço:

Grav. Batista de Góes, (SCFV)

Data de realização da pesquisa: 05/06/2018

1- O que você considera que precisa ser melhorado no serviço? (Responder até 3 sugestões)

1º Celular de documentos, 2º treinamento de Práct, 3º Informática, 4º Correios, 5º mais Espetor, 6º ter Banheiros com ar Portar mais fechaduras

2- O que você acha que merece ser elogiado no serviço? (Responder até 3 itens)

- as visitas
- Ar Tor da Simpatia
- Ar Tor da Cozinha
- Ar educadores



3- O que melhorou na sua vida ou no seu dia-a-dia depois que você começou a frequentar este serviço?

- Aprender a ouvir as Pessoas
- Não ficar na tua
- a fazer lista
- fazer valer
- Comportamento
- O meu jeito de agir
- a ser mais educado

Luciana
Luciana de F. M. Campos
Assistente Social
CRESS: 47.309

Assinatura legível do técnico que realizou a entrevista



Questionário a ser aplicado na entrevista

Nome do Serviço:

LAB BOTISTA de crianças (SCPV)

Data de realização da pesquisa: 05/06/2018

1- O que você considera que precisa ser melhorado no serviço? (Responder até 3 sugestões)

1º Os treinamentos de futebol, Volei

2º Cumprir o Compromisso

3º Cumprir os Horários e cobrar pra gente Ver

4º quadra de areia ou umor

5º Sala de Jogos

2- O que você acha que merece ser elogiado no serviço? (Responder até 3 itens)

Eu elogio os tios da cozinha os educadores a comida



3- O que melhorou na sua vida ou no seu dia-a-dia depois que você começou a frequentar este serviço?

Melhorou meu físico, melhorou minha alimentação, meu comportamento melhor por que aqui eu me divirto.


Luciana de F. M. Campos
Assistente Social
CRESS: 47.809

Assinatura legível do técnico que realizou a entrevista



Questionário a ser aplicado na entrevista

Nome do Serviço:

Lar Batista de crianças (SCPV)

Data de realização da pesquisa: 05/06/2018

1- O que você considera que precisa ser melhorado no serviço? (Responder até 3 sugestões)

OS BRINQUEDOS DA PARK DE AREIA
AS CORES LAR BATISTA

2- O que você acha que merece ser elogiado no serviço? (Responder até 3 itens)

PELA A MINHA OPINIÃO SERIA TUDO E ACHO QUE
DEVE SER ELOGIADO NO LAR COS BOLS DAS TIAS
AS AVULAS DE ESPORTES OCORAL O ARTEZANATO
EAS OUTRAS AVULAS



3- O que melhorou na sua vida ou no seu dia-a-dia depois que você começou a frequentar este serviço?

NA MINHA VIDA FACILITOU MUITAS COISAS NÃO PRECISA COMPRAR MAIS ROUPAS TENIS E A ~~PRECISA~~ E EU GOSTO MUITO DAQUI MUITO E AJUDA MUITO

Luciana
Luciana de F. M. Campos
Assistente Social
CRESS: 47.809

Assinatura legível do técnico que realizou a entrevista



Questionário a ser aplicado na entrevista

Nome do Serviço:

Las Botinas de crianças (SCFV)

Data de realização da pesquisa: 05/06/2018

1- O que você considera que precisa ser melhorado no serviço? (Responder até 3 sugestões)

1- ter mais orientadores para o projeto.

2- ter um professor de música.

2- O que você acha que merece ser elogiado no serviço? (Responder até 3 itens)

1- A diretora.

2- As assistentes.

3-



3- O que melhorou na sua vida ou no seu dia-a-dia depois que você começou a frequentar este serviço?

comecei a frequentar a igreja diariamente e melhorei na fé.

Dauper
Luciana de F. M. Campos
Assistente Social
CRESS: 47.209

Assinatura legível do técnico que realizou a entrevista



Questionário a ser aplicado na entrevista

Nome do Serviço:

Julia Regina Pereira da Silva
LAR BATISTA de Ciências (SCRU)

Data de realização da pesquisa: 05/06/18

1- O que você considera que precisa ser melhorado no serviço? (Responder até 3 sugestões)

acho que preciso colocar o selo de
informática para funcionar

2- O que você acha que merece ser elogiado no serviço? (Responder até 3 itens)

a comida e os professores



3- O que melhorou na sua vida ou no seu dia-a-dia depois que você começou a frequentar este serviço?

o meu pai e bob

Luciana
Luciana de F. M. Campos
Assistente Social
CRESS: 47.208

Assinatura legível do técnico que realizou a entrevista



Questionário a ser aplicado na entrevista

Nome do Serviço:

Par Bolívar de crianças (SCFU)

Data de realização da pesquisa: 05/06/2018

1- O que você considera que precisa ser melhorado no serviço? (Responder até 3 sugestões)

Creio que as crianças do Par Bolívar
podem receber um sala de informática
e também poderia melhorar a sala de filmes

2- O que você acha que merece ser elogiado no serviço? (Responder até 3 itens)

acho que a dedicação das voluntárias
e as doações



3- O que melhorou na sua vida ou no seu dia-a-dia depois que você começou a frequentar este serviço?

acho que tive mais oportunidade para aprender e obter mais na minha

Luciana
Luciana de F. M. Campos
Assistente Social
CRESS: 47.808

Assinatura legível do técnico que realizou a entrevista



Questionário a ser aplicado na entrevista

Nome do Serviço:

Flávio Rodrigues Ferraz Lopes
Lan Batista de Crianças (SCRU)

Data de realização da pesquisa: 05/06/2018

1- O que você considera que precisa ser melhorado no serviço? (Responder até 3 sugestões)

o setor de informática e o setor de esporte

2- O que você acha que merece ser elogiado no serviço? (Responder até 3 itens)

o sorriso



3- O que melhorou na sua vida ou no seu dia-a-dia depois que você começou a frequentar este serviço?

Tive oportunidade de conhecer novas
amizades

Luciana
Luciana de F. M. Campos
Assistente Social
CRSS: 47.809

Assinatura legível do técnico que realizou a entrevista



Questionário a ser aplicado na entrevista

Nome do Serviço:

lar batista de CRIANÇAS (SCFV)

Data de realização da pesquisa: 50/06/2018

1- O que você considera que precisa ser melhorado no serviço? (Responder até 3 sugestões)

As bolas de Futebol

campo de FUTESAV

2- O que você acha que merece ser elogiado no serviço? (Responder até 3 itens)

A Comida do Jogo



3- O que melhorou na sua vida ou no seu dia-a-dia depois que você começou a frequentar este serviço?

tudo

Luciana
 Luciana de F. M. Campos
 Assistente Social
 CRPSS: 47.809

Assinatura legível do técnico que realizou a entrevista

Questionário a ser aplicado na entrevista

Nome do Serviço:

ASSOCIAÇÃO MADRE ESPERANÇA DE JESUS
SCFV. 18 a 59.

Data de realização da pesquisa: 06/06/2018

1- O que você considera que precisa ser melhorado no serviço? (Responder até 3 sugestões)

- 1- O espaço, uma cobertura externa
- 2- Ampliar os espaços p/ as aulas de curso, para atender as demandas.
- 3- Os mesmos direitos do idoso, embora respeito muito pois eles precisam, mas também precisamos do mesmo olhar de trabalhar juntos.

2- O que você acha que merece ser elogiado no serviço? (Responder até 3 itens)

- 1- O acolhimento
- 2- O trabalho oferecido nas oficinas
- 3- O cuidado em procurar as pessoas que por algum motivo pararam de frequentar.



3- O que melhorou na sua vida ou no seu dia-a-dia depois que você começou a frequentar este serviço?

A minha autoconfiança, melhorei muito na minha fala, eu aprendi a conviver melhor com os colegas da Ong, e vi que meu problema não é o único e tenho agora apoio psicológico e social, melhorei meu relacionamento familiar, eu aprendi a ouvir e não me vejo mais sem a Ong esse trabalho tem que continuar e ampliar, pois precisamos de mais atenção.

Jilvana P. N. Catano

Assinatura legível do técnico que realizou a entrevista



Questionário a ser aplicado na entrevista

Nome do Serviço:

ASSOCIAÇÃO MADRE ESPERANÇA DE JESUS
SCFV - 18 a 59

Data de realização da pesquisa: 24/05/18

1- O que você considera que precisa ser melhorado no serviço? (Responder até 3 sugestões)

1- Mais cursos

2- Mais recursos para facilitar a vinda de curso de capacitação

3- Aumento do espaço

2- O que você acha que merece ser elogiado no serviço? (Responder até 3 itens)

1- As funcionárias

2- As oportunidades

3- O serviço que vocês prestam para gente.



3- O que melhorou na sua vida ou no seu dia-a-dia depois que você começou a frequentar este serviço?

A auto-estima, a confiança em mim, muitas coisas boas, porque antes não suportava morar nesse lugar, agora com a ONG as coisas que acontecem é bem oportuno, muito abençoado só tenho a agradecer, conheci pessoas novas.

Jiliana F. W. Caetano.
Assinatura legível do técnico que realizou a entrevista



Questionário a ser aplicado na entrevista

Nome do Serviço:

ASSOCIAÇÃO MADRE ESPERANÇA DE JESUS.
SCFV - 18 a 59.

Data de realização da pesquisa: 22/05/2018

1- O que você considera que precisa ser melhorado no serviço? (Responder até 3 sugestões)

1- Mais curso, que visa melhorar a renda familiar

2- Ampliação do espaço, com mais salas

3- Mais atividades no dia a dia

2- O que você acha que merece ser elogiado no serviço? (Responder até 3 itens)

1- O atendimento

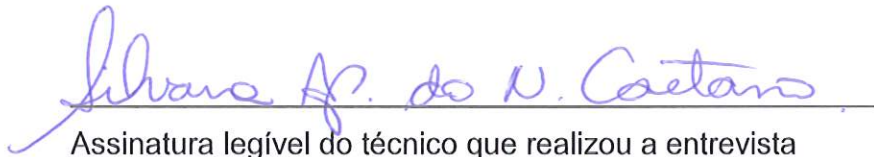
2- Os facilitadores

3- A nossa ajudante geral.



3- O que melhorou na sua vida ou no seu dia-a-dia depois que você começou a frequentar este serviço?

Melhorou meu estado de espírito,
me tornei mais dedicada ao próximo
e ganhei muitos amigos e vi que
o mundo vale muito a pena.



Assinatura legível do técnico que realizou a entrevista

Questionário a ser aplicado na entrevista

Nome do Serviço:

ASSOCIAÇÃO MADRE ESPERANÇA DE JESUS
SCFU - 18 a 59

Data de realização da pesquisa: 22/05/2018

1- O que você considera que precisa ser melhorado no serviço? (Responder até 3 sugestões)

1- Mais atendimentos psicológico

2- Priorizar todos os grupos

3º Mais curso de capacitação com mais dias, pelo menos dois dias na semana

2- O que você acha que merece ser elogiado no serviço? (Responder até 3 itens)

1- A equipe

2- Os cursos propostos para gente

3- O acolhimento quando precisamos, quando estamos tristes, o acolhimento é bom sempre gostamos de estar aqui, o apoio moral e o apoio de não tomar mulheres empoderadas.



3- O que melhorou na sua vida ou no seu dia-a-dia depois que você começou a frequentar este serviço?

O que melhorou, eu me ~~com~~ encontrei de novo, motivei o interesse em me qualificar mais, o convívio com outras pessoas, aprender a gostar das pessoas como elas são e me ajudar a me relacionar melhor em casa com meu marido, filhos, com a minha casa.

Silvana Ap. do N. Cantano.

Assinatura legível do técnico que realizou a entrevista

Questionário a ser aplicado na entrevista

Nome do Serviço:

ASSOCIAÇÃO MADRE ESPERANÇA DE JESUS
SCFU - 18 a 59Data de realização da pesquisa: 22/05/2018

1- O que você considera que precisa ser melhorado no serviço? (Responder até 3 sugestões)

1- Mais espaço físico2- Mais cursos fixos, teatro, artes, passeios culturais.3- Ter um espaço de relaxamento.

2- O que você acha que merece ser elogiado no serviço? (Responder até 3 itens)

1- O acolhimento2- Os facilitadores3- A questão de materiais para confecção de artesanato



3- O que melhorou na sua vida ou no seu dia-a-dia depois que você começou a frequentar este serviço?

Minha auto estima, que estava péssima, muito produtiva.
Só tenho a agradecer, porque me levantou, a pintura, o evento, o passeio, me ajudou muito e tem me ajudado.

Ilviana Ap do N. Coetano
Assinatura legível do técnico que realizou a entrevista

Questionário a ser aplicado na entrevista

Nome do Serviço:

ASSOCIAÇÃO MADRE ESPERANÇA DE JESUS
SCFU-18 a 59Data de realização da pesquisa: 30/05/2018

1- O que você considera que precisa ser melhorado no serviço? (Responder até 3 sugestões)

1- Ampliação do espaço2- Mais cursos3- Os horários, alguns

2- O que você acha que merece ser elogiado no serviço? (Responder até 3 itens)

1- Os funcionários2- Os materiais oferecidos para o curso3- Os facilitadores



3- O que melhorou na sua vida ou no seu dia-a-dia depois que você começou a frequentar este serviço?

Tudo, abriu meus horizontes,
quando não venho fico triste, o
relacionamento com as pessoas.

Jilana A. do N. Caetano

Assinatura legível do técnico que realizou a entrevista

Questionário a ser aplicado na entrevista

Nome do Serviço:

ASSOCIAÇÃO MADRE ESPERANÇA DE JESUS.
SCFV - 18 a 59.

Data de realização da pesquisa: 24/05/2018

1- O que você considera que precisa ser melhorado no serviço? (Responder até 3 sugestões)

1. O espaço

2. Mais atendimentos psicológicos

3. Mais cursos para fazer

2- O que você acha que merece ser elogiado no serviço? (Responder até 3 itens)

1. O grupo com a Assistente Social

2. Os cursos que são realizados

3. Os profissionais



3- O que melhorou na sua vida ou no seu dia-a-dia depois que você começou a frequentar este serviço?

Melhorou muito, pois estava quase entrando em depressão, se soubesse que era muito bom, teria vindo a mais tempo. Fui bastante amigável, os serviços são muito bons, gostei de fazer os cursos.

Silvana Ap. do N. Caetano

Assinatura legível do técnico que realizou a entrevista

Silvana Ap. do Nascimento Caetano
Assistente Social
CRESS 59119

Questionário a ser aplicado na entrevista

Nome do Serviço:

ASSOCIAÇÃO MADRE ESPERANÇA DE JESUS
SCFU - 18 a 59.

Data de realização da pesquisa: 24/05/2018

1- O que você considera que precisa ser melhorado no serviço? (Responder até 3 sugestões)

1- Mais espaço para realizar os cursos

2- Os horários do curso

3- Saber dividir o espaço e horários quando há mais de um grupo pois percebemos que atrapalhamos quando há grupo de idosos no mesmo horário.

2- O que você acha que merece ser elogiado no serviço? (Responder até 3 itens)

1- O atendimento

2- Os profissionais

3- Os materiais



3- O que melhorou na sua vida ou no seu dia-a-dia depois que você começou a frequentar este serviço?

A convivência, o desempenho em
saber pintar, porque antes eu não
sabia, hoje conheço bastante o pessoal
do bairro pois havia pouco tempo
que morava aqui.

Silvana A. N. Caetano

Assinatura legível do técnico que realizou a entrevista

Silvana A. N. do Nascimento Caetano
Assistente Social
CRESS 59119

Questionário a ser aplicado na entrevista

Nome do Serviço:

ASSOCIAÇÃO MADRE ESPERANÇA DE JESUS
SCFV-18 a 59

Data de realização da pesquisa: 25/05/2018

1- O que você considera que precisa ser melhorado no serviço? (Responder até 3 sugestões)

1- Mais cursos

2- Um serviço diferenciado aos deficientes com atividades físicas e elaborativas

3- Aparelhos de ginástica para favorecimento de todos e aulas de ginásticas no período da manhã.

2- O que você acha que merece ser elogiado no serviço? (Responder até 3 itens)

1- Atenção extrema

2- Os cuidados, intervir na necessidade de pessoa.

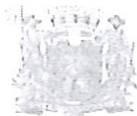
3- Observar, intervir e cuidar



3- O que melhorou na sua vida ou no seu dia-a-dia depois que você começou a frequentar este serviço?

A humildade, me tornei um pouco mais humilde, aprendi muitas coisas por conta dos cursos e amar o próximo, o meu carinho é muito grande por tudo que eu me tornei.

Silvana A. N. Coutinho
Assinatura legível do técnico que realizou a entrevista

Questionário a ser aplicado na entrevista

Nome do Serviço:

ASSOCIAÇÃO MADRE ESPERANÇA DE JESUS
SCFU - 18 a 59.

Data de realização da pesquisa: 22/05/2018

1- O que você considera que precisa ser melhorado no serviço? (Responder até 3 sugestões)

1- Organização em relação aos dados de pessoas e eventos.

2- A participação e convivência do usuário.

3- Igualdade para os serviços, principalmente os de 18 a 59 anos, não privilegiando apenas um grupo.

2- O que você acha que merece ser elogiado no serviço? (Responder até 3 itens)

1- A Assistente Social.

2- O ajudante geral

3- Os facilitadores



3- O que melhorou na sua vida ou no seu dia-a-dia depois que você começou a frequentar este serviço?

Melhorou o psicológico, a convivência com outras pessoas, aprendi a ter mais tolerância com determinadas situações.

Silvana Ap. do N. Caetano
Assinatura legível do técnico que realizou a entrevista

Silvana Ap. do Nascimento Caetano
Assistente Social
CRESS 59119

Questionário a ser aplicado na entrevista

Nome do Serviço:

ASSOCIAÇÃO MADRE ESPERANÇA DE JESUS
SCFU - 18 a 59

Data de realização da pesquisa: 30/05/2018

1- O que você considera que precisa ser melhorado no serviço? (Responder até 3 sugestões)

1- Mais cursos.

2- Mais matérias

3- Mais pessoas para participarem do projeto.

2- O que você acha que merece ser elogiado no serviço? (Responder até 3 itens)

1- O convênio.

2- Os funcionários

3- O serviço que estamos tendo oportunidade de participar.



3- O que melhorou na sua vida ou no seu dia-a-dia depois que você começou a frequentar este serviço?

Melhorou o convívio, porque era difícil em conviver com outras pessoas, agora em participo mais, aprendi a costurar porque eu não sabia nem medir na máquina e horários que temo a opção para escolher se manhã ou à tarde.

Silvana P. N. Caetano.
Assinatura legível do técnico que realizou a entrevista



Questionário a ser aplicado na entrevista

Nome do Serviço:

ASSOCIAÇÃO MADRE ESPERANÇA DE JESUS
SCFV - 18 a 59

Data de realização da pesquisa: 25/05/2018

1- O que você considera que precisa ser melhorado no serviço? (Responder até 3 sugestões)

1- Mais cursos.

2- Descarga das conversas em relação a todos quanto usuário e funcionários.

3- Mais espaço físico

2- O que você acha que merece ser elogiado no serviço? (Responder até 3 itens)

1- Os profissionais

2- Os cursos são ótimo

3- A alimentação gostosa e de bom gosto



3- O que melhorou na sua vida ou no seu dia-a-dia depois que você começou a frequentar este serviço?

Melhorou o meu ânimo me sinto mais animado, a vontade de fazer as coisas, a convivência com outras pessoas melhorou muito, não sinto mais preguiça e é uma vontade de vir aqui e fazer as atividades e cursos, é minha segunda família aqui.

Silvana A. N. Caetano.

Assinatura legível do técnico que realizou a entrevista



Questionário a ser aplicado na entrevista

Nome do Serviço:

ASSOCIAÇÃO MADRE ESPERANÇA DE JESUS.
SCFV 18 a 59.

Data de realização da pesquisa: 05/06/2018

1- O que você considera que precisa ser melhorado no serviço? (Responder até 3 sugestões)

1- Um espaço para per lavado os
panos de chão

2- Um bebedouro

3- O espaço do salão que é muito
pequeno.

2- O que você acha que merece ser elogiado no serviço? (Responder até 3 itens)

1- O atendimento do funcionários

2- A organização

3- A convivência que é muito boa
com todos.



3- O que melhorou na sua vida ou no seu dia-a-dia depois que você começou a frequentar este serviço?

Melhorou minha saúde, melhorou minha convivência com as pessoas, porque eu era muito nervosa.

Silvana Ap. N. Caetano

Assinatura legível do técnico que realizou a entrevista

Questionário a ser aplicado na entrevista

Nome do Serviço:

ASSOCIAÇÃO MADRE ESPERANÇA DE JESUS
SCFV - 18 a 59

Data de realização da pesquisa: 04/06/2018.

1- O que você considera que precisa ser melhorado no serviço? (Responder até 3 sugestões)

1- A quantidade de cursos.

2- Mais aulas de zumba durante a semana seria mais produtiva.

3- Mais passeios, maior acessibilidade a centros culturais e museus.

2- O que você acha que merece ser elogiado no serviço? (Responder até 3 itens)

1- A personalização do tratamento no conhecimento pelo nome.

2- A excelência dos funcionários

3- A relação empática com as pessoas do bairro.



3- O que melhorou na sua vida ou no seu dia-a-dia depois que você começou a frequentar este serviço?

Eu estava saindo de um processo depressivo, não para de casa, hoje eu tive um aumento muito expressivo no meu círculo social, conheci pessoas lindas, tenho prazer com a companhia delas, desenvolvi habilidades manuais, destreza e aumento da minha capacidade cognitiva, não consigo imaginar minha vida sem a associação.

Silvana Ap. do N. Caitano

Assinatura legível do técnico que realizou a entrevista

Questionário a ser aplicado na entrevista

Nome do Serviço:

ASSOCIAÇÃO MADRE ESPERANÇA DE JESUS
SCFV - 18 a 59Data de realização da pesquisa: 04/06/2018

1- O que você considera que precisa ser melhorado no serviço? (Responder até 3 sugestões)

1- Mais atenção para o pessoal da família
18 a 59.2- Ter mais cursos.3- Aumentar o espaço.

2- O que você acha que merece ser elogiado no serviço? (Responder até 3 itens)

1- A qualidade do serviço2- A atenção que nos dão3- Os passeios que são muito bons



3- O que melhorou na sua vida ou no seu dia-a-dia depois que você começou a frequentar este serviço?

Melhorou minha timidez pois eu era muito tímida, novos amigos, fiquei muito feliz em vir para zumba, melhorou meu bem estar.

Jilene A. do N. Castro
Assinatura legível do técnico que realizou a entrevista



Questionário a ser aplicado na entrevista

Nome do Serviço:

ASSOCIAÇÃO MADRE ESPERANÇA DE JESUS
SCFU. 18 a 59

Data de realização da pesquisa:

04/06/2018

1- O que você considera que precisa ser melhorado no serviço? (Responder até 3 sugestões)

1- Mais atividades

2- Mais formações de cursos profissionais
ligantes.

3- Mais palestrantes

2- O que você acha que merece ser elogiado no serviço? (Responder até 3 itens)

1- A pontualidade nos compromissos.

2- A responsabilidade e ética ao
passar informações para nós.

3- A união conversando na
mesma linguagem.



3- O que melhorou na sua vida ou no seu dia-a-dia depois que você começou a frequentar este serviço?

Melhorou mais a minha
dinâmica, melhorou a minha
autoestima, a convivência em
grupo ajuda muito.

Jilana A. N. Caetano

Assinatura legível do técnico que realizou a entrevista

Questionário a ser aplicado na entrevista

Nome do Serviço:

ASSOCIAÇÃO MADRE ESPERANÇA DE JESUS
SCFV. 18 a 59.Data de realização da pesquisa: 05/06/2018

1- O que você considera que precisa ser melhorado no serviço? (Responder até 3 sugestões)

1. O jardim.2. Uma área externa mais organizada3- O espaço da sala onde são realizados os cursos, pois são muito pequenos.

2- O que você acha que merece ser elogiado no serviço? (Responder até 3 itens)

1. As funcionárias2. A limpeza3. Os conteúdos do curso.



3- O que melhorou na sua vida ou no seu dia-a-dia depois que você começou a frequentar este serviço?

Eu tinha uma dorça que afetava o sistema nervoso e depois que comecei a frequentar ela sumiu, me sinto bem, gosto muito de vir aqui.

Jilana A. N. Caetano.

Assinatura legível do técnico que realizou a entrevista

Questionário a ser aplicado na entrevista

Nome do Serviço:

ASSOCIAÇÃO MADRE ESPERANÇA DE JESUS
SCFU-18 a 59.

Data de realização da pesquisa: 04/06/2018

1- O que você considera que precisa ser melhorado no serviço? (Responder até 3 sugestões)

1- Deveria ter mais cursos.

2- Mais espaço

3- Mais aulas de zumba.

2- O que você acha que merece ser elogiado no serviço? (Responder até 3 itens)

1- Os funcionários são excelentes.

2- O atendimento da Assistente Social é muito bom

3- A ajudante geral é uma excelente funcionária.



3- O que melhorou na sua vida ou no seu dia-a-dia depois que você começou a frequentar este serviço?

Melhorou meu lado emocional,
não tinha ocupação agora melhorou
bastante, a autoestima melhorou bastante.

Silvana P. N. Cantano
Assinatura legível do técnico que realizou a entrevista



Questionário a ser aplicado na entrevista

Nome do Serviço:

Serviço de proteção básico no domicílio à pessoas idosas.

Data de realização da pesquisa: 06.06.18.

1- O que você considera que precisa ser melhorado no serviço? (Responder até 3 sugestões)

Graças a Deus não temo que falta a visita da minha casa não temo nada falta adoro conversa com as meninas tudo que fala tudo bom. A minha a papa muito querida pela a família e adora as meninas Conceição e Aurice. São Deus pode protegi todos todos minha família a agradece.

2- O que você acha que merece ser elogiado no serviço? (Responder até 3 itens)

Quando eu preciso esta bem. eu peço com eles mas quando não preciso eu falo para ela nada para outras pessoas que pode precisar. minha filha não deixa falta nada meu marido ajuda também quando ele as meninas não vem ele pergunta delas Conceição e Aurice. eu agradeço todos todos Jesus de abençoe todas as Bem.



3- O que melhorou na sua vida ou no seu dia-a-dia depois que você começou a frequentar este serviço?

Agora eu vou falar para todos vocês, continuo ajudando todas as famílias e outras famílias também e agradeço a Deus e a amigos da família, eu agradeço a todos vocês e a comissão e os membros do serviço.

Dr. Manoel de Oliveira e minha filha e meu marido, que deu da Saúde para nós.

Obrigado, todos vocês,
Bene.

Manoel Conceição P. Amorim.

Assinatura legível do técnico que realizou a entrevista



Questionário a ser aplicado na entrevista

Nome do Serviço:

Serviço de proteção básica no domicílio a pessoas idosas.

Data de realização da pesquisa: 06/06/18

1- O que você considera que precisa ser melhorado no serviço? (Responder até 3 sugestões)

Eu acho que está tudo bem, como está.

Agora eu acho muito importante esse serviço para as famílias que recebem estas visitas da assistência social

2- O que você acha que merece ser elogiado no serviço? (Responder até 3 itens)

atenção que as assistente social da para o paciente e a família.



3- O que melhorou na sua vida ou no seu dia-a-dia depois que você começou a frequentar este serviço?

Melhorou, na ajuda das dívidas que as vezes temos no dia a dia nos ajuda com marcação de consulta e as vezes nos ajuda como lidar com os nossos familiares.

Marina Conceição S. Amorim.

Assinatura legível do técnico que realizou a entrevista



Questionário a ser aplicado na entrevista

Nome do Serviço:

Serviço de Proteção Básica aos Doentes
Por meio Admissão de Doentes

Data de realização da pesquisa: _____

1- O que você considera que precisa ser melhorado no serviço? (Responder até 3 sugestões)

Eu acho que não precisa melhorar nada, o
paciente também acha que está tudo bom

2- O que você acha que merece ser elogiado no serviço? (Responder até 3 itens)

gesto do modo que o paciente é tratado sempre
muito bem e também ajuda de uma cesta básica
quando preciso



3- O que melhorou na sua vida ou no seu dia-a-dia depois que você começou a frequentar este serviço?

melhorou muitas coisas elas explica muitas coisas para o doente e também para a cuidadora e a cuidadora só tenho ^{que} agradecer tudo o que recebem

Assinatura legível do técnico que realizou a entrevista



Questionário a ser aplicado na entrevista

Nome do Serviço:

Serviço de hospedagem básico no domicílio
de pessoas idosas.

Data de realização da pesquisa: 04.06.18.

1- O que você considera que precisa ser melhorado no serviço? (Responder até 3 sugestões)

Gostaria que aguda-se mais consultas
com especialistas

2- O que você acha que merece ser elogiado no serviço? (Responder até 3 itens)

De pais que entram no programa
melhoram muito

A frequência de vocês todos é muito
bom é ótimo

É também o agendamento que vocês
marcam pare mim foi ótimo

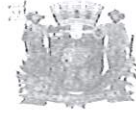


3- O que melhorou na sua vida ou no seu dia-a-dia depois que você começou a frequentar este serviço?

Melhorou no acompanhamento na saúde e no transporte

Mauro Conceição P. Amorim.

Assinatura legível do técnico que realizou a entrevista



Questionário a ser aplicado na entrevista

Nome do Serviço:

Serviço de proteção básica no domicílio à pessoas idosas.

Data de realização da pesquisa: 4/06/18

1- O que você considera que precisa ser melhorado no serviço? (Responder até 3 sugestões)

Visitas de 15 em 15 dias
olhar que precise a situação de Bairro

2- O que você acha que merece ser elogiado no serviço? (Responder até 3 itens)

mas o trabalho dos funcionarios
tambem as visitas que eles fazem
tambem a saúde que eles nos trata.



3- O que melhorou na sua vida ou no seu dia-a-dia depois que você começou a frequentar este serviço?

ficou muito bom
gostei da frequência deles em casa

Maria Conceição S. Amorim.

Assinatura legível do técnico que realizou a entrevista

Questionário a ser aplicado na entrevista

Nome do Serviço:

Serviço de Proteção Básica no Domicílio -
Prefeito Anderson Domicílio.

Data de realização da pesquisa: 05/06/2018

- 1- O que você considera que precisa ser melhorado no serviço? (Responder até 3 sugestões)

Acho que está bom assim como é
agora.
mas se tivesse um profissional da
saúde junto, poderia ser bom, para aconselhar
os tratamentos.

- 2- O que você acha que merece ser elogiado no serviço? (Responder até 3 itens)

as visitas tem ajudado muito no insentivo.



3- O que melhorou na sua vida ou no seu dia-a-dia depois que você começou a frequentar este serviço?

desde o começo ajudou muito no
incentivo. Eu melhorei muito
também, Tereza Cristina ajudou por
mandar um ofício no hospital municipal,
e eu Maria José Gomes da Silva consegui
fazer a cirurgia da vesícula, e estou muito
bem

Carla de Gomes Silva

Assinatura legível do técnico que realizou a entrevista



Questionário a ser aplicado na entrevista

Nome do Serviço:

Serviço de Proteção Básica no Rendimento -
Atendimento Rendimento

Data de realização da pesquisa: 05/06/2018

1- O que você considera que precisa ser melhorado no serviço? (Responder até 3 sugestões)

Para mim a cesta básica está ótima, falo em nome de outras pessoas que precisa melhorar a cesta básica com feijão, açúcar, óleo, fubá e pó de café.

2- O que você acha que merece ser elogiado no serviço? (Responder até 3 itens)

Eu elogio as pessoas como a Loureça e a Cássia, muito atenciosas, pontuais e muito atenciosas nas pesquisas reuniões e da reunião familiar, como bastante orientada.



3- O que melhorou na sua vida ou no seu dia-a-dia depois que você começou a frequentar este serviço?

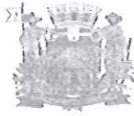
Eu ganhei duas amigas, que me
ajudam, me aconselha e me dá muita segurança
na minha vida.

Me sinto fortalecido com elas pois
sei que em qualquer coisa tenho elas.

Sou muito grata por esta Assistência
Social e de vocês.

Carolina de Lima Silva

Assinatura legível do técnico que realizou a entrevista

Questionário a ser aplicado na entrevista

Nome do Serviço:

Serviço de proteção básica no domicílio
para pessoa idosa.

Data de realização da pesquisa: 07/06.

1- O que você considera que precisa ser melhorado no serviço? (Responder até 3 sugestões)

- Agenda e comunicos a família
elas visitas a idosa.

- Consideramos um bom trabalho.

2- O que você acha que merece ser elogiado no serviço? (Responder até 3 itens)

- Atença com ideias familiares.



3- O que melhorou na sua vida ou no seu dia-a-dia depois que você começou a frequentar este serviço?

obtivemos mais informações com
o cuidado e direcionamento com
v'ossa.

Mania Conceição F. Amorim

Assinatura legível do técnico que realizou a entrevista



Questionário a ser aplicado na entrevista

Nome do Serviço:

Cecim instituto Pró + vida
São Sebastião (núcleo Boa vista)

Data de realização da pesquisa: 22-05-2018

1- O que você considera que precisa ser melhorado no serviço? (Responder até 3 sugestões)

Estudo muito bom, só não pode
acabar.

2- O que você acha que merece ser elogiado no serviço? (Responder até 3 itens)

Estudo bom

INSTITUTO PRO+VIDA SÃO SEBASTIÃO

Meinane Dias

Assistente Social CECIM

CRESC-59-116

Joana D'arc Vieira de Sousa Silva
Coordenação Técnica
(Pedagogia - Cecim)



3- O que melhorou na sua vida ou no seu dia-a-dia depois que você começou a frequentar este serviço?

Na minha vida mudou tudo eu não andava não falava nem pulava hoje falo ando pulo - danço, faço tudo.

INSTITUTO PRO+VIDA SÃO SEBASTIÃO

Meiriane Dias
Assistente Social CECIM
CRESS 59.715

Meiriane Dias

Assinatura legível do técnico que realizou a entrevista

Joana D'arc Vieira de Sousa Silva
Coordenação Técnica
(Pedagogia CECIM)



Questionário a ser aplicado na entrevista

Nome do Serviço:

Cecim pro mais vida São Sebastião
(núcleo Boa Vista)

Data de realização da pesquisa: 22/5/2018

1- O que você considera que precisa ser melhorado no serviço? (Responder até 3 sugestões)

mais facilitadores
ginestica alongamento dança
queria que o Paulo o mestre Rosa
da Claudinha viesse mais vezes
aqui no núcleo de Boa Vista

2- O que você acha que merece ser elogiado no serviço? (Responder até 3 itens)

o grupo assistência social
maria, a joana, meire neli o paulo
o mestre Rosa e a Claudinha
e os voluntários.

INSTITUTO PRO+VIDA SÃO SEBASTIÃO

Meinane Dias

Assistente Social CECIM

GRESS-59115

Joana D'arc. Vieira de Sousa Silva
Coordenação Técnica
(Pedagoga Cecim)



3- O que melhorou na sua vida ou no seu dia-a-dia depois que você começou a frequentar este serviço?

na minha vida tudo mudou a minha saúde, voltei a ser alegre não sou mais triste aprendi a gostar das minhas colegas, aprendi muitas coisas a com as palestradoras

Meiriane Dias

Assinatura legível do técnico que realizou a entrevista

"INSTITUTO PRO+VIDA SÃO SEBASTIÃO"
Meiriane Dias
Assistente Social CECIM
GRESS-59 115

Print

J. 27/06/2018
Joana D'arc Vieira de Sousa Silva
Coordenação Técnica
(Pedagoga CECIM)



Questionário a ser aplicado na entrevista

Nome do Serviço:

Cecim Instituto Pró+Vida
São Sebastião (núcleo Boa Vista)

Data de realização da pesquisa: 22-05-2018

1- O que você considera que precisa ser melhorado no serviço? (Responder até 3 sugestões)

Tá tudo bom espero que não acabe o núcleo.

2- O que você acha que merece ser elogiado no serviço? (Responder até 3 itens)

Serviço da cozinha agora é muito bom e Claudianeira é ótima.

INSTITUTO PRO+VIDA SÃO SEBASTIÃO
Meirane Dias
Assistente Social CECIM
CRESS-59-113

Joana D'arc Vieira de Sousa Silva
Coordenação Técnica
(Pedagoga Cecim)



3- O que melhorou na sua vida ou no seu dia-a-dia depois que você começou a frequentar este serviço?

melhorou tudo tinha muitas dores nas pernas e coluna. tudo ate a alegria comunicação, amizades.

Meriane Dias

Assinatura legível do técnico que realizou a entrevista

"INSTITUTO PRO+VIDA SÃO SEBASTIÃO"

Meriane Dias

Assistente Social CECIM

CRESS-09.115

Conte, J

Joana D'arc Vieira de Sousa Silva
Coordenação Técnica
(Pedagogia CECIM)

05/06/2010



Questionário a ser aplicado na entrevista

Nome do Serviço:

Cecim instituto Pro +
Vida São Sebastião (núcleo Boa Vista)

Data de realização da pesquisa: 22-05-2018

1- O que você considera que precisa ser melhorado no serviço? (Responder até 3 sugestões)

mais dirugação ^{no bairro,} facilitada de
educação física, de dança, e o
que falta.

2- O que você acha que merece ser elogiado no serviço? (Responder até 3 itens)

O projeto é dez todos começando
de gloana até os facilitadores não
tenho nada dizer, otimo

Maria Pro-VIDA SÃO SEBASTIÃO
Mehane Dias
Assistente Social CECIM
CRESS-59 115

Josana D'arc. Vieira de Sousa Silva
Coordenação Técnica
(Pedagogia Cecim)



3- O que melhorou na sua vida ou no seu dia-a-dia depois que você começou a frequentar este serviço?

Ceim para mim é santo remédio
 de alegria paz amizade carinho
 amor, atenção comunicação, porque
 tenho 21 id.
 aqui me curei nam muitas itis.
 depressão e síndrome do pânico.
 outras coisas mais graças a Deus
 que teve esse projeto no lairio.
 espero que continue para sempre

Meiriane Dias

Assinatura legível do técnico que realizou a entrevista

INSTITUTO PRO+VIDA SÃO SEBASTIÃO

Meiriane Dias
 Assistente Social CECIM
 CREBS 69 179

Costa

Joana D'arc Vieira de Sousa Silva
 Coordenação Técnica
 (Pedagoga CECIM)

01/06/2018



Questionário a ser aplicado na entrevista

Nome do Serviço: Serviço de Proteção Social a Adolescentes em Cumprimento de Medida Socioeducativa de Liberdade Assistida (LA) e de Prestação de Serviços à Comunidade (PSC)
 CREAS CENTRO

Data de realização da pesquisa: 05/06/18

1- O que você considera que precisa ser melhorado no serviço? (Responder até 3 sugestões)

Ampliar o acesso (quantidade) de cursos e encaminhamentos para empresas com objetivo de efetivar trabalho temporário ou efetivo (CLT/contrato)

2- O que você acha que merece ser elogiado no serviço? (Responder até 3 itens)

Flexibilidade para agendar atendimento
Disponibilidade das Orientadoras



3- O que melhorou na sua vida ou no seu dia-a-dia depois que você começou a frequentar este serviço?

Acesso facilitado a documentação
Cursos Profissionalizantes
Acesso ampliado a informações sobre políticas públicas.

Layna' dos Reis Pentiado da Cunha Melo

Assinatura legível do técnico que realizou a entrevista



Questionário a ser aplicado na entrevista

Nome do Serviço:

Medidas Psicopedagógicas - CREAS CENTRO

Data de realização da pesquisa: 30/06.

1- O que você considera que precisa ser melhorado no serviço? (Responder até 3 sugestões)

- Passeios culturais
- Cursos de Artes
- Oportunidade de trabalho

2- O que você acha que merece ser elogiado no serviço? (Responder até 3 itens)

- Disponibilidade de Sale Transporte
- Bom atendimento
- Metodologia de trabalho



3- O que melhorou na sua vida ou no seu dia-a-dia depois que você começou a frequentar este serviço?

- Fortalecimento de vínculos familiares
 - Conscientização para superação da vivência de rua
 - Conscientização para conclusão dos estudos
-
-
-
-
-
-
-
-

Stabel Barbosa Lourenço
Assinatura legível do técnico que realizou a entrevista



Questionário a ser aplicado na entrevista

Nome do Serviço:

Serviço de Medidas Socioeducativas - Ceas Centro

Data de realização da pesquisa: 05/06/2018

1- O que você considera que precisa ser melhorado no serviço? (Responder até 3 sugestões)

1- Mais cursos profissionalizantes
2- Passeios mensais

2- O que você acha que merece ser elogiado no serviço? (Responder até 3 itens)

1- As funcionárias que atendem bem
2- As oportunidades oferecidas



3- O que melhorou na sua vida ou no seu dia-a-dia depois que você começou a frequentar este serviço?

Melhorou a minha responsabilidade e minha comunicação com o próximo

lélia Tolentino de L. Mykonos

Assinatura legível do técnico que realizou a entrevista



Questionário a ser aplicado na entrevista

Nome do Serviço:

CREAS Cruz Cubas

Data de realização da pesquisa:

12/06/2018

1- O que você considera que precisa ser melhorado no serviço? (Responder até 3 sugestões)

Não tenho sugestões

2- O que você acha que merece ser elogiado no serviço? (Responder até 3 itens)

O atendimento atencioso.



3- O que melhorou na sua vida ou no seu dia-a-dia depois que você começou a frequentar este serviço?

*Situação do filho melhorou
Comportamento melhorou.*

Assinatura legível do técnico que realizou a entrevista

Questionário a ser aplicado na entrevista

Nome do Serviço:

CAEFI

Data de realização da pesquisa: 18/6/2018

1- O que você considera que precisa ser melhorado no serviço? (Responder até 3 sugestões)

- É um serviço muito minucioso ao se tratar com o ser humano, temos a questão financeira, moral, educação

- Principalmente quando se refere a criança e idosos até mesmo com os animais.

- A sugestão é difícil de opinar, mas com boa vontade de cada um e o don íntimo do ser humano social.

2- O que você acha que merece ser elogiado no serviço? (Responder até 3 itens)

- Uma boa atenção e paciência, as visitas na residência deste carente. Tudo parte de um bom princípio.



3- O que melhorou na sua vida ou no seu dia-a-dia depois que você começou a frequentar este serviço?

É como conversam com o psicólogo
podem falar o que sentem, e desabafar
com a melhor forma.

É a primeira que visitei esta
entidade e fui bem atendido.

Assinatura legível do técnico que realizou a entrevista



Questionário a ser aplicado na entrevista

Nome do Serviço: PAEFI / CREAS BRÁS CUBAS

Data de realização da pesquisa: 15/06/2018

1- O que você considera que precisa ser melhorado no serviço? (Responder até 3 sugestões)

Não identifiquei nada que precisa ser melhorado

2- O que você acha que merece ser elogiado no serviço? (Responder até 3 itens)

Os funcionários e os atendimentos são muito bons



3- O que melhorou na sua vida ou no seu dia-a-dia depois que você começou a frequentar este serviço?

As reuniões e encaminhamentos realizados ajudaram a família a resolver algumas questões (passagem de bens, registro em SCFV, etc.)

Referred R. F. F. F.

Assinatura legível do técnico que realizou a entrevista



Questionário a ser aplicado na entrevista

Nome do Serviço: PAEFI / CREAS BAAS CUBAS

Data de realização da pesquisa: 25/05/18

1- O que você considera que precisa ser melhorado no serviço? (Responder até 3 sugestões)

A usuários relatou que está sendo bem atendida, não possuindo sugestões.

2- O que você acha que merece ser elogiado no serviço? (Responder até 3 itens)

Os profissionais



3- O que melhorou na sua vida ou no seu dia-a-dia depois que você começou a frequentar este serviço?

Me ajudou a relacionamento com as filhas, saiu como melhorou o relacionamento sobre a violência contra a mulher

Rafael R. Frazão

Assinatura legível do técnico que realizou a entrevista



Questionário a ser aplicado na entrevista

Nome do Serviço:

CRB - CÉZAR DE SOUZA

Data de realização da pesquisa: 29/05/18

1- O que você considera que precisa ser melhorado no serviço? (Responder até 3 sugestões)

2- O que você acha que merece ser elogiado no serviço? (Responder até 3 itens)

Na minha opinião eu acho que o Cros, se encontra em perfeito atendimento, por que por todas as vezes que estive lá as minhas solicitações são resolvidas com sucesso sem mais.



3- O que melhorou na sua vida ou no seu dia-a-dia depois que você começou a frequentar este serviço?

Obtive varias e boas informaçoes, um
deles foi um dos cursos que eu fiz
no proprio Cias.

Luiz Alberto Jones Comia CRA 32.598

Assinatura legível do técnico que realizou a entrevista



Questionário a ser aplicado na entrevista

Nome do Serviço:

CRAS - CÉZAR DE SOUZA

Data de realização da pesquisa: 29/05/18

1- O que você considera que precisa ser melhorado no serviço? (Responder até 3 sugestões)

2- O que você acha que merece ser elogiado no serviço? (Responder até 3 itens)

- O bom tratamento dos funcionários
- Bem atendido no serviço.



3- O que melhorou na sua vida ou no seu dia-a-dia depois que você começou a frequentar este serviço?

- Conheci bastante coisa
- Diminuição da falta de paciência
- Depois que frequentei as oficinas novidades tive

Luiz Alberto Jones Cavale - CPF 32.598

Assinatura legível do técnico que realizou a entrevista



Questionário a ser aplicado na entrevista

Nome do Serviço:

CRAS. César de Souza.

Data de realização da pesquisa: 23/05/2018.

1- O que você considera que precisa ser melhorado no serviço? (Responder até 3 sugestões)

- Voltar os cursos no CRAS.
- Diminuir a fila no atendimento do receptor.

2- O que você acha que merece ser elogiado no serviço? (Responder até 3 itens)

- muito bem atendido pela recepção e pelos técnicos
- Realiza CAD. Único - rápido.
- Gosta da opinião com famílias, recebe orientações.



3- O que melhorou na sua vida ou no seu dia-a-dia depois que você começou a frequentar este serviço?

Melhorou por que antes não tinha auxílio, hoje tem o benefício que contribui muito com a família.

Em algumas situações após um atendimento quando necessário ao benefício este básico.

Assinatura legível do técnico que realizou a entrevista



Questionário a ser aplicado na entrevista

Nome do Serviço:

CRAS César de Souza

Data de realização da pesquisa: 23/05/2018

1- O que você considera que precisa ser melhorado no serviço? (Responder até 3 sugestões)

- Atendimento telefônico.

2- O que você acha que merece ser elogiado no serviço? (Responder até 3 itens)

- Ótimo atendimento;
- Profissionais qualificados;
- Horário de funcionamento adequado.



3- O que melhorou na sua vida ou no seu dia-a-dia depois que você começou a frequentar este serviço?

- Acesso a informações, por meio das Oficinas com Famílias.
- Facilidade de acesso a Política de Assistência Social.

Jatiane Martins Gomes

Assinatura legível do técnico que realizou a entrevista

Jatiane Martins Gomes
Psicóloga
CRE 031158/1



Questionário a ser aplicado na entrevista

Nome do Serviço:

CRAS - CÉZAR DE SOUZA

Data de realização da pesquisa: 24/05/18

1- O que você considera que precisa ser melhorado no serviço? (Responder até 3 sugestões)

1- MAIS PESSOAS PARA PODER RESOLVER OS PROBLEMAS

2-

2- O que você acha que merece ser elogiado no serviço? (Responder até 3 itens)

1- NO ATENDIMENTO

2- NOS ENCONTROS SOCIOEDUCATIVOS

3-



3- O que melhorou na sua vida ou no seu dia-a-dia depois que você começou a frequentar este serviço?

1- A PARTICIPAÇÃO NOS ENCONTROS TEM MAIS
2- CONHECIMENTOS

Luiz Alberto Costa CPSS-32.598

Assinatura legível do técnico que realizou a entrevista



Questionário a ser aplicado na entrevista

Nome do Serviço:

CRAS- CECAR DE SOUZA

Data de realização da pesquisa: 29/05/18

1- O que você considera que precisa ser melhorado no serviço? (Responder até 3 sugestões)

- Presença de mais funcionários
- Muita gente pra atender

2- O que você acha que merece ser elogiado no serviço? (Responder até 3 itens)

- O Bom Tratamento dos funcionários
- Tudo é ótimo.



3- O que melhorou na sua vida ou no seu dia-a-dia depois que você começou a frequentar este serviço?

- As oficinas socioculturais ajudam a esquecer os problemas
- Proximidade do CRAS no território

Luiz Alberto Gomes Conceição - 0281-32.539
Assinatura legível do técnico que realizou a entrevista



Questionário a ser aplicado na entrevista

Nome do Serviço:

CRAS- César de Souza.

Data de realização da pesquisa: 29/5/2018.

1- O que você considera que precisa ser melhorado no serviço? (Responder até 3 sugestões)

"NÃO SEI DIZER"

2- O que você acha que merece ser elogiado no serviço? (Responder até 3 itens)

Os funcionários, as reuniões,



3- O que melhorou na sua vida ou no seu dia-a-dia depois que você começou a frequentar este serviço?

Conseguir benefícios P.T.R. B.P.C., me ajuda a sobreviver porque sou solteira, e tenho família, agora minha vida está ótima

Carlos Roberto Pereira

Assinatura legível do técnico que realizou a entrevista



Questionário a ser aplicado na entrevista

Nome do Serviço:

CRAS- César de Souza.

Data de realização da pesquisa: 24/5/2017.

1- O que você considera que precisa ser melhorado no serviço? (Responder até 3 sugestões)

- B.P.C.

- frequência de ônibus

2- O que você acha que merece ser elogiado no serviço? (Responder até 3 itens)

Funcionárias = psicólogo =

Atendem muitas necessidades muitas = custo básico.



3- O que melhorou na sua vida ou no seu dia-a-dia depois que você começou a frequentar este serviço?

Meu filho arranhou ^{o trabalho.} orientações do cem sobre o (Imprensa Mogi).

Carlos Roberto Perissin

Assinatura legível do técnico que realizou a entrevista



Questionário a ser aplicado na entrevista

Nome do Serviço:

CRAB - CÉZAR DE SOUZA

Data de realização da pesquisa: 24/05/2019

1- O que você considera que precisa ser melhorado no serviço? (Responder até 3 sugestões)

- 1- Mais parcerias
- 2- Mais Reuniões (encontros)
- 3- MAIS UM CRAB.

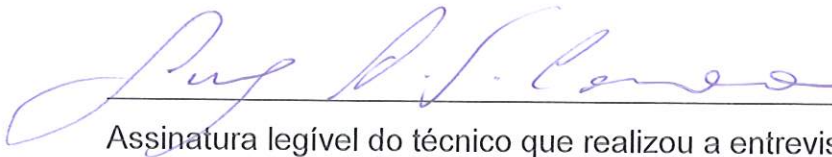
2- O que você acha que merece ser elogiado no serviço? (Responder até 3 itens)

- 1- BOM ATENDIMENTO DOS FUNCIONÁRIOS
- 2- ATENÇÃO DOS FUNCIONÁRIOS
- 3-



3- O que melhorou na sua vida ou no seu dia-a-dia depois que você começou a frequentar este serviço?

- 1- FORMA DE PENSAR DAS COISAS
- 2- CONSEGUI FALAR E ME APROXIMAR MAIS DAS PESSOAS
- 3-

 CREA-32.598

Assinatura legível do técnico que realizou a entrevista



Anexo 5 – Rede de Serviços Socioassistenciais



Proteção Social Básica

Serviço de Proteção e Atendimento Integral a Família (PAIF)

| Nome Unidade/ Entidade | Endereço | Bairro | Telefone | E-mail |
|------------------------|----------------------------------|---------------------------------|----------------|-----------------------------------|
| CRAS Centro | Rua Prof. Flaviano de Melo, 525 | VL. HELIO | (11) 4798-3293 | crascentro.semas@pmmc.com.br |
| CRAS César de Souza | Rua Julimar de Souza Paulo, 264 | JD. SAO PEDRO | (11) 4792-4593 | crascesar.semas@pmmc.com.br |
| CRAS Jardim Layr | Rua Aratimbó, 166 | JD. LAYR II | (11) 4790-5625 | craslayr.semas@pmmc.com.br |
| CRAS Jundiapéba I | Rua Dolores de Aquino, 2096/2100 | JUNDIAPEBA | (11)4727-2062 | crasjundiapéba.semas@pmmc.com.br |
| CRAS Jundiapéba II | Rua Cecília da Rocha, 1225 | JUNDIAPEBA | (11)4799-2374 | crasjundiapéba2.semas@pmmc.com.br |
| CRAS Vila Brasileira | Avenida Japão, 2919 | VL. BRASILEIRA | (11)4727-6946 | crasvilabrasileira@pmmc.com.br |
| CRAS Vila Nova União | Rua Aurora Ariza Meloni, 1175 | VL. NOVA UNIAO + JD. DO COLEGIO | (11)4726-7741 | crasnovauiao.semas@pmmc.com.br |

Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV) – Crianças/Adolescentes

| Nome Unidade/ Entidade | Endereço | Bairro | Telefone | E-mail | CRAS de Referência |
|--|--------------------------------------|-------------------------------|-----------------|-------------------------------------|----------------------|
| AMDEM - Associação Mogicruzense para Defesa da Criança e o Adolescente | Rua Antônio Cordeiro, 164 | CENTRO | (11) 4799-8644 | amdem1@hotmail.com | CRAS Vila Nova União |
| Associação Amigos de Bairro Jardim Piaã I e II | Rua Candido Sales, 140 | JD. PIATA | (11) 94292-6789 | | CRAS Centro |
| Associação Beneficente Árvore da Vida | Estrada Massaru Seki, 10 | VOLTA FRIA (SERRA DO ITAPETI) | (11) 4790-6619 | ab.arvoredavida@yahoo.com.br | CRAS Jundiapéba I |
| Associação Beneficente Doce Lar | Rua Geraldo Gomes Loureiro, 593 | VL. BRASILEIRA | (11) 4738-2764 | ceicdocelar@hotmail.com | CRAS Vila Brasileira |
| Associação Madre Esperança de Jesus - Crianças/Adolescentes | Estrada do Pium, 37 | JD. PIATA | (11) 2876-6369 | amejesus2010@gmail.com | CRAS Centro |
| Associação Missionária Catequista do Sagrado Coração | Rua Francisco Martins, 96 | VL. PARTENIO | (11) 4799-8337 | catequistassagradocoracao@ig.com.br | CRAS Vila Nova União |
| Centro Educacional Jabuti | Rua Benedito dos Santos, s/n | JUNDIAPEBA | (11) 4729-9573 | cejabuti@ig.com.br | CRAS Jundiapéba |
| Centro Educacional Novo Horizonte | Rua Maurício José de Oliveira, 756 | RES. NOVO | (11) 4755-6647 | ceicraiodeluz@bol.com.br | CRAS Centro |
| Congregação das Irmãs Ursulinas da Sagrada Família | Rua Santa Ângela Mérici, 05 | CJ. STO ANGELO | (11) 4729-6881 | irmasursulinas@hotmail.com | CRAS Jardim Layr |
| Fraternidade Santo Agostinho | Rua José da Silva Barreto, 951 | JUNDIAPEBA | (11) 4727-1665 | santoagostinho1996@hotmail.com | CRAS Jundiapéba |
| Instituto Amor Misericordioso - Nova União | Rua Joaquim de Mello Freire, 1530 | VL. OLIVEIRA | (11) 4796-8125 | iamormisericordioso@yahoo.com.br | CRAS Vila Nova União |
| Instituto Amor Misericordioso - Vila Brasileira | Rua João Gualberto Mafra Machado, 18 | VL. BRASILEIRA | (11) 4727-4160 | iamormisericordioso@yahoo.com.br | CRAS Vila Brasileira |



| Nome Unidade/ Entidade | Endereço | Bairro | Telefone | E-mail | CRAS de Referência |
|---|-----------------------------------|--------------------------------|----------------|------------------------------|----------------------|
| Instituto Anna de Moura | Rua Vasco Cinquini, 53 | JD. AEROPORTO III | (11) 4727-4122 | fundanademoura@ig.com.br | CRAS Jardim Layr |
| Instituto Dona Placidina | Rua | VL. CLEO | (11) 4799-5666 | presidencia@placidina.com.br | CRAS Vila Brasileira |
| Instituto Maria Mãe do Divino Amor - Glória | Rua Frei Bonifácio Harink, 380 | VL. SAO PAULO | (11) 4796-6045 | emikommar@ig.com.br | CRAS César de Souza |
| Instituto Maria Mãe do Divino Amor - Redentor | Avenida Francisco Rodrigues, 9515 | CEZAR DE SOUZA | (11) 4796-6045 | emikommar@ig.com.br | CRAS César de Souza |
| Instituto Maria Mãe do Divino Amor - São Miguel | Rua Rosário, 420 | CEZAR DE SOUZA | (11) 4796-6045 | emikommar@ig.com.br | CRAS César de Souza |
| Lar Batista de Crianças - SCFV | Rua Júlio Aragão, 757 | BRAZ CUBAS + VL. SOCORRO VELHO | (11) 4727-3585 | scfv@larbatista.com.br | CRAS Jundiapéba I |
| LBV - Legião da Boa Vontade | Rua Estrada Mogi Bertiooga, km 06 | VL. MORAES | (11) 4796-1926 | lbv@lbv.org.br | CRAS Vila Brasileira |
| Núcleo Aprendiz do Futuro | Rua Desidério Jorge, 676 | VL. NATAL | (11) 3996-8648 | aprendizodofuturo@gmail.com | CRAS Vila Nova União |

Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV) – 18 a 59 anos

| Nome Unidade/ Entidade | Endereço | Bairro | Telefone | E-mail | CRAS de Referência |
|--|-------------------------------------|-------------|----------------|------------------------|----------------------|
| ASETE - Associação Social para Educação e Tratamento dos Excepcionais | Rua Jardelina de Almeida Lopes, 492 | CHAC. JAFET | (11) 4721-1905 | seted@uol.com.br | CRAS Vila Brasileira |
| Associação Madre Esperança de Jesus - 18 a 59 anos | Estrada do Pium, 37 | JD. PIATA | (11) 2876-6369 | amejesus2010@gmail.com | CRAS Centro |
| APAE - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Mogi das Cruzes | Rua Francisco Ruiz, 2335 | VL. MORAES | (11) 4799-9548 | apae@apaemc.org.br | CRAS Centro |
| TRADEF - Trabalho de Apoio ao Deficiente | Rua José Malozze, 975 | VL. MOGILAR | (11) 4790-3255 | traded.apoio@ig.com.br | CRAS Vila Nova União |

Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV) – Idosos

| Nome Unidade/ Entidade | Endereço | Bairro | Telefone | E-mail | CRAS de Referência |
|---|---|----------------|----------------|------------------------|---------------------|
| Associação Madre Esperança de Jesus - Idosos | Estrada do Pium, 37 | JD. PIATA | (11) 2876-6369 | amejesus2010@gmail.com | CRAS Centro |
| Instituto Pró+Vida São Sebastião CECIM - Núcleo Boa Vista | Estrada São Lázaro, 205 (Paróquia São João Batista) | BOA VISTA | (11) 4762-1103 | ipvss@superig.com.br | CRAS Centro |
| Instituto Pró+Vida São Sebastião CECIM - Núcleo César de Souza | Rua João Valente, 149 | CEZAR DE SOUZA | (11) 4762-1103 | ipvss@superig.com.br | CRAS César de Souza |
| Instituto Pró+Vida São Sebastião CECIM - Núcleo Conjunto Santo Ângelo | Rua São Tomé, 256 (Paróquia São Judas Tadeu) | CJ. STO ANGELO | (11) 4762-1103 | ipvss@superig.com.br | CRAS Jardim Layr |



| Nome Unidade/ Entidade | Endereço | Bairro | Telefone | E-mail | CRAS de Referência |
|--|---|------------------------|----------------|----------------------|----------------------|
| Instituto Pró+Vida São Sebastião CECIM - Núcleo Jardim Aeroporto III | Rua Brigadeiro Newton Braga, s/n (Praça da Juventude) | JD. LAYR | (11) 4762-1103 | ipvss@superig.com.br | CRAS Jardim Layr |
| Instituto Pró+Vida São Sebastião CECIM - Núcleo Jardim Santa Tereza | Rua Fernando Namura, 28 (Paróquia Cristo Amor Misericordioso) | VL. NOVA CINTRA | (11) 4762-1103 | ipvss@superig.com.br | CRAS Vila Brasileira |
| Instituto Pró+Vida São Sebastião CECIM - Núcleo Jundiapéba | Rua Nito Sona, 2140 | JUNDIAPEBA | (11) 4762-1103 | ipvss@superig.com.br | CRAS Jundiapéba |
| Instituto Pró+Vida São Sebastião CECIM - Núcleo Mogi Moderno | Rua Carlos Gomes, 780 (Paróquia Nossa Senhora da Piedade) | MOGI MODERNO | (11) 4762-1103 | ipvss@superig.com.br | CRAS Vila Nova União |
| Instituto Pró+Vida São Sebastião CECIM - Núcleo São Sebastião | Avenida Francisco Ruiz Paco, 880 (Assoc. de Moradores) | CJ. HAB. SAO SEBASTIAO | (11) 4762-1103 | ipvss@superig.com.br | CRAS Vila Nova União |
| Instituto Pró+Vida São Sebastião CECIM - Núcleo Vila Industrial | Rua João Cardoso dos Santos, 610 | VL. INDUSTRIAL | (11) 4762-1103 | ipvss@superig.com.br | CRAS Centro |

Gestão de Programas e Benefício Socioassistencial

| Nome Unidade/ Entidade | Endereço | Bairro | Telefone | E-mail |
|---|---------------------------|------------|----------------|-----------------------|
| Gestão de Programas e Benefício Socioassistencial | Alameda Santo Angelo, s/n | JUNDIAPEBA | (11) 4722-5467 | cic.semas@pmmc.com.br |

Serviço de Proteção Social Básica no Domicílio para Pessoas com Deficiência e Idosas

| Nome Unidade/ Entidade | Endereço | Bairro | Telefone | E-mail |
|---|-------------------------|--------|----------------|---------------------------------|
| Instituto Pró+Vida São Sebastião - Atendimento Domiciliar | Rua Senador Dantas, 628 | CENTRO | (11) 4799-3661 | promaisvidacerim@superig.com.br |



Proteção Social Especial – Média Complexidade

Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos (PAEFI) – Medidas Socioeducativas (MSE)

| Nome Unidade/ Entidade | Endereço | Bairro | Serviço | Telefone | E-mail |
|------------------------|-----------------------------|--------------------------|-------------|----------------------|----------------------------|
| CREAS Centro | Rua Cap. Manoel Caetano, 40 | CENTRO | PAEFI / MSE | (11) 4728-1878 | creas.semas@pmmc.com.br |
| CREAS Braz Cubas | Rua Isidoro Boucault, 106 | BRAZ CUBAS + VL. SOCORRO | PAEFI / MSE | 4725-9826/ 4735-3267 | creasbrazcubas@pmmc.com.br |

Serviço Especializado para Pessoas em Situação de Rua – Serviço de Abordagem Social

| Nome Unidade/ Entidade | Endereço | Bairro | Telefone | E-mail |
|------------------------|----------------------------------|-------------|-----------------|-----------------------------|
| Abordagem Social | Avenida José Benedito Braga. 496 | VL. AVIGNON | (11) 97570-9790 | centropop.semas@pmmc.com.br |
| Centro POP | Avenida José Benedito Braga, 496 | VL. MOGILAR | (11) 4796-3862 | centropop.semas@pmmc.com.br |

Centro Dia do Idoso

| Nome Unidade/ Entidade | Endereço | Bairro | Telefone | E-mail |
|--|----------------------------------|-----------------|----------------|-----------------------------|
| Centro Dia do Idoso Maria dos Anjos Cury | Avenida Antônio de Almeida, 2100 | CJ. RES. MARICA | (11) 4699-1926 | cdimadreesperanca@gmail.com |



Proteção Social Especial – Alta Complexidade

Serviço de Acolhimento Institucional para Crianças e Adolescentes

| Nome Unidade/ Entidade | Endereço | Bairro | Telefone | E-mail |
|--|--|--------------------------------|----------------|---------------------------------|
| ABRAC - Associação Beneficente de Renovação e Assistência a Criança - SEDE | Estrada Antônio Gregório de Paula, s/n | SERRA DO ITAPETI | (11) 4699-2955 | abrac.mc@gmail.com |
| ABRAC - Associação Beneficente de Renovação e Assistência a Criança – Unidade I | Avenida Maria Osório do Vale, 532 | ALTO DO IPIRANGA | (11) 4721-1108 | abrac.mc1@gmail.com |
| ABRAC - Associação Beneficente de Renovação e Assistência a Criança – Unidade II | Avenida Maria Osório do Vale, 522 | ALTO DO IPIRANGA | (11) 4721-3335 | abrac.mc2@gmail.com |
| Associação São Lourenço | Estrada Mogi Taiacupeba, km 72 | TAIACUPEBA | (11) 4721-7413 | cenacolo.mogi@gmail.com |
| Lar Batista de Crianças - Acolhimento | Rua Júlio Aragão, 757 | BRAZ CUBAS + VL. SOCORRO VELHO | (11) 4727-3585 | mogidascruzes@larbatista.com.br |
| Luz Divina I | Rua Benedito Milton de Souza, 216 | ALTO DO IPIRANGA | | |

Serviço de Acolhimento Institucional para Mulheres em situação de violência e seus respectivos filhos

| Nome Unidade/ Entidade | Endereço | Categoria | E-mail |
|--|-------------------|--|------------------------------|
| Associação de Assistência às mulheres, crianças, adolescentes e vítimas de violência - Recomeçar | Endereço sigiloso | Serviço de Acolhimento Institucional para Mulheres | casaabrigomulheres@gmail.com |

Serviço de Acolhimento Institucional para Pessoas em Situação de Rua

| Nome Unidade/Entidade | Endereço | Bairro | Telefone | E-mail |
|---|-------------------------------|----------------|----------------|----------------------------|
| Associação Beneficente ABOMORAS - Onde Moras | Rua João XXIII, 400 | SOCORRO | (11) 4796-7904 | abomoras.adm@gmail.com |
| Associação Maranathá (São João) – Abrigo para homens | Rua Antonio Melo da Silva, 40 | CENTRO | 4798-1706 | caegemaranatha@hotmail.com |
| Associação Maranathá (Casa de Maria) - Acolhimento homens | Estrada das Esmeraldas, 530 | CJ. STO ANGELO | 3427-2011 | caegemaranatha@hotmail.com |
| Associação Maranathá (Casa de Maria) – Casa de Passagem mulheres e famílias | Rua Casarejos, 247 | VL. INDUSTRIAL | (11) 4738-6144 | caegemaranatha@hotmail.com |



Serviço de Acolhimento Institucional para Idosos

| Nome Unidade/Entidade | Endereço | Bairro | Telefone | E-mail |
|---|--------------------------------|-------------------------------------|----------------|-------------------------|
| Casa de São Vicente de Paulo | Rua São João, 792 | CENTRO | (11) 4799-8235 | contato@csvpmogi.org.br |
| Instituto Pró+Vida São Sebastião - Clínica | Rua Arthur dos Santos, 96 | VL. MELCHIZEDEC + VL. SAO SEBASTIAO | (11) 4799-4109 | epv.adm@ipvss.org.br |
| Instituto Pró+Vida São Sebastião - Estância | Rua Pedro Paulo de Carlo, 500 | VL. MELCHIZEDEC + VL. SAO SEBASTIAO | (11) 4727-2100 | epi.adm@ipvss.org.br |
| Associação Manuel Maria Estância Renascer | Estrada de Santa Catarina, 700 | RIO ACIMA | (11) 4792-5166 | manuel-maria@ig.com.br |

Residência Inclusiva

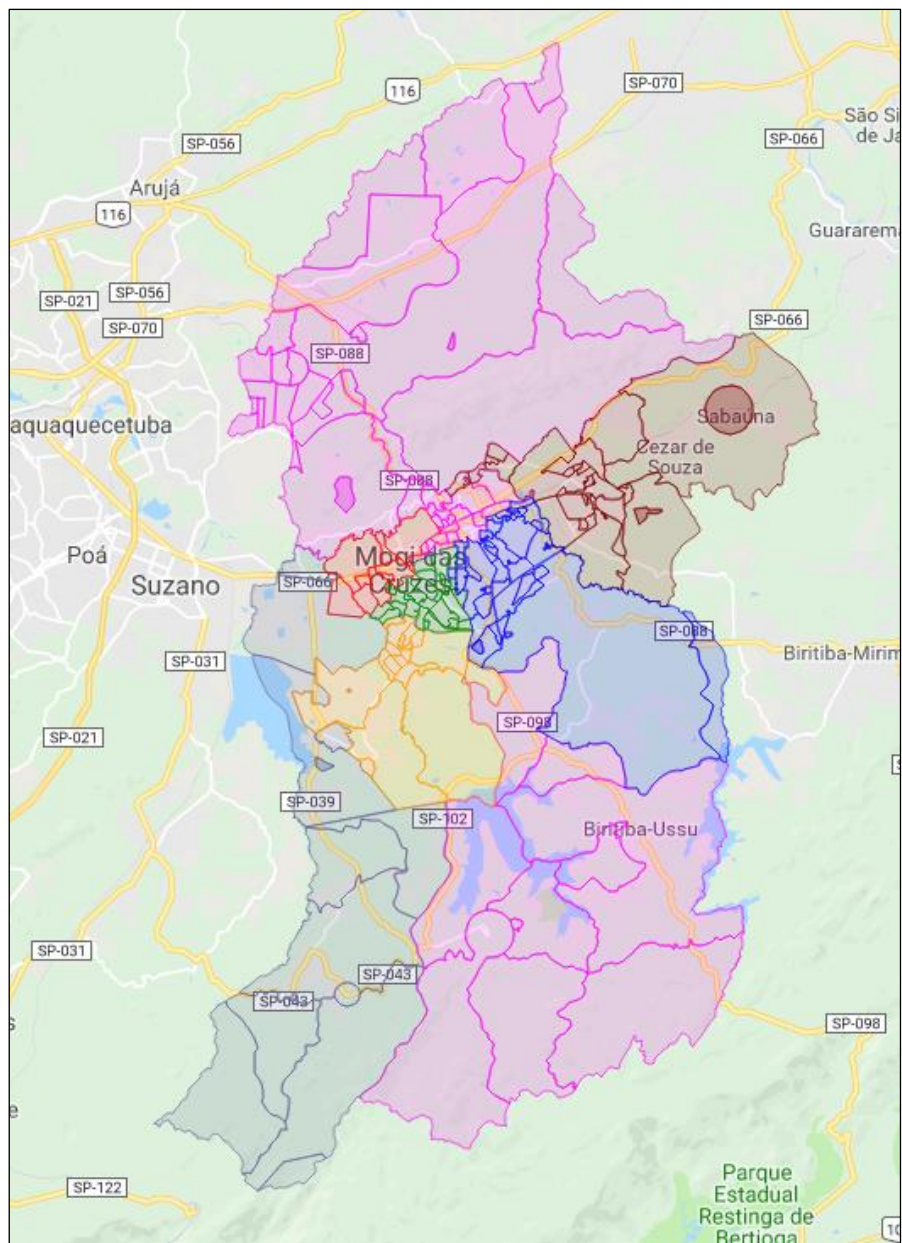
| Nome Unidade/Entidade | Endereço | Bairro | Telefone | E-mail |
|-----------------------|------------------------------------|-------------|----------------|--------------------------|
| Residência Inclusiva | Rua Hamilton da Silva e Costa, 427 | VL. AVIGNON | (11) 4699-1612 | ri.maranatha@hotmail.com |

Ações de Promoção e Inclusão no Mundo do Trabalho/ Entidade de Defesa e Garantia de Direitos

| Rede de Serviços | Endereço | Bairro | Categoria | Telefone | E-mail |
|---|---|--------------------------------|---|----------------|-----------------------------|
| Fundação Projeto Pescar | Rua Capitão Francisco de Almeida, 695 | BRAZ CUBAS + VL. SOCORRO VELHO | Ações de Promoção e Inclusão no Mundo de Trabalho | (11) 4795-4254 | pescar@projetopescar.org.br |
| AMOA - Associação Mogiana Oficina de Aprendizes | Rua Aleixo Costa, 348 | CENTRO | Ações de Promoção e Inclusão no Mundo de Trabalho | (11) 4799-9071 | amoamogi@globo.com |
| CIEE - Centro de Integração Empresa-Escola | Rua Dom Antônio Cândido de Alvarenga, 492 | CENTRO | Ações de Promoção e Inclusão no Mundo de Trabalho | (11) 4726-6668 | |
| Makaúba - Associação pela Promoção da Cidadania e Solidariedade | Rua Professora Norma Piccolomini de Vicente, 46 | JD. STA. CAROLINA | Entidade de Defesa e Garantia de Direitos | (11) 2629-6379 | ongmakauba@bol.com.br |



Anexo 6 – Mapa Divisão territorial CRAS



Territórios

- César de Souza**
- Vila Brasileira**
- Vila Nova União**
- Jundiapéba II**
- Jardim Layr**
- Centro**
- Jundiapéba I**



ANEXO 7 – Formulários eletrônicos



Nas páginas que se seguem estão anexados os modelos dos formulários eletrônicos utilizados na seguinte ordem:

- ✓ Formulário 1 – Avaliação do Plano Municipal de Assistência Social 2015 – 2017
- ✓ Formulário 2 – Sugestões de Metas para o Plano Municipal de Assistência Social 2018 – 2021
- ✓ Formulário 3 – Identificação dos participantes da avaliação

Os campos foram adaptados de acordo com o equipamento/ serviço/ programa, sendo os arquivos anexos apenas um modelo, considerando que todas as informações constantes nos referidos formulários constam neste Plano, principalmente nos anexos anteriores.

Formulário 1 - Avaliação do Plano Municipal de Assistência 2015/2017 - PAIF

Estamos no processo de elaboração do novo PLANO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL para o período de 2018 a 2021, porém para pensarmos em um novo Plano é importante que toda a rede socioassistencial avalie o Plano anterior que teve vigência de 2015 á 2017. Quais foram os avanços, metas atingidas e quais são os desafios ainda presentes para este novo período? Neste sentido, é fundamental que toda a equipe, e na medida do possível, os usuários participem deste processo de avaliação e construção de novas metas. Solicitamos a atenção nas orientações contidas no Informe enviado pela Comissão para o preenchimento dos três formulários que serão fundamentais para a construção deste processo de forma democrática.

***Obrigatório**

1. Identificação do equipamento *

Marcar apenas uma oval.

- CRAS Centro
- CRAS Cesar de Souza
- CRAS Jundiapéba I
- CRAS Jundiapéba II
- CRAS Layr
- CRAS Vila Vila Brasileira
- CRAS Vila Nova União

Orientações para avaliação das metas

Escolha uma meta por vez para realizar a avaliação em seguida selecione no item "Avaliação da Meta" a opção correspondente. Você será direcionado para uma nova Seção e deverá opinar acerca da necessidade de permanência desta meta no novo Plano. Caso responda "SIM" será direcionado para a última Seção. Repita este processo para cada uma das metas relacionadas abaixo.

2. Escolha a meta a ser avaliada *

Marcar apenas uma oval.

- Meta 1 : Construir 2 (duas) unidades de CRAS no Município.
- Meta 2 : Garantir a equipagem e manutenção dos CRAS obedecendo as legislações vigentes.
- Meta 3: Garantir equipe técnica, conforme NOB-RH/SUAS, Resolução CNAS 17 de 20 de junho de 2011 e Resolução CNAS 9, de 15 de abril de 2014.
- Meta 4: Criar Conselhos Gestores nos CRAS com vistas a propiciar a participação e controle social.
- Meta 5 : Planejar, acompanhar e avaliar o serviço do PAIF, com base no Diagnóstico Socioassistencial.
- Meta 6: Estabelecer o processo de construção do trabalho de gestão de pessoas em parceria com equipe da Coordenadoria de Recursos Humanos.
- Meta 7: "Elaborar e regulamentar o documento de Orientação Técnica Municipal sobre o Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família - PAIF de Mogi das Cruzes, por meio de Resolução do Conselho Municipal de Assistência Social.
- Meta 8: Promover capacitação e supervisão de forma permanente e contínua voltadas aos trabalhadores de CRAS - PSB
- Meta 9: Planejar, coordenar, executar e participar das Pré-Conferências de Assistência Social territorializadas conforme orientação do COMAS, bem como da Conferência Municipal de Assistência Social e demais as ações previstas pelo Conselho Municipal de Assistência Social.
- Meta 10: Publicizar as deliberações da X Conferência Municipal de Assistência Social no espaço físico do CRAS e demais locais utilizados no território.
- Meta 11: Participar do encontro da Rede Socioassistencial .
- Meta 12: Ampliar articulação municipal e territorial com a Rede Socioassistencial.
- Meta 13: Ampliar articulação municipal e territorial com a Rede Intersectorial de proteção social.
- Meta 14: Ampliar articulação com a Gestão de Programas de Transferência de Renda e Benefícios Socioassistenciais.
- Meta 15: Utilizar o Diagnóstico Socioassistencial e territorial do município para subsidiar as ações a serem realizadas pelas equipes de referência dos CRAS.
- Meta 16: Participar do processo de redefinição dos territórios a partir do diagnóstico socioassistencial e territorial junto à equipe de Vigilância Socioassistencial.
- Meta 17: Aprimorar a utilização do Sistema de Informação da Assistência Social - IRSAS.
- Meta 18: Aprimorar a utilização do Sistema de Informação de Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SISC.
- Meta 19: Aprimorar o referenciamento aos CRAS dos SCFV de 06 a 17 anos .
- Meta 20: Referenciar aos CRAS a rede de atendimento dos Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos de Idosos.
- Meta 21: Referenciar aos CRAS a rede de atendimento dos Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos de 18 a 59 anos.
- Meta 22: Referenciar aos CRAS a rede de atendimento dos Serviço de Proteção Básica no domicílio para pessoas com deficiência e idosos.
- Meta 23: Realizar ações comunitárias/ palestras/ eventos/ campanhas/ mobilização municipais e territoriais que contribuam para a redução de situações de vulnerabilidade e riscos sociais e melhoria da qualidade de vida das famílias.
- Meta 24: Aprimorar o atendimento realizado nos Centro de Referência de Assistência Social objetivando o acesso aos direitos socioassistenciais.
- Meta 25: "Implantar processos de avaliação dos serviços programas e benefícios socioassistenciais ofertados nos CRAS.

Meta 26: Aprimorar e ampliar a taxa de acompanhamento do PAIF das famílias registradas no Cadastro Único. Meta 2015: Meta 2016: Meta 2017:

Meta 27: Aprimorar e ampliar a taxa de acompanhamento do PAIF das famílias com membros integrantes do Benefício de Prestação Continuada - BPC. Meta 2015: Meta 2016: Meta 2017:

Meta 28: Aderi ao Programa BPC na escola

Meta 29: Aprimorar e ampliar a taxa de acompanhamento do PAIF das famílias beneficiárias do programa Bolsa Família que apresentem vulnerabilidades além da renda. Meta 2015: Meta 2016: Meta 2017:

Meta 30: Aprimorar e ampliar a taxa de acompanhamento do PAIF das famílias beneficiárias do PBF em fase de suspensão por descumprimento de condicionalidades cujos motivos sejam da assistência social, com registro no respectivo sistema - SICON. Meta 2015: Meta 2016: Meta 2017:

Meta 31: "Construir, implantar e avaliar protocolos/fluxos de atendimentos da PSB-PAIF com atores da Rede Socioassistencial, Sistema de Garantia de Direitos, Gestão de Programas de Transferência de Renda e Benefícios Socioassistencias e demais Políticas Públicas.

3. Avaliação da meta *

Marcar apenas uma oval.

- Cumpriu
- Cumpriu parcialmente
- Não cumpriu

4. Esta meta deverá permanecer no próximo PMAS 2018/20021? *

Marcar apenas uma oval.

- Sim
- Não *Pare de preencher este formulário.*

5. Período para cumprimento da meta *

Marcar apenas uma oval.

- Ano 2018
- Ano 2019
- Ano 2020
- Ano 2021
- Contínua

Formulário 2 - Sugestões de metas para Plano Municipal de Assistência 2018/2021 - PAIF

Estamos no processo de elaboração do novo PLANO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL para o período de 2018 a 2021, porém para pensarmos em um novo Plano é importante que toda a rede socioassistencial participe deste processo.

Agora que o Formulário 1 - Avaliação do PMAS 2015/2017 foi preenchido com indicação de quais metas deveriam permanecer para o novo Plano, solicitamos que seja inserido abaixo as sugestões de novas metas para o período 2018/2021. Neste sentido, é fundamental que toda a equipe, e na medida do possível, os usuários participem deste processo.

Solicitamos a atenção nas orientações contidas no Informe enviado pela Comissão, para o preenchimento dos três formulários que serão fundamentais para a construção deste processo de forma democrática.

***Obrigatório**

1. Identificação do serviço *

Marcar apenas uma oval.

- CRAS Centro
- CRAS Cesar de Souza
- CRAS Jundiapéba I
- CRAS Jundiapéba II
- CRAS Layr
- CRAS Vila Vila Brasileira
- CRAS Vila Nova União
- Órgão Gestor

Orientações para sugestões de metas para Plano Municipal de Assistência 2018/2021 - PAIF

Solicitamos a atenção nas orientações contidas no Informe enviado pela Comissão, para o preenchimento das metas.

IMPORTANTE

Caso já tenha indicado a permanência de metas do PMAS 2015/2017 no Formulário 1 não precisa mencioná-las. **PREENCHA APENAS COM AS NOVAS METAS.**

2. Sugestão de Meta *

3. A meta sugerida acima está relacionada ao seu serviço? *

Marcar apenas uma oval.

- SIM
- NÃO

4. Período para cumprimento *

Marcar apenas uma oval.

- Ano 2018
- Ano 2019
- Ano 2020
- Ano 2021
- Contínua

Powered by



Formulário 3 -Identificação dos participantes da avaliação do Plano Municipal de Assistência 2015/2017 -

Agora que você já preencheu o Formulário 1- Avaliação do PMAS 2015/2017 e o Formulário 2 - Sugestão de metas para o novo Plano, tendo como objetivo identificar participação da rede neste processo, especialmente o alcance junto aos trabalhadores e usuários, solicitamos o preenchimento das informações a seguir:

***Obrigatório**

1. Identificação do equipamento **Marcar apenas uma oval.*

- AÇÕES DE PROMOÇÃO E INCLUSÃO AO MUNDO DO TRABALHO - AMOA
- AÇÕES DE PROMOÇÃO E INCLUSÃO AO MUNDO DO TRABALHO - CIEE
- AÇÕES DE PROMOÇÃO E INCLUSÃO AO MUNDO DO TRABALHO - PROJETO PESCAR
- ACOLHIMENTO PARA IDOSOS - SAÕ VICENTE DE PAULO
- ACOLHIMENTO PARA IDOSOS - ASSOC. MANOEL MARIA ESTANCIA RENASCER
- ACOLHIMENTO PARA IDOSOS - INST. PRO MAIS VIDA CLINICA (ESPAÇO PRO MAIS VIDA)
- ACOLHIMENTO PARA IDOSOS - INST. PRO MAIS VIDA ESTANCIA
- ACOLHIMENTO PSR - MARANATHA (Santo Ângelo)
- ACOLHIMENTO PSR - Assoc. Be. Onde Moras
- ACOLHIMENTO PSR - MARANATHA (Acolhimento Mulheres Casarejos)
- ACOLHIMENTO PSR - MARANATHA (São João)
- Centro dia do Idoso - ASSOCIAÇÃO MADRE ESPERANÇA DE JESUS -AMEJESUS
- CENTRO POP ABORDAGEM
- CENTRO POP SERVIÇO INTERNO
- CERIM - INSTITUTO PRO MAIS VIDA SÃO SEBASTIÃO
- COMAS
- CONSELHO TUTELAR BRÁS CRUBAS
- CONSELHO TUTELAR CENTRO
- COZINHA COMUNITÁRIA - NÚCLEO APRENDIZ DO FUTURO
- CRAS AEROPORTO
- CRAS CENTRO
- CRAS CÉSAR DE SOUZA
- CRAS JARDIM LAYR
- CRAS JARDIM NOVA UNIÃO
- CRAS JUNDIAPEBA
- CRAS JUNDIAPEBA II
- CREAS MSE BRAS CUBAS
- CREAS MSE CENTRO
- CREAS PAEFI BRAS CUBAS
- CREAS PAEFI CENTRO
- Ebenezer
- GESTÃO DE PROGRAMAS E BENEFÍCIOS SOCIOASSISTENCIAIS
- Makaúba
- ÓRGÃO GESTOR - CAPACITAÇÃO
- ÓRGÃO GESTOR - EQUIPE MONITORAMENTO
- ÓRGÃO GESTOR - Gestão MUNICIPAL
- ÓRGÃO GESTOR - SISTEMA DE INFORMAÇÃO
- RESIDENCIA INCLUSIVA - ASSOCIAÇÃO MARANATHA
- SAICA ABRAC

- SAICA CASA DA CRIANÇA
- SAICA LAR BATISTA
- SAICA OBEDE EDOM
- SAICA SAÕ LOURENÇO
- SCFV 18/59 ANOS - ASS MADRE ESPERANÇA JESUS -AMEJESUS
- SCFV 18/59 ANOS - TRADEF
- SCFV 18/59 ANOS -APAE
- SCFV 18/59 ANOS -ASETE
- SCFV CRIANÇAS/ADOLESCENTE - INSTITUTO MARIA MÃE DO DIVINO AMOR
- SCFV CRIANÇAS/ADOLESCENTES - LBV
- SCFV CRIANÇAS/ADOLESCENTES - NOVO HORIZONTE
- SCFV CRIANÇAS/ADOLESCENTES - ASSOCIAÇÃO PIATAN
- SCFV CRIANÇAS/ADOLESCENTES - CENTRO EDUCACIONAL JABUTI
- SCFV CRIANÇAS/ADOLESCENTES - DOCE LAR
- SCFV CRIANÇAS/ADOLESCENTES - LAR BATISTA DE CRIANÇAS
- SCFV CRIANÇAS/ADOLESCENTES -ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE ÁRVORE DA VIDA
- SCFV CRIANÇAS/ADOLESCENTES -ASSOCIAÇÃO MADRE ESPERANÇA DE JESUS - AMEJESUS
- SCFV CRIANÇAS/ADOLESCENTES -ASSOCIAÇÃO MISSIONÁRIA CATEQUISTA DO SAGRADO CORAÇÃO
- SCFV CRIANÇAS/ADOLESCENTES -ASSOCIAÇÃO MOGICRUZENSE PARA A DEFESA DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - AMDEM
- SCFV CRIANÇAS/ADOLESCENTES -CONGREGAÇÃO DAS IRMÃS URSULINAS DA SAGRADA FAMÍLIA
- SCFV CRIANÇAS/ADOLESCENTES -FRATERNIDADE SANTO AGOSTINHO
- SCFV CRIANÇAS/ADOLESCENTES -INSTITUTO AMOR MISERICORDIOSO - VILA BRASILEIRA
- SCFV CRIANÇAS/ADOLESCENTES -INSTITUTO AMOR MISERICORDIOSO - VILA NOVA UNIÃO
- SCFV CRIANÇAS/ADOLESCENTES -INSTITUTO ANNA DE MOURA*
- SCFV CRIANÇAS/ADOLESCENTES -NÚCLEO APRENDIZ DO FUTURO
- SCFV CRIANÇAS/ADOLESCENTES -Placidina
- SCFV IDOSOS - ASS MADRE ESPERANÇA JESUS -AMEJESUS
- SCFV IDOSOS - INSTITUTO PRO MAIS VIDA CECIM
- Serviço de Prof. Social Básica no Domicílio - Instituto Pro mais Vida
- VILA DIGNIDADE
- PROGRAMA ACESSUAS TRABALHO
- PROGRAMA CRIANÇA FELIZ
- PROGRAMA PETI

2. Profissionais de nível superior **Marcar apenas uma oval.*

- 0
- 1
- 2
- 3
- 4
- 5
- 6
- 7
- 8
- 9
- 10
- 11
- 12
- 13
- 14
- 15

3. Profissionais de nível médio **Marcar apenas uma oval.*

- 0
- 1
- 2
- 3
- 4
- 5
- 6
- 7
- 8
- 9
- 10
- 11
- 12
- 13
- 14
- 15

4. Usuários **Marcar apenas uma oval.*

- 0
- 1
- 2
- 3
- 4
- 5
- 6
- 7
- 8
- 9
- 10
- 11
- 12
- 13
- 14
- 15

5. ESTAGIÁRIOS **Marcar apenas uma oval.*

- 0
- 1
- 2
- 3
- 4
- 5
- 6
- 7
- 8
- 9
- 10

6. DIRETORIA/OUTROS **Marcar apenas uma oval.*

- 0
- 1
- 2
- 3
- 4
- 5
- 6
- 7
- 8
- 9
- 10



ANEXO 8 – Processo de Consulta Pública - Devolutiva à Rede Socioassistencial



| | Carimbo de data/ hora | ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL/ EQUIPAMENTO/ CONSELHOS/ DEMAIS ATORES - COLOCAR O NOME DA ENTIDADE/ EQUIPAMENTO E O SERVIÇO (Exemplo: CREAS CENTRO - MSE) | ITEM A SER MODIFICADO | Página a que se refere a contribuição | TIPO DE SUGESTÃO | PROPOSTA DE MODIFICAÇÃO | JUSTIFICATIVA PARA A MODIFICAÇÃO: | CONSIDERAÇÕES DA COMISSÃO |
|---|-----------------------|---|--|---------------------------------------|-------------------|--|---|--|
| 1 | 27/08/2018 07:47 | OSC - Instituto Pró+Vida - CECIM | 2. Identificação do Plano | 7 | Alteração de item | Nome correto: Joana D'Arc Vieira de Sousa Silva | Necessidade de Correção | Contribuição Incorporada |
| 2 | 27/08/2018 07:50 | OSC - Instituto Pró+Vida - Projeto CECIM | 2. Identificação do Plano | 13 | Alteração de item | Convivência e Fortalecimento de Vínculos (crianças/adolescentes/pessoas de 18 a 59 anos / idosos) | Necessidade de Correção e deixar na ordem correta | Contribuição Incorporada |
| 3 | 27/08/2018 08:47 | OSC INSTITUTO PRÓ+VIDA - PROJETO CECIM | 4. Processo participativo de construção do Plano Municipal de Assistência Social | 14 | Alteração de item | NA TABELA APRESENTADA, FAZ-SE NECESSÁRIO MELHORAR O DETALHAMENTO POR PARTE DE QUEM CUMPRIU, CUMPRIU PARCIALMENTE, NÃO CUMPRIU DENTROS DOS ITENS SERVIÇO / CONSELHO / PROGRAMA, NA MINHA OPINIÃO ISSO SERIAM TABELAS SEPARADAS, PARA ANALISAR ESTA AVALIAÇÃO E DEPOIS UM GRÁFICO COMPARATIVO COM OS TRÊS ITENS AVALIADOS. | ALTERAÇÃO, SEPARAÇÃO DE ITENS PARA MELHOR VISUALIZAÇÃO DOS ITENS AVALIADOS E SEUS RESPECTIVOS RESPONSÁVEIS. | Contribuição Incorporada na versão final do Plano será anexada a tabela com avaliação do Plano anterior sendo possível identificar a avaliação de cada meta, e neste sentido, evidenciar as responsabilidades. Para os próximos planos deverão ser incorporados processos de avaliação anual propiciando maior acompanhamento das metas e responsabilidades. |
| 4 | 27/08/2018 07:53 | OSC - Instituto Pró + Vida - CECIM | 2. Identificação do Plano | 16 | Alteração de item | Meta de usuários atendidos 30 usuários por Núcleo | Necessidade de Alteração | Contribuição Incorporada |
| 5 | 24/08/2018 11:37 | CRAS Jundiapéba I | 6. A Política de Assistência Social | 39 | Alteração de item | Considerações: item 3 Última frase: Importante "destacar" que o município recebe cofinanciamento federal para apenas 4 (quatro) CRAS | Erro ortográfico: está digitado "descartar" | Contribuição Incorporada |
| 6 | 21/08/2018 16:24 | 2 | 5. Conhecimento da Realidade do município de Mogi das Cruzes | 41 | Inclusão de item | Nenhuma | Nenhuma | Não se aplica |
| 7 | 27/08/2018 07:56 | OSC - Instituto Pró+Vida - Projeto CECIM | 6. A Política de Assistência Social | 44 | Alteração de item | Meta 270, ao invés de 210 | Necessidade de alteração | Contribuição Incorporada |



| | Carimbo de data/ hora | ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL/ EQUIPAMENTO/ CONSELHOS/ DEMAIS ATORES - COLOCAR O NOME DA ENTIDADE/ EQUIPAMENTO E O SERVIÇO (Exemplo: CREAS CENTRO - MSE) | ITEM A SER MODIFICADO | Página a que se refere a contribuição | TIPO DE SUGESTÃO | PROPOSTA DE MODIFICAÇÃO | JUSTIFICATIVA PARA A MODIFICAÇÃO: | CONSIDERAÇÕES DA COMISSÃO |
|----|-----------------------|---|--|---------------------------------------|-------------------|--|--|---|
| 8 | 24/08/2018 14:43 | Instituto Pró+Vida São Sebastião/SPB no Domicilio | 6. A Política de Assistência Social | 46 | Alteração de item | Alteração do nome do Serviço - Instituto Pro+Vida São Sebastião – CECIM Realizada apenas o atendimento para pessoa idosa e seus familiares. | Não é CECIM, mais o SPB no domicilio | Contribuição Incorporada |
| 9 | 21/08/2018 15:15 | CREAS Centro | 5. Conhecimento da Realidade do município de Mogi das Cruzes | 48 | Supressão de item | Nas considerações consta o seguinte item: "Em setembro de 2014, com a realização do novo concurso público, foi possível reestruturar a equipe de trabalho, bem como as ações desenvolvidas em consonância com o Projeto Técnico Pedagógico." Proposta: suprimir "bem como as ações desenvolvidas em consonância com o projeto técnico pedagógico". | Apesar de a equipe ter sido reestruturada, as ações nunca foram desenvolvidas de acordo com o projeto porque em aproximadamente um ano (2015) a equipe técnica foi dissolvida e direcionada para outros serviços, ficando apenas os agentes sociais e a técnica de referência. | Contribuição incorporada |
| 10 | 21/08/2018 15:10 | CREAS Centro | 5. Conhecimento da Realidade do município de Mogi das Cruzes | 50 | Alteração de item | Nas considerações consta que o Centro Pop foi implantado em 30/05/2011. Mas foi em 2013 que o serviço foi implantado. | Informação equivocada. | Contribuição Incorporada. Alterada data |
| 11 | 24/08/2018 10:31 | CRAS Jundiapéba I | 13 - Metas | 76 | Supressão de item | Supressão do item Elaborar e regulamentar o documento de Orientação Técnica Municipal sobre o Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família - PAIF de Mogi das Cruzes, por meio de Resolução do Conselho Municipal de Assistência Social. | O documento já foi elaborado e regulamentado pelo Conselho Municipal de Assistência Social em 2016 | Contribuição Incorporada |
| 12 | 24/08/2018 10:34 | CRAS Jundiapéba I | 13 - Metas | 76 | Alteração de item | Alterar o período para apenas CONTÍNUO em Avaliar o uso efetivo das Orientações Técnicas do município. | Será ação continuada | Contribuição Incorporada |
| 13 | 24/08/2018 10:37 | CRAS Jundiapéba I | 13 - Metas | 76 | Supressão de item | Construir 2 (duas) unidades de no município. | Suprimir o item considerando item posterior que abrange maior número de construção de equipamentos | Contribuição Incorporada |
| 14 | 24/08/2018 10:41 | CRAS Jundiapéba I | 13 - Metas | 76 | Alteração de item | Construir 5 CRAS: 3 para a substituição de prédios alugados e 2 de implantação de novos equipamentos. | Considerando que atualmente possuímos 3 CRAS em prédios alugados. | Contribuição Incorporada |



| | Carimbo de data/ hora | ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL/ EQUIPAMENTO/ CONSELHOS/ DEMAIS ATORES - COLOCAR O NOME DA ENTIDADE/ EQUIPAMENTO E O SERVIÇO (Exemplo: CREAS CENTRO - MSE) | ITEM A SER MODIFICADO | Página a que se refere a contribuição | TIPO DE SUGESTÃO | PROPOSTA DE MODIFICAÇÃO | JUSTIFICATIVA PARA A MODIFICAÇÃO: | CONSIDERAÇÕES DA COMISSÃO |
|----|------------------------------|--|------------------------------|--|-------------------------|--|---|--|
| 15 | 24/08/2018 10:46 | CRAS Jundiapéba I | 13 - Metas | 77 | Supressão de item | Ampliar articulação municipal e territorial com a Rede Socioassistencial | Já atendida em item anterior com o seguinte texto: "Garantir a continuidade das ações de articulação municipal e territorial com a Rede Socioassistencial". | Contribuição Incorporada |
| 16 | 24/08/2018 10:51 | CRAS Jundiapéba I | 13 - Metas | 77 | Supressão de item | Suprimir o item: Ampliar articulação municipal e territorial com a Rede Intersetorial de Proteção Social. | Já indicado no item seguinte: "Ampliar e garantir a continuidade das ações de articulação municipal e territorial com a Rede Intersetorial de Proteção Social". | Contribuição Incorporada |
| 17 | 24/08/2018 10:58 | CRAS Jundiapéba I | 13 - Metas | 77 | Alteração de item | Construir, implantar e avaliar protocolos/fluxos de atendimento da PSB - PAIF com atores da Rede Socioassistencial, Sistema de Garantia de Direitos, Gestão de Programas de Transferência de Renda e Benefícios Socioassistenciais e demais Políticas Públicas, por meio de Resolução do Conselho Municipal de Assistência Social. | Garantir a formulação e aprovação do Conselho para que se transforme em Resolução. | Contribuição Incorporada |
| 18 | 24/08/2018 11:02 | CRAS Jundiapéba I | 13 - Metas | 77 | Supressão de item | Supressão do item: Estabelecer processo de construção de trabalho de gestão de pessoas em parceria com equipe da Coordenadoria de Recursos Humanos. | Já foi realizado em 2015 e não obteve continuidade e resultado. | Contribuição Incorporada |
| 19 | 27/08/2018 08:41 | OSC - INSTITUTO PRÓ+VIDA - PROJETO CECIM | 13 - Metas | 77 | Alteração de item | PERÍODO CONTÍNUO - APRIMORAR A UTILIZAÇÃO DO SISTEMA DE INFORMAÇÃO DE TODOS OS SERVIÇOS DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS - SISC | ALTERAÇÃO | Contribuição não incorporada. O texto original já contempla o aprimoramento da utilização do sistema. Importante destacar que o cofinanciamento do MDS é para apenas 1310 vagas, um número bem menor do que o ofertado pelo município. |
| 20 | 24/08/2018 11:05 | CRAS Jundiapéba I | 13 - Metas | 78 | Alteração de item | Criar equipe volante para todos os CRAS no município conforme legislação vigente. | Possibilitar ações no território de abrangência do CRAS | Contribuição incorporada. Considerando que esta ação está prevista no PPA |



| | Carimbo de data/ hora | ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL/ EQUIPAMENTO/ CONSELHOS/ DEMAIS ATORES - COLOCAR O NOME DA ENTIDADE/ EQUIPAMENTO E O SERVIÇO (Exemplo: CREAS CENTRO - MSE) | ITEM A SER MODIFICADO | Página a que se refere a contribuição | TIPO DE SUGESTÃO | PROPOSTA DE MODIFICAÇÃO | JUSTIFICATIVA PARA A MODIFICAÇÃO: | CONSIDERAÇÕES DA COMISSÃO |
|----|------------------------------|--|------------------------------|--|-------------------------|---|---|--|
| 21 | 24/08/2018 11:08 | CRAS Jundiapéba I | 13 - Metas | 78 | Alteração de item | Garantir carro e motoristas para os Centro de Referência da Assistência Social - CRAS, com atendimento de 5 dias na semana e durante o período de 40 horas semanais. | Atendimento de motorista e carro durante o período de atendimento do equipamento a população, possibilitando a ampliação das ações no território. | Contribuição Incorporada |
| 22 | 24/08/2018 11:15 | CRAS Jundiapéba I | 13 - Metas | 79 | Alteração de item | Publicitar as deliberações das Conferências Municipais de Assistência Social no espaço físico do CRAS e demais locais utilizados no território. | Garantia de publicação em todas as Conferência Municipais de Assistência Social no período de 2019 e 2021. | Contribuição Incorporada |
| 23 | 27/08/2018 08:35 | OSC - INSTITUTO PRÓ+VIDA - PROJETO CECIM | 13 - Metas | 80 | Alteração de item | PERÍODO 2019, 2020 E 2021 - REALIZAR ARTICULAÇÃO COM OUTRAS POLÍTICAS PARA GARANTIR O ACESSO AO TRANSPORTE GRATUÍTO DO USUÁRIO AO SCFV. | ALTERAÇÃO | Contribuição Incorporada |
| 24 | 27/08/2018 08:37 | OSC - INSTITUTO PRÓ+VIDA - PROJETO CECIM | 13 - Metas | 80 | Alteração de item | PERÍODO CONTÍNUO - REALIZAR REUNIÕES DE ORIENTAÇÃO ÀS ENTIDADES PARA APRIMORAMENTO E QUALIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS | ALTERAÇÃO | Contribuição Incorporada |
| 25 | 24/08/2018 11:21 | CRAS Jundiapéba I | 13 - Metas | 82 | Supressão de item | Suprimir o item: Articular ações com o CRAS de referência com vistas a garantir que 80% de seus usuários estejam inseridos no Cadastro Único. | O item: " Articular ações com o CRAS de referência com vistas a garantir que todos os usuários do SCFV estejam inseridos no Cadastro Único", atende a necessidade de inserção de todos os usuários no Cadastro Único. | Contribuição não incorporada. Trata-se de metas diferentes com percentuais diferentes a serem atingidos em cada ano. |
| 26 | 24/08/2018 21:04 | Amdem (Associação Mogicruzense para Defesa da Criança e do Adolescente) - SCFV | 13 - Metas | 83 | Alteração de item | Disponibilizar recurso financeiro para contratação de técnico com formação em psicologia para desenvolver um trabalho interdisciplinar com o técnico e assistente social visando melhoria no atendimento com os usuários e suas famílias. | Alterar o período: de 2019 para contínuo | Meta suprimida pelo Órgão Gestor. Tal composição de equipe não está prevista nas normativas do serviço. |



| | Carimbo de data/ hora | ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL/ EQUIPAMENTO/ CONSELHOS/ DEMAIS ATORES - COLOCAR O NOME DA ENTIDADE/ EQUIPAMENTO E O SERVIÇO (Exemplo: CREAS CENTRO - MSE) | ITEM A SER MODIFICADO | Página a que se refere a contribuição | TIPO DE SUGESTÃO | PROPOSTA DE MODIFICAÇÃO | JUSTIFICATIVA PARA A MODIFICAÇÃO: | CONSIDERAÇÕES DA COMISSÃO |
|----|-----------------------|---|-----------------------|---------------------------------------|-------------------|--|--|--|
| 27 | 27/08/2018 08:06 | OSC - Instituto Pró+Vida - Projeto CECIM | 13 - Metas | 85 | Inclusão de item | Inserção de itens, no espaço referente a meta para 2019,2020 e 2021 - Estabelecer parceria com a Secretaria de Saúde para realização de palestras de orientação aos idosos Drogas, Aids, Cuidados com a Diabetes/Hipertensão , Cuidados com a pele e unhas, DST e Cuidados com a Higiene Pessoal, Atendimentos para a parte de ODONTOLOGIA , Orientação e palestras referente a perda dos sentidos - Visão, Olfato e Paladar - Estabelecer parceria com a Secretaria de Cultura, para os idosos terem acesso aos espetáculos no Teatro Municipal, principalmente apresentação de danças, orquestras e peças teatrais - Estabelecer parceiras com as Instituições de Ensino Fatec, UBC e UMC para a inclusão digital | Inclusão | Contribuição Incorporada |
| 28 | 27/08/2018 08:10 | OSC - Instituto Pró+Vida - Projeto CECIM | 13 - Metas | 85 | Inclusão de item | - Ampliar e garantir a inclusão de mais acesso nas Ações e no Calendário na Secretaria de Cultura, com programações gratuitas para os idosos. - Proporcionar e garantir mais passeios | Inclusão | Contribuição incorporada. Realizada nova versão da meta. Proporcionar e garantir a ampliação do número de passeios realizados. |
| 29 | 27/08/2018 08:16 | OSC - Instituto Pró+Vida - Projeto CECIM | 13 - Metas | 85 | Alteração de item | Período Contínuo, para formar turmas no SISC dos SCFV para idosos, após a inserção dos participantes no Cadastro Único | Alteração | Contribuição Incorporada |
| 30 | 27/08/2018 08:22 | OSC - INSTITUTO PRÓ+VIDA - PROJETO CECIM | 13 - Metas | 85 | Alteração de item | PERÍODO CONTÍNUO para os itens: - Pactuar fluxos e protocolos dos SCFV para pessoas idosas com a rede socioassistencial e demais órgãos do Sistema de Garantia de Direitos | Inclusão | Contribuição Incorporada |
| 31 | 27/08/2018 08:28 | OSC - INSTITUTO PRÓ+VIDA - PROJETO CECIM | 13 - Metas | 85 | Supressão de item | SUPRESSÃO DO ITEM - PACTUAR FLUXOS E PROTOCOLOS DOS SCFV PARA PESSOAS IDOSAS | Supressão - item já contemplado em sugestão anterior | Contribuição Incorporada |



| | Carimbo de data/ hora | ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL/ EQUIPAMENTO/ CONSELHOS/ DEMAIS ATORES - COLOCAR O NOME DA ENTIDADE/ EQUIPAMENTO E O SERVIÇO (Exemplo: CREAS CENTRO - MSE) | ITEM A SER MODIFICADO | Página a que se refere a contribuição | TIPO DE SUGESTÃO | PROPOSTA DE MODIFICAÇÃO | JUSTIFICATIVA PARA A MODIFICAÇÃO: | CONSIDERAÇÕES DA COMISSÃO |
|----|-----------------------|---|-----------------------|---------------------------------------|-------------------|--|---|--|
| 32 | 27/08/2018 08:31 | OSC - Instituto Pró+Vida - Projeto CECIM | 13 - Metas | 85 | Inclusão de item | Ampliar o serviço de SFCP para pessoas idosas, conforme identificação diagnóstico e disponibilização de recursos financeiros com o custo real do projeto | Alteração | Contribuição não incorporada. No Plano já consta meta para realização do custo do serviço e estudos para o cumprimento da Lei 13019, no que tange a execução. |
| 33 | 24/08/2018 11:26 | CRAS Jundiapéba I | 13 - Metas | 86 | Alteração de item | Garantir periodicidade de fornecimento, entrega de cestas as famílias e melhoria da qualidade dos produtos das cestas básicas ofertadas. | Ampliação de garantias em todo o processo de concessão do benefício eventual | Contribuição Incorporada, conforme nova redação: Garantir periodicidade de fornecimento, entrega de cestas as famílias e melhoria da qualidade dos produtos das cestas básicas ofertadas, pelos CRAS às famílias em atendimento pelo Serviço de Proteção Social Básica no Domicílio. |
| 34 | 24/08/2018 15:05 | Instituto Pró+Vida São Sebastião | 13 - Metas | 86 | Alteração de item | Supressão do item - Melhorar a qualidade dos produtos das cestas básicas ofertadas. | O SPB no Domicílio, não fará distribuição de cestas básicas. Os casos de insegurança alimentar serão direcionados ao CRAS, do território. | Contribuição Incorporada. Foi alterada a redação da meta conforme sugestão do CRAS contribuição de número 33. |
| 35 | 24/08/2018 15:17 | Instituto pró + Vida São Sebastião/SPB no Domicilio | 13 - Metas | 86 | Supressão de item | Supressão do item - Realizar previamente o agendamento das visitas para as famílias, evitando visitas surpresas. | Conforme o novo reordenamento do Serviço, este já pactua com a família a periodicidade das visitas | Contribuição não incorporada. Trata-se de uma meta solicitada pelos usuários, neste sentido foi mantida e dada nova redação. " Garantir o agendamento prévio das visitas domiciliares, conforme novo reordenamento do Serviço" |
| 36 | 24/08/2018 12:28 | Equipe de Monitoramento - SEMAS | 13 - Metas | 89 | Inclusão de item | Promover articulação com a rede de serviços socioassistenciais e intersetoriais do território, de modo a garantir proteção social aos usuários atendidos pela Cozinha Comunitária e, conseqüentemente, contribuir para a superação das condições de insegurança alimentar identificadas. | Meta importante para a Cozinha que ficou omissa no PMAS. | Contribuição Incorporada |



| | Carimbo de data/ hora | ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL/ EQUIPAMENTO/ CONSELHOS/ DEMAIS ATORES - COLOCAR O NOME DA ENTIDADE/ EQUIPAMENTO E O SERVIÇO (Exemplo: CREAS CENTRO - MSE) | ITEM A SER MODIFICADO | Página a que se refere a contribuição | TIPO DE SUGESTÃO | PROPOSTA DE MODIFICAÇÃO | JUSTIFICATIVA PARA A MODIFICAÇÃO: | CONSIDERAÇÕES DA COMISSÃO |
|----|-----------------------|---|-----------------------|---------------------------------------|-------------------|---|--|---|
| 37 | 24/08/2018 12:33 | Equipe de Monitoramento - SEMAS | 13 - Metas | 89 | Inclusão de item | Promover articulação com a rede de serviços socioassistenciais do território, de modo a garantir proteção social aos usuários atendidos pela Cozinha Comunitária e, conseqüentemente, contribuir para a superação das condições de insegurança alimentar identificadas. Prazo: contínuo | Errata à contribuição anterior - faltou apresentar o prazo! | Contribuição Incorporada |
| 38 | 27/08/2018 08:12 | OSC - Instituto Pró +Vida - Projeto CECIM | 13 - Metas | 89 | Inclusão de item | Aplicar oficinas socioeducativas com temas diversos e de acordo com a necessidade das famílias atendidas e idosos. | Inclusão | Contribuição Incorporada |
| 39 | 22/08/2018 14:21 | CREAS-Brás Cubas-PAEFI | 13 - Metas | 93 | Supressão de item | Garantir técnico de referência no Órgão Gestor para o PAEFI. | Esta meta está igual a anterior, tendo o mesmo objetivo o técnico de referência do PAEFI, excluindo esta e mantendo a anterior. | Contribuição não incorporada. Realizada alteração da meta de modo a contemplar a contribuição do serviço, uma vez que se trata de metas diferentes a reposição e manutenção. Nova meta: acompanhar o processo a ser realizado pelo órgão gestor de reposição e manutenção da função da(o) técnica(o) de referência do PAEFI |
| 40 | 22/08/2018 14:24 | CREAS-Brás Cubas-PAEFI | 13 - Metas | 93 | Supressão de item | Realizar diagnóstico socioassistencial com identificação das situações de riscos e vulnerabilidades sociais. | Supressão, uma vez que cabe a equipe da vigilância articular e sistematizar os dados alimentados pelo IRSAS e outros instrumentais encaminhados pela rede. | Contribuição Incorporada |
| 41 | 22/08/2018 14:28 | CREAS-Brás Cubas | 13 - Metas | 93 | Alteração de item | Implementar a divulgação das ações e serviços | Alteração da redação para " Fomentar a divulgação das ações e serviços", uma vez que já existem as ações, necessitando ser divulgado. | Contribuição Incorporada |



| | Carimbo de data/ hora | ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL/ EQUIPAMENTO/ CONSELHOS/ DEMAIS ATORES - COLOCAR O NOME DA ENTIDADE/ EQUIPAMENTO E O SERVIÇO (Exemplo: CREAS CENTRO - MSE) | ITEM A SER MODIFICADO | Página a que se refere a contribuição | TIPO DE SUGESTÃO | PROPOSTA DE MODIFICAÇÃO | JUSTIFICATIVA PARA A MODIFICAÇÃO: | CONSIDERAÇÕES DA COMISSÃO |
|----|-----------------------|---|-----------------------|---------------------------------------|-------------------|---|---|---|
| 42 | 23/08/2018 10:38 | CREAS Centro PAEF | 13 - Metas | 93 | Supressão de item | Supressão de 3 itens em seguida: - Garantir equipe técnica conforme estabelece a NOB/RH, bem como equipe de apoio (auxiliar de serviços gerais, entre outros). -Garantir a reposição dos cargos vagos, frente as exonerações solicitadas pelos servidores do PAEFI. -Realizar ampliação de profissionais de acordo com a demanda apresentada pelo serviço | Tratam do mesmo assunto, e são metas de gestão. | Contribuição não incorporada. Alterado texto de modo a contemplar a sugestão do serviço e evidenciar a responsabilidade do Órgão Gestor. Conforme segue: Acompanhar o processo ser realizado pelo Órgão Gestor de manutenção da equipe técnica conforme estabelece a NOB/RH, bem como equipe de apoio (auxiliar de serviços gerais, entre outros) e reposição dos cargos vagos, frente as situações de exoneração. -Acompanhar o processo a ser realizado pelo Órgão Gestor de ampliação de profissionais de acordo com a demanda apresentada pelo serviço |
| 43 | 23/08/2018 10:44 | CREAS Centro PAEFI | 13 - Metas | 93 | Supressão de item | Supressão de dois itens seguidos da mesma página: - Reposição da função da(o) técnica(o) de referência do PAEFI -Garantir técnico de referência no Órgão Gestor para o PAEFI | São iguais, foi proposta inclusão para a gestão de uma meta a respeito dos técnicos de referência para o serviço, pelo serviço MSE. | Contribuição Incorporada. Foi realizada alteração conforme sugestão do CREAS Brás Cubas. |
| 44 | 23/08/2018 10:46 | CREAS Centro PAEFI | 13 - Metas | 93 | Supressão de item | Realizar ações de educação e formação permanente dos recursos humanos. | Já consta do item "EDUCAÇÃO PERMANENTE". | Contribuição não incorporada. Alterado texto de modo a contemplar a sugestão do serviço e evidenciar a responsabilidade do Órgão Gestor. Nova versão da meta: Participar das ações de educação e formação permanente desenvolvidas pelo Órgão Gestor e/ou desenvolvidas por outros atores. |



| | Carimbo de data/ hora | ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL/ EQUIPAMENTO/ CONSELHOS/ DEMAIS ATORES - COLOCAR O NOME DA ENTIDADE/ EQUIPAMENTO E O SERVIÇO (Exemplo: CREAS CENTRO - MSE) | ITEM A SER MODIFICADO | Página a que se refere a contribuição | TIPO DE SUGESTÃO | PROPOSTA DE MODIFICAÇÃO | JUSTIFICATIVA PARA A MODIFICAÇÃO: | CONSIDERAÇÕES DA COMISSÃO |
|----|-----------------------|---|-----------------------|---------------------------------------|-------------------|--|--|--|
| 45 | 23/08/2018 10:48 | CREAS Centro PAEFI | 13 - Metas | 93 | Alteração de item | Alteração do texto da meta: - Realizar diagnóstico socioassistencial com identificação das situações de riscos e vulnerabilidades sociais. NOVO TEXTO: - Articular junto ao "Sistema de Informação/Vigilância Socioassistencial" a realização de um diagnóstico socioassistencial com identificação das situações de riscos e vulnerabilidades sociais. | O serviço não consegue realizar o diagnóstico, mas pode provocar/articular com o departamento adequado a realização desse diagnóstico. | Contribuição incorporada |
| 46 | 22/08/2018 14:30 | CREAS-Brás Cubas-PAEFI | 13 - Metas | 94 | Alteração de item | Referenciar os serviços de média complexidade ofertados pela rede socioassistencial. | Referenciar no CREAS os serviços de média complexidade ofertados pela rede socioassistencial. (Conforme tipificação nacional) | Contribuição incorporada |
| 47 | 22/08/2018 14:35 | CREAS-Brás Cubas-PAEFI | 13 - Metas | 94 | Supressão de item | Pactuar fluxo entre CREAS e acolhimento institucional de mulheres em situação de violência. | No presente período o fluxo já foi construído e está vigente entre os dois serviços, sendo também uma competência do órgão gestor articular a pactuação do fluxo entre os serviços da rede socioassistencial. | Contribuição não incorporada. Alterado texto da meta inicial de modo a contemplar a sugestão. Cumprir fluxo pactuado entre CREAS e acolhimento institucional de mulheres em situação de violência. |
| 48 | 22/08/2018 14:41 | CREAS-Brás Cubas-PAEFI | 13 - Metas | 94 | Supressão de item | Garantir o acompanhamento do PAEFI – CREAS para as famílias de crianças e adolescentes em serviços de acolhimento e após reintegração familiar – Meta: 80%. | Atualmente o serviço do PAEFI recebe encaminhado dos acolhimentos de crianças e adolescentes, os casos de crianças e adolescentes em situação de acolhimento e após desacolhimento retornando para a família de origem (violadora de direitos) oferta acompanhamento durante os 6 meses, mantendo 100% de referência dos casos o qual são encaminhados para o PAEFI. | Contribuição não incorporada |



| | Carimbo de data/ hora | ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL/ EQUIPAMENTO/ CONSELHOS/ DEMAIS ATORES - COLOCAR O NOME DA ENTIDADE/ EQUIPAMENTO E O SERVIÇO (Exemplo: CREAS CENTRO - MSE) | ITEM A SER MODIFICADO | Página a que se refere a contribuição | TIPO DE SUGESTÃO | PROPOSTA DE MODIFICAÇÃO | JUSTIFICATIVA PARA A MODIFICAÇÃO: | CONSIDERAÇÕES DA COMISSÃO |
|----|-----------------------|---|-----------------------|---------------------------------------|-------------------|--|---|--|
| 49 | 22/08/2018 14:44 | CREAS-Brás Cubas-PAEFI | 13 - Metas | 94 | Alteração de item | Garantir o acompanhamento pelo PAEFI – CREAS para crianças e adolescentes em situação de acolhimento e após reintegração familiar que vivenciaram situações de violências – Meta 100%. | Garantir a manutenção da meta do acompanhamento pelo PAEFI- CREAS para crianças e adolescentes em situação de acolhimento, nos casos em que haja retorno para a família de origem (violadora de direitos). Meta 100%. | Contribuição não incorporada. É necessário manter a meta que garanta o atendimento das crianças e adolescentes acolhidos que vivenciaram situações de violência e não apenas de suas famílias. |
| 50 | 22/08/2018 14:45 | CREAS-Brás Cubas | 13 - Metas | 94 | Supressão de item | Garantir o acompanhamento pelo PAEFI – CREAS das mulheres em situação de acolhimento e após desacolhimento – Meta 100%. | Atualmente os serviços do PAEFI já atendem todos os casos de mulheres em situação de acolhimento após o desacolhimento que são encaminhadas ao CREAS pelo acolhimento de mulheres. | Contribuição Incorporada. Será mantida a sugestão do CREAS Centro de nova redação da meta |
| 51 | 22/08/2018 14:47 | CREAS-Brás Cubas-PAEFI | 13 - Metas | 94 | Alteração de item | Realizar articulação da Gestão com o Disque 100 para interromper o recebimento de denúncias para averiguação por parte dos serviços da assistência social. | Contribuir para a articulação da gestão com o Disque 100 para interromper o recebimento de denúncias para averiguação por parte dos serviços da assistência social. | Contribuição Incorporada. Foi inserida a meta de articulação no Órgão Gestor. Nova versão da meta: Contribuir com o Órgão Gestor no processo de articulação com o Disque 100 no que concerne ao encaminhamento de averiguação e denúncias por parte dos serviços da Assistência Social |
| 52 | 22/08/2018 14:48 | CREAS-Brás Cubas-PAEFI | 13 - Metas | 94 | Supressão de item | Construir fluxos e protocolos com o Poder Judiciário e o Ministério Público, conforme orientação da Nota Técnica nº 02/2016 - SNAS/MDS. | É uma competência do órgão gestor construir fluxos entre os equipamentos e os atores do Sistema de Garantia de Direitos. | Contribuição Incorporada. Esta meta já está prevista no Órgão Gestor. |
| 53 | 22/08/2018 14:50 | CREAS-Brás Cubas-PAEFI | 13 - Metas | 94 | Inclusão de item | Construir fluxos e protocolos com o Poder Judiciário e o Ministério Público, conforme orientação da Nota Técnica nº 02/2016 - SNAS/MDS. | É uma meta para o órgão gestor. | Contribuição Incorporada. Foi considerada a contribuição do CREAS Centro. |



| | Carimbo de data/ hora | ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL/ EQUIPAMENTO/ CONSELHOS/ DEMAIS ATORES - COLOCAR O NOME DA ENTIDADE/ EQUIPAMENTO E O SERVIÇO (Exemplo: CREAS CENTRO - MSE) | ITEM A SER MODIFICADO | Página a que se refere a contribuição | TIPO DE SUGESTÃO | PROPOSTA DE MODIFICAÇÃO | JUSTIFICATIVA PARA A MODIFICAÇÃO: | CONSIDERAÇÕES DA COMISSÃO |
|----|-----------------------|---|-----------------------|---------------------------------------|-------------------|--|--|---|
| 54 | 22/08/2018 14:51 | CREAS-Brás Cubas-PAEFI | 13 - Metas | 94 | Alteração de item | Fortalecer a articulação com outras políticas e o sistema de garantia de direitos para a criação de Grupos Reflexivos e de Reeducação para homens autores de violência doméstica, conforme artigos 35, V e 45 da Lei 11.340/06 Lei Maria da Penha, com o objetivo diminuir a reincidência e os índices de violência contra a mulher. | Promover as articulações fortalecendo com outras políticas e o sistema de garantia de direitos para a criação de grupos reflexivos e socioeducativos executado por um órgão específico para ofertar este atendimento para homens autores de violência doméstica, conforme artigos 35, V e 45 da Lei 11.340/06 Lei Maria da Penha, com o objetivo de responsabilizar o homem apenado e contribuir para a diminuição da reincidência e os índices de violência contra a mulher. Prazo 2020 | Contribuição não incorporada. Mantida a meta inicial no processo de articulação será definida a metodologia de trabalho. |
| 55 | 23/08/2018 10:54 | CREAS Centro PAEFI | 13 - Metas | 94 | Supressão de item | Alterar o texto dos dois itens seguidos da mesma página: - Garantir o acompanhamento do PAEFI – CREAS para as famílias de crianças e adolescentes em serviços de acolhimento e após reintegração familiar – Meta: 80%. - Garantir o acompanhamento pelo PAEFI – CREAS para crianças e adolescentes em situação de acolhimento e após reintegração familiar que vivenciaram situações de violências – Meta 100%. | Essa meta é do serviço de acolhimento da forma como está escrita já consta do quadro deles. Nosso caso, é atender o que é encaminhado por eles. Será sugerida uma inclusão em substituição. | Contribuição não incorporada. Faz-se necessário manter a meta que garante o atendimento n o CREAS das crianças/adolescentes acolhidos que vivenciaram situações de violências e não apenas de suas famílias. De modo a atender as sugestões do serviço foi realizada nova redação para as metas incluindo - Garantir o acompanhamento no PAEFI – CREAS para as famílias de crianças e adolescentes encaminhadas pelos serviços de acolhimento e após reintegração familiar – Meta: 80%. Garantir o acompanhamento pelo PAEFI – CREAS para crianças e adolescentes em situação de acolhimento e após reintegração familiar, encaminhadas pelos serviços de acolhimento, que vivenciaram situações de violências – Meta 100%. |



| | Carimbo de data/ hora | ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL/ EQUIPAMENTO/ CONSELHOS/ DEMAIS ATORES - COLOCAR O NOME DA ENTIDADE/ EQUIPAMENTO E O SERVIÇO (Exemplo: CREAS CENTRO - MSE) | ITEM A SER MODIFICADO | Página a que se refere a contribuição | TIPO DE SUGESTÃO | PROPOSTA DE MODIFICAÇÃO | JUSTIFICATIVA PARA A MODIFICAÇÃO: | CONSIDERAÇÕES DA COMISSÃO |
|----|-----------------------|---|-----------------------|---------------------------------------|-------------------|--|--|--|
| 56 | 23/08/2018 10:57 | CREAS Centro PAEFI | 13 - Metas | 94 | Inclusão de item | Realizar acompanhamento das famílias de crianças e adolescentes encaminhados pelos SAICA quando acolhidos por violação de direitos, durante o período de acolhimento e após a reintegração familiar. | Substituir e metas que eram do acolhimento e estavam idênticas, adequando para o que o PAEFI pode realizar. | Contribuição não incorporada, alterada redação da meta número 57. |
| 57 | 23/08/2018 11:02 | CREAS Centro PAEFI | 13 - Metas | 94 | Alteração de item | Alterar o item: - Garantir o acompanhamento pelo PAEFI – CREAS das mulheres em situação de acolhimento e após desacolhimento – Meta 100% NOVO TEXTO: - Realizar o acompanhamento de todas as mulheres em situação de violência encaminhadas pela Casa Abrigo, durante o acolhimento e após o desacolhimento. | Só é possível acompanhar aquelas mulheres que são encaminhadas, porque não temos conhecimento prévio de quem está ali. A alteração é importante também para facilitar o monitoramento e a avaliação desta meta pelo serviço. | Contribuição Incorporada |
| 58 | 23/08/2018 11:04 | CREAS Centro PAEFI | 13 - Metas | 94 | Alteração de item | Alterar a meta: - Construir fluxos e protocolos com o Poder Judiciário e o Ministério Público, conforme orientação da Nota Técnica nº 02/2016 - SNAS/MDS. NOVO TEXTO: - Participar da construção de fluxos e protocolos com o Poder Judiciário e o Ministério Público, conforme orientação da Nota Técnica nº 02/2016 - SNAS/MDS. | Essa meta é de gestão, conforme as orientações técnicas para os CREAS. E já constam nos quadros de metas da gestão. | Contribuição Incorporada. Nova versão da meta: Participar da construção de fluxos e protocolos com o Poder Judiciário e o Ministério Público, conforme orientação da Nota Técnica nº 02/2016 - SNAS/MDS. |



| | Carimbo de data/ hora | ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL/ EQUIPAMENTO/ CONSELHOS/ DEMAIS ATORES - COLOCAR O NOME DA ENTIDADE/ EQUIPAMENTO E O SERVIÇO (Exemplo: CREAS CENTRO - MSE) | ITEM A SER MODIFICADO | Página a que se refere a contribuição | TIPO DE SUGESTÃO | PROPOSTA DE MODIFICAÇÃO | JUSTIFICATIVA PARA A MODIFICAÇÃO: | CONSIDERAÇÕES DA COMISSÃO |
|----|-----------------------|---|-----------------------|---------------------------------------|-------------------|---|--|--|
| 59 | 23/08/2018 11:09 | CREAS Centro PAEFI | 13 - Metas | 94 | Alteração de item | Alterar o item: -Fomentar o estabelecimento do protocolo de atendimento às crianças e adolescentes em situação de violência, pelo Sistema de Garantia de Direitos, no que diz respeito à proteção das vítimas e responsabilização do agressor. NOVO TEXTO: - Fomentar e participar do estabelecimento do protocolo de atendimento às crianças e adolescentes em situação de violência pelo Sistema de Garantia de Direitos, para que cada órgão cumpra com sua função institucional de modo a garantir proteção integral e a prioridade absoluta em todos os aspectos. | Um protocolo entre todos os atores do SGD é muito mais amplo que a proteção da vítima e a responsabilização do agressor. | Contribuição Incorporada. Nova versão da meta: Fomentar e participar do estabelecimento do protocolo de atendimento às crianças e adolescentes em situação de violência pelo Sistema de Garantia de Direitos, para que cada órgão cumpra com sua função institucional de modo a garantir proteção integral e a prioridade absoluta em todos os aspectos. |
| 60 | 22/08/2018 10:30 | Serviço de Medida Socioeducativa | 13 - Metas | 95 | Supressão de item | Realizar a implantação e a execução do Plano Municipal de Medidas Socioeducativas aprovado em 2017 – | NÃO PODE SER INCLUÍDA COMO META DO SERVIÇO DE MEDIDAS, É DE RESPONSABILIDADE DA GESTÃO. | Contribuição não incorporada. Alterado texto de modo a contemplar a sugestão do serviço e evidenciar a responsabilidade do Órgão Gestor. Nova versão da meta: Participar do processo a ser realizado pelo Órgão Gestor de implantação e execução referente ao Plano Municipal de Medidas Socioeducativas |
| 61 | 22/08/2018 10:31 | MSE | 13 - Metas | 95 | Inclusão de item | Realizar a implantação e a execução do Plano Municipal de Medidas Socioeducativas aprovado em 2017 | Meta de responsabilidade da gestão DE RESPONSABILIDADE DA GESTÃO. | Contribuição não incorporada - Vide justificativa anterior da meta número 60. |
| 62 | 22/08/2018 10:35 | MSE | 13 - Metas | 95 | Inclusão de item | Constituir por decreto governamental a Comissão Gestora Intersetorial Municipal de acompanhamento da execução da Política de Atendimento Socioeducativo. | O órgão gestor deverá ficar responsável pela implantação do Plano Nacional de Medida Socioeducativa aprovado em 2017. | Contribuição não incorporada - Vide justificativa abaixo meta número 63. |



| | Carimbo de data/ hora | ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL/ EQUIPAMENTO/ CONSELHOS/ DEMAIS ATORES - COLOCAR O NOME DA ENTIDADE/ EQUIPAMENTO E O SERVIÇO (Exemplo: CREAS CENTRO - MSE) | ITEM A SER MODIFICADO | Página a que se refere a contribuição | TIPO DE SUGESTÃO | PROPOSTA DE MODIFICAÇÃO | JUSTIFICATIVA PARA A MODIFICAÇÃO: | CONSIDERAÇÕES DA COMISSÃO |
|----|-----------------------|---|-----------------------|---------------------------------------|-------------------|---|--|--|
| 63 | 22/08/2018 10:38 | MSE | 13 - Metas | 95 | Supressão de item | Constituir por decreto governamental a Comissão Gestora Intersetorial Municipal de acompanhamento da execução da Política de Atendimento Socioeducativo. | Execução do órgão gestor do Plano Municipal de Medida Socioeducativa | Contribuição não incorporada. Alterado texto de modo a contemplar a sugestão do serviço e evidenciar a responsabilidade do Órgão Gestor. Nova versão da meta: Acompanhar o processo a ser realizado pelo Órgão Gestor de constituir por decreto governamental a Comissão Gestora Intersetorial Municipal de acompanhamento da execução da Política de Atendimento Socioeducativo |
| 64 | 22/08/2018 10:41 | MSE | 13 - Metas | 95 | Supressão de item | Implementar o Plano Individual de Atendimento PIA, conforme o SINASE. | Já é de acordo com o sinase | Contribuição Incorporada |
| 65 | 22/08/2018 10:46 | MSE | 13 - Metas | 95 | Supressão de item | Estabelecer fluxo de informação entre Polícia Civil, Ministério Público e Assistência Social para comunicação de casos de adolescentes apreendidos que são liberados ou recebem remissão sem medida, para que sejam desenvolvidas ações socioassistenciais preventivas. | Após a criação do fluxo pelo órgão gestor o serviço de medida poderá contribuir com essa ação. | Contribuição não incorporada. Alterado texto de modo a contemplar a sugestão do serviço e evidenciar a responsabilidade do Órgão Gestor. Nova versão da meta: Acompanhar o processo a ser realizado pelo Órgão Gestor de estabelecer fluxo de informação entre Polícia Civil, Ministério Público e Assistência Social para comunicação de casos de adolescentes apreendidos que são liberados ou recebem remissão sem medida, para que sejam desenvolvidas ações socioassistenciais preventivas. |



| | Carimbo de data/ hora | ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL/ EQUIPAMENTO/ CONSELHOS/ DEMAIS ATORES - COLOCAR O NOME DA ENTIDADE/ EQUIPAMENTO E O SERVIÇO (Exemplo: CREAS CENTRO - MSE) | ITEM A SER MODIFICADO | Página a que se refere a contribuição | TIPO DE SUGESTÃO | PROPOSTA DE MODIFICAÇÃO | JUSTIFICATIVA PARA A MODIFICAÇÃO: | CONSIDERAÇÕES DA COMISSÃO |
|----|-----------------------|---|-----------------------|---------------------------------------|-------------------|--|--|--|
| 66 | 22/08/2018 10:47 | MSE | 13 - Metas | 95 | Inclusão de item | Estabelecer fluxo de informação entre Polícia Civil, Ministério Público e Assistência Social para comunicação de casos de adolescentes apreendidos que são liberados ou recebem remissão sem medida, para que sejam desenvolvidas ações socioassistenciais preventivas. | Execução do órgão gestor do Plano Municipal de Medida Socioeducativa para construção do fluxo. | Contribuição não incorporada - Vide justificativa acima meta número 65. |
| 67 | 22/08/2018 10:50 | MSE | 13 - Metas | 95 | Supressão de item | Realizar diagnóstico situacional com instrumentos de levantamento periódico e permanente, quantitativo e qualitativo, da situação do programa de atendimento, em seus diversos aspectos (administrativo, pedagógico, segurança, gestão e outros) por meio da vigilância socioassistencial. | Incluir na meta da vigilância | Contribuição Incorporada |
| 68 | 22/08/2018 10:51 | MSE | 13 - Metas | 95 | Inclusão de item | Realizar diagnóstico situacional com instrumentos de levantamento periódico e permanente, quantitativo e qualitativo, da situação do programa de atendimento, em seus diversos aspectos (administrativo, pedagógico, segurança, gestão e outros) por meio da vigilância socioassistencial. | Incluir como meta da equipe de vigilância | Contribuição Incorporada. Inclusão da meta na Vigilância Socioassistencial. |
| 69 | 22/08/2018 10:55 | MSE | 13 - Metas | 95 | Supressão de item | Criar metodologias e ações adequadas para suprir deficiências na formação escolar dos adolescentes que já tenham completado o ensino fundamental e garantir, aos que precisam, a conclusão do ensino fundamental, nas esferas municipal e estadual. | Execução do órgão gestor do Plano Municipal de Medida Socioeducativa | Contribuição não incorporada. Alterado texto de modo a contemplar a sugestão do serviço e evidenciar a responsabilidade do Órgão Gestor. Nova versão da meta: Criar e implantar sob a coordenação do Órgão Gestor metodologias e ações adequadas para suprir deficiências na formação escolar dos adolescentes que já tenham completado o ensino fundamental e realizar as articulações necessárias, de modo a garantir aos que precisam, a conclusão do ensino fundamental, nas esferas municipal e estadual. |



| | Carimbo de data/ hora | ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL/ EQUIPAMENTO/ CONSELHOS/ DEMAIS ATORES - COLOCAR O NOME DA ENTIDADE/ EQUIPAMENTO E O SERVIÇO (Exemplo: CREAS CENTRO - MSE) | ITEM A SER MODIFICADO | Página a que se refere a contribuição | TIPO DE SUGESTÃO | PROPOSTA DE MODIFICAÇÃO | JUSTIFICATIVA PARA A MODIFICAÇÃO: | CONSIDERAÇÕES DA COMISSÃO |
|----|-----------------------|---|-----------------------|---------------------------------------|-------------------|---|--|--|
| 70 | 22/08/2018 10:57 | MSE | 13 - Metas | 96 | Supressão de item | Criar e implantar instrumento permanente de avaliação com indicadores de funcionamento, resultados e impactos do atendimento socioeducativo. | ALTERAÇÃO PARA "CRIAR E IMPLANTAR SOB A COORDENAÇÃO DA GESTÃO MUNICIPAL," PORQUE É COMPETÊNCIA DA GESTÃO. | Contribuição não incorporada. Alterado texto de modo a contemplar a sugestão do serviço e evidenciar a responsabilidade do Órgão Gestor. Nova versão da meta: Criar e implantar sob a coordenação do Órgão Gestor instrumento permanente de avaliação com indicadores de funcionamento, resultados e impactos do atendimento socioeducativo. |
| 71 | 22/08/2018 10:59 | MSE | 13 - Metas | 96 | Inclusão de item | Criar e implantar instrumento permanente de avaliação com indicadores de funcionamento, resultados e impactos do atendimento socioeducativo. | Responsabilidade da vigilância | Contribuição não incorporada. Vide justificativa acima meta número 70. |
| 72 | 22/08/2018 11:01 | MSE | 13 - Metas | 96 | Supressão de item | Criar indicadores que levem a demanda de adolescentes que cometeram ato infracional, ação a ser desenvolvida em parceria com o poder público. | Não há possibilidade de levantamento desse dado pelo serviço de medidas. Trata-se de questão referente à vigilância porque não temos acesso a esse tipo de dado. | Contribuição não incorporada. Alterado texto de modo a contemplar a sugestão do serviço e evidenciar a responsabilidade do Órgão Gestor. Nova versão da meta: Acompanhar o processo a ser realizado pelo Órgão Gestor de criar indicadores que levem a demanda de adolescentes que cometeram ato infracional, ação a ser desenvolvida em parceria com o poder público. |
| 73 | 22/08/2018 11:07 | MSE | 13 - Metas | 96 | Inclusão de item | Criar indicadores que levem a demanda de adolescentes que cometeram ato infracional, ação a ser desenvolvida em parceria com o poder público. | Meta da vigilância e da comissão a do Plano de MSE | Contribuição não incorporada. Vide justificativa acima meta de número 72. |



| | Carimbo de data/ hora | ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL/ EQUIPAMENTO/ CONSELHOS/ DEMAIS ATORES - COLOCAR O NOME DA ENTIDADE/ EQUIPAMENTO E O SERVIÇO (Exemplo: CREAS CENTRO - MSE) | ITEM A SER MODIFICADO | Página a que se refere a contribuição | TIPO DE SUGESTÃO | PROPOSTA DE MODIFICAÇÃO | JUSTIFICATIVA PARA A MODIFICAÇÃO: | CONSIDERAÇÕES DA COMISSÃO |
|----|-----------------------|---|-----------------------|---------------------------------------|-------------------|---|---|--|
| 74 | 22/08/2018 11:15 | MSE | 13 - Metas | 96 | Supressão de item | Criar metodologias e ações para estimular e apoiar adolescentes em fase de conclusão do ensino médio a ingressar no ensino superior | Execução do órgão gestor do Plano Municipal de Medida Socioeducativa | Contribuição Incorporada |
| 75 | 22/08/2018 11:18 | MSE | 13 - Metas | 96 | Supressão de item | Adotar metodologias e práticas de justiça restaurativa nas entidades sociais, especialmente de acolhimento institucional, para solução de casos de conflito envolvendo adolescentes e/ou seus familiares. | Execução do órgão gestor do Plano Municipal de Medida Socioeducativa. É meta ou da gestão, ou dos serviços de acolhimento. | Contribuição Incorporada |
| 76 | 22/08/2018 11:20 | MSE | 13 - Metas | 96 | Inclusão de item | Adotar metodologias e práticas de justiça restaurativa nas entidades sociais, especialmente de acolhimento institucional, para solução de casos de conflito envolvendo adolescentes e/ou seus familiares | É meta ou da gestão, ou dos serviços de acolhimento. | Contribuição Incorporada. Meta Gestão |
| 77 | 22/08/2018 11:30 | MSE | 13 - Metas | 96 | Supressão de item | Tornar exigível de todo órgão público municipal que atue como unidade acolhedora de PSC, com número de adolescentes atendidos e atividades que serão executadas definidas previamente e aprovadas pelo CMDCA em resolução específica. | Execução do órgão gestor do Plano Municipal de Medida Socioeducativa | Contribuição não incorporada. Alterado texto de modo a contemplar a sugestão do serviço e evidenciar a responsabilidade do Órgão Gestor. Nova versão da meta: Acompanhar o processo a ser realizado pelo Órgão Gestor de estabelecer articulações necessárias de modo a tornar exigível de todo Órgão Público municipal que atue como unidade acolhedora de PSC, com número de adolescentes atendidos e atividades que serão executadas definidas previamente e aprovadas pelo CMDCA em resolução específica. |



| | Carimbo de data/ hora | ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL/ EQUIPAMENTO/ CONSELHOS/ DEMAIS ATORES - COLOCAR O NOME DA ENTIDADE/ EQUIPAMENTO E O SERVIÇO (Exemplo: CREAS CENTRO - MSE) | ITEM A SER MODIFICADO | Página a que se refere a contribuição | TIPO DE SUGESTÃO | PROPOSTA DE MODIFICAÇÃO | JUSTIFICATIVA PARA A MODIFICAÇÃO: | CONSIDERAÇÕES DA COMISSÃO |
|----|-----------------------|---|-----------------------|---------------------------------------|-------------------|--|---|---|
| 78 | 22/08/2018 11:33 | MSE | 13 - Metas | 96 | Supressão de item | Diversificar a oferta de vagas de educação profissional aos adolescentes, adotando a contratação de cursos por meio de ata de registro de preços e priorizando os adolescentes em cumprimento ou egressos de MSEMA nas ações de capacitação promovidas pelo governo municipal, em especial o programa CRESCER da Secretaria da Educação. | Atribuição da gestão | Contribuição não incorporada. Alterado texto de modo a contemplar a sugestão do serviço e evidenciar a responsabilidade do Órgão Gestor. Nova versão da meta: Acompanhar o processo a ser realizado pelo Órgão Gesto de diversificar a oferta de vagas de educação profissional aos adolescentes, adotando a contratação de cursos por meio de ata de registro de preços e priorizando os adolescentes em cumprimento ou egressos do Serviço de Medidas nas ações de capacitação promovidas pelo governo municipal, em especial o programa CRESCER da Secretaria da Educação. |
| 79 | 22/08/2018 11:34 | MSE | 13 - Metas | 96 | Inclusão de item | Diversificar a oferta de vagas de educação profissional aos adolescentes, adotando a contratação de cursos por meio de ata de registro de preços e priorizando os adolescentes em cumprimento ou egressos de MSEMA nas ações de capacitação promovidas pelo governo municipal, em especial o programa CRESCER da Secretaria da Educação. | Atribuição da gestão | Contribuição não incorporada. Vide justificativa acima meta de número 78. |
| 80 | 22/08/2018 11:39 | MSE | 13 - Metas | 96 | Supressão de item | Garantir a criação de vaga de estágio de ensino fundamental e médio e do programa aprendiz legal a partir de 14 anos dentro da prefeitura de Mogi, garantindo a prioridade do adolescente em cumprimento de MSE. | Não está ao alcance do serviço, seria a meta da gestão, ou do ACESSUAS. | Contribuição Incorporada. |
| 81 | 22/08/2018 11:41 | MSE | 13 - Metas | 97 | Supressão de item | Garantir a inclusão prioritária de adolescentes em cumprimento de MSE no serviço de convivência e fortalecimento de vínculos. | Já acontece a prioridade no serviço | Contribuição Incorporada |



| | Carimbo de data/ hora | ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL/ EQUIPAMENTO/ CONSELHOS/ DEMAIS ATORES - COLOCAR O NOME DA ENTIDADE/ EQUIPAMENTO E O SERVIÇO (Exemplo: CREAS CENTRO - MSE) | ITEM A SER MODIFICADO | Página a que se refere a contribuição | TIPO DE SUGESTÃO | PROPOSTA DE MODIFICAÇÃO | JUSTIFICATIVA PARA A MODIFICAÇÃO: | CONSIDERAÇÕES DA COMISSÃO |
|----|-----------------------|---|-----------------------|---------------------------------------|-------------------|---|--|--|
| 82 | 22/08/2018 11:44 | MSE | 13 - Metas | 97 | Supressão de item | Garantir a prioridade do adolescente em cumprimento de MSE em estágios via CIEE. | O serviço pode encaminhar, mas garantir a prioridade não é executável pelo serviço. Pode ser do CDMA essa meta. Ou até do Acessuas | Contribuição Incorporada |
| 83 | 22/08/2018 11:47 | MSE | 13 - Metas | 97 | Inclusão de item | Garantir a prioridade do adolescente em cumprimento de MSE em estágios via CIEE. | Meta do Acessuas - estabelecer parcerias com as organizações que desenvolver o programa aprendiz | Contribuição Incorporada. Ações de promoção e inclusão no mundo do trabalho |
| 84 | 22/08/2018 11:49 | MSE | 13 - Metas | 97 | Supressão de item | Garantir a prioridade dos adolescentes em cumprimento ou egresso de medidas socioeducativas no acesso a bolsas de estudos do sistema S (SESI, SENAI e SENAC). | O serviço pode encaminhar, mas garantir a prioridade não é executável pelo serviço. Pode ser do CMDCA essa meta. Ou até do Acessuas. | Contribuição Incorporada |
| 85 | 22/08/2018 11:53 | MSE | 13 - Metas | 97 | Inclusão de item | Garantir a prioridade dos adolescentes em cumprimento ou egresso de medidas socioeducativas no acesso a bolsas de estudos do sistema S (SESI, SENAI e SENAC). | Meta da ACESSUAS- articulação com o Sistema S | Contribuição Incorporada |
| 86 | 22/08/2018 11:55 | MSE | 13 - Metas | 97 | Supressão de item | Garantir prioridade do adolescente em cumprimento de MSE no programa Jovem Cidadão "Time do emprego" - Emprega Mogi e Aprendiz Legal. | O serviço pode encaminhar, mas garantir a prioridade não é executável pelo serviço. Pode ser do CDMA essa meta. Ou até do Acessuas. | Contribuição não incorporada. Alterada a redação de modo a contemplar a sugestão e evidenciar a responsabilidade pela ação. Acompanhar o processo a ser realizado pelo órgão Gestor com vistas a garantir prioridade do adolescente em cumprimento de MSE no programa Jovem Cidadão "Time do emprego" - Emprega Mogi e Aprendiz Legal. |



| | Carimbo de data/ hora | ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL/ EQUIPAMENTO/ CONSELHOS/ DEMAIS ATORES - COLOCAR O NOME DA ENTIDADE/ EQUIPAMENTO E O SERVIÇO (Exemplo: CREAS CENTRO - MSE) | ITEM A SER MODIFICADO | Página a que se refere a contribuição | TIPO DE SUGESTÃO | PROPOSTA DE MODIFICAÇÃO | JUSTIFICATIVA PARA A MODIFICAÇÃO: | CONSIDERAÇÕES DA COMISSÃO |
|----|-----------------------|---|-----------------------|---------------------------------------|-------------------|--|---|---|
| 87 | 22/08/2018 11:56 | MSE | 13 - Metas | 97 | Supressão de item | Implantar programa anual de formação continuada de profissionais envolvidos nos serviços socioeducativos, incluindo agentes policiais, profissionais do Ministério Público, Justiça e Defensoria, técnicos das políticas envolvidas, educadores, orientadores de medida. | Execução do órgão gestor do Plano Municipal de Medida Socioeducativa | Contribuição não incorporada. Alterado texto de modo a contemplar a sugestão do serviço e evidenciar a responsabilidade do Órgão Gestor. Nova versão da meta: Acompanhar o processo a ser realizado pelo Órgão Gestor de implantar programa anual de formação continuada de profissionais envolvidos nos serviços socioeducativos, incluindo agentes policiais, profissionais do Ministério Público, Justiça e Defensoria, técnicos das políticas envolvidas, educadores, orientadores de medida. |
| 88 | 23/08/2018 09:14 | CREAS CENTRO MSE | 13 - Metas | 97 | Supressão de item | Criar o Cadastro de Informações do Sistema Socioeducativo, junto ao CREAS, que registrará todas as informações a respeito de cada adolescente envolvido com ato infracional, da apreensão até a pós-medida, incluindo os dados de cumprimento de medida de privação de liberdade e privação temporária, com acesso controlado de acordo com o tipo de informação | Supressão porque não é preciso criar mais um sistema. O IRSAS já contempla. Ademais não é competência do serviço acompanhar a apreensão de cada adolescente que comete ato infracional, mas, tão somente acompanhar quando o juiz determina a liberdade assistida/Prestação de serviço. | Contribuição Incorporada |
| 89 | 23/08/2018 09:16 | CREAS Centro MSE | 13 - Metas | 97 | Supressão de item | Aderir ao Sistema Nacional de Informação, assegurando que a recolha, tratamento e análise dos dados estejam sintonizados com os procedimentos adotados pelo SNI. | Supressão porque além do sistema nacional não existir ainda (só consta da lei), já aderimos o sistema do estado que, conforme informação da DRADS, será integrado ao Nacional quando da criação. | Contribuição Incorporada |



| | Carimbo de data/ hora | ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL/ EQUIPAMENTO/ CONSELHOS/ DEMAIS ATORES - COLOCAR O NOME DA ENTIDADE/ EQUIPAMENTO E O SERVIÇO (Exemplo: CREAS CENTRO - MSE) | ITEM A SER MODIFICADO | Página a que se refere a contribuição | TIPO DE SUGESTÃO | PROPOSTA DE MODIFICAÇÃO | JUSTIFICATIVA PARA A MODIFICAÇÃO: | CONSIDERAÇÕES DA COMISSÃO |
|----|-----------------------|---|-----------------------|---------------------------------------|-------------------|--|---|--|
| 90 | 23/08/2018 09:18 | CREAS Centro MSE | 13 - Metas | 97 | Supressão de item | Equipar adequadamente o serviço com mobiliário, equipamentos de informática, recursos audiovisuais e tecnológicos dentre outros | Supressão porque é meta para a gestão e não para o serviço. Depois faremos proposta de inclusão que engloba 3 metas que foram inseridas e tratam do mesmo tema. | Contribuição Incorporada |
| 91 | 23/08/2018 09:20 | CREAS centro MSE | 13 - Metas | 97 | Supressão de item | Equipar adequadamente o serviço com mobiliário, equipamentos de informática, recursos audiovisuais e tecnológicos dentre outros. | Supressão porque é meta para a gestão e não para o serviço. Depois faremos proposta de inclusão que engloba 3 metas que foram inseridas e tratam do mesmo tema | Contribuição Incorporada |
| 92 | 23/08/2018 09:21 | CREAS Centro MSE | 13 - Metas | 97 | Supressão de item | Realizar periodicamente a manutenção do imóvel do CREAS Brás Cubas, como pintura, revisão da fiação elétrica e possibilitar a adequação do imóvel com acessibilidade conforme preconiza as legislações vigentes. | Supressão porque é meta para a gestão e não para o serviço. Depois faremos proposta de inclusão que engloba 3 metas que foram inseridas e tratam do mesmo tema | Contribuição Incorporada |
| 93 | 23/08/2018 09:22 | CREAS Centro -MSE | 13 - Metas | 97 | Supressão de item | Garantir a manutenção periódica do veículo oficial que atende o CREAS Brás Cubas. | Supressão porque é meta para a gestão e não para o serviço. Depois faremos proposta de inclusão que engloba 3 metas que foram inseridas e tratam do mesmo tema. | Contribuição Incorporada |
| 94 | 23/08/2018 09:24 | CREAS Centro MSE | 13 - Metas | 98 | Supressão de item | Ampliação do plano da internet atual do CREAS-Brás Cubas, visando condições qualitativas para acesso aos sistemas online, como IRSAS, Medidas Estadual, consultas processos na justiça estadual, sistema de protocolo municipal entre outros | Supressão, será incluído como proposta para a gestão de equipar os equipamentos com velocidade adequada de internet. | Contribuição não incorporada. Trata-se de uma meta enviada pela equipe em função de uma situação específica deste equipamento. |



| | Carimbo de data/ hora | ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL/ EQUIPAMENTO/ CONSELHOS/ DEMAIS ATORES - COLOCAR O NOME DA ENTIDADE/ EQUIPAMENTO E O SERVIÇO (Exemplo: CREAS CENTRO - MSE) | ITEM A SER MODIFICADO | Página a que se refere a contribuição | TIPO DE SUGESTÃO | PROPOSTA DE MODIFICAÇÃO | JUSTIFICATIVA PARA A MODIFICAÇÃO: | CONSIDERAÇÕES DA COMISSÃO |
|----|-----------------------|---|-----------------------|---------------------------------------|-------------------|--|--|--|
| 95 | 23/08/2018 09:41 | CREAS Centro MSE | 13 - Metas | 98 | Supressão de item | Suprimir as três metas abaixo, que estão em sequência na mesma página: -Garantir equipe técnica conforme estabelece a NOB/RH e SINASE; -Contratação da equipe técnica para o serviço de medidas socioeducativas prevista no Plano Municipal de Medidas Socioeducativas aprovado em 2017 -Implantar em cada CREAS equipe técnica exclusiva para o serviço de MSE, por meio de contratação de no mínimo assistente social, psicólogo e pedagogo, incorporando os agentes sociais. | São sobre o mesmo tema e devem ser inseridas como meta da gestão. Será proposta uma meta com esse tema para a gestão. | Contribuição não incorporada. Alterado texto de modo a contemplar a sugestão do serviço e evidenciar a responsabilidade do Órgão Gestor. Conforme segue: Propiciar, por meio do Órgão Gestor equipe técnica conforme estabelece a NOB/RH e SINASE; - Realizar por meio do órgão Gestor, a contratação da equipe técnica para o serviço de medidas socioeducativas prevista no Plano Municipal de Medidas Socioeducativas aprovado em 2017 -Acompanhar o processo de implantação, por parte do Órgão Gestor, em cada CREAS de equipe técnica exclusiva para o serviço de MSE, por meio de contratação de no mínimo assistente social, psicólogo e pedagogo, incorporando os agentes sociais. |
| 96 | 23/08/2018 09:54 | CREAS Centro MSE | 13 - Metas | 98 | Supressão de item | Criar regulamentação municipal sobre as funções e atribuições dos agentes sociais, respeitando as determinações legais e normas do SUAS, a ser ajustada, se for necessário, quando da adoção de normas federais específicas para o RH do serviço de medidas socioeducativas. | Não se trata de uma meta que pode ser cumprida pelo Serviço de Medidas Socioeducativas. Ademais, existe regulamentação municipal para todos os cargos, incluindo a do agente social, trata-se da LC 83/11. | Contribuição Incorporada. No Plano já existe meta específica para esta demanda. |



| | Carimbo de data/ hora | ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL/ EQUIPAMENTO/ CONSELHOS/ DEMAIS ATORES - COLOCAR O NOME DA ENTIDADE/ EQUIPAMENTO E O SERVIÇO (Exemplo: CREAS CENTRO - MSE) | ITEM A SER MODIFICADO | Página a que se refere a contribuição | TIPO DE SUGESTÃO | PROPOSTA DE MODIFICAÇÃO | JUSTIFICATIVA PARA A MODIFICAÇÃO: | CONSIDERAÇÕES DA COMISSÃO |
|-----|-----------------------|---|-----------------------|---------------------------------------|-------------------|---|--|--|
| 97 | 23/08/2018 10:04 | CREAS Centro MSE | 13 - Metas | 98 | Supressão de item | Montar equipe intersetorial para elaboração do PIA e atendimento de cada adolescente, composta pela equipe técnica da Assistência SOCIAL, educador da escola que o adolescente frequenta, profissional de saúde da unidade de referência do adolescente e técnicos das políticas de esporte, cultura e desenvolvimento. | A criação dessa equipe não é atribuição do serviço de medidas, trata-se de previsão do plano municipal socioeducativo que só seria executável mediante organização do CMDCA com a comissão específica. | Contribuição não incorporada. Alterado texto de modo a contemplar a sugestão do serviço e evidenciar a responsabilidade do Órgão Gestor. Nova versão da meta: Acompanhar o processo a ser realizado pelo Órgão Gestor de montar equipe intersetorial para elaboração do PIA e atendimento de cada adolescente, composta pela equipe técnica da Assistência Social, educador da escola que o adolescente frequenta, profissional de saúde da unidade de referência do adolescente e técnicos das políticas de esporte, cultura e desenvolvimento. |
| 98 | 23/08/2018 10:05 | CREAS Centro MSE | 13 - Metas | 98 | Supressão de item | Manter e fortalecer o cargo de profissional de referência de MSE na gestão do SUAS no município. | Não é meta que possa ser cumprida pelo serviço de medidas socioeducativas. | Contribuição Incorporada. Meta já prevista no plano |
| 99 | 23/08/2018 10:13 | CREAS Centro MSE | 13 - Metas | 98 | Supressão de item | Monitorar a execução do Plano Municipal de Atendimento Socioeducativo, implementando seus objetivos e metas. | Não é função/atribuição do serviço de medida socioeducativa, mas de comissão específica que deve ser criada. O plano é intersetorial. | Contribuição Incorporada |
| 100 | 23/08/2018 10:15 | CREAS Centro MSE | 13 - Metas | 98 | Supressão de item | Manter ações permanentes de capacitação | Não pode ser cumprida pelo Serviço, prover capacitação é meta de gestão. | Contribuição não incorporada. Alterado texto de modo a contemplar a sugestão do serviço e evidenciar a responsabilidade do Órgão Gestor. Nova versão da meta: Participar das ações de capacitações permanentes a serem realizadas pelo Órgão Gestor. |



| | Carimbo de data/ hora | ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL/ EQUIPAMENTO/ CONSELHOS/ DEMAIS ATORES - COLOCAR O NOME DA ENTIDADE/ EQUIPAMENTO E O SERVIÇO (Exemplo: CREAS CENTRO - MSE) | ITEM A SER MODIFICADO | Página a que se refere a contribuição | TIPO DE SUGESTÃO | PROPOSTA DE MODIFICAÇÃO | JUSTIFICATIVA PARA A MODIFICAÇÃO: | CONSIDERAÇÕES DA COMISSÃO |
|-----|-----------------------|---|-----------------------|---------------------------------------|-------------------|---|---|--|
| 101 | 24/08/2018 14:54 | CENTRO POP (Serviço Interno e Abordagem) - População em Situação de Rua | 13 - Metas | 101 | Alteração de item | Inclusão de justificativa quanto ao local. | O Centro Pop conforme normativas deve estar em região de fácil acesso às pessoas em situação de rua | Contribuição incorporada. Construir sede do Centro Pop em região de fácil acesso às pessoas em situação de rua, conforme normativas vigentes. |
| 102 | 24/08/2018 14:57 | Centro Pop (Serviço Interno e Abordagem) – População de Rua | 13 - Metas | 101 | Alteração de item | Substituir a frase: " Atualizar " por "Construir/ Elaborar o Plano" | A não existência do Plano. | Contribuição Incorporada |
| 103 | 24/08/2018 15:00 | Centro Pop (Serviço Interno e Abordagem) – População de Rua | 13 - Metas | 101 | Inclusão de item | Cursos profissionalizante e atividades ocupacionais. | Atender a demanda com modalidades diferenciadas. | Contribuição Incorporada |
| 104 | 24/08/2018 15:04 | Centro Pop (Serviço Interno e Abordagem) – População de Rua | 13 - Metas | 101 | Alteração de item | Ao invés de: Revisar, aprimorar e consolidar fluxos com os serviços de saúde, colocar: Retomar, aprimorar e consolidar fluxos com os serviços de saúde | O fluxo está em desuso. | Contribuição Incorporada |
| 105 | 24/08/2018 15:06 | Centro Pop (Serviço Interno e Abordagem) – População de Rua | 13 - Metas | 101 | Inclusão de item | Propor parceria com a Secretaria de Desenvolvimento Social e Econômico com a finalidade de viabilizar a inserção das PSR no mundo do trabalho. - Acrescentar o ano de 2019 como meta. | As ações estão sendo iniciadas em 2018, com perspectiva de consolidação em 2019. | Contribuição Incorporada. Considerado os dois anos como prazo |
| 106 | 24/08/2018 15:27 | Centro Pop (Serviço Interno e Abordagem) – População de Rua | 13 - Metas | 101 | Alteração de item | Concluir os fluxos com a rede de serviços socioassistenciais e o sistema de garantia de direitos. - Modificar para: Estabelecer agenda a consolidação dos fluxos com a rede de serviços socioassistenciais e o sistema de garantia de direitos. | Inexistência de agenda. | Contribuição Incorporada. Realizada nova versão da meta de modo a atender a contribuição. Estabelecer agenda com vistas a consolidação dos fluxos com a rede de serviços socioassistenciais e o sistema de garantia de direitos. |



| | Carimbo de data/ hora | ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL/ EQUIPAMENTO/ CONSELHOS/ DEMAIS ATORES - COLOCAR O NOME DA ENTIDADE/ EQUIPAMENTO E O SERVIÇO (Exemplo: CREAS CENTRO - MSE) | ITEM A SER MODIFICADO | Página a que se refere a contribuição | TIPO DE SUGESTÃO | PROPOSTA DE MODIFICAÇÃO | JUSTIFICATIVA PARA A MODIFICAÇÃO: | CONSIDERAÇÕES DA COMISSÃO |
|-----|-----------------------|---|-----------------------|---------------------------------------|-------------------|---|--|---|
| 107 | 24/08/2018 15:34 | Centro Pop (Serviço Interno e Abordagem) – População de Rua | 13 - Metas | 101 | Alteração de item | Rever a disponibilidade de veículo e motorista para a realização das atividades inerentes ao serviço. - Modificar para: Garantir 01 veículo com motorista, exclusivo, para o Centro Pop. | O equipamento não tem veículo e nem com motorista, conforme previsto em sua implantação. | Contribuição incorporada. |
| 108 | 24/08/2018 15:39 | Centro Pop (Serviço Interno e Abordagem) – População de Rua | 13 - Metas | 101 | Alteração de item | Modificar de: Adquirir equipamentos, material permanentes e de consumo para a gestão do serviço, para: Adquirir equipamentos, material permanentes e de consumo para a gestão do serviço, continuamente. | Não há planejamento de compras, de forma a suprir as necessidades ininterruptamente, traçar planejamento de compras. | Contribuição Incorporada |
| 109 | 24/08/2018 15:45 | Centro Pop (Serviço Interno e Abordagem) – População de Rua | 13 - Metas | 101 | Inclusão de item | Construção de vestiário Feminino e Masculino, com pelo menos 02(dois) chuveiros e 02 (dois) sanitários cada. | Há apenas 01 banheiro com 01(um) chuveiro para disponibilização de banho aos usuários, sendo mulheres e homens. | Contribuição incorporada alterado tempo verbal da nova meta. Prazo 2019 |
| 110 | 24/08/2018 15:52 | Centro Pop (Serviço Interno e Abordagem) – População de Rua | 13 - Metas | 101 | Inclusão de item | Garantia de equipe mínima, de acordo com a NOB RH, sendo 02(duas) duplas psicossociais, mais 01 (um) técnico de nível superior (sociólogo, advogado ou terapeuta ocupacional) e adequação de acordo com a demanda, conforme previsto também na NOB RH. Solicitamos atendimento desta demanda se possível ainda para 2018. | A equipe encontra-se defasada. | Contribuição Incorporada alterado redação e prazo 2019.Acompanhar o processo a ser realizado pelo Órgão Gestor com vistas a garantir equipe mínima, de acordo com a NOB RH, sendo 02(duas) duplas psicossociais, mais 01 (um) técnico de nível superior (sociólogo, advogado ou terapeuta ocupacional) e adequação de acordo com a demanda, conforme previsto também na NOB RH. |
| 111 | 24/08/2018 16:01 | Centro Pop (Serviço Interno e Abordagem) – População de Rua | 13 - Metas | 101 | Inclusão de item | Fiscalização (não monitoramento) das casas de acolhimento e abrigos da rede socioassistencial. | Há a necessidade de um olhar real para o funcionamento dos serviços. | Contribuição não incorporada. Já existe meta de monitoramento e acompanhamento dos serviços. |



| | Carimbo de data/ hora | ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL/ EQUIPAMENTO/ CONSELHOS/ DEMAIS ATORES - COLOCAR O NOME DA ENTIDADE/ EQUIPAMENTO E O SERVIÇO (Exemplo: CREAS CENTRO - MSE) | ITEM A SER MODIFICADO | Página a que se refere a contribuição | TIPO DE SUGESTÃO | PROPOSTA DE MODIFICAÇÃO | JUSTIFICATIVA PARA A MODIFICAÇÃO: | CONSIDERAÇÕES DA COMISSÃO |
|-----|-----------------------|---|-----------------------|---------------------------------------|-------------------|---|--|---|
| 112 | 24/08/2018 16:04 | Centro Pop (Serviço Interno e Abordagem) – População de Rua | 13 - Metas | 101 | Inclusão de item | Supervisão do serviço realizado, com ênfase na capacitação/ aprimoramento dos profissionais. | A equipe não recebe supervisão há mais de 03 (três) anos. | Contribuição Incorporada. Alterada a redação e estabelecido prazo. Acompanhar o processo a ser realizado pelo Órgão Gestor de modo a garantir supervisão e capacitação com vistas ao aprimoramento dos profissionais. |
| 113 | 24/08/2018 16:07 | Centro Pop (Serviço Interno e Abordagem) – População de Rua | 13 - Metas | 101 | Inclusão de item | Criação de um manual de procedimentos. | Consolidação dos processos de trabalho. | Contribuição Incorporada. Alterado tempo verbal. Criar manual de procedimentos internos. Prazo 2018/2019 |
| 114 | 24/08/2018 16:12 | Centro Pop (Serviço Interno e Abordagem) – População de Rua | 13 - Metas | 101 | Inclusão de item | Contratação de segurança terceirizada, para garantir a integridade física dos funcionários e usuários do serviço. | Atualmente o serviço não dispõe de segurança para garantia da integridade física dos funcionários e usuários do serviço. | Contribuição não incorporada. Demanda a ser atendida através de parceria com a Secretaria de Segurança |
| 115 | 24/08/2018 12:53 | PETI - SEMAS | 13 - Metas | 102 | Supressão de item | Supressão da meta conforme justificativa abaixo. | Retirar a meta "Elaborar o Plano de Ações Estratégicas do PETI", pois este item está intrínseco à meta anterior, ou seja, "Elaborar o novo Plano Municipal de Prevenção e Erradicação do Trabalho Infantil." | Contribuição Incorporada |



| | Carimbo de data/ hora | ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL/ EQUIPAMENTO/ CONSELHOS/ DEMAIS ATORES - COLOCAR O NOME DA ENTIDADE/ EQUIPAMENTO E O SERVIÇO (Exemplo: CREAS CENTRO - MSE) | ITEM A SER MODIFICADO | Página a que se refere a contribuição | TIPO DE SUGESTÃO | PROPOSTA DE MODIFICAÇÃO | JUSTIFICATIVA PARA A MODIFICAÇÃO: | CONSIDERAÇÕES DA COMISSÃO |
|-----|-----------------------|---|-----------------------|---------------------------------------|-------------------|--|--|---|
| 116 | 24/08/2018 12:57 | PETI - SEMAS | 13 - Metas | 102 | Supressão de item | Suprimir meta conforme justificativa abaixo. | A meta "Construir Agenda Territorial e Intersetorial - reuniões, oficinas de sensibilização/mobilização e capacitações (equipes de atendimento e abordagem social)" é muito parecida e mais restrita que a meta seguinte, ou seja, "Construir anualmente a agenda intersetorial do PETI, a partir do diagnóstico de cada território, com a definição das ações, objetivos, metodologias, responsáveis, prazos para sua execução e avaliação de resultados" | Contribuição Incorporada |
| 117 | 24/08/2018 16:18 | SEMAS - PETI | 13 - Metas | 102 | Alteração de item | Garantir a indicação de um técnico de referência exclusivo para o PETI, que deverá representar oficialmente o município, realizar as articulações necessárias para o desenvolvimento do Programa, coordenar, monitorar e avaliar junto com a COMPETI - a execução das ações previstas na Agenda Intersetorial e o cumprimento das metas do Plano Modificar para: Garantir equipe ou profissional de referência exclusivo para o programa. | As atribuições da equipe ou técnico de referência não precisam estar descritas na meta. | Contribuição Incorporada |
| 118 | 24/08/2018 13:04 | PETI - SEMAS | 13 - Metas | 103 | Inclusão de item | Articular ações para implantar e implementar programas de aprendizagem no município, envolvendo as secretarias, organizações, órgãos e conselhos de direitos responsáveis. | Ficou ausente nas metas iniciais e é de fundamental importância constar. | Contribuição Incorporada. No item de ações de promoção e inclusão no mundo do trabalho. |



| | Carimbo de data/ hora | ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL/ EQUIPAMENTO/ CONSELHOS/ DEMAIS ATORES - COLOCAR O NOME DA ENTIDADE/ EQUIPAMENTO E O SERVIÇO (Exemplo: CREAS CENTRO - MSE) | ITEM A SER MODIFICADO | Página a que se refere a contribuição | TIPO DE SUGESTÃO | PROPOSTA DE MODIFICAÇÃO | JUSTIFICATIVA PARA A MODIFICAÇÃO: | CONSIDERAÇÕES DA COMISSÃO |
|-----|-----------------------|---|-----------------------|---------------------------------------|-------------------|--|---|---|
| 119 | 24/08/2018 13:07 | PETI - SEMAS | 13 - Metas | 103 | Alteração de item | Garantir a inclusão prioritária de adolescentes e jovens retirados do trabalho infantil em Programas de Aprendizagem Profissional no município. | Adequação a outra meta indicada, não restringindo a inclusão prioritária apenas no Programa Municipal. | Contribuição incorporada. Realizada nova redação de modo a atender à solicitação. Realizar as articulações necessárias de modo a garantir a inclusão prioritária de adolescentes e jovens retirados do trabalho infantil em Programas de Aprendizagem Profissional no município. |
| 120 | 24/08/2018 15:50 | PETI - SEMAS | 13 - Metas | 103 | Alteração de item | Garantir equipe exclusiva e referenciada do Serviço Especializado em Abordagem Social (SEAS) de Crianças e Adolescentes no Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS), unidades Brás Cubas e Centro. Alterar para: Garantir equipe exclusiva do Serviço Especializado em Abordagem Social (SEAS) para Crianças e Adolescentes referenciada no Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS). | Sugestão para melhor o entendimento do texto | Contribuição Incorporada. Nova redação da meta: Garantir equipe exclusiva do Serviço Especializado em Abordagem Social (SEAS) para Crianças e Adolescentes referenciada no Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS). |
| 121 | 24/08/2018 16:05 | SEMAS - PETI | 13 - Metas | 103 | Supressão de item | Garantir a efetivação do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil (PETI), voltado à identificação e enfrentamento das piores formas de trabalho infantil, sobretudo a exploração sexual e o tráfico de drogas, com equipe profissional adequada para atendimento da demanda, e com o investimento em experiências inovadoras para o atendimento de crianças e adolescentes que as vivenciam, contribuindo efetivamente para a superação da situação e o desenvolvimento de novos projetos de vida. | A meta em questão é muito extensa, o que dificulta seu cumprimento na totalidade por possuir vários itens e já está contemplada em outras metas existentes. | Contribuição Incorporada |



| | Carimbo de data/ hora | ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL/ EQUIPAMENTO/ CONSELHOS/ DEMAIS ATORES - COLOCAR O NOME DA ENTIDADE/ EQUIPAMENTO E O SERVIÇO (Exemplo: CREAS CENTRO - MSE) | ITEM A SER MODIFICADO | Página a que se refere a contribuição | TIPO DE SUGESTÃO | PROPOSTA DE MODIFICAÇÃO | JUSTIFICATIVA PARA A MODIFICAÇÃO: | CONSIDERAÇÕES DA COMISSÃO |
|-----|-----------------------|---|-------------------------------|---------------------------------------|-------------------|---|---|--|
| 122 | 24/08/2018 16:15 | Serviço Família Acolhedora | 13 - Metas | 104 | Supressão de item | Supressão do item "Analisar a necessidade da implantação do Serviço de Acolhimento em Família Acolhedora, conforme estudo de demanda" | Devido esse serviço, já estar em fase de implantação no Município. | Contribuição incorporada. Entretanto foi estabelecida uma nova meta pelo órgão gestor conforme segue. Realizar a implantação do Serviço de Acolhimento em família Acolhedora. Meta 2018 |
| 123 | 24/08/2018 13:40 | Associação Maranata - Residência Inclusiva | 9. Metas e previsão de custos | 110 | Alteração de item | Sobre a primeira meta. E a décima segunda. Meta pesquisa usuário. | 1° meta: Que ela deve ocorrer ainda em 2018. 12° meta: Que ela deve acontecer continuamente. Sobre a meta de pesquisa com o usuário, que são constantes as adaptações que vão surgindo e são necessárias e que eles esperam um dia conseguir uma mesa bem grande para que nos horários de refeição, possam se alimentar todos juntos. O usuário ainda conclui: " Aqui tenho mais privacidade, pois onde morava, não tinha". | Contribuição não incorporada. Não é possível concluir a primeira meta em 2018. Com relação à pesquisa do usuário foi colocado a meta de forma abrangente relacionado à estrutura, sendo a fala do mesmo contemplada no item 04 do Plano que descreve a pesquisa. |
| 124 | 23/08/2018 18:19 | Construção do PDU/Plano de desenvolvimento do Usuário | 13 - Metas | 111 | Inclusão de item | Incluir a proposta de construção do PDU/Plano de desenvolvimento do Usuário | É um documento orientador. Que contribuirá para qualificação e aprimoramento deste serviço. | Contribuição Incorporada. Alterado tempo verbal |
| 125 | 24/08/2018 15:58 | Achamos importante a ampliação de vagas, mas no caso da Associação Manuel Maria o sitio onde está construído este imóvel, não é permitido a modificação em sua estrutura. | 13 - Metas | 111 | Inclusão de item | Ampliar as vagas em ILPI. | Inclusão. Resposta direcionada, em específico para a Associação Manuel Maria. | Contribuição incorporada. Foi realizada alteração da meta inicial de modo a contemplar a contribuição. Ampliar vagas em ILPI de acordo com a capacidade das unidades e legislações vigentes. |



| | Carimbo de data/ hora | ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL/ EQUIPAMENTO/ CONSELHOS/ DEMAIS ATORES - COLOCAR O NOME DA ENTIDADE/ EQUIPAMENTO E O SERVIÇO (Exemplo: CREAS CENTRO - MSE) | ITEM A SER MODIFICADO | Página a que se refere a contribuição | TIPO DE SUGESTÃO | PROPOSTA DE MODIFICAÇÃO | JUSTIFICATIVA PARA A MODIFICAÇÃO: | CONSIDERAÇÕES DA COMISSÃO |
|-----|-----------------------|---|-----------------------|---------------------------------------|-------------------|--|---|--|
| 126 | 24/08/2018 18:10 | Neste item a Associação Manuel Maria já está se adequando de acordo com as exigências dos órgãos públicos. | 13 - Metas | 112 | Inclusão de item | Propiciar melhorias na infraestrutura dos serviços, de modo a atender as especificidades das pessoas idosas, como acessibilidade, estrutura de banheiros, dentre outros. | Não houve modificação, mais sim, uma observação. | Não se aplica |
| 127 | 23/08/2018 15:08 | Órgão gestor - SEMAS | 13 - Metas | 114 | Supressão de item | Realizar estudo diagnóstico considerando a necessidade do levantamento de demanda para implantação de Casa de Acolhimento não sigilosa para mulheres em situação de risco e violência doméstica. | Alteramos essa meta para a seguinte: Implantar Casa de Acolhimento para Mulheres em situação de violência doméstica (não-sigilosa), de modo a atender em espaço adequado mulheres que, em caráter emergencial, são obrigadas a deixar sua moradia, acompanhadas de seus respectivos filhos(as), em decorrência de violências e ameaças. (De acordo com as Diretrizes Nacionais para Abrigamento de Mulheres em Situação de Risco e Violência preconizadas pela Secretaria de Políticas para Mulheres - SPM). A manutenção da outra se torna incoerente. | Contribuição Incorporada. Porém de acordo com a dotação orçamentária, dando prioridade para outras demandas iminentes. |
| 128 | 23/08/2018 09:37 | CREAS Centro | 13 - Metas | 128 | Inclusão de item | Providenciar todos os recursos materiais necessários aos equipamentos, de forma a propiciar o pleno desenvolvimento do trabalho como, por exemplo: manutenção predial periódica, manutenção dos veículos oficiais, promoção de acessibilidade nos prédios, recursos de informática e plano de internet compatíveis com os sistemas utilizados. | Trata-se da junção de 4 propostas sobre o mesmo tema, que estavam na página 97 e início da 98 e que diziam respeito a manutenção do CREAS Brás Cubas, de equipamento, de carro, de internet. Como é meta de gestão, verificamos que todos os equipamentos precisam, avaliamos deixar como um todo. | Contribuição Incorporada. Alterado redação incluída" equipamentos de execução direta" |



| | Carimbo de data/ hora | ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL/ EQUIPAMENTO/ CONSELHOS/ DEMAIS ATORES - COLOCAR O NOME DA ENTIDADE/ EQUIPAMENTO E O SERVIÇO (Exemplo: CREAS CENTRO - MSE) | ITEM A SER MODIFICADO | Página a que se refere a contribuição | TIPO DE SUGESTÃO | PROPOSTA DE MODIFICAÇÃO | JUSTIFICATIVA PARA A MODIFICAÇÃO: | CONSIDERAÇÕES DA COMISSÃO |
|-----|------------------------------|--|------------------------------|--|-------------------------|--|---|--|
| 129 | 23/08/2018 09:45 | CREAS Centro MSE | 13 - Metas | 128 | Inclusão de item | Garantir a equipe técnica (assistentes sociais, psicólogos e outros) para o Serviço Especializado para Adolescentes em Cumprimento de Medida Socioeducativa - LA/PSC, conforme previsão do Plano Municipal Socioeducativo, aprovado em 2017, atendendo ao disposto pelo Sistema Nacional Socioeducativo - SINASE e pela Norma Operacional de Recursos Humanos - NOB/RH - SUAS. | Trata-se da junção de três outras propostas, e de previsão que precisa ser atendida para o pleno funcionamento deste serviço em específico. | Contribuição Incorporada. Item Gestão de Pessoas |
| 130 | 23/08/2018 10:10 | CREAS Centro MSE | 13 - Metas | 129 | Inclusão de item | Reposição, manutenção e fortalecimento da função de Técnico de Referência para os Serviços do CRAS e dos CREAS. | O serviço de medidas conta com um técnico, mas o PAEFI e os PAIF não. Essa figura é importante na intermediação entre a gestão e os serviços e entre os serviços. | Contribuição Incorporada. Item Gestão de Pessoas, alterado tempo verbal e redação. Propiciar a reposição, manutenção e fortalecimento da função de Técnico de Referência para os Serviços do CRAS e dos CREAS. |
| 131 | 21/08/2018 09:11 | 2 | 13 - Metas | 130 | Supressão de item | Implantar um Centro de Referência Especializado de Assistência Social para Crianças e Adolescentes no município, | A matricialidade familiar é BASE da política nacional de assistência social. Nesse contexto, a centralidade na família é uma diretriz que foi inserida justamente como forma de SUPERAR as práticas com focalização nos segmentos e nas situações de risco para que o trabalho social com famílias fosse estabelecido de forma universal. Portanto, a criação de CREAS específico para um segmento é um retrocesso. Os CREAS devem ser fortalecidos para atendimento pleno às demandas das famílias e não enfraquecido com a criação de Centros de Referência que atendem segmentos. Vide PNAS (pg. 42 a 44). | Contribuição Incorporada. |



| | Carimbo de data/ hora | ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL/ EQUIPAMENTO/ CONSELHOS/ DEMAIS ATORES - COLOCAR O NOME DA ENTIDADE/ EQUIPAMENTO E O SERVIÇO (Exemplo: CREAS CENTRO - MSE) | ITEM A SER MODIFICADO | Página a que se refere a contribuição | TIPO DE SUGESTÃO | PROPOSTA DE MODIFICAÇÃO | JUSTIFICATIVA PARA A MODIFICAÇÃO: | CONSIDERAÇÕES DA COMISSÃO |
|-----|-----------------------|---|-----------------------|---------------------------------------|-------------------|---|--|--|
| 132 | 21/08/2018 09:14 | 2 | 13 - Metas | 130 | Supressão de item | Implantação de um Centro de Referência Especializado de Assistência Social para Idosos e Pessoas Com Deficiência no município | A matricialidade familiar é BASE da SUAS. Nesse contexto, a centralidade na família é diretriz que foi estabelecida como forma de romper com as práticas focalizadas em situações de risco e de segmentos. Portanto, a criação de equipamentos que atendem SEGMENTOS são um retrocesso para a Política de Assistência. Os CREAS devem ser fortalecidos e ampliados para atender às demandas das famílias e não enfraquecidos com a criação de Centros de Referência Específicos para segmentos com direcionamento de recurso público que poderia ser utilizado para fortalecer os equipamentos. | Contribuição Incorporada. |
| 133 | 23/08/2018 15:02 | CREAS Centro - PAEFI | 13 - Metas | 130 | Supressão de item | Suprimir os itens 3 e 4 a saber: "Implantar um Centro de Referência Especializado de Assistência Social para Crianças e Adolescentes no município, direcionado integralmente ao atendimento de violações de direito contra crianças e adolescentes, com equipe profissional em número adequado para atendimento da demanda." E "Implantação de um Centro de Referência Especializado de Assistência Social para Idosos e Pessoas Com Deficiência no município, direcionado integralmente ao atendimento de violações de direito contra esse público, com equipe profissional em número adequado para atendimento da demanda." | Optou-se pela supressão dos itens pois considera-se que a criação de equipamentos que atendam a população de forma segmentada (crianças/adolescentes e idosos) se mostra contrária ao que preconiza a Política de Assistência Social. Perde-se a ideia do foco no trabalho com as famílias, desconsiderando-se o fato da possibilidade de ocorrerem violações em mais de um segmento numa mesma família, tornando as propostas de intervenção, nestes casos, desconectadas, fragmentando tanto a família quanto o usuário. Além do mais, atualmente, tem havido interesse dos municípios cujos CREAS funcionam por segmento em agrupá-los. | Contribuição incorporada. A prioridade é qualificar o atendimento nos CREAS, considerando que já é um serviço especializado e conforme preconizado atende a todos os segmentos |



| | Carimbo de data/ hora | ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL/ EQUIPAMENTO/ CONSELHOS/ DEMAIS ATORES - COLOCAR O NOME DA ENTIDADE/ EQUIPAMENTO E O SERVIÇO (Exemplo: CREAS CENTRO - MSE) | ITEM A SER MODIFICADO | Página a que se refere a contribuição | TIPO DE SUGESTÃO | PROPOSTA DE MODIFICAÇÃO | JUSTIFICATIVA PARA A MODIFICAÇÃO: | CONSIDERAÇÕES DA COMISSÃO |
|-----|-----------------------|---|-------------------------------|---------------------------------------|-------------------|--|--|--|
| 134 | 23/08/2018 20:44 | Fórum Mogiano LGBT | 9. Metas e previsão de custos | 130 | Alteração de item | Alteração do nome do equipamento para Centro de Referência da Cidadania LGBTI, em vez de Centro de Referência da Diversidade. Antecipação do prazo para 2019 em vez de 2021. | O nome "Diversidade" é muito amplo no contexto social, se o equipamento é para acolhimento da população LGBTI, a sigla deste segmento deve constar no nome do Centro de Referência para que se tenha a correta identificação por essas pessoas. É preciso criar esse equipamento o mais rápido possível devido os altos índices de violência e discriminação na sociedade, adiar para 2021 é deixar essa população sem acolhimento do poder público em um espaço adequado e confortável para a resolução de conflitos, deve ser criado até 2019. | Contribuição incorporada. Manter 2021, dependendo de dotação orçamentária. Sugestão de nome incorporada. |
| 135 | 23/08/2018 20:50 | Fórum Mogiano LGBT | 9. Metas e previsão de custos | 130 | Inclusão de item | Criação do Conselho Municipal de Direitos da População LGBTI | Há anos o movimento social de defesa dos direitos da população LGBTI pede pela criação do Conselho Municipal LGBTI, o órgão com a participação da sociedade civil LGBT é essencial para a consulta e deliberação de políticas públicas para essa população na cidade. | Contribuição incorporada. Alterada redação de modo a atender a contribuição. Realizar as articulações necessárias para a criação com Conselho Municipal de Direitos da População LGBT. |
| 136 | 22/08/2018 10:39 | Equipamento | 13 - Metas | 131 | Inclusão de item | A Correção do enquadramento salarial do cargo de Agente Social para o padrão 28 de vencimentos destinado aos cargos de nível superior, conforme a Lei Complementar n° 82/2011 e n°83/2011. | O cargo de Agente Social denota peculiaridades quanto ao grau de responsabilidade e complexidade, cujas atribuições exigem nível de formação superior, com o objetivo de maior qualificação na prestação dos serviços socioassistenciais. | |



| | Carimbo de data/ hora | ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL/ EQUIPAMENTO/ CONSELHOS/ DEMAIS ATORES - COLOCAR O NOME DA ENTIDADE/ EQUIPAMENTO E O SERVIÇO (Exemplo: CREAS CENTRO - MSE) | ITEM A SER MODIFICADO | Página a que se refere a contribuição | TIPO DE SUGESTÃO | PROPOSTA DE MODIFICAÇÃO | JUSTIFICATIVA PARA A MODIFICAÇÃO: | CONSIDERAÇÕES DA COMISSÃO |
|-----|-----------------------|---|-----------------------|---------------------------------------|------------------|--|---|--|
| 137 | 22/08/2018 10:43 | EQUIPAMENTO | 13 - Metas | 131 | Inclusão de item | A Correção do enquadramento salarial do cargo de Agente Social para o padrão 28 de vencimentos destinado aos cargos de nível superior, conforme a Lei Complementar nº 82/2011 e nº83/2011 | O cargo de Agente Social denota peculiaridades quanto ao grau de responsabilidade e complexidade cujas atribuições exigem nível de formação superior, com o objetivo de maior qualificação na prestação dos serviços socioassistenciais. | |
| 138 | 23/08/2018 08:17 | EQUIPAMENTO | 13 - Metas | 131 | Inclusão de item | A Correção do enquadramento salarial do cargo de Agente Social para o padrão 28 de vencimentos destinado aos cargos de nível superior, conforme a Lei Complementar nº 82/2011 e nº83/2011 | O cargo de Agente Social denota peculiaridades quanto ao grau de responsabilidade e complexidade cujas atribuições exigem nível de formação superior, com o objetivo de maior qualificação na prestação dos serviços socioassistenciais. | |
| 139 | 23/08/2018 08:25 | Equipamento | 13 - Metas | 131 | Inclusão de item | *A Correção do enquadramento salarial do cargo de Agente Social para o padrão 28 de vencimentos destinado aos cargos de nível superior, conforme a Lei Complementar nº 82/2011 e nº83/2011. * | *O cargo de Agente Social denota peculiaridades quanto ao grau de responsabilidade e complexidade cujas atribuições exigem nível de formação superior, com o objetivo de maior qualificação na prestação dos serviços socioassistenciais. * | |
| 140 | 23/08/2018 08:32 | Centro pop | 13 - Metas | 131 | Inclusão de item | Empreender esforços e articular junto às Secretarias competentes para efetivar o reenquadramento salarial do cargo de Agente Social para o padrão 28 de vencimentos destinado aos cargos de nível superior, conforme a Lei Complementar nº 82/2011 e nº83/2011 | O cargo de Agente Social denota peculiaridades quanto ao grau de responsabilidade e complexidade cujas atribuições exigem nível de formação superior, com o objetivo de maior qualificação na prestação dos serviços socioassistenciais | Contribuição incorporada, alterada redação tendo em vistas as ações já realizadas pela SEMAS que tramitam via processo para regularização desta situação. "Empreender esforços para continuidade das ações de articulação junto às Secretarias competentes para efetivar o reenquadramento salarial do cargo de Agente Social para o padrão 28 de vencimentos destinado aos cargos de nível superior, conforme a Lei Complementar nº 82/2011 e nº83/2011". |



| | Carimbo de data/ hora | ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL/ EQUIPAMENTO/ CONSELHOS/ DEMAIS ATORES - COLOCAR O NOME DA ENTIDADE/ EQUIPAMENTO E O SERVIÇO (Exemplo: CREAS CENTRO - MSE) | ITEM A SER MODIFICADO | Página a que se refere a contribuição | TIPO DE SUGESTÃO | PROPOSTA DE MODIFICAÇÃO | JUSTIFICATIVA PARA A MODIFICAÇÃO: | CONSIDERAÇÕES DA COMISSÃO |
|-----|-----------------------|---|-----------------------|---------------------------------------|------------------|---|--|---|
| 141 | 23/08/2018 08:52 | Organização da Sociedade civil | 13 - Metas | 131 | Inclusão de item | Empreender esforços e articular junto às Secretarias competentes para efetivar o reenquadramento salarial do cargo de Agente Social para o padrão 28 de vencimentos destinado aos cargos de nível superior, conforme a Lei Complementar nº 82/2011 e nº83/2011. | O cargo de Agente Social denota peculiaridades quanto ao grau de responsabilidade e complexidade cujas atribuições exigem nível de formação superior, com o objetivo de maior qualificação na prestação dos serviços socioassistenciais. | Contribuição não incorporada, considerada meta 140. |
| 142 | 23/08/2018 09:55 | Equipamento | 13 - Metas | 131 | Inclusão de item | Empreender esforços e articular junto às Secretarias competentes para efetivar o reenquadramento salarial do cargo de Agente Social para o padrão 28 de vencimentos destinado aos cargos de nível superior, conforme a Lei Complementar nº 82/2011 e nº83/2011. | O cargo de Agente Social denota peculiaridades quanto ao grau de responsabilidade e complexidade cujas atribuições exigem nível de formação superior, com o objetivo de maior qualificação na prestação dos serviços socioassistenciais. | Contribuição não incorporada, considerada meta 140. |
| 143 | 23/08/2018 14:38 | Serviço Especializado de Abordagem Social | 13 - Metas | 131 | Inclusão de item | Empreender esforços e articular junto às Secretarias competentes para efetivar o reenquadramento salarial do cargo de Agente Social para o padrão 28 de vencimentos destinado aos cargos de nível superior, conforme a Lei Complementar nº 82/2011 e nº83/2011. | O cargo de Agente Social denota peculiaridades quanto ao grau de responsabilidade e complexidade cujas atribuições exigem nível de formação superior, com o objetivo de maior qualificação na prestação dos serviços socioassistenciais. | Contribuição não incorporada, considerada meta 140. |
| 144 | 23/08/2018 14:40 | Serviço Especializado em Abordagem Social | 13 - Metas | 131 | Inclusão de item | Empreender esforços e articular junto às Secretarias competentes para efetivar o reenquadramento salarial do cargo de Agente Social para o padrão 28 de vencimentos destinado aos cargos de nível superior, conforme a Lei Complementar nº 82/2011 e nº83/2011. | O cargo de Agente Social denota peculiaridades quanto ao grau de responsabilidade e complexidade cujas atribuições exigem nível de formação superior, com o objetivo de maior qualificação na prestação dos serviços socioassistenciais. | Contribuição não incorporada, considerada meta 140. |



| | Carimbo de data/ hora | ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL/ EQUIPAMENTO/ CONSELHOS/ DEMAIS ATORES - COLOCAR O NOME DA ENTIDADE/ EQUIPAMENTO E O SERVIÇO (Exemplo: CREAS CENTRO - MSE) | ITEM A SER MODIFICADO | Página a que se refere a contribuição | TIPO DE SUGESTÃO | PROPOSTA DE MODIFICAÇÃO | JUSTIFICATIVA PARA A MODIFICAÇÃO: | CONSIDERAÇÕES DA COMISSÃO |
|-----|-----------------------|---|-----------------------|---------------------------------------|-------------------|--|--|---|
| 145 | 24/08/2018 10:49 | EQUIPAMENTO CIC JUNDIAPEBA | 13 - Metas | 131 | Inclusão de item | EMPREENDER ESFORÇOS E ARTICULAR JUNTO ÀS SECRETARIAS COMPETENTES PARA EFETIVAR O REENQUADRAMENTO SALARIAL DO CARGO DE AGENTE SOCIAL PARA O PADRÃO 28 DE VENCIMENTOS DESTINADO AOS CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR, CONFORME LEI COMPLEMENTAR Nº 82/2011 E Nº 83/2011. | O CARGO DE AGENTE SOCIAL DENOTA PECULIARIDADES QUANTO AO GRAU DE RESPONSABILIDADE E COMPLEXIDADE CUJAS ATRIBUIÇÕES EXIGEM NÍVEL DE FORMAÇÃO SUPERIOR, COM O OBJETIVO DE MAIOR QUALIFICAÇÃO NA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS. | Contribuição não incorporada, considerada meta 140. |
| 146 | 23/08/2018 10:42 | CREAS Centro PAEFI | 13 - Metas | 132 | Inclusão de item | Garantir equipe técnica para os CREAS de acordo com o que dispõe a Norma Operacional Básica de Recursos Humanos - NOB/RH. | Profissionais exonerados não foram substituídos e os serviços atuam em déficit há muitos anos. É uma meta que o PAEFI em si não tem como garantir. | Contribuição Incorporada. Item Gestão de Pessoas. Garantir equipe técnica para os CREAS de acordo com o que dispõe a Norma Operacional Básica de Recursos Humanos - NOB/RH. |
| 147 | 24/08/2018 15:00 | Instituto pró + Vida São Sebastião/ SPB no Domicilio | 13 - Metas | 146 | Alteração de item | Instituto Pró+Vida São Sebastião - Atendimento Domiciliar Rua Senador Dantas, 628 CENTRO (11) 4799-3661 promaisvidacerim@superig.com.br | Instituto Pró+Vida São Sebastião - SPB no Domicilio Rua Senador Dantas, 901 CENTRO (11) 4799-3075 cri.ad.gestao@ipvss.org.br | Contribuição Incorporada. |



| | Carimbo de data/ hora | ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL/ EQUIPAMENTO/ CONSELHOS/ DEMAIS ATORES - COLOCAR O NOME DA ENTIDADE/ EQUIPAMENTO E O SERVIÇO (Exemplo: CREAS CENTRO - MSE) | ITEM A SER MODIFICADO | Página a que se refere a contribuição | TIPO DE SUGESTÃO | PROPOSTA DE MODIFICAÇÃO | JUSTIFICATIVA PARA A MODIFICAÇÃO: | CONSIDERAÇÕES DA COMISSÃO |
|-----|-----------------------|---|-----------------------|---------------------------------------|------------------|---|--|---|
| 148 | 23/08/2018 16:22 | Órgão gestor | 13 - Metas | 93/94 | Inclusão de item | <p>Inclusão de 4 itens:</p> <p>Implantação de um Centro de Referência Especializado para Crianças e Adolescentes no município, direcionado integralmente ao atendimento de violações de direito contra crianças e adolescentes, com equipe profissional em número adequado para atendimento da demanda.</p> <p>Implantação de Centro de Referência Especializado de Atendimento às Mulheres, de modo a proporcionar um espaço destinado integralmente a prestar acolhimento e atendimento humanizado às mulheres em situação de violência; oferecendo atendimento psicológico e social, orientação e encaminhamentos jurídicos necessários à superação da situação de violência; contribuindo para o fortalecimento da mulher e da função protetiva de seus filhos/dependentes; e com o rompimento do ciclo de violência.</p> <p>Implantação de um Centro de Referência Especializado para Idosos e Pessoas Com Deficiência no município, direcionado integralmente ao atendimento de violações de direito contra esse público, com equipe profissional em número adequado para atendimento da demanda.</p> <p>Implantação de Centro de Referência e Convivência da Diversidade, de modo a proporcionar um espaço destinado integralmente a prestar acolhimento e atendimento humanizado às vítimas de discriminação e violência com base na orientação sexual e/ou identidade de gênero, bem como oferecer espaço de convivência à população LGBT.</p> | <p>Já enviei as 4 metas no período de consulta à rede socioassistencial. Não sei se minhas contribuições foram compreendidas, mas a sugestão é sobre a implantação de centros de referência especializados, média complexidade, organização observada em outros municípios, de maneira a aprimorar o atendimento especializado da demanda atendida, e facilitar o acesso, compreensão e procura da rede de proteção.</p> | <p>Contribuição não incorporada. Para os próximos quatro anos não será possível realizar esta ação no município. Foi acatada a contribuição de supressão deste item conforme justificativa dos CREAS. IMPORTANTE foi mantido no Plano a meta de implantação do Centro de Referência Especializado de Atendimento às Mulheres vítimas de violência.</p> |



| | Carimbo de data/ hora | ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL/ EQUIPAMENTO/ CONSELHOS/ DEMAIS ATORES - COLOCAR O NOME DA ENTIDADE/ EQUIPAMENTO E O SERVIÇO (Exemplo: CREAS CENTRO - MSE) | ITEM A SER MODIFICADO | Página a que se refere a contribuição | TIPO DE SUGESTÃO | PROPOSTA DE MODIFICAÇÃO | JUSTIFICATIVA PARA A MODIFICAÇÃO: | CONSIDERAÇÕES DA COMISSÃO |
|-----|-----------------------|---|-----------------------|---------------------------------------|------------------|--|--|---|
| 149 | 23/08/2018 16:48 | Órgão gestor | 13 - Metas | 93/94 | Inclusão de item | <p>Implantação de mais 2 CREAS no município, levando em consideração o número populacional de Mogi das Cruzes e as especificidades de cada demanda, de forma a aprimorar a especialidade do atendimento ofertado, alterando a especificação dos serviços (implantados e já existentes) conforme proposto abaixo:</p> <p>Implantação de um Centro de Referência Especializado para Crianças e Adolescentes no município, direcionado integralmente ao atendimento de violações de direito contra crianças e adolescentes, com equipe profissional em número adequado para atendimento da demanda.</p> <p>Implantação de Centro de Referência Especializado de Atendimento às Mulheres, de modo a proporcionar um espaço destinado integralmente a prestar acolhimento e atendimento humanizado às mulheres em situação de violência; oferecendo atendimento psicológico e social, orientação e encaminhamentos jurídicos necessários à superação da situação de violência; contribuindo para o fortalecimento da mulher e da função protetiva de seus filhos/dependentes; e com o rompimento do ciclo de violência.</p> <p>Implantação de um Centro de Referência Especializado para Idosos e Pessoas Com Deficiência no município, direcionado integralmente ao atendimento de violações de direito contra esse público, com equipe profissional em número adequado para atendimento da demanda.</p> <p>Implantação de Centro de Referência e Convivência da Diversidade, de modo a proporcionar um espaço destinado integralmente a prestar acolhimento e atendimento humanizado às vítimas de discriminação e violência com base na orientação sexual e/ou identidade de gênero, bem como oferecer espaço de convivência à população LGBT.</p> | <p>Fiz uma nova alteração em minha sugestão, enviada anteriormente, para uma melhor compreensão da proposta. A sugestão é sobre a implantação de centros de referência especializados, média complexidade, organização observada em outros municípios, de maneira a aprimorar o atendimento especializado da demanda atendida, e facilitar o acesso, compreensão e procura espontânea dos serviços de proteção pela rede e usuários(as).</p> | <p>Contribuição não incorporada. Para os próximos quatro anos não será possível incorporar esta ação no município. IMPORTANTE foi mantido no Plano a meta de implantação do Centro de Referência Especializado de Atendimento às Mulheres vítimas de violência.</p> |



| | Carimbo de data/ hora | ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL/ EQUIPAMENTO/ CONSELHOS/ DEMAIS ATORES - COLOCAR O NOME DA ENTIDADE/ EQUIPAMENTO E O SERVIÇO (Exemplo: CREAS CENTRO - MSE) | ITEM A SER MODIFICADO | Página a que se refere a contribuição | TIPO DE SUGESTÃO | PROPOSTA DE MODIFICAÇÃO | JUSTIFICATIVA PARA A MODIFICAÇÃO: | CONSIDERAÇÕES DA COMISSÃO |
|-----|-----------------------|---|--------------------------|---------------------------------------|-------------------|--|--|---|
| 150 | 22/08/2018 14:06 | Centro Pop | 13 - Metas | Final | Inclusão de item | A Correção do enquadramento salarial do cargo de Agente Social para o padrão 28 de vencimentos destinado aos cargos de nível superior, conforme a Lei Complementar nº 82/2011 e nº83/2011. | O cargo de Agente Social denota peculiaridades quanto ao grau de responsabilidade e complexidade cujas atribuições exigem nível de formação superior, com o objetivo de maior qualificação na prestação dos serviços socioassistenciais. | Contribuição não incorporada, considerada meta 140. |
| 151 | 24/08/2018 15:43 | Órgão Gestor - SEMAS | 1. Apresentação do Plano | Página 12 - 4ª linha | Alteração de item | Alterar a parte inicial da frase: "DENTRE OS ITENS MENCIONADOS, PODEMOS CITAR: ..." para: "DENTRE OS ITENS ANALISADOS, NAS MENCIONADAS AVALIAÇÕES, PODEMOS CITAR: ..." | Proporcionar maior compreensão da frase, pois o termo "ITENS" não havia sido citado, o que havia sido citado era o termo "AVALIAÇÕES". | Contribuição Incorporada |
| 152 | 24/08/2018 15:10 | Órgão Gestor - SEMAS | 1. Apresentação do Plano | Página 9 | Alteração de item | Alterar a palavra: "ESCOPO" pela palavra "ESBOÇO". Pois "ESCOPO" significa um local bem determinado com o intento de se atingir, como um alvo ou uma mira. Ou seja, pode ser um "objetivo" que se pretende atingir, como um propósito. Enquanto que se denomina "ESBOÇO" qualquer rascunho ou delineamento inicial elaborado com o propósito de facilitar uma análise preliminar a respeito da realização de uma obra. Portanto, observando o contexto, a palavra ESBOÇO (no sentido de ser uma apresentação do "esqueleto" do Plano Municipal, de forma panorâmica e não apenas como uma apresentação dos objetivos do Plano) é mais adequada, confere mais sentido ao texto. | Auxiliar a melhoria de compreensão do parágrafo em que a palavra está inserida. | Contribuição Incorporada |